

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

LEONARDO FETTER DA SILVA

SOB SUSPEITA E VIGILÂNCIA:
O MONITORAMENTO DOS GRUPOS E AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
PELOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO DA DITADURA CIVIL-MILITAR (1969-1984)

Porto Alegre
2023

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

LEONARDO FETTER DA SILVA

SOB SUSPEITA E VIGILÂNCIA:

O MONITORAMENTO DOS GRUPOS E AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS PELOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO DA DITADURA CIVIL-MILITAR
(1969-1984)

Tese apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Doutor em História pelo
Programa de Pós-Graduação em História da
Escola de Humanidades da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora:

Profa. Dra. Tatyana de Amaral Maia (01/08/2019 até 04/01/2023)

Profa. Dra. Luciana Murari (05/01/2023 até 31/08/2023)

Porto Alegre

2023

LEONARDO FETTER DA SILVA

SOB SUSPEITA E VIGILÂNCIA:

O MONITORAMENTO DOS GRUPOS E AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS PELOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO DA DITADURA CIVIL-MILITAR
(1969-1984)

Tese apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Doutor em História pelo
Programa de Pós-Graduação em História da
Escola de Humanidades da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Política, Intelectuais e
Mídias

Aprovado em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMIDORA:

Profa. Dra. Luciana Murari – PUCRS (Orientadora)

Prof. Dr. Carlos Fico – UFRJ

Prof. Dr. Rodrigo Patto Sá Motta – UFMG

Profa. Dra. Angélica Müller – UFF

Prof. Dr. Carlos Artur Gallo – UFPel

Ficha Catalográfica

S586s Silva, Leonardo Fetter da

Sob Suspeita e Vigilância : o monitoramento dos grupos e ações de defesa dos direitos humanos pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar (1969-1984) / Leonardo Fetter da Silva. – 2023.

280 p.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Murari.

1. Vigilância. 2. Direitos humanos. 3. Ditadura civil-militar. 4. Informação.
5. Abertura política. I. Murari, Luciana. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

AGRADECIMENTOS

Esta tese é resultado de pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2019 e 2023. Nesse sentido, é impossível desassociá-la do seu período de produção, marcado pela pandemia do coronavírus. O apoio recebido por diferentes pessoas foi essencial, principalmente no período de isolamento, para que esta pesquisa se concretizasse. Fica registrado meu imenso agradecimento a essas pessoas:

Aos meus pais, Vanderlei Claudimir da Silva e Nadia T. Fetter da Silva, agradeço sempre o estímulo, carinho e a confiança depositada em mim e na minha carreira. Na mesma medida, agradeço aos meus irmãos, Micheline e Victor, por todo o apoio prestado. Também agradeço às diversas amizades que me acompanharam ao longo dessa trajetória acadêmica, algumas que fiz nesse processo, em especial à Angélica, Caê, Carlos, Cláudia, Daniel, Fernanda, Isadora, Lívia, Patrícia A., Patrícia F., Pricila, Robert, Rosana, Taiane e Uriani. De forma igualmente especial, agradeço ao meu companheiro e amigo Uilian Alan de Lima, por me apoiar diariamente e sempre me lembrar do meu potencial.

Gostaria de fazer um agradecimento especial à professora Tatyana de Amaral Maia, minha orientadora no mestrado e doutorado, além de uma referência como professora, pesquisadora e historiadora. Ela foi uma das pessoas centrais ao longo na minha trajetória na pós-graduação, sendo essencial na minha formação enquanto pesquisador. Entretanto, infelizmente, ela foi impedida de concluir a minha orientação no último semestre do meu doutorado. A professora Luciana Murari assumiu essa tarefa no encerramento da tese, a qual também dedico agradecimentos.

Agradeço aos integrantes da banca, os professores Angélica Müller, Carlos Artur Gallo, Carlos Fico e Rodrigo Patto Sá Motta, pela disponibilidade e aceite em avaliar essa tese. Para mim, é uma grande honra ter esses pesquisadores referências na minha banca de defesa, qualificando ainda mais o trabalho aqui apresentado. Em especial, agradeço ao Carlos Fico pela participação na minha banca de qualificação e pelas sugestões apontadas naquela oportunidade.

Por fim, dedico um especial agradecimento às políticas de acesso à universidade e de fomento à ciência. A bolsa de graduação do Programa Universidade para Todos (Prouni) e as bolsas de mestrado e doutorado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foram determinantes na minha trajetória. O amparo financeiro recebido pela bolsa de doutorado permitiu minha dedicação exclusiva na pesquisa aqui apresentada.

RESUMO

A defesa dos direitos humanos, a partir da segunda metade da década de 1970, se tornou elemento central da luta de diferentes segmentos, grupos e movimentos sociais frente à ditadura civil-militar (1964-1985). A conjuntura era marcada pelo discurso de distensão promovido pelo regime e a transformação de algumas estruturas ditatoriais, no lento, gradual e seguro projeto de abertura política dos militares. Nesse momento, a estrutura de informação e vigilância da ditadura encontrou seu apogeu, marcado pelo fortalecimento e expansão das ações do Serviço Nacional de Informações (SNI) – a cabeça do sistema de informação. Os setores que se reorganizavam e se estruturavam em oposição à ditadura, promovendo a defesa dos direitos humanos e denunciando os crimes do regime e seu aparato repressivo, foram sistematicamente monitorados pela comunidade de informações. O objetivo central desta tese, dessa forma, é analisar a vigilância e a suspeição realizada pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar sobre os grupos, movimentos sociais e ações de defesa dos direitos humanos durante a abertura política do regime, tendo como fonte os documentos que estão sob guarda do Arquivo Nacional. Especificamente, essa pesquisa se baseia em documentos de informação produzidos entre os anos de 1969 e 1984, dispostos na Série Agência Central do Fundo Serviço Nacional de Informações. Com essa análise, buscou-se investigar como os grupos e movimentos sociais engajados na defesa dos direitos humanos e na denúncia dos crimes da ditadura foram compreendidos na lógica da subversão dentro dos documentos de informação. A partir da análise dessa documentação, foi possível constatar que um primeiro momento, de 1969 até 1976, foi marcado pela percepção dos agentes de informação da necessidade de monitoramento dos grupos e ações em torno dos direitos humanos, com a elaboração da suspeição; e em um segundo momento, entre 1977 e 1984, ocorreu uma sistemática vigilância dessas mobilizações. Nesse sentido, o que se examinou foi a estruturação, nos documentos de informação, de uma construção que não só vinculava as ações em torno dos direitos humanos ao comunismo e à subversão, mas introjetava disputas (internas e externas ao regime) acerca do projeto de abertura política da ditadura civil-militar.

Palavras-chave: vigilância; direitos humanos; ditadura civil-militar; informação; abertura política.

ABSTRACT

In the second half of the 1970s, the defense of human rights was a central element of the struggle of different segments, groups and social movements against the Brazilian civil-military dictatorship (1964-1985). The context was marked by the discourse of political openness promoted by the regime and the transformation of some dictatorial structures, in the military's slow, gradual and safe project of political opening. At that time, the information and surveillance structure of the dictatorship was strengthened due to the expansion of the actions of the National Intelligence Service (SNI) – the central body of the dictatorship's information system. The sectors that reorganized and structured themselves in opposition to the dictatorship, promoting the defense of human rights and denouncing the crimes of the regime and its repressive apparatus, were systematically monitored by the intelligence community. The central objective of this thesis is to analyze the surveillance and suspicion of the civil-military dictatorship's intelligence agencies on human rights groups and social movements during the political opening period of the regime, using as a source the documents that are kept by the Brazilian National Archives. Specifically, this research is based on information documents produced between 1969 and 1984, arranged in the Central Agency Series of the National Information Service Fund. This analysis sought to investigate how human rights groups and social movements were understood in the logic of subversion within information documents. From the analysis of this documentation, it was possible to verify that a first moment, from 1969 to 1976, was marked by the perception of information agents of the need to monitor groups and actions around human rights, with the elaboration of suspicion; and in a second moment, between 1977 and 1984, there was a systematic surveillance of these mobilizations. Thus, what was examined was the elaboration in the information documents of a construction that linked actions around human rights to communism and subversion, and introjected disputes (internal and external to the regime) about the project of political opening of the civil-military dictatorship.

Keywords: surveillance; human rights; civil-military dictatorship; information; political opening.

LISTA DE SIGLAS

ABI – Associação Brasileira de Imprensa
Abin – Agência Brasileira de Inteligência
Aesi – Assessoria Especial de Segurança e Informações
AI – Ato Institucional
ASI – Assessoria de Segurança e Informações
CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia
CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos
CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CDN – Conselho de Defesa Nacional
CDPP – Comitê de Defesa dos Presos Políticos
Cena – Comissão Executiva Nacional pela Anistia
Cenimar – Centro de Informações da Marinha
CEP – Centro de Estudos e Pessoal do Exército
CI/DPF – Centro de Informação do Departamento da Polícia Federal
CIA – Central Intelligence Agency
CIE – Centro de Informações do Exército
Ciex – Centro de Informações do Exterior
Cisa – Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica
CNBB – Conferência Nacional de Bispos do Brasil
Codi – Centro de Operações de Defesa Interna
Condi – Conselho de Defesa Interna
CPJ – Comissão de Justiça e Paz
Cremesp – Conselho Regional de Medicina de São Paulo
CRM – Conselho Regional de Medicina
CSN – Conselho de Segurança Nacional
CSSN – Conselho Superior de Segurança Nacional
Deops – Departamento Estadual de Ordem Política e Social
DOI – Destacamento de Operações e Informações
Dops – Departamento de Ordem Política e Social
DPF – Departamento da Polícia Federal
DSI – Divisão de Segurança e Informações
DSN – Doutrina de Segurança Nacional

DSND – Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
ESG – Escola Superior de Guerra
Esni – Escola Nacional de Informações
EUA – Estados Unidos da América
FBI – Federal Bureau of Investigation
Ibad – Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IML – Instituto Médico Legal
Ipes – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPM – Inquérito Policial-Militar
LSN – Lei de Segurança Nacional
MCI – Movimento Comunista Internacional
MFPA – Movimento Feminino Pela Anistia
MLPA – Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia
Nusisa – Núcleo de Serviço e Informações e Segurança da Aeronáutica
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Oban – Operações Bandeirantes
OEA – Organização dos Estados Americanos
PC – Partido Comunista
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PF – Polícia Federal
PNI – Plano Nacional de Informações
Sfci – Serviço Federal de Informações e Contra-Informações
Sian – Sistema de Informações do Arquivo Nacional
Sisni – Sistema Nacional de Informações
Sissegin – Sistema de Segurança Interna
SNI – Serviço Nacional de Informações
SPDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
SSP – Secretaria de Segurança Pública
TDE – Terrorismo de Estado
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Quantidade de documentos por ano do <i>corpus</i> documental	77
Gráfico 2 – Quantidade de documentos de origem das agências regionais do SNI	80
Imagem 1 – Reprodução da capa e da primeira página do folheto “Você Conhece Seus Direitos?” do CDDH da Arquidiocese da Paraíba	192
Imagem 2 – Fotografia da Concentração pelos Direitos Humanos, Morro Conceição (Recife/PE) – Casa Amarela	217
Imagem 3 – Fotografia de Dom Helder Câmara na Concentração pelos Direitos Humanos, Morro Conceição (Recife/PE) – Casa Amarela	218
Imagem 4 – Reprodução parcial de documento de informação com foto do culto ecumênico pela passagem do segundo ano da morte do jornalista Vladimir Herzog	225
Imagem 5 – Reprodução de Cartaz do CBA/RS sobre o sequestro de Lilián Celiberti e Universindo Diaz	241
Imagem 6 – Cartaz do Ato Pela Revogação da Lei de Segurança Nacional (SP, 1982)	253

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resumo dos órgãos de origem dos documentos de informação	79
Tabela 2 – Centros, comissões e grupos de direitos humanos no I Encontro Nacional de Direitos Humanos (1982)	102

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CAPÍTULO I – SNI: DA CRIAÇÃO À ABERTURA POLÍTICA	23
2.1	O INIMIGO INTERNO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÕES	27
2.2	O SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES	37
2.2.1	Antecedentes	38
2.2.2	Criação e estruturação	43
2.2.3	Criação dos sistemas de informação e segurança	48
2.2.4	Formação dos agentes, informação e práticas de atuação	56
2.3	ABERTURA POLÍTICA E AS INFORMAÇÕES	63
2.3.1	A manutenção da vigilância e a “utopia autoritária”	70
2.4	O MONITORAMENTO DOS MOVIMENTOS E AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NOS DOCUMENTOS DO SNI	75
3	CAPÍTULO II – DIREITOS HUMANOS: ENTRE A DEFESA POR SETORES SOCIAIS E O MONITORAMENTO DOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO	83
3.1	A RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA, OS DIREITOS HUMANOS E A MEMÓRIA HEGEMÔNICA	87
3.2	OS “NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS” E OS DIREITOS HUMANOS	92
3.2.1	Os grupos e movimentos sociais de direitos humanos e de denúncia da ditadura	98
3.3	A CONSTRUÇÃO DA NECESSIDADE DE VIGILÂNCIA PARA OS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO (1969-1976)	105
3.3.1	As primeiras projeções	108
3.3.2	O monitoramento do clero em defesa dos direitos humanos	114
3.3.3	A reunião de diferentes setores sob a bandeira dos direitos humanos	121
3.4	A CONSOLIDAÇÃO DA SUSPEIÇÃO E DO MONITORAMENTO SOBRE OS GRUPOS E AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	130
4	CAPÍTULO III – A CONSTRUÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS NOS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO E SUAS NUANCES	138
4.1	AS NOVAS AÇÕES DOS “COMUNISTAS”	141
4.1.1	A “revanche” dos comunistas: ações contra os colaboradores da repressão	153
4.1.2	Os instrumentos legais autoritários como último empecilho da subversão	158
4.2	A CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES Opositoras	164

4.2.1	O “ridículo e o descrédito”: a campanha difamatória perante a sociedade.....	171
4.3	NUANCES, PREOCUPAÇÕES E DISPUTAS	179
5	CAPÍTULO IV – OS VIGIADOS: AS ORGANIZAÇÕES, OS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MONITORADOS PELOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO	188
5.1	OS GRUPOS E MOVIMENTOS SOCIAIS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS VIGIADOS	190
5.1.1	Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba.....	199
5.1.2	Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.....	203
5.1.3	As ditaduras do Cone Sul e as entidades de direitos humanos brasileiras.....	208
5.1.4	Atos e eventos em defesa dos direitos humanos	213
5.2	AS PRINCIPAIS CAMPANHAS, PAUTAS E MOBILIZAÇÕES VIGIADAS	220
5.2.1	Os assassinatos ocorridos na década de 1970.....	223
5.2.2	As greves de fome e a defesa dos presos políticos	228
5.2.3	As campanhas pela liberdade de presos	235
5.2.4	A “Guerrilha do Araguaia” e a caravana dos familiares.....	244
5.2.5	A campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional	248
5.3	A ABERTURA POLÍTICA NOS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO.....	254
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	258
	REFERÊNCIAS	262
	ANEXO A – Unidades de Análise	270
	ANEXO B – Exemplos de classificação	272
	ANEXO C – Exemplos de cabeçalhos.....	274
	ANEXO D – Relação dos órgãos de origem dos documentos de informação	275
	ANEXO E – Levantamento das organizações de direitos humanos monitoradas.....	277

1 INTRODUÇÃO

A ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) organizou um amplo e minucioso aparato repressivo, incluindo a ostensiva vigilância daqueles considerados suspeitos de ameaça à ordem e ao regime. O acervo do Serviço Nacional de Informações (SNI) – órgão central da estrutura de vigilância da ditadura –, atualmente sob a guarda do Arquivo Nacional, conta com mais de dez milhões de páginas de documentos. A dimensão material deste acervo nos demonstra a importância do registro e da circulação de informações produzidas pelos agentes repressivos.

A produção de documentos era parte da rotina dos órgãos repressivos e de informação da ditadura civil-militar. Na sua atuação diária, os agentes inseridos dentro da estrutura produziam os mais variados tipos de documentos, como pedidos de busca, relatórios das operações, registros de prisão, prontuários e antecedentes, fichas individuais dos investigados e presos, informes, informações e tantos outros. Esses documentos tinham uma finalidade prática, a constituição de arquivos capazes de auxiliar as forças repressivas na sua tarefa de combate aos opositores da ditadura e suspeitos, encarados como subversivos. Uma grande massa documental de origem dos órgãos repressivos e de informação, produzidos dentro dessa lógica de acúmulo, sobreviveu na passagem para a democracia. Nesse novo período, esses documentos conhecidos como arquivos da repressão experimentaram um processo de disputa entre o Estado e segmentos da sociedade, tendo sua função ressignificada.

A socióloga Elizabeth Jelin (2002), observando essencialmente as experiências sul-americanas, destaca que manter, alimentar, acumular e ordenar registros eram tarefas habituais dos regimes autoritários. A estruturação dos órgãos repressivos desses regimes – a partir de lógicas das organizações militares, com cadeias de comando, instituições – implicou na produção de registros, redação de informes e a organização de prontuários e arquivos. Mais do que isso, para Jelin (2002), como esses regimes estavam convencidos de suas longevidades, da legitimidade burocrática de suas ações, ou mesmo seus poderes e capacidades de se manterem impunes, não houve uma preocupação imediata em destruir esses documentos. Isso só é possível de ser verificada quando os regimes autoritários entraram em decadência ou estavam frente a uma transição política, quando surgiram ordens para a destruição da documentação e eliminação de qualquer vestígio que poderia ser utilizado, no futuro, para incriminar.

Na transição política após as ditaduras, conforme aponta Jelin (2002), foi prospectado sobre esses arquivos repressivos uma demanda em torno da busca da “verdade”, que poderia vir acompanhada de uma demanda de justiça. No momento imediato da transição, objetivava-se o recolhimento de informações para uso como prova da “verdade” e, eventualmente, de

justiça, essencialmente por familiares de vítimas e por segmentos da sociedade engajados na defesa dos direitos humanos. E, dessa forma, Jelin (2002) apresenta que, inicialmente, as reivindicações de abertura e consulta desses arquivos não estavam relacionadas centralmente a uma demanda histórica, a qual iria adquirir uma maior relevância com tempo.

Nesse sentido, esses documentos que no passado serviram para alimentar as instituições repressivas dos regimes autoritários, em tempos democráticos posteriores, ganharam novas funções, passando a auxiliar na corroboração das violações e crimes cometidos pelos Estados e, em um segundo momento, também na construção histórica sobre essas experiências. São acervos que, conforme aponta Angélica Müller, Inez Stampa e Marco Aurélio Santana (2014, p. 8) “possibilitam conhecer o passado e são fundamentais para determinar, no presente, as responsabilidades pelos crimes e injustiças cometidos por agentes do Estado, ou a seu mando”.

No caso brasileiro, uma grande massa documental de origem dos órgãos repressivos sobreviveu a transição política, um “sombrio legado” conforme os autores Müller, Stampa e Santana (2014). Para eles, apesar do Brasil possuir o maior conjunto documental de origem pública referente à repressão política na América do Sul, a abertura e divulgação desses documentos se deram de maneira relativamente tardia. A abertura dos chamados arquivos da repressão no país teve seus primeiros passos na década de 1990. Em 1992, na gestão do presidente Fernando Collor de Mello (1989-1992) – o primeiro eleito democraticamente e de forma direta desde as eleições de 1960 –, o governo federal devolveu os arquivos das Delegacias de Ordem Política e Social (Dops) de São Paulo e Rio de Janeiro aos seus respectivos estados. Esses documentos estavam sob controle da Polícia Federal desde a extinção dos dois órgãos estaduais no início da década de 1980. Tais acervos possuem até os dias atuais uma grande relevância, tendo em vista que os Dops foram criados na década de 1930 e se envolveram na repressão política em diferentes conjunturas da República brasileira, incluindo a ditadura do Estado Novo (1937-1945) e a ditadura civil-militar.

A abertura desses documentos, segundo Glenda Mezarobba (2003), também proporcionou um novo espaço de esperança para os familiares que buscavam informações e reivindicavam esclarecimentos sobre o desaparecimento de seus entes pela ditadura civil-militar. Apesar disso, a sociedade ainda teve algumas limitações de acesso a esses arquivos nos anos que se seguiram (MEZAROBBA, 2003). Os documentos do Dops paulista foram efetivamente abertos ao público em geral somente em 1994, antes disso só foram acessados por um grupo restrito de dez representantes de familiares. Por sua vez, em um primeiro momento, os documentos do Dops do Rio de Janeiro só puderam ser acessados por integrantes do Grupo Tortura Nunca Mais. Em seguida, os governos estaduais de Pernambuco e do Paraná também

ordenaram a abertura dos arquivos de seus respectivos Dops. Ainda na gestão Collor, a reivindicação dos familiares de vítimas sobre a abertura de outros arquivos continuou, em relação aos acervos da Polícia Federal, do Exército e do SNI, na busca por mais informações dos desaparecidos.

Conforme nos apresenta a historiadora Janaína de Almeida Teles (2006), o segredo sobre os documentos relacionados à repressão política foi uma prática de todos os governos democráticos, pelo menos, até 2005, apesar de um duplo avanço: na Constituição Federal de 1988, em que foi garantido o direito de acesso às informações contidas nos órgãos públicos e o estabelecimento de parâmetros gerais de uma política nacional de gestão de documentos; e em direção às políticas de reconhecimento e reparação das vítimas da ditadura civil-militar ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, assim como nas políticas de direitos humanos no país. Apesar disso, em novembro de 2005, o Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) recomendou ações de combate à impunidade e a responsabilização dos crimes e violações da ditadura, assim como o dever de tornar público os documentos sobre as violações dos direitos humanos no Brasil (TELES, 2006).

Nesse sentido, o presidente Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010), pressionado – inclusive por ações que buscavam reafirmar o sigilo sobre documentos do Estado, conforme apresenta Teles (2006) –, determinou a entrega ao Arquivo Nacional de expressivos documentos de órgãos extintos da ditadura civil-militar. Tratava-se do acervo do Conselho de Segurança Nacional (CSN), composto por documentos de 1934 até 1990; do acervo da Comissão Geral de Investigações (CGI), com documentos entre 1968 e 1979; e o acervo do SNI, que inclui documentos produzidos de 1967 até 1999. Tais acervos, foram catalogados, organizados e colocados à disposição para consulta. Torna-se importante ressaltar que, apesar da disponibilização desse e de outros documentos da ditadura civil-militar, outros acervos encontram-se ainda sobre sigilo, incluindo a documentação das Forças Armadas sobre o período – apesar da recomendação da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014) em seu Relatório Final (BRASIL, 2014). Nesse sentido, podemos observar que os acervos abertos em relação à ditadura brasileira seguem a tendência apresentada por Jelin (2002), ao apontar que os arquivos das instituições repressivas descobertos em períodos de transições tendem a ser documentos policiais ou de inteligência, mais do que documentação das Forças Armadas propriamente ditas.

No caso específico do acervo do SNI – ponto de partida para a pesquisa desenvolvida nessa tese –, desde a determinação de entrega ao Arquivo Nacional em 2005, ele passou por

diferentes processos. Em um primeiro momento, ainda naquele ano, foram recolhidos os documentos em suporte papel e microfichas, além dos equipamentos mobiliários e a base de dados utilizada pelo SNI, que estavam sob guarda da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), fundada em 2001. No segundo momento, em março de 2008, houve o recolhimento de mais documentos em papel e microfichas, bem como a devolução de documentos relacionados à atuação da Abin, conforme acordado entre as instituições. A partir disso, o Arquivo Nacional realizou o processo de conversão digital das 220 mil microfichas, documentos textuais e material sonoro (4 discos e 176 fitas áudio-magnéticas). Realizada essa etapa, o acervo, transformado em Fundo V8 – Serviço Nacional de Informações, encontra-se disponível para consulta no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (Sian), que permite a navegação entre os documentos digitais e buscas por meio de termos.

Para além da sua dimensão, o acervo do SNI possui uma enorme relevância, tendo em vista que o órgão foi a pedra fundamental do projeto para a área de informação/vigilância da ditadura civil-militar, criado em junho de 1964 em lei. Desde sua criação, ele foi pensado com grandiosidade, adquirindo relevância na estrutura repressiva e autonomia ao longo do regime. Em 1970, com a criação do Sistema Nacional de Informações (Sisni), o SNI se tornou a cabeça de toda a estrutura de inteligência da ditadura civil-militar, recolhendo e distribuindo documentos de informação entre as diversas esferas e órgãos engajados na repressão. Mais do que isso, durante o período chamado de abertura política da ditadura (1974-1985), o órgão teve sua atuação ampliada, enquanto outras estruturas da repressão entravam em decadência. Isso pode ser explicado, conforme o historiador Carlos Fico (2019), pela sua característica de ter sido criado pelo Congresso Nacional e ser a parte mais legalizada e menos excepcional do Sisni, como um projeto contínuo para a área de informação no Brasil.

O objetivo central desta tese é analisar a vigilância e a suspeição realizada pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar sobre os grupos, movimentos sociais e ações de defesa dos direitos humanos durante a abertura política do regime, tendo como fonte o Fundo Serviço Nacional de Informações, Série Agência Central, disposto no Arquivo Nacional. Com essa análise, pretende-se relacionar o contexto da abertura política e suas disputas – internas e externas à ditadura – em torno do projeto dos militares com o monitoramento aplicado pelos agentes e órgãos responsáveis pela produção de informações. Além disso, esta tese também busca investigar como os grupos e movimentos sociais engajados na defesa dos direitos humanos e na denúncia dos crimes da ditadura e seu aparato repressivo foram compreendidos na lógica da subversão dentro dos documentos de informação, evidenciando a necessidade de constante monitoramento.

Nesse sentido, os objetivos específicos são: a) compreender a atuação do SNI e demais órgãos de informação na ditadura civil-militar e, em especial, no período da abertura política, bem como as disputas internas ao regime sobre o projeto de transição; b) analisar as práticas de vigilância da comunidade de informações, especialmente do SNI, sobre os grupos e ações em defesa dos direitos humanos; c) analisar como os órgãos de informação construíram a necessidade de vigilância desses grupos e ações, ao longo da década de 1970; d) observar as apreciações realizadas dentro dos documentos de informação sobre os atores engajados na defesa dos direitos humanos, bem como o compartilhamento de percepções comuns entre os agentes e órgãos especializados na produção das informações; e) compreender como foi realizada a associação dos grupos e ações em torno dos direitos humanos com o comunismo e a subversão dentro dos documentos de informação; e f) examinar os grupos e movimentos sociais vigiados, observando as principais pautas, campanhas, ações, reivindicações monitoradas nas informações.

A análise realizada se fundamenta tendo como fonte 1019 dossiês/itens do Fundo Serviço Nacional de Informações do Arquivo Nacional, especificamente da Série Agência Central. São documentos encontrados por meio da plataforma *online* da instituição, o Sian, a partir de pesquisa do termo “direitos humanos”. Nesse sentido, o recorte temporal desta tese (1969-1984) corresponde ao período de produção de documentos de informação que retratam a vigilância sobre ações e grupos engajados na defesa dos direitos humanos na ditadura civil-militar, indicados pela busca realizada no Sian. Apesar disso, grande parte desses documentos corresponde à segunda metade da década de 1970 e à primeira metade da década de 1980, notadamente o período da abertura política. Na constituição do *corpus* documental, tais fontes foram submetidas a uma Análise de Conteúdo, baseando-se nos procedimentos apontados por Laurence Bardin (2016). As unidades de análise e as categorias utilizadas para a classificação do conteúdo – criadas a partir dos objetivos propostos para esta tese – podem ser encontrados no Anexo A.

Apresentados nossos objetivos e fontes, cabe destacar que a análise realizada parte de duas hipóteses correlacionadas: a primeira, que os documentos produzidos pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar brasileira – estruturados por meio do processo de recolhimento, análise e difusão – revelam uma rede de compartilhamento e estruturação de construções e posicionamentos comuns; e, por segundo, nos documentos dispostos no Fundo SNI é possível observar uma construção dos órgãos e agentes de informação sobre os direitos humanos e as ações e grupos engajados na sua defesa no período de abertura política, a qual confrontava-se com os discursos e narrativas sociais em torno dessa bandeira.

O acervo do SNI disposto no Arquivo Nacional, composto essencialmente por documentos de informação, possui características relacionadas a essa trajetória do órgão. Uma das mais importantes é a diversidade da origem dos documentos acumulados nesse acervo, tendo em vista que nele podemos observar documentos para além da estrutura do SNI, como os provindos das mais diversas esferas do Estado, dos órgãos de repressão e informação (incluindo os militares), de organizações militares, da Polícia Federal, das polícias e esferas estaduais, entre tantos outros. Isso ocorre tendo em vista o protagonismo e centralidade do SNI no recebimento, análise e difusão de informações dentro do Sisni. Além disso, os documentos de informação dispostos no acervo do SNI remetem a uma enorme variedade de atores e segmentos vigiados e monitorados.

Em especial, podemos encontrar documentos referentes à conjuntura da abertura política, em que, frente à derrota dos grupos engajados na luta armada, os órgãos de informação da ditadura civil-militar voltaram suas atenções a atores sociais que se estruturavam em oposição à ditadura, em um processo de ampliação das lutas por liberdades democráticas. Entre uma diversidade de atores vigiados pelos órgãos de informação, podemos encontrar no acervo do SNI documentos que tratam de grupos que promoviam e defendiam os direitos humanos no Brasil. Tal pauta, ao longo da década de 1970, especialmente na sua segunda metade, se tornou bandeira de relevantes segmentos e grupos da sociedade brasileira que se mobilizaram em ações de denúncia dos crimes da ditadura civil-militar e de seu aparato repressivo, no auxílio de vítimas da repressão e na luta por direitos.

Ao mesmo tempo que a ditadura civil-militar anunciava seu projeto de abertura política em 1974, a sociedade passou a repensar, reivindicar e questionar seu papel. A partir desse momento, setores que haviam apoiado o golpe civil-militar passaram a encarar-se como guardiões da democracia e dos direitos humanos, além de pilares da “resistência democrática” à ditadura (ROLLEMBERG, 2008; 2010). As esquerdas também reformularam suas posições, essencialmente após a derrota da luta armada, onde passaram a promover uma “resistência e luta democrática” (ARAUJO, 2004; 2007). Além disso, também surgiram no interior da sociedade grupos e movimentos sociais que buscavam reivindicar justiça e a reparação dos crimes contra os direitos humanos. Nesse sentido, ao longo da década de 1970, inúmeras denúncias também passaram a ser realizadas e fortalecidas no âmbito internacional e nacional, buscando expor os crimes cometidos pela ditadura. Conjuntamente, familiares das vítimas da repressão, seja aqueles exilados ou os mortos/desaparecidos, passaram a se organizar e pressionar o regime por esclarecimentos e justiça (TELES, 2009).

Além disso, após anos de forte repressão e censura, os movimentos sociais no Cone Sul se reconstruíram na década de 1970, com novas formas de estruturação e atuação, passando a encarar a defesa dos direitos humanos como um dos temas centrais das suas lutas frente à realidade das ditaduras (JELIN, 2005). Nesse processo, eles passaram a denunciar as arbitrariedades dos anos anteriores e expor as ainda existentes. No Brasil, as discussões e denúncias em relação às violações dos direitos humanos ganharam maiores projeções a partir de 1975 – apesar de ser um processo iniciado ainda na década anterior –, quando as mobilizações pela anistia ampla, geral e irrestrita foram organizadas, inicialmente, pelas mulheres em torno do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA). Apesar de o projeto de anistia proposto e aprovado pelo governo, em 1979, não ter atendido todas as reivindicações das mobilizações sociais, os movimentos envolvidos na campanha propiciaram um grande debate sobre os direitos humanos no Brasil, de defesa e promoção.

Nesse sentido, é a vigilância e a suspeição realizada pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar, essencialmente no período denominado de abertura política, sobre essa diversidade de grupos, movimentos sociais, organizações, segmentos e ações em defesa dos direitos humanos que se estrutura o objeto de pesquisa desta tese.

A partir do que foi apresentado, destacamos que a tese está estruturada em quatro capítulos, sendo eles:

O capítulo I é dedicado à análise da trajetória do Brasil na área de informação, com especial atenção ao SNI. De início, buscamos analisar a construção da necessidade de informações para os militares brasileiros ao longo da década de 1950 e 1960 – a partir do debate em torno da Doutrina de Segurança Nacional e da Guerra Contrarrevolucionária – e o projeto para a área de informações posto em prática na ditadura civil-militar, em uma ampla estrutura calcada no binômio repressão e informação. Além disso, nele procuramos compreender as práticas do SNI no período ditatorial e as formas de vigilância, monitoramento e suspeição aplicadas pelos agentes de informação. O objetivo desse capítulo é observar como os órgãos de informação foram pensados, estruturados e como chegaram ao período da abertura política da ditadura e como as questões conjunturais refletiram na atuação dos agentes, assim como nas informações produzidas. Nesse sentido, também analisamos como os órgãos de informação passaram a monitorar, na conjuntura da abertura, os segmentos sociais e de oposição que se reorganizavam frente à ditadura, em especial os movimentos sociais e grupos engajados na defesa dos direitos humanos. Para isso, por meio dos debates em torno da “utopia autoritária”, buscamos compreender a forte atuação do SNI no período de abertura política. Por fim,

apresentamos os documentos que tratam do monitoramento sobre os movimentos e ações em torno dos direitos humanos no fundo documental do SNI do Arquivo Nacional.

O capítulo II tem como objetivo compreender como se estruturou a necessidade de vigilância dos grupos e ações de defesa dos direitos humanos para os órgãos e agentes responsáveis pela elaboração das informações. Nesse sentido, no primeiro momento, realizamos uma análise, por meio da historiografia, sobre a consolidação dos direitos humanos como bandeira frente à ditadura civil-militar para diversos setores sociais, ao longo da década de 1970. Também buscamos analisar a construção da chamada “resistência democrática” à ditadura, com a incorporação da luta por liberdades democráticas por diferentes setores sociais, bem como a reestruturação dos movimentos sociais naquela conjuntura. Além disso, também destacamos as ações em torno da defesa e promoção dos direitos humanos e a denúncia dos crimes da ditadura e seu aparato repressivo, inclusive no âmbito internacional, buscando evidenciar o surgimento de grupos engajados nestas pautas no Brasil. Por sua vez, no segundo momento do capítulo, analisamos a vigilância aplicada sobre as ações e os movimentos em torno dos direitos humanos, tendo como recorte os anos entre 1969 e 1976, momento em que se identificou a percepção, pelos agentes e órgãos de informação, da necessidade de monitoramento desses grupos.

O capítulo III propõe analisar como se estruturou uma construção sobre os direitos humanos nos documentos de informação, por meio do sistemático monitoramento dos grupos e ações em torno dessa bandeira. Nesse sentido, buscamos compreender quais foram os elementos acionados pelos agentes e órgãos de informação para associar os grupos e ações de defesa dos direitos humanos com as táticas e a atuação do comunismo e da subversão, bem como quais foram os objetivos e caracterizações empregadas sobre esses grupos nos documentos de informação. Nosso objetivo com esse capítulo é analisar as principais impressões expressas nas informações sobre a temática dos direitos humanos e os grupos engajados na sua defesa, a fim de evidenciar interpretações comuns dos agentes na produção desses documentos. Em sua parte final, nossos esforços se concentram em delinear uma construção compartilhada pelos órgãos e agentes de informação, destacando as suas nuances e as disputas (internas e externas à ditadura) sobre o projeto de abertura política dos militares e as temáticas correlacionadas com as demandas em torno dos direitos humanos.

Por fim, o capítulo IV é dedicado à análise dos vigiados nos documentos de informação trabalhados. Dessa forma, observamos a vigilância aplicada sobre os grupos, segmentos sociais e movimentos mobilizados na defesa dos direitos humanos, destacando as organizações mais monitoradas; as pautas que aparecem nos documentos de informação; e as principais ações e

campanhas vigiadas. Nosso objetivo com esse capítulo é analisar como ocorreu um sistemático monitoramento dos grupos e ações em torno dos direitos humanos, essencialmente nos últimos anos de 1970 e na primeira metade da década de 1980. Nesse sentido, relacionados com as questões conjunturais da abertura política, também buscamos evidenciar como a aprovação da Lei de Anistia em 1979 e a garantia de impunidade dos agentes repressivos da ditadura pode ter influenciado a vigilância realizada pelos órgãos de informação sobre os grupos, organizações e movimentos sociais engajados na defesa dos direitos humanos.

2 CAPÍTULO I – SNI: DA CRIAÇÃO À ABERTURA POLÍTICA

“Criei um monstro”. Esta é a frase atribuída ao general Golbery Couto e Silva – importante articulador do golpe e da ditadura civil-militar –, referindo-se ao Serviço Nacional de Informações (SNI). Couto e Silva já tinha experiência no precário sistema brasileiro de informações quando, em 1964, em seguida do golpe civil-militar, propôs a criação do SNI, como um instrumento essencial para o desafio posto pelos militares no combate à subversão. Ele foi o primeiro chefe do Serviço, até 1967, atuando em um período de estruturação do novo órgão responsável pela coleta, análise e difusão de informação. Entretanto, até 1981, quando a frase foi dita por Couto e Silva no momento em que deixava o último governo militar, contrariado com a não investigação dos atentados ocorridos no Riocentro (RJ), o SNI havia se expandido exponencialmente e os agentes envolvidos na informação haviam congregado em torno de si autonomia e poder. Nesse momento, esses agentes se tornaram importantes atores, internos do Estado, contra o fim do regime.

Ao analisar a construção dos sistemas de informação no Brasil, Priscila Carlos Brandão Antunes (2002), em seu livro “SNI & ABIN: uma atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX”¹, destaca o “estigma” criado na sociedade brasileira sobre os serviços de inteligência no período democrático posterior à ditadura civil-militar. Segundo Antunes, na segunda metade da década de 1990, quando se discutia a criação da atual Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o debate sobre um sistema de informações, necessário para os Estados modernos, encontrou forte resistência, em especial na imprensa e nos setores políticos. Essa dificuldade se caracterizava, segundo Antunes (2002), tendo em vista as práticas exercidas pelo SNI e demais órgãos de informação no período da ditadura, mergulhados em amplo processo de violência política e repressão. No debate brasileiro sobre informação, esse “estigma” foi o legado do SNI.

Quando observamos e analisamos a trajetória do SNI, suas práticas não podem ser compreendidas ou delimitadas como ações burocráticas do Estado brasileiro em torno da

¹ O trabalho de Antunes (2002) é um dos pioneiros no que se refere à análise dos órgãos de informação da ditadura civil-militar brasileira, ao lado de Carlos Fico (2001). Antunes apresenta em sua obra um estudo sobre os sistemas de informações/espionagem do Brasil ao longo do século XX, valendo-se de depoimentos de militares e civis realizados pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas. Nesse sentido, a autora busca compreender o debate brasileiro de informação e suas transformações ao longo do período, chegando ao que define de “estigma” da função de informação na década de 1990. Por sua vez, o trabalho de Fico (2001), intitulado “Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política”, traz uma análise histórica sobre os órgãos de informação na ditadura, utilizando os documentos da Divisão de Segurança e Informação (DSI) do Ministério da Justiça. A obra de Fico se tornou ponto de partida para os estudos realizados por historiadores em torno do sistema de repressão e informação do período ditatorial.

informação. Conforme destaca Mariana Joffily (2014), a coleta de informação sempre teve importância nas tomadas de decisões dos governos no Brasil, entretanto, na década de 1960, tornou-se uma necessidade, tendo em vista a centralidade da guerra contrarrevolucionária para a ditadura civil-militar, instaurada com o golpe de 31 de março de 1964. Apesar de muitos Estados democráticos estabelecerem sistemas de coleta de informações na conjuntura após a Segunda Guerra Mundial, com funções burocráticas, rotineiras e delimitadas, o SNI, criado em 13 de junho de 1964, não pode ser assim caracterizado. O órgão, desde seus primórdios, possuía uma missão a ser cumprida dentro dos objetivos do novo regime no que diz respeito ao combate da subversão e dos opositores políticos, identificando e monitorando os considerados “inimigos internos”.

A centralidade da informação para ditadura civil-militar ficou evidente na imediata elaboração do projeto de lei que propusera a criação do SNI, apresentado em maio de 1964 ao Congresso Nacional. O projeto, aprovado e sancionado, estabeleceu um órgão grandioso, com amplos recursos e autonomia. Em pouco tempo, o SNI se ramificou e constituiu uma rede nacional de coleta, análise e difusão de informações nas mais diversas esferas do Estado, tornando-se fonte confiável para os presidentes-ditadores. Mais do que difusão de informação, o estabelecimento do SNI era o ponto de partida de um amplo projeto de controle social e repressão, instituído e pensado pelos militares a partir de 1964. A ditadura civil-militar estabeleceu um processo de perseguição e combate a opositores políticos, especialmente por meio do uso da violência, que se intensificou a partir dos anos de 1967/68 com a construção de um forte aparato de repressão e informação, caracterizando mais um capítulo da violenta história do Brasil.

A repressão existiu em todo o período da ditadura civil-militar, intensificada no momento do golpe civil-militar e no período entre 1968 e 1974 (FICO, 2016; JOFFILY, 2014). Com o golpe, segundo Joffily (2014), ocorreu o emprego imediato de uma repressão brutal, mas que ainda era desorganizada, pouco metódica, frouxa e desinformada – diferente daquela empregada *a posteriori*, no período de recrudescimento do regime. Ao mesmo tempo que a ditadura se estabelecia, ocorreu uma outra dimensão da sua repressão política, denominada de “operação limpeza”, que consistia em limpar do Estado brasileiro atores vinculados ao governo deposto de João Goulart (1961-1964) ou contrários à chamada “Revolução de 1964”². Tais

² No dia 9 de abril foi expedido pela Junta Militar o primeiro Ato Institucional, o qual estabelecia as “punições revolucionárias” (FICO, 2016, p. 56) até o prazo de 15 de junho, que consistiam em cassações de mandatos democraticamente eleitos, suspensão de direitos políticos para qualquer pessoa e transferência para reserva de militares considerados subversivos ou vinculados ao governo deposto. No dia seguinte ao Ato, foi divulgada a primeira lista de cassados, com 102 nomes que incluíam 41 deputados federais. As investigações que orientavam

ações, características do governo do general Humberto Castello Branco (1964-1966), utilizaram como instrumentos repressivos as cassações e os Inquéritos Policial-Militares (IPMs), atingindo representantes legalmente eleitos, lideranças sindicais, militares de alta e baixa patente, servidores públicos, entre tantos outros.

Apesar desse primeiro momento da ditadura reunir denúncias da prática de tortura contra opositores políticos, a partir do Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, que acabou com as últimas garantias legais no país, ocorreu o recrudescimento da violência política e das ações repressivas³. O período entre 1968 e 1974, que corresponde aos governos de Arthur Costa e Silva (1967-1969) e Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), ficou caracterizado pela prática de tortura e de assassinato político de forma generalizada, coordenada e metódica, como política de Estado (JOFFILY, 2014). Além disso, entre os anos de 1970 e 1975, também foram praticados pela ditadura, de forma sistemática, as execuções e os desaparecimentos de opositores políticos (BRASIL, 2017). Nesse momento, temos uma radicalização do projeto de controle e repressão da ditadura que buscou atingir as oposições, especialmente a armada, mas arrastou a sociedade brasileira numa espiral de violência.

Conforme Carlos Fico (2016), é preciso compreender as dimensões da violência e da repressão política, tendo em vista que a ditadura foi muito violenta desde seus primórdios no golpe civil-militar⁴, entretanto, em 1968, tal violência se amplificou com a constituição de um aparato repressivo institucionalizado. No período ditatorial, portanto, ocorreu uma variação na intensidade da repressão, sendo o momento posterior ao golpe e na conjuntura iniciada em 1968 marcados pela forte repressão e os intervalos 1964-1965 (momento seguinte às primeiras ações punitivas) e 1974-1985 marcados pelo decréscimo das punições (FICO, 2001). Segundo o historiador, não podemos pensar esses períodos de menor intensidade como a uma espécie de “ditabranda”, mas compreendê-los em um “penoso processo de evolução e involução

essas ações repressivas eram os Inquéritos-Policiais Militares (IPMs), considerados a primeira forma institucional de repressão aplicada pela ditadura, e eram conduzidas por oficiais superiores, como coronéis.

³ O AI-5 deu plenos poderes ao Presidente da República, como: decretar recesso do Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores; intervir nos estados e municípios, sem os limites estabelecidos pela Constituição; cassar mandatos legislativos e executivos em todas as instâncias, federais, estaduais e municipais; suspender os direitos políticos de qualquer cidadão; demitir, remover ou aposentar funcionários civis e militares; demitir e remover juizes; decretar estado de sítio; entre outras coisas. Além disso, o Ato também acabou com o *habeas corpus* para crimes políticos contra a segurança nacional, os quais passaram a ser julgados pela Justiça Militar, sem o direito de recorrer.

⁴ Apesar de algumas leituras que caracterizam a derrubada de João Goulart como uma ação incruenta, houve muita violência após o golpe de 1964, como aponta Carlos Fico (2016). Ainda no dia 1º, de abril estudantes e manifestantes que protestavam contra o golpe e suas ações – como a destituição do governador Miguel Arraes, em Pernambuco – foram fortemente reprimidos por forças policiais e paramilitares, registrando mortes e inúmeras prisões.

demoradas que correspondeu à montagem, ao apogeu e à decadência de um complexo poderoso sistema nacional de segurança e informação” (FICO, 2001, p. 18).

A historiadora Joffily (2014) destaca as principais características do sistema repressivo na ditadura civil-militar, como: a militarização, tendo em vista que os membros do Exército ocupavam cargos ligados à segurança pública e informação, em especial os cargos de chefia ocupados por oficiais superiores; um sistema coercitivo voltado especificamente para o combate do crime político, que, apesar de menor comparado às Forças Armadas e policiais, era especializado e permitia a ativação de unidades policiais e militares, quando necessário; a centralização das operações repressivas em órgãos criados para esse fim; e a sistematização de esforços de repressão à dissidência, com um conjunto de instituições de informação e segurança. As principais transformações na estrutura repressiva e de informação ocorreram no final da década de 1960 e início da década de 1970, com a criação de diferentes órgãos especializados.

No âmbito das informações, as mudanças mais significativas ocorreram a partir do ano de 1967, com a ampliação das funções do SNI e a criação/reestruturação dos serviços militares especializados na informação. Foi nesse momento que o “monstro” (termo utilizado por Golbery para se referir ao SNI) ganhou forma, quando incorporou a defesa da segurança nacional como sua principal responsabilidade – mudança importante para compreender a atuação do órgão ao longo da década de 1970. Outros instrumentos foram essenciais na estruturação e expansão da denominada “comunidade de informações”, como a criação do Sistema Nacional de Informações (Sisni), da Escola Nacional de Informações (Esni) e instrumentos legais que buscaram aprimorar a atuação na área. A análise dessa expansão ocorrida no período de maior recrudescimento da ditadura é essencial para compreendermos a forte atuação desses órgãos em torno da informação na abertura política, que começou a se desenhar ainda em 1974.

Dessa forma, nesse capítulo, adentraremos na complexidade da estrutura de informação instituída pela ditadura, buscando analisar as transformações ocorridas no projeto de controle e repressão política dos militares. Em destaque, aprofundaremos no capítulo questões já apresentadas, como: o estabelecimento, para os militares brasileiros, da necessidade de informações, dentro da lógica e do repertório teórico do combate à guerra revolucionária; e a criação e trajetória do SNI, destacando a incorporação da precária estrutura de informações existente no Brasil antes do golpe de 1964 e as transformações realizadas ao longo da ditadura civil-militar – correlacionadas com as modificações da estrutura repressiva –, bem como o processo de construção da informação e as formas de atuação dos agentes.

Além disso, também avançaremos nossa análise sobre a distensão e abertura política da ditadura civil-militar, buscando estudar a atuação da comunidade de informação no período. Em destaque, analisaremos o papel desempenhado por essa comunidade na disputa interna da ditadura sobre o projeto de abertura política, bem como na disputa externa. Nesse sentido, destacamos como o SNI e os demais órgãos de informação passaram a monitorar diversos atores sociais que se fizeram presentes na cena pública nesse período, os quais foram encarados dentro dos documentos de informação como “subversivos”. Foi através da produção e difusão de informação que o SNI atuou no combate desses “inimigos” – por meio de vigilância e monitoramento – e deixou registrado marcas das diferentes disputas e visões sobre a abertura política da ditadura civil-militar.

Dentro das propostas dessa tese, nosso objetivo com esse capítulo é compreender como SNI foi pensado, estruturado e chegou ao período de abertura política e como as questões conjunturais refletiram na atuação do órgão e dos agentes da informação, assim como nas informações produzidas. Com isso, buscamos iniciar nossa análise sobre os motivos que levaram a vigilância empregada sobre os direitos humanos nesse contexto, bem como a caracterização dessa bandeira como “subversiva” – questões que serão complementadas e aprofundadas ao longo da tese.

2.1 O INIMIGO INTERNO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÕES

Para além de mais um episódio de violência e repressão política na história do Brasil, podemos compreender a ditadura civil-militar em um processo amplo, no qual os militares brasileiros entenderam que possuíam um papel a exercer na nova conjuntura do pós-Segunda Guerra Mundial, de proteger o país contra o avanço do comunismo internacional. Imerso no contexto da Guerra Fria, o Brasil, juntamente com demais países da América Latina, fez parte de um processo de aproximação com os Estados Unidos na América (EUA), que, por sua vez, havia iniciado uma série de iniciativas na região, a partir da compreensão do avanço da influência da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Com essa aproximação, militares latino-americanos passaram a incorporar conceitos, técnicas, tecnologias e práticas para o combate de um novo inimigo, o qual se fazia dentro das fronteiras nacionais. Dentre esses aspectos incorporados, estava a necessidade da constituição de um aparato de informação, capaz de detectar e vigiar “inimigos” e possíveis.

O historiador João Roberto Martins Filho (1999) destaca que essas aproximações, especialmente no âmbito militar, intensificaram-se ainda na década de 1950, objetivando,

dentro do prelúdio da Guerra Fria, a “proteção do Atlântico Sul contra o tráfego marítimo soviético e a conservação da ordem interna nas repúblicas latinas” (MARTINS FILHO, 1999, p. 68). O que se buscou, em um primeiro momento, foi o estabelecimento e fortalecimento do Sistema Interamericano de Defesa, firmado pelos EUA por diversos acordos com os países latinos. A hegemonia militar norte-americana, de acordo com Martins Filho (1999), foi uma política consolidada no mandato do presidente Harry S. Truman (1945-1953), principalmente após a aprovação de um quadro jurídico pelo Congresso dos EUA que possibilitou uma série de acordos bilaterais com todos os países da América Latina – exceto com México e Argentina, pelo menos até 1964.

Para além da estruturação de um sistema de defesa na América Latina contra um ataque soviético, ficou evidente para os EUA um outro papel que a região exerceria dentro do contexto da Guerra Fria, o de manutenção da ordem e prevenção das atividades subversivas (MARTINS FILHO, 1999). Foi nesse contexto, com um modesto investimento financeiro militar norte-americano na América Latina, que irrompeu a Revolução Cubana na década de 1950. O desafio da guerra revolucionária já tinha sido lançado para os estados-maiores ocidentais com a Revolução Chinesa, em 1949, mas, diferente desta, a Revolução Cubana ocorreu em uma zona de influência político, econômica e militar dos EUA. A partir dela, de acordo com a historiadora Ananda Simões Fernandes (2009), a política externa norte-americana, marcada pelo anticomunismo no pós-Segunda Guerra Mundial⁵, adotou uma nova estratégia frente ao que se denominava avanço do comunismo na América Latina: a contra-insurreição.

Os americanos chegaram relativamente tarde na elaboração das primeiras teorias anti-insurrecional da Guerra Fria, conforme pontua Martins Filho (1999), sendo as primeiras elaboradas contra as lutas de libertação nacional nos domínios ingleses e franceses. A derrota francesa da Indochina, em 1954, gerou a mais articulada das doutrinas: a *guerre révolutionnaire* (guerra revolucionária). Foi necessário, portanto, a vitória de Fidel Castro em Cuba para que os americanos criassem sua versão da estratégia de antiguerrilha, sua doutrina de contra-insurgência. A doutrina francesa tinha como elemento central a combinação de esforços militares com um “programa de ação cívica” (MARTINS FILHO, 1999, p. 73) para o Terceiro Mundo, ou seja, um programa de ação social e econômica para o enfrentamento dos problemas

⁵ A política norte-americana no pós-Segunda Guerra Mundial foi marcada pelo anticomunismo, conforme a historiadora Ananda Simões Fernandes (2009), sendo dois expedientes lançados em 1947 para o fortalecimento do sistema capitalista: o Plano Marshal, de reconstrução econômica da Europa, visando barrar a influência comunista na região, com reformas sociais e econômicas para o bem-estar social dos trabalhadores; e o a Doutrina Truman, com uma política de contenção do avanço da URSS, no qual os EUA se comprometeram no envio de forças militares para qualquer país do mundo considerados ameaçados por um ataque soviético/comunista.

sociais, como educação, saúde e pobreza, que poderiam ser consideradas condições favoráveis para o surgimento de grupos comunistas. Nesse mesmo sentido, não por acaso, como comenta Martins Filho (1999), o governo norte-americano de John Kennedy (1953-1963) investiu na Aliança para o Progresso, um amplo projeto de assistência para o desenvolvimento socioeconômico da América Latina apresentado em 1961.

Estabelecida a Revolução Cubana em 1959, os EUA passaram a elaborar uma estratégia de luta antiguerrilha e, nesse sentido, disseminaram para toda a América Latina a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Essa doutrina foi elaborada pelo Conselho de Segurança Nacional dos EUA e repassada para os militares latinos por meio de escolas militares. Um importante instrumento para a elaboração e difusão da DSN foi a *National War College*, vinculada ao Pentágono, fundada com o objetivo de criar uma doutrina própria para estudar e aperfeiçoar a política externa norte-americana no contexto da Guerra Fria, em uma perspectiva de segurança coletiva. Também foi instituído em Washington (EUA) o Colégio Interamericano de Defesa, em 1962, ligado à Junta Interamericana de Defesa, com o objetivo de transmitir para oficiais latino-americanos a estratégia elaborada pelo Pentágono.

Após a Revolução Cubana, os primeiros programas militares que ensinavam a contra-insurgência foram ministrados na *United States Army Caribbean School*, no Panamá, criada em 1949, que ficou conhecida como Escola das Américas quando mudou seu nome para *United States Army School of the Americas*, no início da década de 1960. Ela foi instituída para o aperfeiçoamento profissional de oficiais norte-americanos, mas após a Revolução foi estendida para os militares de toda América Latina. Tal medida estava incluída na “mudança de orientação da estratégia de contenção da expansão do comunismo, agora presente na América Latina: a defesa coletiva do hemisfério foi substituída pela segurança interna” (FERNANDES, 2009, p. 837). De acordo com Fernandes (2009), a DSN foi a ideologia disseminada nessas instituições militares, marcando ditaduras como no Brasil, Bolívia, Uruguai, Chile e Argentina.

A Escola das Américas, de acordo com Samantha Vaz Quadrat (2012), formou em torno de 60 mil oficiais latino-americanos, sendo responsável por divulgar as ideias anticomunistas e treinar os oficiais no combate aos movimentos guerrilheiros ou de oposição em seus países. Outro resultado importante da Escola foi o estímulo ao contato entre os oficiais dos países da América Latina, “permitindo formação de laços de camaradagem e de um pensamento político comum” (QUADRAT, 2012, p. 34). A Quadrat ainda completa que a divulgação da DSN “e a crença na necessidade de combater o comunismo na América Latina acabou por aproximar os oficiais e as próprias instituições – que superaram disputas históricas e territoriais – diante da necessidade de cooperação entre os países” (QUADRAT, 2012, p. 33).

Para o historiador Enrique Serra Padrós (2005; 2007), dentro das perspectivas da DSN, os militares latino-americanos se apresentaram como força unitária frente ao avanço do comunismo internacional, dentro do contexto da Guerra Fria, supostamente ameaçador das instituições, da democracia e da nação. Como forma de contenção do que se entendia como avanço do comunismo, a DSN foi elaborada a partir da análise da chamada “guerra revolucionária” e de um inimigo diferente dos campos de guerra tradicional, um inimigo que se projetava no meio da nação. Dentro de seus preceitos, a guerra revolucionária se consolidaria como uma tática do comunismo internacional para cooptar indivíduos e introduzir um confronto dentro dos países. A partir da compreensão dessa nova técnica de guerra do comunismo, os militares envolvidos na DSN passaram a travar uma guerra contrarrevolucionária, buscando identificar e eliminar qualquer foco desses movimentos⁶. A historiadora Quadrat complementa ao colocar que:

Uma das principais alterações da doutrina consistia na formulação do conceito de inimigo de interno. O que deveria ser combatido não era mais um exército com outra bandeira ou outra farda, mas sim uma ideia. A mudança na concepção de inimigo também acabou gerando a percepção da necessidade de novas estratégias de combate. Com isso, as Forças Armadas dos países que adotaram a doutrina da segurança nacional passaram a intervir cada vez mais na vida política e a **fazer altos investimentos na área de informação e segurança interna**. (QUADRAT, 2012, p. 21, grifo nosso)

O Padrós (2005) também aponta algumas ideias-base que fizeram parte das concepções da DSN, nas quais se destacaram duas formulações: o “inimigo” e o “subversivo”. Para a DSN, o “inimigo” era considerado aquele que deveria ser excluído do corpo nacional e ter seu combate pelo Estado justificado, tendo em vista a defesa da democracia e dos valores basicamente ocidentais e cristãos (PADRÓS, 2005). Assim, os diferentes destes valores seriam considerados elementos desestabilizadores e, portanto, “subversivos” – estranhos e que não tem direito de pertencer a nação.

⁶ Para Padrós (2007), na América Latina, a aplicação da DSN para a suposta defesa da democracia assumiu o perfil de violência estatal, de forma geral, e de Terrorismo de Estado (TDE) na maioria dos casos, com implicação da “guerra suja”. Dessa forma, o recurso de contra-insurgência representou a imposição de ações de TDE contra a sociedade. Portanto, sob as diretrizes gerais e particulares da DSN e com a guerra de contra-insurgência, por meio da TDE, os aparatos repressivos estatais extrapolaram os limites coercitivos constitucionais e recorreram a métodos não convencionais para eliminar as oposições políticas e o protesto social (PADRÓS, 2007) – responsáveis por graves violações dos direitos humanos. Segundo historiador, a TDE aplicada na América Latina é um “terrorismo de grande escala” dirigido desde o centro do poder, dentro ou fora das fronteiras nacionais, e se constituiu em uma lógica de governar mediante a intimidação. Seu objetivo político era enquadrar a sociedade e os movimentos populares, sobretudo aqueles que se mobilizavam em torno dos questionamentos da ordem vigente e de mudanças profundas. Nesse sentido, segundo Padrós: “Para quebrar o “inimigo”, utilizou-se a detenção sob forma de sequestro, a tortura, a política do desaparecimento de pessoas, o extermínio e os instrumentos da “guerra-psicológica”. Semeou-se o temor e a desesperança. Na medida em que se impôs a autocensura, o Terror de Estado cumpriu sua função pedagógica, dobrando vontades e resistências, o que, combinado com a sensação de impunidade, gerou medo e imobilismo” (PADRÓS, 2007, p. 48).

A DSN associou diretamente o “subversivo”, portador de tensões e “contaminado” por ideias e influências “estranhas” (externas), como o comunismo sendo este tratado de forma tão vulgar e imprecisa que abrangeu todo e qualquer forma de manifestação de descontentamento diante a ordem vigente. (PADRÓS, 2005, p. 55)

A DSN, portanto, era uma resposta ao “comunismo ateu”, tendo como base um forte anticomunismo existente nas forças militares e nas classes médias na América Latina (FERNANDES, 2009). Nesse sentido, a segurança nacional se tornou um conceito bastante operacional e funcional, pela própria razão da indefinição do inimigo, ou seja, do próprio comunismo:

Partindo da premissa de que o comunismo não seria estimulado via uma agressão externa, mas, sim, insuflado dentro das fronteiras nacionais de cada país, esse conceito é fundamental para explicar e legitimar as medidas tomadas pelos governos ditatoriais. [...] O inimigo passa a ser visto como sinônimo desde grupos armados de esquerda, partidos democrático-burgueses de oposição, trabalhadores e estudantes, setores progressistas da Igreja, militantes de Direitos Humanos até qualquer cidadão que simplesmente se opusesse ao regime; ou seja, é importante manter o conceito elástico para que haja possibilidade de enquadrar novos grupos como comunistas. [...] E para se defender desse inimigo, não há diferenciação entre violência preventiva e violência repressiva. Passa-se a viver uma guerra interna. (FERNANDES, 2009, p. 38-39)

Ocorreu, conforme aponta Padrós (2005), a construção do socialismo/comunismo como incompatível com a democracia, onde os grupos de esquerdas passaram a ser encarados como terroristas. Na lógica da DSN, qualquer movimento, fossem guerras de libertação nacional ou caráter reformista, era percebido como guerra revolucionária, portanto, todas as lutas e formas de contestação eram percebidas como movidas pelo comunismo (FERNANDES, 2009). Dessa forma, a “contra-insurgência”, elemento essencial da DSN, estabeleceu-se em ações dirigidas pelo Estado de forma preventiva e com o objetivo de eliminação de focos de contestação da ordem e do *status quo* existente (PADRÓS, 2005). Na América Latina, após a Revolução Cubana:

A DSN tornou-se o corpo doutrinária que justificou e materializou a aplicação da política de contra-insurgência na região para o enfrentar o “inimigo interno” que impedia a unidade nacional e portador de “ideologias estranhas”. A contra-insurgência foi uma forma de enfrentar o desafio da “guerra interna”. Esta opção implicou em assumir com meio a força e a violência, utilizadas sistemática e racionalmente com o intuito de aniquilar às diferenças e restaurar a unidade política, o que foi feito em detrimento dos Direitos e do consenso de negociação política (PADRÓS, 2005, p. 57).

Segundo a historiadora Fernandes (2018), a noção de “inimigo interno” foi elaborada pela DSN a partir de conceitos vagos de integridade territorial, integridade nacional, democracia, progresso, paz social e soberania. Portanto, no plano externo e interno, os Estados baseados na segurança nacional necessitavam estar de prontidão para defender-se do “inimigo

interno”, sendo “utilizadas formas convencionais e não convencionais de controle político e social, legitimando a vigilância preventiva e repressiva, aceitando a não distinção entre o uso da violência ou da não violência para suprimir os desafios encontrados na execução dos objetivos nacionais” (FERNANDES, 2018, p. 57-58). O combate do comunismo se daria por todos os aspectos, que incluíam: social, político, econômico, cultural, militar e psicossocial⁷.

A brasileira Escola Superior de Guerra (ESG), criada em 1949, foi a instituição latina que se destacou, de acordo com Fernandes (2009), na reelaboração da DSN assimilada dos norte-americanos, passando a ser denominada de Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSDN). Para a historiadora, a DSND “acrescentou elementos já presentes na tradição militar brasileira e acabou por enfatizar outros: foi o caso da geopolítica e da guerra revolucionária. [...] No corpo teórico dessa reelaboração da doutrina, privilegiava-se a segurança, a geopolítica e o desenvolvimento” (FERNANDES, 2009, p. 844-845). Dessa forma, a apropriação de dois novos conceitos foi importante para a formulação da variante teórica brasileira da DSN: a geopolítica, incorporada por meio dos estudos do general Golbery Couto e Silva; e a guerra revolucionária, provinda da influência francesa.

A cientista política Maria Helena Moreira Alves (2005) analisou a DSND por meio dos manuais da ESG e dos estudos realizados por Golbery. Esses manuais tiveram uma importância no treinamento profissional e ideológico de militares brasileiros de alta patente e altos tecnocratas da burocracia do Estado. A partir da análise do Manual Básico da ESG, Alves coloca que a “doutrina da escola evoluiu de uma definição parcial de segurança interna e externa para uma visão mais abrangente de segurança nacional integrada ao desenvolvimento econômico” (ALVES, 2005, p. 41). Dois pontos, destacados pela autora, são importantes na compreensão da ideia de guerra revolucionária⁸ difundida pela ESG: o primeiro, é que ela não envolveria necessariamente o emprego da força armada e, segundo, é que era automaticamente

⁷ Segundo Fernandes, o campo psicossocial “consistia em certos segmentos da vida social, tais como religião (atuação política do clero), educação, opinião pública (repercussão de noticiários televisivos), sindicalismo, habitação, condições de trabalho, situação fundiária e segurança” (FERNANDES, 2018, p. 61). Nesse sentido, a principal arma dos comunistas, dentro da percepção da DSN, era a ação psicológica, sendo necessário, portanto, por parte dos militares, a guerra psicológica para atingir os principais campos do suposto inimigo – sindicatos, universidades, os meios de comunicação e a Igreja. Tendo em vista que o campo psicossocial poderia reunir os mais diversos setores sociais, as medidas de ação psicológica deveriam vir acompanhadas de uma complexa rede de informações e monitoramento.

⁸ O manual define a guerra de agressão indireta, conforme Alves (2005), como uma guerra de “subversão interna”, abrangido a guerra insurrecional e a guerra revolucionária. São definidos por Alves (2005, p 44): “Guerra Insurrecional: conflito interno em que parte da população armada busca a deposição de um governo; Guerra Revolucionária: conflito, normalmente interno, estimulado ou auxiliado do exterior, inspirado geralmente em uma ideologia, e que visa à conquista do poder pelo controle progressivo da nação”.

vinculada à infiltração comunista e às iniciativas indiretas por parte do comunismo internacional.

Desse modo, a guerra revolucionária assume formas psicológicas e indiretas, de maneira a evitar o confronto armado, tentando conquistar “as mentes do povo” e lentamente disseminar as sementes da rebelião até encontrar-se em posição de incitar a população contra as autoridades constituídas. [...] Por definição, portanto, torna-se suspeita toda a população, constituída de “inimigos internos” potenciais que devem ser cuidadosamente controlados, perseguidos e eliminados. Tornam-se portanto indispensáveis à necessária defesa do país o planejamento da segurança nacional e em especial **um eficiente sistema de coleta de informações sobre as atividades de todos os setores políticos e da sociedade civil**. E isto, porque, segundo a teoria da ESG, as forças comunistas internas planejam cuidadosamente e montam campanhas de propaganda e outras formas de manipulações ideológicas que são em seguida aplicadas secretamente no “país alvo” de modo a atrair setores da população e debilitar a capacidade de reação do governo. (ALVES, 2005, p. 45-46, grifo nosso)

Para a ESG, a estratégia utilizada pelo comunismo, especificamente pela URSS, no Terceiro Mundo era a ação indireta, não a guerra limitada ou total, mas a ação psicológica e controle ideológico. A estratégia indireta era definida como aquela que procurava explorar a dissensão entre os grupos civis e políticos, conquistando posições de liderança para impor um clima de oposição ao governo, sendo a campanha psicológica para estimular a população para empenhar-se em uma oposição direta, “a simpatizar com as reivindicações da oposição e eventualmente a incitar à revoltar contra as autoridades constituídas” (ALVES, 2005, p. 47). Portanto, no combate a esta estratégia indireta do comunismo, o principal desafio para o Estado consistia que o inimigo estava, potencialmente, em toda parte:

O caráter oculto da ameaça torna praticamente impossível estabelecer limites para ações repressivas do Estado e dos poderes militares. O próprio Estado de Segurança Nacional – e frequentemente seus setores mais intimamente ligados ao Aparato Repressivo – determina em última instância quem é o “inimigo interno” do país e que atividades de oposição constituem “antagonismos” ou “pressões”. Desse modo, a responsabilidade pelo controle das atividades subversivas ou revolucionárias dota as forças militares de poderes praticamente ilimitadas sobre a população. (ALVES, 2005, p. 48)

A teoria do “inimigo interno”, conforme colocado por Alves (2005), a partir dos preceitos da ESG, induziria os governos a desenvolver dois tipos de estruturas defensivas: o aparato repressivo do Estado, controle de armado para impor sua vontade e coagir a população; e a manutenção de uma “formidável rede de informações políticas para detectar os ‘inimigos’, aqueles setores da oposição que possam estar infiltrados pela ação comunista ‘indireta’” (ALVES, 2005, p. 48). Essas estruturas do Estado deveriam estar centralizadas no executivo federal, com os setores vinculadas às forças repressivas e de informação.

A cientista política Alves também destaca que o general Golbery, em seus estudos, discutia uma “estratégia contra-ofensiva” desde meados de 1950, argumentando a necessidade de uma rede de informações para evitar a guerra total, uma guerra permanente que derivaria de uma guerra subversiva ou revolucionária – “A contra ofensiva precisava dispensar as estratégias militares clássicas para concentrar-se em novas técnicas de contra-informação e contrapropaganda, desenvolvendo estratégias semelhantes da ação ofensiva” (ALVES, 2005, p. 49). Nesse sentido, Golbery desenvolveu a Grande Estratégia, que reunia todas as atividades políticas, econômicas, psicossociais e militares que visavam as aspirações nacionais de unidade, segurança e de prosperidade crescente, a qual seria adaptável em diferentes conjunturas políticas e teria o objetivo de “planejar ações contra-ofensivas especificamente destinadas a eliminar ou neutralizar os efeitos de cada um dos diferentes níveis ou graus de atividade de oposição” (ALVES, 2005, p. 51).

É importante ressaltar que, conforme aponta Rodrigo Patto de Sá Motta (2002) em seu livro “Em Guarda Contra o Perigo Vermelho”, o anticomunismo não foi importado ao Brasil nesse contexto, mas ideias anticomunistas circulavam no país desde 1917 e ao longo da década de 1920, consolidando-se na “Intentona Comunista” em 1935. Nesse sentido, segundo o historiador, com matrizes no catolicismo, nacionalismo e liberalismo, construiu-se um conjunto de representações acerca do comunismo – um imaginário anticomunista – que consolidou uma sólida tradição anticomunista na sociedade brasileira. Conforme apresenta Motta em sua obra, pode-se compreender duas “ondas” anticomunistas ao longo da República brasileira: a primeira entre 1935 e 1937, em torno do levante comunista, e uma segunda de 1962 até 1964, durante o governo de João Goulart e o desfecho no golpe civil-militar. As duas representam diferentes momentos da história do Brasil em que a motivação anticomunista “resultou da intrincada mistura entre instrumentalização (ou manipulação) e convicção” (MOTTA, 2002, p. 24).

Para além da DSN, Martins Filho (2009) também busca destacar a centralidade da doutrina francesa, a *guerre révolutionnaire*, na América Latina, especialmente nos militares argentinos e brasileiros. A doutrina francesa continha duas expressões centrais, de acordo com o autor, a “guerra revolucionária” e a “defesa da civilização cristã”, que carregam consigo significados “que remetem a uma matriz do pensamento militar que vigorou durante pelo menos duas décadas e marcou profundamente a visão de mundo de uma geração de oficiais, principalmente no exército brasileiro” (MARTINS FILHO, 2009, p. 179). Para o historiador, a centralidade da doutrina criada e aplicada pelos franceses no combate à frente de libertação da Argélia não está na “missão civilizadora” do ocidente, mas no anticomunismo – “um ethos anticomunista comum” (MARTINS FILHO, 2009, p. 180) que aproximou os franceses,

brasileiros e argentinos. Esse elemento foi central para que a doutrina fosse exportada para a América Latina na década de 1950, incluindo o Brasil.

Com a derrota para os vietnamitas e a eclosão da rebelião na Argélia, os militares franceses perceberam que sua doutrina não estava preparada para enfrentar um novo tipo de guerra, na qual confundiam os elementos militares e os não militares, combinando de forma particular política, ideologia e operações bélicas. Esse tipo de guerra, de acordo com Martins Filho (2009), só poderia ser entendido com a correta avaliação de sua ideologia e, dessa forma, constitui-se a doutrina da *guerre revolutionnaire* – compreendida como o diagnóstico para aquilo que os militares franceses entendiam como “doença principal do mundo moderno” (SHY; COLLIER, 1986, p. 852 *apud* MARTINS FILHO, 2009, p. 182). Nesse sentido, a guerra revolucionária colocava o recurso de armadas no final do conflito, não no começo como a guerra convencional, desafiando as democracias “do mundo livre”, sendo necessário, portanto, educar e instruir a sociedade francesa nessa nova forma de guerra.

Para os militares franceses que elaboraram a doutrina, era preciso derrotar os revolucionários utilizando as suas próprias armadas, centrando-se na guerra psicológica, sendo dois pontos de partida essenciais, segundo Martins Filho (2009), para o papel das Forças Armadas: criar um serviço de informações capaz de identificar os movimentos dos inimigos internos e a construção de uma organização de defesa interna do território, com unidades especializadas na luta antirrevolucionária. De acordo com o historiador: “Na medida que o controle de informações seria o elemento decisivo da guerra revolucionária, combater essa forma de guerra exigiria a unificação do comando político e do comando militar” (MARTINS FILHO, 2009, p. 182). Acima de tudo, era preciso reconhecer que a preparação das Forças Armadas para a guerra antissubversiva superaria as suas atribuições tradicionais.

A incorporação da doutrina francesa no Brasil ocorreu após três oficiais brasileiros participarem do Primeiro Curso de Guerra Contrarrevolucionária realizado em outubro de 1961, em Buenos Aires (MARTINS FILHO, 2009). Inspirados nas aulas ministradas, os oficiais ofereceram em agosto de 1962, na Escola do Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro, o primeiro curso sobre a doutrina francesa, que foi assistido por noventa oficiais. Desde 1959, a doutrina vinha evoluindo rapidamente no interior das escolas de comando do Estado-Maior e, já no governo do Jânio Quadros, em 1961, as Forças Armadas a assumiram como doutrina oficial. Ao mesmo tempo, a literatura francesa passou a ser amplamente difundida em publicações de circulação restrita aos estados-maiores das Forças Armadas. Após 1961, passou-se a publicar livros e panfletos sobre a doutrina, destinados a um público mais amplo (MARTINS FILHO, 2009).

Os preceitos elaborados pela doutrina estadunidense, assim como a influência francesa, representaram para as Forças Armadas brasileiras um novo caminho a ser pensado dentro da instituição militar. De acordo com Quadrat (2012), seria um alto grau de politização que marcaria a nova conduta dos militares brasileiros, na medida que passaram a compreender que havia a capacidade de intervenção política no destino do país. A partir da DSN, para a historiadora, as Forças Armadas passaram a se ver como administradoras, para além de militares, sendo a questão do desenvolvimento do país intimamente ligada à segurança.

A análise de tais doutrinas auxiliam na compreensão de como o recolhimento e controle de informação tornaram-se elementos centrais para militares brasileiros, tendo em vista a necessidade de identificar e monitorar um inimigo que estaria, naquele momento, dentro do território nacional⁹. Conforme aponta Fernandes (2018), a informação foi considerada vital na concepção da guerra revolucionária elaborada pelos franceses e para a DSN exportada pelos EUA – “A coleta e o armazenamento de informações era percebido como instrumento de controle social, pois os dois principais campos utilizados pela guerra revolucionária eram o psicológico e o ideológico” (FERNANDES, 2018, p. 60). Portanto, para parte dos militares, havia a percepção de uma permanente guerra, na qual qualquer cidadão poderia ser, ou vir a ser, o “inimigo interno” que ameaçava a sociedade.

Deve-se ter cautela, conforme aponta Carlos Fico (2019), na compreensão da DSN como conjunto sistematizador das dinâmicas da ditadura brasileira, como um pensamento unívoco dos militares. Nesse sentido, é necessário compreender diferentes conjuntos de ideias que passaram a influenciar e sistematizar a ditadura e seu aparato de repressão/informação – conforme apresentado, o próprio papel da influência dos pensamentos franceses. Entretanto, foram tais discussões que intensificaram o debate brasileiro na área das informações no final da década de 1950 e ao longo da década seguinte, sendo disseminadas pela ESG por meio de cursos e manuais. Ao mesmo tempo, houve a incorporação pelos órgãos de informação no Brasil de definições provenientes da DSN e da doutrina francesa, tais como inimigo interno, subversão/subversivos, guerra psicológica e psicossocial e outras. Dessa forma, analisar a área de informação na ditadura civil-militar envolve compreender essas doutrinas, bem como a

⁹ Segundo Fernandes (2018), a partir da DSN, torna-se necessário compreender as “fronteiras ideológicas”, oposto das fronteiras nacionais, tendo em vista que o “inimigo interno” criou uma fronteira no interior de cada nação, a qual se delimita com a defesa contra o comunismo internacional – “A geopolítica dos militares latino-americanos em geral visa não somente a estabelecer os limites geográficos do Estado, mas trabalhar com as fronteiras ideológicas [...] um tipo de fronteira que não separa um Estado-Nação de outro Estado-Nação, mas uma parte do povo de outra parte do povo, interior de cada Nação” (BORGES, 2003, p. 30 *apud* FERNANDES, 2018, p. 57). Nesse mesmo sentido, Fernandes (2018) pontua que a repressão das ditaduras do Cone Sul desconheceu fronteiras, desfazendo dos limites soberanos.

incorporação delas, ou seus preceitos básicos, por importantes parcelas militares e até mesmo civis, quando tratados dos agentes civis de informação.

2.2 O SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Apesar da necessidade e a preocupação com a área das informações não ser uma exclusividade da ditadura civil-militar, o debate brasileiro ganhou uma nova forma e uma estrutura mais robusta com a criação do Serviço Nacional de Informações, em 1964. O historiador Carlos Fico (2001) ressalta que sistemas de recolhimento e análise de informações fazem parte do Estado em diversos países do mundo, inclusive democráticos, porém, na ditadura brasileira, os órgãos não se limitaram a informações estratégicas, mas integraram um sistema de controle e repressão – “fornecendo dados desvirtuados sobre os brasileiros, julgando subjetivamente cidadãos sem direito a defesa, participando de operações que culminaram em prisões arbitrárias, tortura e assassinato político” (FICO, 2001, p. 105). A multiplicação de esforços na área da informação na década de 1960, para Joffily (2014), derivou da centralidade da guerra contrarrevolucionária assumida pelo novo regime.

Alguns pontos são importantes para analisarmos o SNI e suas transformações ao longo da ditadura. O primeiro deles se refere à trajetória do Brasil na área da informação, especialmente a experiência do Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (Sfici), ativado em 1956. O órgão serviu de base para a criação do SNI, na medida que se compreendeu suas limitações, falhas e dificuldades. Alguns militares que estiveram envolvidos nessa primeira experiência ajudaram a estruturar o SNI ou foram incorporados pela nova estrutura. O mais importante deles foi o general Golbery Couto e Silva, o qual teve uma curta passagem pelo Sfici em 1961, antes da posse de João Goulart na Presidência da República, e que, a partir daquele momento, passou a se especializar na informação e compreender as limitações do sistema existente. Em 1964, após o golpe civil-militar, foi Golbery que apresentou o projeto de criação do SNI e foi nomeado o primeiro chefe do órgão.

Outro ponto importante na trajetória do SNI foram as transformações realizadas na área da informação em 1967, ao mesmo tempo que ocorriam mudanças nas estruturas repressivas, em um processo de radicalização da ditadura. A partir desse ano, além de ter sua estrutura ampliada, o SNI passou a contar e dividir espaço com três órgãos militares de informações, ficando mais nítido, a partir desse momento, a dimensão do combate a subversão para a área da informação. O período entre 1967 e 1971 pode ser compreendido como um momento de ampliação dos órgãos envolvidos na informação; na integração com o Sistema Nacional de

Informações (Sisni); na especialização com a criação do Escola Nacional de Informações (Eсни); e na inserção em uma estrutura maior, calcada no binômio repressão e informação, com o Sistema de Segurança Interna (Sissegin).

São esses dois pontos e outros aspectos da criação e estruturação do SNI, como o treinamento de agentes e o processo de elaboração da informação, que serão abordados ao longo dos próximos subcapítulos.

2.2.1 Antecedentes

Os primeiros debates sobre as atividades de informações no Brasil datam da década de 1920, quando o Conselho de Defesa Nacional (CDN) foi instituído em 1927, o qual, segundo Antunes (2002), era um órgão de caráter consultivo, responsável por estudar e coordenar as informações sobre questões financeiras, econômicas, bélicas e morais. O CDN era composto pelo presidente da República e seus ministros civis e militares, bem como os chefes dos Estados-Maiores. Nesse momento, a necessidade de informações provinha: do contexto nacional, em que o país era palco de amplas mobilizações, que incluíam o tenentismo e o movimento operário brasileiro; e do contexto internacional, marcado pela possibilidade de revoluções, como ocorrerá na Rússia em 1917, além da necessidade de enfrentamento de uma série de crises econômicas, que levaram a queda da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929.

No governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foi instituído o Conselho Superior de Segurança Nacional (CSSN), que, apesar das alterações, não houve mudanças significativas da atividade de informações, voltadas basicamente para a defesa do país (ANTUNES, 2002). Cabe destacar que, durante o governo Vargas, a Polícia Civil do Distrito Federal (Rio de Janeiro) – que viria ser transformada em Polícia Federal – e o Ministério da Guerra foram convertidos, na prática, em serviços secretos contra os inimigos do Estado (BRASIL, 2014). Com o fim da Segunda Guerra Mundial e do governo Vargas, instaurada a democracia no país, o CSSN foi convertido em Conselho de Segurança Nacional (CSN), ganhando novas atribuições. Em 1946 foi criado, por meio de decreto, a Secretaria Geral do CSN, subordinada ao presidente da República e dirigida pelo Gabinete Militar da Presidência, que, entre outras atribuições, era responsável pelo estudo das questões de segurança nacional, posteriormente analisadas pelo CSN.

A partir da Segunda Guerra Mundial e a escalada da Guerra Fria, ocorreu uma nova reflexão sobre a segurança nacional e a inteligência passou a ter um lugar central nesse processo. A Guerra Fria e a conseqüente polarização política do Brasil “passaram a exigir maior profissionalização dos serviços de informação, que levou a uma transformação da incipiente

estrutura, tendo referência modelos em larga operação com países como Estados Unidos, França e Inglaterra” (BRASIL, 2014, p. 114). Conforme Antunes:

A partir da II Guerra Mundial a atividade de inteligência nas grandes potências ocidentais se desenvolveu de duas formas: autonomizou-se em relação ao fazer a guerra, tornando-se uma instituição permanente; e cresceu, em meio ao surgimento da Guerra Fria, como aparato criminal de investigação, que passou a recorrer ao uso de técnicas científicas para a resolução dos problemas de **subversão ideológica**. Os órgãos de inteligência também se tornaram responsáveis pela detecção, apreensão, vigilância e armazenamento de informações sobre populações que poderiam ser consideradas **subversivas**. (ANTUNES, 2002, p. 46, grifo nosso)

A Secretaria do CSN foi vista como incapaz nesse novo contexto e dinâmica, portanto, havia a necessidade de um órgão que recolhesse e estudasse de forma sistemática e permanente as informações sensíveis à defesa do país, o qual deveria ter suas atribuições definidas com precisão (ANTUNES, 2002). Dessa forma, em outubro de 1946 foi realizada uma reestruturação do CSN no intuito de sanar suas deficiências. A partir de um decreto expedido pelo presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), que havia sido ministro da Guerra no Estado Novo, o CSN foi dividido em três seções, sendo de responsabilidade da segunda coordenar os serviços de informação e contrainformação¹⁰. Segundo Antunes (2002, p. 48), “foi a primeira vez que se estabeleceu no país, oficialmente, a preocupação com a contraespionagem e contrainformação”. Em 1949, foi expedido o primeiro instrumento legal, o Decreto nº 27.583/49, com o objetivo de proteger e classificar as informações julgadas pelo Estado brasileiro como sensíveis à segurança nacional.

Foi nessa estruturação da segunda seção do CSN que foi estabelecido pela primeira vez um órgão responsável pelas informações, o Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência (Sfici), que, apesar de ser criado nesse momento, só foi instalado e consolidado na gestão do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961). O general Humbert Melo foi indicado pelo Juscelino, em 1956, para ativar o Sfici, em um contexto de acirramento da Guerra Fria. Segundo Antunes (2002), havia um compromisso do governo brasileiro com os EUA na criação de um órgão nos moldes da *Central Intelligence Agency* (CIA), sendo enviado brasileiros para ser instruídos pela agência americana e pela *Federal Bureau of Investigation* (FBI)¹¹. Esse movimento fazia parte de uma estratégia e interesse do governo norte-americano de fortalecer

¹⁰ Foram criados três órgãos complementares ao Conselho de Segurança Nacional: a Comissão de Estudos, as seções de Segurança Nacional dos ministérios civis e a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.

¹¹ Segundo o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014), quatro brasileiros foram enviados para os Estados Unidos para aprender como implantar uma rede de espionagem para o Sfici. Dentre esses, estavam o capitão do Exército Rubens Bayma Denys e o coronel do Exército Humberto de Souza e Mello, que participaram na fundação do Sfici e continuaram exercendo cargos nos órgãos de repressão e informação na ditadura civil-militar.

os países que integravam a Organização dos Estados Americanos (OEA), compreendendo o avanço da influência da URSS na região. O próprio presidente Kubitschek já havia indicado, em mensagem ao Congresso Nacional, que era tarefa do CSN a defesa do país contra “ideologias extremistas” (FIGUEIREDO, 2005, p. 63).

Considerado o primeiro serviço secreto brasileiro, o Sfici foi criado com 60 funcionários, que incluíam civis e militares das três Forças, e instituído como um órgão civil subordinado ao secretário-geral da CSN. Ele era sediado e se concentrava no Rio de Janeiro, portanto, para receber informações de fora dessa área, dependia dos dados colhidos pelo Departamento Federal de Segurança Pública, pelas polícias estaduais e pelas seções de informações das Forças Armadas (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012). O SIFCI era dividido em quatro subseções, cada uma voltada para questões exteriores, questões interiores, operações e segurança interna. No governo de Juscelino, já havia uma grande preocupação com os movimentos de esquerda, cabendo à

Subseção de Segurança Interna (SSI) pesquisar e informar sobre as possibilidades de ocorrências **subversivas** de qualquer natureza; acompanhar a dinâmica dos partidos políticos, elaborar estudos sobre as tendências e influências em relação à política nacional, além de realizar levantamentos e manter em dia a situação das principais organizações de classe. (ANTUNES, 2002, p. 50)

Conforme Ishaq, Franco e Souza (2012), o Sfici acumulou importantes informações em seus arquivos, que poderiam ser pesquisadas por nome, atividade profissional, atuação na sociedade, área geográfica ou posicionamento ideológico. Tal arquivo, apesar da pequena estrutura, tornou-se uma referência para o governo de Juscelino na vigilância de alguns comunistas e adversários políticos. Figueiredo (2005) destaca que, entre os documentos do Sfici, estavam fichas de opositores políticos de Juscelino, como Carlos Lacerda, e políticos de esquerda e comunistas, como Francisco Julião, Miguel Arraes e outros. Para completar essa estrutura, em 1956, foi criada a Junta Coordenadora de Informações, responsável pela definição de quais informações deveriam ser consideradas de relevância à segurança do país, assim como definir as responsabilidades junto ao Sfici dos órgãos federais, estaduais e municipais.

Esses primeiros anos do Sfici, de acordo com Figueiredo (2005), foram marcados por limitações na atuação, tendo em vista que seu acervo e fichas eram reduzidos e possuíam uma pequena estrutura para análise de informações e realização das operações. Apesar de montado em 1956, o órgão foi oficialmente instalado em 1958, no mesmo ano em que seu prédio recebeu o primeiro curso de informações promovido pela ESG. Foi no ano de 1959, com a Revolução Cubana, que a preocupação com a segurança inteira passou a dominar a estrutura e atuação do

Sfici. Ao trabalhar com os documentos do órgão, Figueiredo (2005) destaca que a partir desse momento:

O serviço secreto tinha enfim seu primeiro grande desafio: identificar e neutralizar qualquer manifestação simpática a Cuba no território nacional. Os estudantes – candidatos naturais de Che Guevara – foram o alvo inicial. O Sfici começou a vasculhar nas universidades e escolas secundárias qualquer atitude simpática a Cuba. Para o serviço secreto, até mesmo pendurar um retrato de Fidel na parede era considerado uma atitude subversiva, um gesto que demonstrava que a revolução cubana se infiltrava no país. (FIGUEIREDO, 2005, p. 73)

Um ofício do Sfici de 1960 colocava que “o perigo comunista não reside mais, hoje em dia, na revolução armada, mas sim na infiltração. O propósito é minar os governos e as instituições” (FIGUEIREDO, 2005, p. 73), demonstrando que a incorporação de preceitos disseminados pela ESG marcaria a atuação da área da informação naquela década. Ao mesmo tempo, o órgão passou a se especializar na informação, com a produção de um “Glossário de Informações” em janeiro de 1960, unificando a língua dos agentes da área, e a definição de outros padrões, como tabelas para definir o grau de confiabilidade das fontes e das informações. Naquele mesmo ano, foi elaborado outro manual, o “Noções sobre operações clandestinas”, que instruía uma série de ações, como espionagem física, telefônica e eletrônica – era a “arte da vigilância” (FIGUEIREDO, 2005, p. 86).

No início de 1961, o general do Exército Golbery do Couto e Silva foi nomeado como chefe do gabinete da Secretaria Geral do CSN, que conseqüentemente passou a coordenar o Sfici. Com a preocupação da importação da Revolução Cubana ao Brasil, Golbery, considerado grande estrategista e estudioso, compreendia que era necessário fortalecer o serviço secreto para a nova luta. Seu objetivo era superar a deficiência do órgão em recolher informações do vasto território nacional, tendo em vista que dependia de outros órgãos federais, estaduais e militares nessa coleta. Na sua gestão, “Golbery aumentou o quadro de funcionários do órgão, organizando uma rede de agentes nos diversos estados e trazendo militares com formação acadêmica para atingir um de seus objetivos à época: identificar a presença de comunistas nas Forças Armadas” (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012, p. 270), que era uma grande preocupação do novo chefe e demais militares. Além disso, a capacitação de pessoal também foi uma das prioridades da gestão de Golbery (FIGUEIREDO, 2005)¹².

¹² Figueiredo (2005) destaca que o Sfici formou quadros que foram importantes para o SNI, considerado pelo autor como “núcleo duro”, como: Golbery Couto e Silva, João Baptista Figueiredo, Newton Cruz e Octavio Medeiros. Além disso, cinco governos da ditadura tiveram ministros que passaram pelo Sfici e, durante os anos mais violentos da ditadura, dois pioneiros do órgão se destacaram como executores da repressão: Ednardo D’Ávila Mello e Humberto de Souza e Mello. Após a ditadura, o general Rubens Bayma Denys, quadro do Sfici, ocupou posto de ministro em dois governos democráticos.

Quando João Goulart assumiu a presidência em 1961, Golbery e seus principais colaboradores no Sfici foram demitidos e, após isso, ele acabou pedindo baixa para reserva, aposentando-se como general. Em pouco tempo, além de coordenar a criação e organização do SNI na ditadura civil-militar, Golbery foi um importante articulador das campanhas contra Goulart, com o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) e Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad)¹³ – instrumentos essenciais no processo de desestabilização de governo petebista¹⁴. Ademais, Golbery também articulou a Campanha da Mulher pela Democracia (Camde)¹⁵, grupo de mobilização anticomunista contra o governo democrático de Goulart. Além dele, o então coronel João Baptista de Oliveira Figueiredo, que viria a ser o último presidente da ditadura civil-militar, era o responsável naquele momento pela Subseção de Operações (SSOP) do Sfici e também foi demitido por João Goulart.

Segundo Antunes, que trabalhou com depoimentos de militares e responsáveis pelos sistemas de informações no Brasil:

O depoimento do general [Rubens Bayma Denys] leva a crer que, durante toda a existência do Sfici, sua parte operacional permaneceu em estado embrionário. O que havia, segundo ele, era uma perspectiva de se criar uma agência central aos moldes da CIA, para, posteriormente, criar uma agência operacional. Essa parte operacional atuaria dentro do país, juntamente com a Polícia Federal, e fora do país, com o apoio do serviço diplomático. Os dados de informações de âmbito governamental federal seriam obtidos nos ministérios, através das ligações com a agência central, e no âmbito estadual, pelos serviços de informações que seriam criados pela Polícia Federal. [...] A proposta era de que, com o amadurecimento da agência, ela se desligaria da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e se tornaria um órgão autônomo, subordinado diretamente à Presidência da República. (ANTUNES, 2002, p. 49)

Esse amadurecimento da agência não chegou a ocorrer, sendo essa estrutura embrionária que Goulart encontrou ao assumir a presidência em 1961, sem fazer nenhuma alteração. Nas análises realizadas por Antunes (2002), por meio das entrevistas, havia um ponto em comum nos depoimentos de militares: a caracterização do Sfici como inoperante. O órgão, segundo Figueiredo (2005), também pode ser considerado com um “projeto-piloto”, que daria lugar a outro instrumento mais bem acabado e estruturado para atuação na área da informação, o SNI.

Quando do golpe civil-militar em 1964, essa era a estrutura de informações que o Brasil possuía, a qual foi vista como insuficiente para o objetivo dos militares de combate dos

¹³ Segundo o historiador Carlos Fico (2019), a preocupação de Golbery com a informação acompanhou ele no Ipes, onde ele reuniu dossiês que, mais tarde, após 1964, foram incorporados ao SNI.

¹⁴ Sobre o papel do Ipes e Ibad nas campanhas contra o governo de João Goulart, ver mais em: DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado**: ação política, poder e golpe de classe. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

¹⁵ Sobre a Camde, ver mais em: CORDEIRO, Janaina Martins. Femininas e Formidáveis: o público e o privado na militância política da campanha da mulher pela democracia (CAMDE). **Gênero**, Niterói, v. 8, n. 2, p. 175-201, 2008.

“inimigos”. As principais críticas consistiam na subordinação do Sfici ao CSN e não à Presidência da República, o que dificultava e atrasava o acesso direto do executivo às informações necessárias para ação. Os informes seguiam uma cadeia, iniciada na Secretaria Geral do CSN, passando pelo Gabinete Militar da Presidência da República, que avaliava o que deveria ou não ser repassado, por fim, chegando à presidência (FIGUEIREDO, 2005). Além disso, basicamente, havia três necessidades para uma boa atuação do órgão responsável pela informação: a de gerir seus próprios recursos, aplicando onde achasse necessário; a ampliação de sua estrutura, especialmente na criação de uma agência em Brasília; e o aumento e qualificação do seu quadro pessoal, tendo em vista a falta de um número suficiente de agentes devidamente habilitados para cumprir a missão de defender o Estado. São essas as principais questões que o projeto do SNI, apresentado em 1964, buscou superar.

2.2.2 Criação e estruturação

Compreendendo as inúmeras dificuldades encontradas pelo Sfici, suas limitações e inoperâncias, os militares passaram organizar em seguida do golpe civil-militar um novo serviço de informações, sob coordenação do general Golbery Couto e Silva. O próprio Golbery propôs o envio do projeto ao Congresso Nacional, conforme aponta Antunes (2002), com a perspectiva da necessidade de uma instituição sólida de informações para permitir a consolidação do novo regime. De acordo com Fico (2001), quando implantada, a ditadura sentia um desamparo no que dizia respeito à coleta de informações seguras, assim como compreendia a necessidade de implementar um serviço eficiente em conformidade com as diretrizes e conceitos da DSN.

O próprio presidente-ditador Castelo Branco anunciou que Sfici não era apto para as suas funções, tendo em vista que lhe faltavam as facilidades e autoridade necessárias para estabelecer as relações com os altos níveis da administração (ANTUNES, 2002). Além disso, o órgão também encontrava dificuldades operacionais para coordenar e analisar as informações, devido a sua subordinação ao CSN. Para os militares, portanto, conforme já destacado, constituía-se a necessidade de um novo órgão de informações, que deveria ser submetido diretamente à Presidência da República e que, além da contrainformação e informação, desse particular interesse à segurança nacional.

Em 13 de junho de 1964, por meio da Lei nº. 4.341/64, foi criado o Serviço Nacional de Informações, tendo como atribuições articular e coordenar as atividades de informações e contrainformações em todo o território nacional e no exterior, além de subsidiar o CSN nas

questões referentes à segurança nacional (BRASIL, 1964). O órgão ficou subordinado diretamente à Presidência da República e seu chefe exercia prerrogativas de ministro de Estado. A lei que criou o SNI ainda estabelecia que ele teria um quadro pessoal próprio, podendo requisitar funcionários junto a outros órgãos civis e militares, assim como isentava ele de qualquer prescrição que determinasse a necessidade de tornar público ou divulgar sua organização, funcionamento e efetivos (BRASIL, 1964). Essa última era uma prerrogativa aplicada exclusivamente ao SNI, que o liberava de qualquer fiscalização pelos demais poderes, legislativo ou judiciário.

Anteriormente, o governo havia encaminhado, no dia 11 de maio de 1964, juntamente com o projeto de lei, uma mensagem ao Congresso Nacional¹⁶ explicando os motivos da criação do SNI e, conseqüentemente, a extinção do Scifi. A mensagem era dividida em três pontos: a necessidade de um sistema eficiente e autônomo, para auxiliar na tomada de decisões dos altos níveis do Estado; urgência de um sistema de informações, constituindo-se uma secretaria imediata do presidente; e, por fim, a marcação da diferença do novo sistema de informação com outros órgãos policiais, tendo em vista que o SNI teria “natureza e amplitude diversa de qualquer órgão do Departamento Federal de Segurança Pública”¹⁷.

Na mensagem, o SNI foi caracterizado como parte da “gestão de negócios do Estado”, que auxiliaria o Poder Executivo na tomada de decisões, incluindo na segurança nacional. Tais funções não poderiam ser executadas pelo Scifi, por estar subordinado ao sistema governamental responsável pelo planejamento da segurança nacional, portanto, seria necessário a autonomia do sistema de informações para “ligações em alto nível, com os diversos Ministérios e outros órgãos de cúpula da administração pública”¹⁸. Dessa forma, seria essa necessidade de autonomia e a urgência nas questões de segurança nacional as motivações do projeto de lei, colocando o SNI no mesmo nível dos Gabinete Civil e Militar da Presidência da República.

Segundo Fico (2001, p. 75), “não havia dúvidas ou constrangimentos quanto à necessidade de um tal órgão” – evidenciado na mensagem ao Congresso –, diferente em outras instâncias como a polícia política, a propaganda política e a censura, as quais foram instituídas ao final da década de 1960 como justificativa do acirramento das atividades da oposição. De acordo com Figueiredo (2005), os congressistas tiveram dificuldades de entender o projeto de lei, tendo em vista que ele deixava algumas questões vagas, especialmente no que diz respeito

¹⁶ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.TXT, AGR.NRE.50. Fundo Serviço Nacional de Informações.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Idem.

às dimensões e funções do novo órgão. Entretanto, a proposta, aprovada e transformada em lei, tornou o SNI uma “instituição única”, possuindo elevado nível de alcance e liberdade, na medida que “os poderes concedidos ao SNI atentavam contra o equilíbrio dos Três Poderes, já que o *Serviço* ficava fora do raio de fiscalização do Congresso” (FIGUEIREDO, 2005, p. 130).

Poucos dias depois do sancionamento da lei, em 25 de junho, Golbery tomou posse como ministro-chefe do SNI em uma cerimônia rápida, escolhendo João Batista Figueiredo para a Agência Central, o segundo cargo mais importante do órgão. Os dois que haviam sido demitidos por João Goulart das funções no Sfici, retornaram a ocupar postos importantes no sistema de informação. Além disso, quando criado, o SNI absorveu todo o acervo do Sfici, além dos seus funcionários civis e militares, sendo incorporado como Agência Regional do Rio de Janeiro, então estado da Guanabara. Como na época o Rio de Janeiro ainda tinha importância como “capital política”, conforme aponta Antunes (2002), a Agência Central permaneceu na cidade e foi transferida para o Distrito Federal somente em 1967.

O primeiro regimento interno foi criado em 10 de dezembro de 1964, pelo Decreto nº. 55.194/64, o qual estabeleceu a Agência Central em Brasília e a criação de agências regionais, que não possuíam limites e poderia ser quantas necessárias – fato que demonstrava a flexibilidade para adaptação em diferentes conjunturas e realidades regionais. A estrutura orgânica do SNI, portanto, era composta por Gabinete do Ministro, que ficava no Palácio do Planalto, e a Agência Central em Brasília, sediada na Esplanada dos Ministérios (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012). A organização geral do SNI, de acordo com regulamento do órgão de 1978 (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012), era composta por: Chefia, Secretaria Administrativa, Inspeção Geral de Finanças; Agência Central; e Agências Regionais.

Em um primeiro momento, de acordo com Antunes (2002), foram criadas as agências do Rio, Brasília e São Paulo, nessa ordem. O processo de expansão foi rápido e o SNI chegou a contar com 12 agências regionais, nas capitais dos estados do Amazonas (Agência Manaus/AMA), Bahia (Agência Salvador/ASV), Ceará (Agência Fortaleza/AFZ), Goiás (Agência Goiânia/AGO), Minas Gerais (Agência Belo Horizonte/ABH), Mato Grosso do Sul (Agência Campo Grande/ACG), Pará (Agência Belém/ABE), Paraná (Agência Curitiba/ACT), Pernambuco (Agência Recife/ARE), Rio Grande do Sul (Agência Porto Alegre/APA), Rio de Janeiro (Agência Rio de Janeiro/ARJ) e São Paulo (Agência São Paulo/ASP)¹⁹. Além dessas agências, o SNI também chegou a contar com o Núcleo da Agência de Goiânia (Nago), em

¹⁹ Nos documentos trabalhados nesta tese, além dessas agências, ainda existe referência à Agência de Brasília (BSB), no Distrito Federal – que pode ser uma referência à Agência Central.

Goiás. Para completar, a partir de 1971, o SNI passou a ter em sua estrutura a Escola Nacional de Informações (Esni).

A Agência Central era chefiada por um general do Exército e estava diretamente subordinada ao ministro-chefe do SNI. Ela era dividida em Chefia, Seção de Informações Estratégicas, Seção de Segurança Interna e Seção de Operações Especiais²⁰, assim como era estruturado as agências regionais, porém com menor número de agentes. À Agência Central cabia a triagem da grande massa de informações que eram recolhidas pelas diversas esferas do SNI (ANTUNES, 2002), assim como, de acordo com o regulamento de 1978, as funções:

Acionar o **SisNI** [Sistema Nacional de Informações] visando à produção de informações de interesse do presidente da República, do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da sua Secretaria Geral, bem como das que pudessem influir na formulação ou na condução da política nacional; coordenar e controlar a ação dos órgãos do SisNI no que dizia respeito às atividades de informações; produzir, em nível adequado, os documentos de informações e propor ao ministro-chefe do SNI a difusão judiciosa destes; propor, orientar, coordenar e executar medidas de contrainformação; indicar pessoal para cursos e estágios, de acordo com as instruções específicas; realizar operações de informações em qualquer parte do território nacional e, desde que autorizada pelo ministro-chefe do SNI, no exterior; exercer a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica das **Divisões de Segurança e Informações** (DSI) dos ministérios civis; coordenar planejamento de operações de informações de que devessem participar outras agências do SNI ou órgãos cooperadores; exercer a supervisão técnica e a fiscalização específica das atividades de informações das agências regionais do SNI; e ter a seu cargo, como unidade administrativa, a administração do pessoal, das finanças e do material da agência. (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012, p. 47, grifo nosso)

Por sua vez, as agências regionais eram núcleos do SNI chefiados por um oficial superior, em geral coronel do Exército, e possuíam um quadro pessoal composto por funcionários requisitados de diversos órgãos do serviço público federal, estadual e municipal (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012). Elas tinham competências semelhantes e complementares da Agência Central, tendo em vista que se reportavam a ela.

Ao ministro-chefe do SNI competia estabelecer ligação direta com órgãos federais, estaduais e municipais, com entidades paraestatais e autárquicas, além de solicitar a colaboração de entidades privadas. Entre outras atribuições, estavam: “criar e extinguir agência; requisitar funcionários e propor a designação de oficiais das Forças Armadas; classificar assuntos como “secretos” e “ultrasecretos” (BRASIL, 2014, p. 118). Durante a existência do SNI, da criação em 1964 até a extinção em 1990, foram nomeados seis ministros-chefes, os militares: Golbery

²⁰ Segundo a Comissão Nacional da Verdade: “A Seção de Informações Estratégicas planejava a pesquisa e a busca de informações, além de reunir e processar os dados e os estudos realizados. À Seção de Segurança Interna competia identificar e avaliar tensões oposicionistas, processar dados e propor difusões. E a Seção de Operações Especiais realizava a busca especializada de informes e participava do planejamento das operações e ações” (BRASIL, 2014, p. 118).

de Couto e Silva (1964-1967); Emílio Garrastazu Médici (1967-1969); Carlos Alberto de Fontoura (1969-1974); João Baptista Figueiredo (1974-1978); Otávio Aguiar de Medeiros (1978-1985); e Ivan de Souza Mendes (1985-1990) (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012). Cabe destacar que desses, dois se tornaram presidente-ditadores após exercer a função de ministro-chefe do SNI, evidenciando a importância e prestígio do cargo e do órgão.

A partir de 1967, por meio do Decreto-Lei nº 200/67, o SNI passou a contar com as Divisões de Segurança e Informações (DSI), que eram órgãos instalados nos ministérios civis com subordinação direta aos respectivos ministros de Estado, atuando em sua assistência e com objetivo de ser uma estrutura setorial de informações. Segundo Fico (2001; 2019), essa foi uma das primeiras iniciativas de aperfeiçoamento do sistema de informações e permitiu a ampliação das atribuições do SNI. As DSIs sucederam as Seções de Segurança Nacional, instituídas em 1946, e foram criadas propriamente para questões relacionadas à segurança nacional, em cooperação e subordinação à Secretaria Geral da CSN, assim como órgão de colaboração com o SNI. Entretanto, mais tarde, em 1970, as DSIs passaram a ser subordinadas diretamente ao SNI.

Competia às DSIs coletar dados que colaborassem com a Segurança Nacional, fornecendo-os ao ministro responsável e ao SNI, assim como coordenar e supervisionar as atividades de contrainformação no âmbito do ministério. A independência em relação ao ministério onde se instalava era expressa pelo recebimento da dotação orçamentária gerida pela própria divisão. (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 132-133)

No Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975, a subordinação das DSIs ao SNI ficou consolidada e, além disso, houve uma reestruturação das Assessorias de Segurança e Informações (ASI) e das Assessorias Especiais de Segurança e Informações (Aesi) – criadas a partir de 1970. As ASIs foram instaladas em empresas públicas, como Telebrás, Petrobras e Correios e Telégrafos, e as Aesis em empresas como Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e Itaipu Binacional, universidades²¹, entre outros (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012). Essas assessorias eram órgãos setoriais de informações e subordinadas às DSIs de seus respectivos ministérios, sendo chefiadas por oficiais gerais ou oficiais superiores da reserva.

O SNI, DSI e ASI faziam parte do que se entendia como “comunidade de informações”, ou seja, toda estrutura da rede de informações federais, civil e militar, para a coleta e compartilhamento de informações referentes à segurança nacional. Tal expressão “apareceu pela primeira vez na linguagem política brasileira no livro “A produção de informações

²¹ Sobre a atuação e instalação das Aesis nas universidades públicas brasileiras, ver mais em: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos *campi*. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, p; 30-67, jan./jun. 2008.

estratégicas”, do general americano Washington Platt (original de 1957), publicado pela Biblioteca do Exército em 1967” (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 109). Segundo Figueiredo (2005), a ideia em torno do termo “comunidade de informações” era bem simples: “todos os órgãos públicos que almejavam informações relacionadas à segurança – fossem eles civis, militares, municipais, estaduais ou federais – passariam a colaborar uns com os outros. Não havia uma hierarquia interna na comunidade, apenas o compromisso de ajuda mútua” (FIGUEIREDO, 2005, p. 198). Apesar de não haver hierarquia, alguns órgãos se destacaram.

2.2.3 Criação dos sistemas de informação e segurança

O Serviço Nacional de Informações foi a peça-chave e inicial de um projeto da ditadura civil-militar no campo da informação, em nome da segurança nacional. Suas amplas dimensões foram criando contornos conforme o próprio regime se estruturava e, em pouco tempo, constituiu-se em uma grande rede de coleta, distribuição e análise de informações que atingiu as mais diversas esferas do Estado e da sociedade. Desde seu projeto de criação, os propósitos do SNI eram grandes e seus limites em lei eram dúbios e abertos, conforme já destacado. No final da década de 1960, o SNI passou a contar e colaborar com diversos órgãos civis e militares em torno da informação – constituindo-se o Sistema Nacional de Informações (Sisni) – e com órgãos especializados na repressão política.

Depois do SNI, o próximo órgão criado na comunidade de informações foi o Centro de Informações do Exterior (Ciex), em 1966. Tratava-se de uma agência de informações dedicada ao monitoramento no exterior de cidadãos brasileiros considerados opositores da ditadura. De acordo com Ishaq, Franco e Souza (2012), de início, havia um perfil dos monitorados, eram políticos, escritores e artistas considerados “subversivos”, porém, depois, todo brasileiro que viajava para o exterior e os estrangeiros interessados em viajar para o Brasil foram observados pelo Ciex e pela DSI do Ministério das Relações Exteriores²². O órgão foi inspirado no serviço secreto britânico e teve como principal foco os países da América Latina, especialmente o Uruguai, a Argentina e o Chile. O Ciex era supervisionado pelo SNI, assim como ocorria com a DSI do Ministério das Relações Exteriores.

²² O historiador Paulo César Gomes (2019) analisa, em seu livro “Liberdade Viglada: As relações entre a ditadura militar brasileira e o governo francês”, as relações exteriores e diplomáticas entre a ditadura e a França, por meio das fontes da diplomacia do Brasil e dos documentos do Ciex e da DSI do Ministério das Relações Exteriores, além dos documentos provenientes do Ministério dos Negócios Estrangeiros da França. Entre outras coisas, o trabalho desenvolvido por Gomes auxilia na compreensão das dinâmicas da espionagem do Ciex e da diplomacia brasileira no exterior e, em destaque, a vigilância sobre as denúncias de violações dos direitos humanos no Brasil realizadas na França e no mundo.

Dentro das Forças Armadas, a Marinha era a única que tinha um órgão responsável por informações antes do golpe civil-militar, tratava-se do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), que foi criado em 21 de novembro de 1957, subordinado diretamente ao Estado Maior da Armada. O Cenimar atuou com foco em questões internas da própria Marinha até 1971, quando foi reformulado pelo Decreto n. 68.447/71 e recebeu a incumbência de combater a subversão, a partir do recrudescimento da luta armada. Deste momento em diante, o Cenimar ficou responsável por centralizar a produção de informações dentro da Marinha, assim como passou a manter agentes infiltrados em organizações das esquerdas, buscando reconhecer a organização, estruturação e doutrinas desses grupos.

O Exército passou a contar, em 2 de maio de 1967, com o Centro de Informações do Exército (CIE), subordinado diretamente ao gabinete do ministro do Exército. Em suas funções, cabia orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades de segurança interna e de contrainformações, nesse sentido passou a concorrer com a 2ª seção do Estado-Maior, que também era encarregada das mesmas atividades. De acordo com Ishaq, Franco e Souza (2012, p. 85), “diante de um Exército envolvido na política, o controle de informações passava a ter importância estratégica, assim como a prerrogativa das Forças Armadas de ter o controle da segurança interna, que a tornava um ostensivo instrumento de repressão política”. O CIE foi o principal órgão de repressão do Exército, especializado em infiltrar militares em organizações estudantis e sindicais, sendo responsável pelo comando de algumas das principais operações da repressão política²³.

Por sua vez, em um primeiro momento, entre 1968 e 1969, a Aeronáutica teve o Serviço de Informações da Aeronáutica, que seguiu os modelos do Cenimar e do CIE, orientando suas atividades técnicas a partir a implantação do Núcleo de Serviço e Informações e Segurança da Aeronáutica (Nusisa). O Serviço de Informações da Aeronáutica foi extinto em 1969 por decreto e em seguida foi a vez do Nusisa. No ano seguinte, 1970, foi instituído o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa), como órgão de assessoria do Ministério da Aeronáutica, o qual herdou o acervo dos órgãos anteriores. Em um primeiro momento, o Cisa foi criado no Rio de Janeiro, mas foi transferido para Brasília em 1971.

As ações desempenhadas pelos três órgãos militares de informação, de acordo com Antunes (2002), provocaram a confusão da atividade de informações com a própria segurança

²³ Operações como: Chacina do Parque Nacional de Iguazu, em 1974, contra o grupo de Onofre Pinto, da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR); e a Operação Radar (1973-1975), montada para a perseguição e eliminação de dirigentes e militares do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em colaboração com os DOI-Codi (BRASIL, 2014).

nacional, tendo em vista o estabelecimento do CIE e do Cisa para o combate da subversão. Em 1967, o SNI se uniu a esses órgãos para atuar diretamente na defesa da segurança nacional, mas “a seguir os modelos teóricos, a segurança não deveria ser vista como parte da inteligência, seria apenas um dos usuários da atividade de inteligência, embora houvesse desenvolvimento íntimo entre elas” (ANTUNES, 2002, p. 27). Foi nesse momento, segundo Antunes (2002), que o SNI se expandiu vertiginosamente, tornando-se um órgão bastante prestigiado e a cabeça da grande rede de informações característica da ditadura civil-militar, passando a contar com maiores recursos para o desempenho das funções e missões.

Quando criado em 1964, o SNI possuía como o objetivo primordial a coleta e produção de informações, que eram organizadas em sua Agência Central e, posteriormente, tornavam-se disponíveis ao presidente da República e à Secretaria Geral do CSN. Foi essencialmente esse papel desempenhado pelo órgão até 1967, quando passou a ocorrer grandes transformações na área com a criação dos órgãos militares de informação, acentuada em 1968 com o recrudescimento do regime no combate da luta armada e da subversão. Até aquele momento, como pontua Antunes (2002), a própria Secretaria Geral do CSN desempenhava um papel importante na área de informações, sendo considerada por alguns a cabeça do sistema, mas, a partir de então, passou a perder espaços para os órgãos militares de informação e, em especial, para o SNI.

As transformações realizadas no SNI a partir de 1967, conforme Figueiredo (2005), apontam para a necessidade de redesenhar a área da informação, afirmada pelos militares mais radicais, a fim de aprofundar a “operação limpeza” e enfrentar a luta armada. Para o autor, o raciocínio desses militares era: “o Serviço fora idealizado por Golbery para atuar contra a subversão, mas não para enfrentar a luta armada” (FIGUEIREDO, 2005, p. 150). Foi nesse sentido que, no governo de Costa e Silva, estruturou-se órgãos que não atuassem apenas no levantamento de informações propriamente dito, mas no combate ao inimigo, levando a criação dos órgãos militares. Dessa forma, dentro da disputa pela predominância dos militares moderados e mais radicais, com a posse de Costa e Silva foi posto em prática um projeto mais radical também para área da informação, sendo, portanto, o general Golbery Couto e Silva substituído pelo general Emílio Garrastazu Médici no comando do SNI. Nesse sentido, conforme Fico (2019), se Golbery criou “o monstro” em 1964, se referindo ao SNI, foi somente com a posse de Costa e Silva que ele nasceu.

Sob comando do general Médici, o SNI, para além do recolhimento e análise de informações, também se voltou para o estudo aprofundado dos problemas do país na área política, econômica e social, incorporando a “nata” das Forças Armadas para a construção de

uma grande assessoria técnica (FIGUEIREDO, 2005). Segundo Figueiredo (2005, p. 177): “Em pouco tempo, o SNI era referência para Costa e Silva em praticamente todos os assuntos de maior importância na administração”. Após dois anos na chefia do SNI, Médici deixou o cargo para assumir a presidência da República e, dentro do órgão, foi substituído pelo general Carlos Alberto da Fontoura (1969-1974), que continuou o processo de expansão.

A partir desse momento, portanto, o SNI já se encontrava extremamente militarizado e os órgãos responsáveis pelas informações nas Forças Armadas já estavam estruturados. Entretanto, as ações contra os grupos armados opositores se tornaram algo desafiador para os militares envolvidos na informação e repressão, os quais recorreram ao uso de novas técnicas como forma de superar este combate. Foram enviados oficiais ao exterior para estudar técnicas de interrogatório, os quais se tornariam instrutores da Esni (ANTUNES, 2002). Pode-se compreender o momento entre 1967 até 1974 como um espaço de tempo em que as instituições de informações e de repressão se tornaram superdimensionadas, aparelhadas e especializadas, ocorrendo, dessa forma, um processo de aprimoramento das ações realizadas.

A partir do final da década de 1960 a comunidade de informações se tornou uma complexa rede, que tinha como principal função acompanhar os vários campos da ação governamental. Na realidade, esta “rede” acabou por se inserir de forma institucionalizada nos vários níveis da nossa organização social. Atrás da justificativa de que a conjuntura social do país exigia uma entidade capaz de manter a ordem na sociedade, as Forças Armadas se inseriram no combate à subversão e na “preservação da lei e da ordem”. Passaram não só “a controlar a oposição armada, mas também a controlar a própria sociedade. (ANTUNES, 2002, p. 87).

O que se constituía era uma vasta rede de espionagem pelo Brasil, conforme aponta Fico (2019), com ramificações em ministérios civis, pastas militares, autarquias, fundações, empresas estatais e outros órgãos públicos. Nesse sentido, desde 1968, Jayme Portella, chefe do Gabinete Militar de Costa e Silva, estabelecia os primeiros passos de um planejamento nacional de espionagem. Em agosto daquele ano ele providenciou a aprovação do “Conceito Estratégico Nacional”, com o estabelecimento de todos os aspectos das políticas do governo (FICO, 2019). Com base nesse “Conceito”, o SNI estabeleceu, em junho de 1970, seu Plano Nacional de Informações (PNI), que definia todas as missões a serem cumpridas pelo Sistema Nacional de Informações (Sisni). O plano serviu de base para a elaboração dos planos setoriais e era constantemente atualizado.

O PNI foi uma iniciativa da Agência Central do SNI e tinha como objetivo coordenar e fixar as prioridades do Sisni, estabelecendo canais de exploração e regulando os fluxos de informações. No plano, foi atribuído ao SNI a responsabilidade de elaborar a denominada “Doutrina de Informações”. Além disso, a partir do PNI, todos os órgãos de informação

estabelecidos pela ditadura civil-militar passaram a compor Sisni, que, por sua vez, era dividido em: Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis, que incluía as DSIs, AISs e Aesi; o Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Militares, que incluía o Cenimar, CIE e Cisa; o Subsistema de Informações Estratégicas Militares, composto pelo Estado Maior das Forças Armadas, o Ciex e outros; além de outros órgãos setoriais de informações (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012).

No canal técnico, os órgãos setoriais integrantes do Sisni eram subordinados ao SNI e, no canal hierárquico, à respectiva cadeia de comando. Também havia uma centralidade do SNI, por meio de sua Agência Central, no recebimento e difusão das informações entre todos os órgãos componentes do sistema.

A observância os princípios da hierarquia e da centralização sistêmicas, favorecia a presença dos serviços de informações em quase todos os setores da vida social do país, foram fatores determinantes para o alcance do SisNI. A coesão necessária entre os diferentes órgãos e a homogeneidade de métodos, padrões e procedimentos foi proporcionada pela difusão da doutrina brasileira de inteligência estabelecida pela Escola Nacional de Informações (EsNI). (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012, p. 277).

O SNI, o principal órgão do Sisni, coordenava todas as ações no território nacional e, com o tempo, chegou a enviar missões de estudo para países da América Latina. Como pontua Fico (2019), apesar de ser fundamentalmente produtor de informações, o SNI provavelmente participou de “operações de segurança”, ou seja, de prisões e interrogatórios que tantas vezes lançavam mão da tortura.

Os órgãos de informação agrupados dentro do Sisni, faziam parte de uma estrutura maior implementada pela ditadura, que pode ser compreendida no binômio repressão/informação. Tratava-se de diferentes órgãos e instituições militares e civis direcionados ou que colaboraram com a repressão política. O forte investimento nesse binômio foi uma grande característica da ditadura civil-militar, acompanhada de uma intensa legislação que buscou legitimar esses órgãos e suas ações (QUADRAT, 2012).

Mas havia uma distinção entre os órgãos de informações, integrantes do Sisni, e os de segurança [...]. Essa é uma distinção importante, necessária a uma compreensão mais refinada da história do período, pois muitas vezes se tem englobado na expressão “porões da ditadura” instâncias diversas. O que se fazia numa DSI diferia muitíssimo daquele que se passava no DOI [Destacamento de Operações e Informações]. Um agente de informações, civil ou militar, que trabalhasse numa DSI, nada tinha a ver com a atividade de um capitão que atuasse numa “turma de interrogatório” do DOI. O primeiro fazia escutas telefônicas, recortava jornais, redigia avaliações; o segundo submetia prisioneiros a choques elétricos ou ao pau de arara. Naturalmente não se quer propor que tais atividades fossem completamente desconexas, até porque o Sisni foi criado precisamente para subsidiar, com informações, as atividades da repressão (e não para fornecer relatórios para a presidência). (FICO, 2019, p. 145, grifo nosso)

Adentrando nessa estrutura repressiva da ditadura civil-militar, quando os militares deram o golpe em 1964, articulados e apoiados por civis, contavam com algumas instituições repressivas brasileiras, como as Polícias Cíveis e os Departamentos de Ordem Política e Social (Dops)²⁴. Segundo a historiada Joffily:

Contavam com uma polícia violenta habituada a torturar suspeitos e, em alguns casos, a aniquilar desafetos. A Polícia Civil fornecia, desde os anos de 1950, os componentes dos esquadrões da morte, grupos paramilitares que executavam sumariamente criminosos comuns. O novo regime podia apoiar-se igualmente nos **Departamentos de Ordem Política e Social (Dops)**, órgãos criados nos anos de 1920 e 1930, subordinado às Secretarias de Segurança Pública dos estados, para manter a “ordem social” em um contexto de greves e organização do Partido Comunista do Brasil (PCB), em 1922. (JOFFILY, 2014, p. 158-159, grifos nossos)

Tais instituições foram consideradas insuficientes para fazer frente aos desafios do combate à subversão e ao comunismo posto pelos militares na conjuntura após o golpe. As Polícias Cíveis eram limitadas às esferas estaduais e não conheciam os meandros da política, além de serem consideradas corruptas e ineficientes pelos militares (JOFFILY, 2014). Por outro lado, os Dops foram usados pelo aparato repressivo da ditadura, mas possuíam caráter policial e jurisdição restrita, acabando por exercer um papel de auxiliar na máquina repressiva (JOFFILY, 2014). O primeiro passo para a constituição de uma estrutura repressiva que superasse essas dificuldades foi dado em torno de 1967, quando se estabeleceu em São Paulo o primeiro núcleo militar especializado na ação repressiva, no quartel da Polícia do Exército (PE). Segundo Joffily (2014), essa 2ª Companhia da PE ficou responsável exclusivamente de ações ligadas ao combate da subversão e do terrorismo.

Dois anos mais tarde, em 1969, o núcleo se ampliou e foi batizado de Operação Bandeirantes (Oban). Tratava-se, nesse momento, de uma atuação conjunta dos órgãos de segurança federais e estaduais no combate aos grupos que se organizavam contra a ditadura, portanto, “consistia em conjugar energias das forças militares, das corporações policiais e dos órgãos de informação para localizar e destruir as organizações clandestinas” (JOFFILY, 2014, p. 162). De acordo com o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014), quando criada, em 1 de julho de 1969, a Oban foi financiada por multinacionais como o Grupo Ultra, Ford e General Motors. Além de um esforço entre diversos atores, a Operação representou a colaboração e atuação coordenada entre os órgãos de repressão e informação,

²⁴ Os Departamentos Estaduais de Ordem Política e Social (Dops) eram vinculados às polícias cíveis dos estados e existiam desde a década de 1920/30. Esses departamentos “surgiram da necessidade de implementação de um amplo aparato de cunho administrativo-geral a fim de controlar manifestações de descontentamento político” (BAUER, 2006, p. 53) e foram utilizados essencialmente durante o Estado Novo (1937-1946) e a ditadura civil-militar.

especialmente os militares, objetivando a qualidade e agilidade das informações coletadas. Os relatórios da Oban com os depoimentos recolhidos, grades de presos e outras informações eram difundidas para o CIE, Agência de São Paulo do SNI, o 6º Distrito Naval e a 4ª Zona Aérea. Na Operação foram realizados cruéis interrogatórios, com o emprego sistemático de tortura contra os presos políticos, prática que seria disseminada posteriormente em todo o território nacional.

Até 1969, a repressão política coube essencialmente às Secretarias de Segurança Pública e aos DOPS de cada estado. **Concomitantemente à criação da Operação Bandeirantes, em junho de 1969, o controle operacional das polícias militares passou a ser centralizado pelo Ministério do Exército. Sua função de policiamento preventivo foi substituída pela manutenção da segurança interna.** Foi preciso, assim, que o DOPS/SP perdesse parcela de seu prestígio em detrimento da Operação Bandeirantes. E que a iniciativa de criar um novo modelo repressivo partisse de São Paulo, com estreita colaboração das elites paulistas, para que a federalização da polícia política se concretizasse. (JOFFILY, 2013, p. 51 *apud* BRASIL, 2014, p. 165, grifo nosso)

Após a posse do presidente-ditador Emílio Garrastazu Médici, o modelo da Oban foi difundido para o todo território nacional em outubro de 1970, a partir da criação dos Destacamentos de Operações de Informações (DOI) e do Centro de Operações de Defesa Interna (Codi) – “A eficácia da Oban no desbaratamento das organizações da esquerda em São Paulo serviu de base para o surgimento dos Centros de Operações de Defesa Interna” (BRASIL, 2014, p. 138). A criação dos Codis oficializou a centralidade e o comando do Exército na repressão política, sendo que tais centros eram responsáveis por coordenar os DOIs. Cada CODI poderia ter um ou mais DOI, que, por sua vez, era responsável por executar prisões, investigações e interrogatórios, portanto, eram unidades de inteligência especializadas em operações. Os DOI-Codis eram comandados por oficiais do Exército, que normalmente eram major ou coronel.

Os DOI eram órgãos operacionais do CODI, destinados ao combate direto aos grupos de oposição ao regime militar. Pelas características de sua atuação, os DOI podiam aperfeiçoar suas estruturas, sempre que houvesse modificação da tática e no modo de agir das organizações consideradas subversivas. Instalados em todo o território nacional, tinham particularidades, mas seguiam a regra geral de centralizar todas as informações relativas ao combate das ações de resistência à ditadura. Nos estados, após seleção, policiais civis e militares ficavam à disposição do comando do Exército na área, que os encaminhava ao DOI, que também recebia militares da Marinha e da Força Área, além de agentes da Polícia Federal. Com esse corpo integrado por policiais e militares era possível conjugar a experiência das polícias no combate ao crime e em técnicas de investigação e interrogatório, com a disciplina e o planejamento característicos das Forças Armadas. (BRASIL, 2014, p. 139)

No ano de criação dos DOI-Codis, 1970, foram estabelecidas unidades em São Paulo²⁵, Rio de Janeiro, Recife e Brasília e, no ano seguinte, em Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Belém e Fortaleza. Tendo em vista que possuíam autorização para usufruir a autonomia que lhes foi concedida, a política dos DOI-Codis de coleta de informações e de “neutralização” dos opositores incluía a tortura e o extermínio (ISHAQ, FRANCO, SOUSA, 2012). Foram as ações desempenhadas por essas instituições que caracterizaram o período de maior recrudescimento da repressão na ditadura civil-militar, entre os anos de 1968 e 1974. A Departamento da Polícia Federal (DPF)²⁶ também participou da repressão política no período ditatorial, mesmo que seu efetivo fosse ainda pequeno em 1967, quando houve intensificação das ações repressivas (BRASIL, 2014).

Assim, ficava estabelecido o Sistema de Segurança Interna (Sissegim), que havia sido consolidado no ato do Executivo denominado “Diretrizes Presidencial de Segurança Interna” de março de 1970 – “Nos termos da diretriz, todos os órgãos da administração pública nacional estavam sujeitos às ‘medidas de coordenação’ do comando unificado da repressão política” (BRASIL, 2017, p. 56). O Sissegim era dividido em dois níveis: no nível nacional, estavam os órgãos de informação SNI, CIE, Cenimar e Cisa; e no nível regional, foram instituídas no primeiro semestre de 1970 as Zonas de Defesa Interna (ZDIs), correspondentes à divisão dos comandos do I, II, III e IV Exércitos. Em cada zona deveria ter um Conselho de Defesa Interna (Condi), um DOI e um Codi – todos de responsabilidade do comandante do Exército da área. Por sua vez, o Condi era composto pelos governadores, comandantes militares, agências regionais do SNI, superintendentes regionais da DPF, secretários de Segurança Pública e, quando necessário, diretores de outros órgãos.

Por fim, cabe ressaltar que os órgãos da comunidade de informações atuaram de forma bastante independente no período de maior fechamento da ditadura, entre 1968 e 1974, extrapolando as funções de inteligência e informação. Antunes (2002) coloca que, apesar de não ser seu “lugar de excelência”, os agentes do SNI tiveram participação nos processos de busca e, muito provavelmente, colaboraram nos casos de tortura. No caso específico dos órgãos

²⁵ Um dos destacamentos mais atuantes foi o DOI-Codi/II Exército, em São Paulo, instalado nas dependências da Oban, conhecido como “casa da vovó” por seus integrantes. Segundo a Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014, p. 151): “O período que concentrou o maior número de crimes cometidos nas dependências do DOI-CODI do II Exército foi entre 1971 e 1974, com 55 vítimas, entre mortos e desaparecidos políticos”.

²⁶ A Polícia Federal foi criada em 1944, a partir da Polícia Civil do Distrito Federal, e veio da fusão com a Guarda Especial de Brasília, em 1960. Segundo a Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014), em 1967 o efetivo da PF ainda era pequeno e, no caso da instalação da PF em São Paulo, contou com o apoio do Dops/SP para pedir doações a empresários. Além disso, duas características são importantes para a PF durante a ditadura civil-militar: todos os seus diretores foram militares, a maior parte de patente de general; e ela teve importante papel na censura, por meio da Divisão de Censura e Diversões Públicas (BRASIL, 2014).

militares de informação, atuaram como responsáveis pela segurança do país e pela preservação da ordem, por meio de ações repressivas. O CIE manteve centros clandestinos de tortura e execução de presos políticos, como a chamada “Casa da Morte” em Petrópolis (RJ), atuando em colaboração com os DOI-Codi (BRASIL, 2014)²⁷. De acordo com o Relatório da Comissão Nacional da Verdade:

Dentro da chamada comunidade de informações, o SNI revelou-se o único organismo a ter as funções definidas, que eram coletar, armazenar, analisar proteger e difundir informações sobre opositores do regime. Mesmo assim, abrigou oficiais como o coronel Freddie Perdigão Pereira, que executava ações clandestinas, nas quais não havia acatamento à disciplina e à hierarquia militar. Ele foi responsável por várias mortes e atentados, como o que vitimizou Zuzu Angel e o do Riocentro. (BRASIL, 2014, p. 118)

Além disso, também é importante ressaltar que ações em torno do monitoramento e vigilância realizados pelo SNI não se restringiam aos grupos da oposição armada, mesmo nesse período de maior recrudescimento da ditadura civil-militar, mas atingiram adversários políticos e diversos outros suspeitos de subversão, que incluíam até os próprios integrantes da equipe governamental. Conforme já destacado, tratava-se de um amplo projeto de controle social, na medida que o subversivo poderia ser qualquer cidadão. O SNI atuava desde a interceptação de correspondência até o roubo documentos e estabelecimento de escuta telefônica, tratando-se, dessa forma, de um acompanhando constante da vida de pessoas. O órgão “infiltrava pessoas tanto em organizações clandestinas quanto nos organismos legalizados de oposição do regime” (ANTUNES, 2002, p. 88), como setores do MDB e movimentos sindicais, estudantis e sociais.

2.2.4 Formação dos agentes, informação e práticas de atuação

O título do livro do historiador Carlos Fico (2001) – “Como eles agiam” – faz referência a um folheto que vazou da DSI do Ministério da Educação e Cultura, em janeiro de 1974, intitulado “Como eles agem” e publicado na íntegra pelo jornal O Estado de S. Paulo. Segundo o historiador, o folheto é repleto de clichês como “infiltração ideológica comunista” e “aliciamento subversivo” e “avalia exageradamente o potencial do que se entendia como movimento comunista internacional [...] e suas ramificações entre os estudantes brasileiros” (FICO, 2001, p. 71). Ao vazar, tal documento foi ridicularizado pela imprensa devido a retórica

²⁷ Os depoimentos à Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014) também apontam para torturas e sevícias em bases da Marinha, tendo o Cenimar um centro de tortura na Base Naval de Ilha das Flores, em São Gonçalo (RJ), onde estiveram presas cerca de 200 pessoas entre 1969-1971.

da comunidade de informações, porém, segundo Fico, o constrangimento estava tanto na incompetência, ou pelo rídico, quanto na quebra do sigilo.

Quando se tem contato com o pensamento da comunidade de informações, a primeira reação é o riso. A preocupação com a força do “inimigo” parece excessiva; o jargão dos militares envolvidos empresta aos documentos um tom grandiloquente e tecnicista de algum modo incompatível com a real dimensão do problema; o tratamento ideológico é de tal forma precário, que soa o mais elementar “falseamento da realidade”. E nem se pode dizer que essa é uma avaliação anacrônica, possibilitada pela percepção contemporânea da fragilidade da guerrilha urbana e rural brasileira dos anos 1960/1970 ou do insucesso do comunismo e da esquerda em geral: o grotesco da situação [...] foi percebido mesmo por aqueles que tiveram contato com os documentos da comunidade de informações na época em que foram produzidos. (FICO, 2001, p. 72-73).

Segundo o historiador, essas avaliações equivocadas, erros de interpretação e outras questões “grotescas” de fato existiu (não faltariam exemplos), mas, ao longo da sua trajetória, o SNI passou a cada vez mais se especializar na informação, tornando-se fonte profissional para os presidentes militares. Essas interpretações equivocadas continuaram existindo mesmo com o passar dos anos, principalmente nos níveis subalternos, sendo “filtradas” pelo sistema e pelos escalões superiores e mais habilitados (FICO, 2001). Esse folclore sobre as “trapalhadas”, para Fico (2001), não pode ocultar a verdadeira dimensão dos problemas gerados pelos órgãos de informação, nem impedir a compreensão deles em profundidade.

Os primeiros cursos e manuais de informações no Brasil foram realizados na estrutura do Sfici, com o intuito de preparar agentes para atuação na área. Em 1958, o prédio do órgão no Rio de Janeiro recebeu o primeiro curso de informação promovido pela ESG, que teve caráter experimental e durou seis meses, formando cinco grupos pequenos de agentes (FIGUEIREDO, 2005). A ESG, além de ter um papel central na formação de militares no Brasil, conforme apresentado, também foi pioneira nos cursos de informação. Apesar de sua Divisão de Assuntos de Informações e Contra-Informações ser criada apenas em 1963, a escola oferecia cursos sobre informação desde o final da década de 1950 (QUADRAT, 2012). Além dela, o Centro de Estudos e Pessoal (CEP) do Exército também criou cursos de informações para oficiais e sargentos, formando regularmente especialistas para equipar os órgãos de informação (ANTUNES, 2002). Como polo irradiador da DSN no Brasil, a ESG difundiu conceitos na área da informação para militares e civis em formação.

Nos cursos ministrados na ESG era defendida a necessidade de um governo ter um sistema de informações forte; era ensinado desde questões conceituais, como o conceito de informação; como questões metodológicas, quando ensinavam a redigir um informe e como transformá-lo em informação. Também eram realizadas várias análises acerca dos serviços de informações em outros países, tais como EUA, Inglaterra, Alemanha, União Soviética dentre outros. Observava-se nessas análises,

em especial, a cadeia de comando, a estrutura, a metodologia e procurava-se enfatizar o que poderia ser ou não aproveitado no Brasil. (QUADRAT, 2012, p. 28)

O processo de obtenção de informações difundido pela ESG, era dividido em duas etapas: “a primeira etapa correspondia ao recolhimento de informes – um dos itens principais da informação – realizados pelos agentes, e a segunda fase dizia respeito ao momento em que os dados recolhidos eram processados e elaborados dando origem à informação” (QUADRAT, 2012, p. 29). Da mesma forma, a escola também ensinava as etapas relativas à disseminação ou difusão da informação:

Segundo as apostilas, a disseminação era um fator primordial no processamento da informação, pois o item que estava faltando poderia estar em algum arquivo ou poderia já estar sendo investigado por outro grupo e/ou instituição. A ideia era evitar que os esforços de dois órgãos diferentes fossem destinados para o mesmo fim. (QUADRAT, 2012, p. 30)

A historiadora Quadrat (2012) faz uma ressalva sobre esse processo de difusão quando posto em prática: apesar da preocupação com a difusão e da intensa troca de informações, havia uma grande disputa entre os órgãos da comunidade de informações, levando ao fato de que muitas vezes as informações mais importantes não eram repassadas nem para o SNI, órgão central no Sisni. Também cabe destacar, conforme apresentado por Antunes (2002), que as noções de informações desenvolvidas pela ESG, assim como pelo CEP, eram primárias e, portanto, os militares tiveram a percepção de que não davam conta das novas demandas criadas ao final da década de 1960.

A partir de 1967, passou-se a discutir sobre a necessidade de constituição de uma instituição responsável pela formação do pessoal da inteligência, com a criação de uma escola de informação. Foi, portanto, instituída a Escola Nacional de Informações (Esni) que, segundo Quadrat (2012), envolveu a construção de um novo prédio sob total sigilo e segurança, onde as atividades seriam desenvolvidas. A Esni ficou responsável por absorver a demanda pela formulação da chamada “doutrina de informação”, que constava no Manual Básico da ESG (ALVES, 2005). A instituição também incorporou os cursos ministrados pela ESG sobre inteligência, incluindo parte do seu cervo e professores, que eram considerados os mais especializados e capacitados do país (QUADRAT, 2012). O primeiro grupo fundador da Esni foi convidado a realizar cursos no exterior, nos EUA, Alemanha, Israel, França e Inglaterra. Ademais, de acordo com Quadrat (2012), o primeiro diretor, o general Ênio Pinheiro, também visitou a CIA e o FBI, ambas nos EUA.

Os cursos ministrados na Esni eram para civis e militares – além de estrangeiros, como os latino-americanos –, sendo um quarto dos alunos civis e 120 alunos formados por ano

(QUADRAT, 2012). São estimados que até 1990, quando a escola foi extinta, ela tenha formado dois mil agentes (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, 2012). O aluno, para poder participar dos cursos, deveria ser convidado diretamente pelo diretor da Esni, tendo vagas destinadas aos ministérios civis e militares. Além disso, como destaca Quadrat (2012), havia cursos de diferentes níveis que variavam de acordo com a função que o aluno iria desempenhar ao sair da escola, além de oferecer estágios de informações, contrainformações e operações. Segundo a historiadora:

De certa forma, há um consenso entre militares e especialistas de que a principal diferença entre os cursos ministrados pela ESG e pela ESNI reside justamente na questão do aspecto prático. A ESG era considerada bastante teórica num momento em que o enfrentamento com os opositores ao governo tornou-se ainda mais acirrado. (QUADRAT, 2012, p. 31-32)

A partir de depoimentos de alguns militares, Antunes (2002) destaca que a Esni foi uma escola superdimensionada, com excelência e alta qualidade, sendo criada com recursos enormes e equipada com os mais modernos instrumentos eletrônicos. Entre os cursos, eram ensinadas línguas e havia um curso rápido de preparação dos ministros e secretários de Estado sobre como lidar com as informações que lhes eram repassadas. Os agentes formados pela Esni atuaram em diversas esferas dentro da comunidade de informações e foram aproveitados pelo SNI nos vários níveis de sua estrutura.

Os agentes que atuaram no sistema de informações da ditadura civil-militar, treinados pela Esni, tinham um objetivo final: a produção de informações, seu material básico. Conforme Fico (2001, p. 95): “A matéria-prima desses órgãos era o informe, isto é, notícias, dados, esclarecimentos sobre qualquer questão considerada relevante na lógica do sistema”. O informe era algo bruto, sem ter sido analisado e/ou interpretado, portanto, a informação seria o produto que resultaria na reunião, avaliação, integração e interpretação de vários informes disponíveis (FERNANDES, 2018). Segundo Fernandes (2018), a produção de informações possuía quatro etapas distintas: 1) busca de informes, que consistia na exploração sistemática pelos órgãos de busca de fontes dos informes (os “informantes”²⁸); 2) processamento dos informes obtidos para

²⁸ A fonte utilizada na primeira etapa, de produção dos informes, consistia nos informantes (FERNANDES, 2018), recurso muito utilizado pelo sistema de informações da ditadura civil-militar. Por meio da prática sigilosa de infiltração, o informante – que poderia ser remunerado ou espontâneo, profissional ou amador (MAGALHÃES, 1997) – recolhia os dados, “fosse para obter algum proveito pessoal ou porque, devido a propaganda, acabava por identificar-se com o regime” (MAGALHÃES, 1997, s.p.). Segundo o historiador Carlos Fico (2001), a comunidade de informações não era apenas um rótulo, mas um conceito designador de um modo de atuação que supunha a colaboração e lealdade entre os pares, por um forte sentimento de corporativismo. Esse sentimento que não estava restrito ao compromisso com o serviço público na órbita civil ou militar, mas um “comprometimento com a causa” (FICO, 2001, p. 94), o qual possibilitava que qualquer pessoa, mesmo fora do governo, integrasse o que se chamava “Comunidades Complementares de Informações”.

a produção da informação, que se subdividia no registro, análise e interpretação; 3) utilização das informações; e 4) orientação da busca de informes.

O historiador Fico (2019) também ressalva que a produção de tais informações era feita por meio de uma rotina bastante regulamentada, que supunha uma classificação sobre a fidedignidade das fontes e normas rígidas em torno do sigilo. Nesse sentido, a informação passava por um processo de classificação, sendo: classificada com letras de “A” a “F”, de acordo com a sua fidedignidade da fonte; com notas de 1 a 6, de acordo com a veracidade do conteúdo (FICO, 2001). Portanto, uma informação considerada verdadeira e oriunda de uma fonte extremamente confiável era classificada como “A1”. Quanto ao sigilo, quase todos os documentos produzidos pela comunidade de informações recebiam a classificação de “reservado”, “confidencial” ou “secreto” (FICO, 2019).

Além disso, os assuntos tratados nas informações também recebiam uma classificação com critérios e subclasses: critério de “abrangência de área e assunto”, com subclasses de globais ou nacionais, regionais e setoriais; critério de “validade no tempo”, com subclasses de básicas, correntes e estimativas; critério de “valor quanto ao alcance da ação a que interessar”, com subclasses de estratégias e operacionais (ou táticas); e critério de “campo de expressão do poder nacional”, com subclasses de políticas, econômicas, psicossociais, militares e técnico-científicas (Manual de Informações, p. 19 *apud* FICO, 2001, p. 96).

Algumas dessas classificações, como aponta Fico (2001), só poderiam ser realizadas por órgãos e setores especializados, ou do alto escalão, como por exemplo o SNI, após um apreciado estudo. A produção dessas informações buscava alguns princípios básicos – objetividade, oportunidade, segurança, clareza, simplicidade, imparcialidade, entre outros –, mas na maioria das vezes “a informação constituía-se num texto bastante subjetivo, vazado no obscuro jargão da comunidade e inteiramente parcial – como não poderia deixar de ser” (FICO, 2001, p. 97). Apesar de haver uma premissa de que as estimativas só poderiam ser divulgadas pelo chefe do SNI, inúmeras avaliações e projeções foram realizadas por escalões inferiores, muitas delas “francamente delirantes” (FICO, 2001, p. 97).

Eram os “Planos de Busca”, provenientes dos “Pedidos de Busca”, que orientavam os agentes na etapa inicial da produção da informação, que, por sua vez, era dividida nas fases de planejamento da missão, reunião dos conhecimentos pertinentes, processamento dos dados e difusão da informação aos demais órgãos do sistema. Essas atividades são consideradas por Fico (2001) como intensas e frenéticas, dado ao grande volume de Pedidos de Busca encaminhados aos departamentos e órgãos responsáveis pelas ações. Havia também a produção rotineira de outros documentos pelos órgãos de informação.

O SISNI não era, obviamente, uma estrutura simplesmente voltada para o recolhimento de informações capaz de subsidiar a tomada de decisões de autoridades brasileiras. **Era, antes de tudo, um sistema de espionagem e inculpação que partia do pressuposto de que ninguém estava totalmente imune ao comunismo, à subversão ou à corrupção.** [...] Deste modo, tomadas inteiramente pela desconfiança sistemática, os agentes de informações desenvolveram algumas técnicas de trabalho capazes de gerar culpados em quantidade compatível com o forte sentimento anticomunista de que estavam tomados. (FICO, 2001, p. 100, grifo nosso)

A Marionilde Dias Brepohl de Magalhães (1997) destaca que a comunidade de informações consolidou a prática de repressão preventiva, que se demonstrou eficiente e produtiva para a ditadura brasileira. Tal prática consistia na vigilância e controle cotidiano sobre a sociedade, adquirindo relevância após 1968, quando os militares assumiram uma posição “mais profissional”. Essa repressão preventiva ganhou forma com a técnica de infiltração, versada em suspeitar de todos em princípio, bem como coletar e arquivar quaisquer dados obtidos, por meio dos informes. Segundo a historiadora, “além de aumentar a eficiência do processo repressivo, os informes obtidos podiam também assumir um papel preventivo, uma vez que instruíam os poderes sobre as tendências, em cada microconjuntura, dos movimentos de oposição” (MAGALHÃES, 1997, s.p.).

Como complementa Fernandes (2018), predominava a “lógica de suspeição” na produção de informações, tendo em vista que todos poderiam “vir a ser culpados e passíveis de serem responsabilizados pela ‘subversão’, gerando um método de inculpação de pessoas, orientado pela suspeição generalizada” (FERNANDES, 2018, p. 73). O historiador Fico (2001) destaca que a técnica de inculpação, praticada pela comunidade de informação, consistia em lançar uma primeira dúvida, baseada em indício insignificante, que poderia ser utilizada posteriormente na análise da vida de um indivíduo – “Uma visita, por exemplo que um cidadão fizesse a outro – este último ‘tido como comunista’ – era uma informação ciosamente arquivada e que, futuramente, poderia ser usada como ‘agravante’ de uma presumível afronta aos ditames da segurança nacional” (FICO, 2001, p. 101).

Uma das atividades mais corriqueiras dos órgãos de informação foi a produção do “levantamento de dados biográficos”, que consistia em “uma ficha que identificava o perfil ideológico e as atividades políticas das pessoas, indispensável à nomeação de alguém para um cargo público” (FICO, 2019, p. 146). Conforme Fico (2019), são bastante conhecidos casos de pessoas que não puderam assumir cargos por perseguição realizada pela comunidade de informações. Outra ação corriqueira era incriminar alguém por supostas acusações de

“subversão” por meio das questões ético-morais²⁹, que incluíam condutas sexuais dos monitorados (FICO, 2001), bem como desqualificá-los com acusações de “insanidade mental”. Dessa forma, era comum encontrar o suspeito por meio da sua desqualificação moral, tendo em vista que o agente da informação não apontava somente os fatos recolhidos, mas opinava sobre os “desvios morais” da pessoa vigiada (FERNANDES, 2018).

A necessidade de informações ultrapassou a indispensável alimentação do sistema de tomada de decisões presidenciais na ditadura civil-militar, atingindo e invadindo a esfera particular da vida dos cidadãos (FICO, 2001). Isso ocorreu tendo em vista que “a noção de ‘guerra revolucionária’ ou ‘guerra interna’ pressupunha que alguns brasileiros fossem ‘inimigos de guerra’ do regime: ora, contra o inimigo, todas as armas deveriam ser utilizadas, inclusive as de efeito moral ou psicológico” (FICO, 2001, p. 76). Portanto, saber da vida íntima era inútil enquanto informação, mas poderia ser essencial para a atividade de espionagem clandestina do sistema, que, posteriormente, poderia utilizar tais dados para desqualificar o “inimigo”.

Algumas técnicas não seriam apenas para incriminar inocentes. “Alimentar” permanentemente o sistema de informações com novos dados sobre velhos casos era uma forma de evidenciar a necessidade dos órgãos de informações, que assim mostravam-se atentos à evolução dos problemas. Longos e intermináveis processos eram constituídos, com o acúmulo de sucessivos anexos ou novos inquéritos. Com isso, os envolvidos eram lançados num clima permanente de incerteza e tinham a impressão de uma vigilância constante. (FICO, 2001, p. 103-104)

Por fim, cabe ressaltar duas características apresentadas por Fico (2001), que são importantes para entendermos as práticas realizadas pelo sistema de informação: primeiro, havia um grande esforço dos órgãos de informação na tentativa de demonstrar que a repressão era parte de uma guerra, na qual a iniciativa e os piores atos cabiam ao inimigo; por segundo, havia um esforço para caracterizar os militares como vítimas. Essa massa de documentos produzidos pelos órgãos de informação circulava internamente e tinha como público a própria comunidade de informações, além de informar autoridades militares e civis que não integravam o sistema diretamente. Entretanto, não era um amontoado caótico de folhas dispersas que continham temas fragmentados e repleto de jargões, mas constituíam uma “rede intertextual produtora de eficazes efeitos de sentido e de convicção” (FICO, 2001, p. 21).

²⁹ Conforme o historiador Benjamin Cowan (2021), as forças dentro da estrutura repressão e informação encararam a homossexualidade como um complô amplo inspirado pelo comunismo internacional e baseado na dissolução moral. “A associação da homossexualidade, particularmente a homossexualidade masculina e transgressões estereotipadas das normas de gênero, com a subversão esquerdista, a degenerescência e o comunismo internacional já datava de várias décadas no Brasil, vinda do início do anticomunismo nacional. Quando o golpe chegou, em 1964, as forças policiais puderam recorrer a uma tradição de vincular atividade homossexual não só com patologia, mas também com ameaças à segurança e à viabilidade do Brasil. De fato, ideólogos famosos e até celebrados refletiram essa linha de pensamento nas instituições mais exaltadas da teoria e planejamentos militares – *Defesa Nacional*, a Escola Superior de Guerra e outros fóruns” (COWAN, 2021, p. 49-50).

Foi esse “material retórico”, como caracterizado por Fico (2001), que municiou os militares envolvidos na repressão e informação para agir durante a ditadura civil-militar, além de fornecer àqueles militares fora da comunidade sentidos justificadores da repressão – especialmente no período da abertura política, como veremos a seguir. Nesse sentido, o sistema de informações se retroalimentava, como aponta Fernandes (2018).

2.3 ABERTURA POLÍTICA E AS INFORMAÇÕES

A partir de 1967, os órgãos envolvidos na informação passaram a ter sua área de atuação e estrutura ampliadas, conforme já apresentado, com as DSIs, que mais tarde passaram a ser subordinadas diretamente ao SNI, e a criação dos órgãos militares de informação. A partir desse momento, a comunidade de informações passou a ser considerada como essencial na defesa da segurança nacional. Os “anos de chumbo”, compreendidos ao final do governo de Costa e Silva, com a edição do AI-5, e todo o governo do Médici, são considerados o momento de maior recrudescimento da repressão, no qual a tortura passou a ser disseminada institucionalmente (JOFFILY, 2014) e a prática de morte-desaparecimento se tornou uma política de Estado (BRASIL, 2017). Nesse sentido, esse período também pode ser compreendido como o momento de maior estruturação e qualificação do aparato de informação da ditadura civil-militar, ao lado do sistema repressivo.

Com a posse do ditador-presidente Ernesto Geisel em 1974, a ditadura passou a promover um discurso de abertura política do regime. Com o fim da chamada Guerrilha do Araguaia, se fechava um processo repressivo de combate aos grupos engajados na luta armada no Brasil e iniciava-se um projeto de abertura política, que envolvia um processo de liberalização³⁰ das estruturas do Estado. Entretanto, esse processo coincidiu com o ápice do sistema de repressão e informação da ditadura e, portanto, desmobilizar, ou pelo menos reduzir, essa estrutura não foi uma tarefa simples. O sistema repressivo, como um todo, chegou

³⁰ Segundo Adam Przerworski (1984), liberalização é diferente de democratização, podendo ser compreendida como “uma situação – ou quando envolve diversos estágios, um processo – de instituição de liberdade civis, entre as quais direito à associação independente e o direito de criar organizações políticas através das quais os conflitos possam ser canalizados de modo aberto, sem transformar, no entanto, o aparato de poder e sem atingir sua capacidade de controlar as consequências *ex post*. Assim, a liberalização é um processo pelo qual o aparato de poder permite algum tipo de organização política e interação de interesses, mantendo, porém, intacta sua própria capacidade de intervir. É uma **abertura controlada do espaço político** geralmente condicionada à compatibilidade das consequências políticas com os interesses e valores do aparato de poder autoritário” (PZERWORSKI, 1984, p. 37, grifo nosso). Por outro lado, a “democratização é o processo de submeter todos os interesses à competição da incerteza institucionalizada. É, portanto, exatamente esta transferência de poder por sobre os resultados que constitui o passo decisivo em direção à democracia. Num momento o aparato de poder autoritário controla o resultado; noutra, ninguém mais consegue fazê-lo. O poder é transferido de um grupo de pessoas para um conjunto de regras (PZERWORSKI, 1984, p. 37-38).

fortalecido nesse momento de distensão da ditadura e, em especial, os órgãos de informação haviam acumulado em torno de si prestígio e autonomia³¹, ao longo dos anos anteriores.

Segundo Fico (2016), a ideia em torno do projeto de Geisel era a “institucionalização” do regime, compreendida na incorporação da possibilidade de aplicação de medidas repressivas na Constituição, ou seja, constitucionalizar os atos excepcionais. Consistia em aprimorar um projeto já existente de “institucionalização”, incorporando “salvaguardas” na Constituição no lugar o AI-5. Além disso, alguns dos sistemas que integravam o aparato de repressão deveriam ser eliminados, especialmente o sistema DOI-Codi, e a censura deveria ser abrandada, com o fim da censura prévia. Tratava-se de uma “descompressão política do regime militar” (FICO, 2016, p. 95). Nesse momento, não buscamos aprofundar sobre as dinâmicas do processo de distinção/abertura com a sociedade brasileira e determinados atores sociais – algo que será aprofundado no segundo capítulo da tese –, apenas destacamos como os sistemas de repressão/informação foram pensados dentro desse projeto e como agiram em relação a ele. Segundo o historiador Marcos Napolitano:

O processo de “distensão” e “abertura” era, sobretudo, um projeto de institucionalização do regime. Como estadista de visão estratégica, Geisel sabia que o aparato policialesco da repressão era insuficiente e arriscado para tutelar o sistema político, sob risco do governo isolar-se dele. Efetivamente, há uma agenda de abertura, quando muito só, após 1977. Até então “abertura”, dentro da concepção palaciana, era sinônimo de institucionalização da exceção, descompressão pontual, restrita e tática e projeto estratégico de retirada para os quartéis *sine die*. (NAPOLITANO, 2017a, p. 234)

É importante compreender os militares brasileiros não como detentores de um pensamento homogêneo ou de um projeto político acatado por todos, conforme apontam os autores Maria Celina D’Araújo, Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro (1995). Essa perspectiva é essencial para percebermos a atuação dos militares e agentes envolvidos no SNI, essencialmente quando se analisa a abertura e as disputas acerca do projeto dos militares. Desde o golpe de 1964, havia fortes diferenças de opinião no interior das Forças Armadas a respeito de vários aspectos. Para os autores, os grandes grupos de opinião militar denominados “moderados” e “duros” não se intercalaram no poder, mas em determinados momentos houve a predominância de um grupo ou de outro. Nesse sentido, sempre foram governos de

³¹ Essa autonomia, constantemente referida ao SNI, diz respeito a questões como: a liberdade de atuação dos agentes envolvidos na informação, no que se refere à monitoramento, vigilância e espionagem, atendendo as prioridades estabelecidas; a não interferência no SNI, garantida pela lei de criação do órgão, tendo em vista que ele não era obrigado a prestar contas a nenhuma instância, salvo a subordinação ao presidente da República, incluindo sua autonomia para gestão de seus recursos; e a independência em relação aos demais órgãos de informação, especialmente militares, sem prejuízo da cooperação. Entretanto, ressalta-se que essa autonomia não se refere ao desconhecimento ou descontrole das autoridades, especialmente do presidente, sobre as ações do SNI, pelo contrário, eram conhecidas e chanceladas.

composição – “nenhum grupo governou absoluto, mas sempre com representação dos demais grupos” (D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 31).

Conforme a historiadora Maud Chirio (2012), deve-se ter alguns cuidados ao analisar a divisão em torno da dicotomia “moderados *versus* duros”. Entre esses cuidados, estão os questionamentos em torno da exclusiva existência desses dois grupos na ditadura brasileira, além das diferentes gerações que compuseram os denominados duros. No caso específico do governo Geisel, essa dicotomia gera dois problemas:

Em primeiro lugar, reduz os posicionamentos do governo políticos à aceitação da democratização, de um lado; e à sua recusa, de outro. Ora, se a direita militar ativista rejeita efetivamente o retorno à democracia civil, é bastante duvidoso que o governo tenha essa ambição. Em segundo lugar, essa bipartição tende a ser especializada, isto é, implicitamente considerada como imutável ao longo do tempo, primeiro por que supõe (a opinião pública, os pesquisadores e, frequentemente, os próprios protagonistas) que os nomes de facções correspondem a homens, ideais e práticas. Ora, nada indica que exista uma única rede de “linha dura” ao longo da ditadura: aliás, no fim dos anos 1960, a “primeira linha dura” parece em estado de morte clínica (CHIRIO, 2012, p. 166-167)

Para D’Araújo, Soares e Castro (1995), a abertura do regime só foi possível devido a existência dessa divisão entre “duros” e “moderados”, mas a abertura a agravou. Três momentos de disputa, segundo os autores, ficaram evidente essa divisão interna: em torno da imposição, por parte dos “duros” do nome do general Arthur Costa e Silva para a o cargo da presidência, ao final do governo de Castelo Branco, buscando uma radicalização na “operação limpeza” e recrudescimento do regime, que de fato ocorreu; a articulação em torno da indicação e eleição de Ernesto Geisel e a necessidade, para os moderados, de um processo de abertura do regime; e, por fim, o atentado do Riocentro em 1981, realizado pela extrema-direita militar, assim como os seus desdobramentos.

Nesse sentido, compreendendo essa dinâmica interna ao regime, o que D’Araújo, Soares e Castro (1995) propõem é que a distensão só foi possível, entre outras coisas, a partir da disposição do grupo no poder em negociar, o que de fato passou a ocorrer com a posse do presidente-ditador Ernesto Geisel, em 1974, e seu anúncio de uma “abertura lenta, gradual e segura”, acompanhada de um processo de liberalização. Além disso, o governo Geisel, para garantir uma autonomia no seu projeto de abertura, passou a disputar com duas frentes: uma resistência da sociedade e as disputas internas à ditadura. Entretanto, segundo os autores, grande parte dos esforços do governo foi no sentido de vencer a “guerra interna” contra os “duros” – “Para garantir o sucesso do projeto, teria sido necessário conciliar ambas as tendências e reprimir tanto os ‘duros’ quanto a oposição” (D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 38).

Entre alguns aspectos dessa forte oposição interna, estava a preocupação com a perda de privilégios, em relação aos setores ligados à segurança e à informação.

O desenrolar do processo foi caracterizado por marchas e contramarchas, por ziguezagues, revelando que o grupo de Geisel não era hegemônico, ou que, pelo menos, esta era a sua percepção. Sugere, também, o caráter precário do projeto. Uma leitura errada da correlação das forças poderia ensejar um longo e duro retrocesso, como em 1968. Para o governo Geisel, os limites da transição eram dados pela "linha dura", que parecia não ter poder de decisão, mas tinha, indubitavelmente, poder de veto. Havia contradições dentro do próprio governo, que tinha uma composição ideológica muito heterogênea. No governo que propôs a distensão, havia defensores da repressão que, como em outros países latino-americanos, tentaram desestabilizá-lo. Isso foi particularmente grave no governo Figueiredo. (D'ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 40-41)

Entretanto, convém destacar que nesse projeto de abertura havia uma proposta comum aos militares, tanto “moderados” quanto “duros”, no sentido de garantir para que não ocorressem o que eles entendiam como “vinganças” e “revanchismos” – ou seja, qualquer tipo de julgamento futuro dos crimes praticados. Foi esse o objetivo apoiado por ambas as forças, portanto, uma “solidariedade corporativa” (D'ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 38), na medida que compreendiam que sem garantias mínimas, a transição pacífica poderia se transformar conflitiva.

O resultado é uma série de negociações a respeito de garantias ou salvaguardas. No Brasil, isso se revelou no debate sobre a anistia: os militares, particularmente os comprometidos com a repressão, demonstraram sua intranquilidade com possíveis vinganças, desforras, processos e condenações. A solução encontrada foi a aplicação da anistia tanto para os que lutaram contra o regime quanto para os que reprimiram em seu nome. (D'ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 38)

Também cabe ressaltar que, apesar das tensões e conflitos internos, na abertura política buscou-se preservar a unidade e a corporação militar – “apesar das diferenças, foi construída uma imagem institucional para fora que, em nome de preservar o ‘espírito de corpo’ da instituição em face das críticas da sociedade civil, omitiu a existência de forte clivagens internas” (D'ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 30-31). De qualquer forma, aqueles militares contrários à abertura, principalmente dentro do sistema de repressão/informação, passaram a pressionar contra o projeto.

Segundo Napolitano (2017a), um novo ciclo repressivo se inaugurou em 1975, “uma face esquecida da transição, considerado por muitos analistas mero acidente de percurso no projeto geiselista, acuado pelas artimanhas do ‘porão’” (NAPOLITANO, 2017a, p. 249). Esse ciclo era reflexo das eleições legislativas de 1974, na qual a oposição conquistou bons resultados, e do esboço, conforme caracteriza o historiador, de uma grande frente oposicionista formada por empresários, políticos liberais, políticos de esquerda, movimentos sociais e

movimento estudantil. O ministro da Justiça, Armando Falcão, elegeu naquele momento um novo inimigo prioritário do regime, o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1975, ele acusou o PCB de interferência nas eleições do ano anterior, a partir da descoberta de uma gráfica clandestina do partido. Conforme Napolitano:

A “comunidade de segurança” entendeu o recado e foi além, fazendo-se a clássica pergunta: quem foi responsável pela derrota do governo e pela articulação do insidioso voto na oposição? A resposta era cristalina: **a oposição foi articulada pelos comunistas do PCB, aproveitando a hesitação do governo “liberalizante”**. Essa resposta conduziria a um novo e trágico ciclo repressivo. (NAPOLITANO, 2017a, p. 250, grifo nosso)

A comunidade de segurança já se movia em direção diferente da distensão, antes mesmo de seu anúncio. A Operação Radar vinha dizimando o PCB desde 1973, a qual foi fortalecida pela Operação Jacarta em 1975, que tinha com o objetivo a eliminação do partido em São Paulo. O PCB entrou na mira da repressão mesmo não tendo aderido à luta armada: “Sintomaticamente, quando a esquerda armada tinha sido já liquidada, os esforços da repressão se concentraram na eliminação da ‘esquerda desarmada’, sob a máxima de que qualquer comunista solto ou vivo é inimigo e perigoso” (NAPOLITANO, 2017a, p. 250). Nesse momento, a luta contra o PCB foi uma “nova obsessão no seio da direita militar” (CHIRIO, 2012, p. 183), considerado a fonte e o grande organizador da subversão.

O que se organizava nesse contexto, conforme a historiadora Chirio (2012; 2021), era uma “segunda linha dura”, ou direita radical, que foi ativa depois de 1975 e nasceu dos órgãos de repressão criados pela própria ditadura – diferente daquela “primeira linha dura” que marcou a segunda metade da década de 1960. Suas ações eram clandestinas e tinham “por objetivo exclusivamente manter a ordem vigente, sobretudo a existência e autonomia dos órgãos de repressão” (CHIRIO, 2021, p. 169). Houve nesse momento, portanto, uma inquietação no meio militar, com acusações de traição à “Revolução de 64” por parte de Golbery Couto e Silva e o ditador-presidente Geisel. As ações ocorriam por meio de: distribuição de folhetos e manifestos, acusando o governo de ser fraco contra a “subversão comunista”, além de estimular e aderir a ela; casos de tortura, que ficaram evidentes nesse momento; e, por fim, uma série de atentados que marcaram a abertura da ditadura (CHIRIO, 2012).

Dois assassinatos ocorridos em São Paulo marcaram o período, considerados por Chirio (2012, p. 185-186) “a primeira provocação evidente por parte dos membros do aparelho de repressão”. O assassinato do jornalista Vladimir Herzog ocorreu em outubro de 1975, após ele se apresentar voluntariamente no DOI-Codi de São Paulo, e gerou grandes manifestações de descontentamento e revolta, fomentadas com a versão farsante de suicídio que os órgãos oficiais

tentaram emplacar. O presidente-ditador Geisel solicitou ao comando do II Exército o controle dos agentes, mas medidas sérias não foram aplicadas. Dessa forma, em janeiro de 1976, poucos meses depois, ocorreu o assassinato do sindicalista Manuel Fiel Filho também no DOI-Codi de São Paulo, obtendo grande repercussão social.

Após o segundo ocorrido, o presidente Geisel chegou à conclusão que a linha de comando falhou e trocou, sumariamente, o comandante do II Exército, o general Ednardo D'Ávila Mello. Esses episódios foram vistos “como uma manifestação de rebeldia da linha dura ao projeto de distensão-abertura. O próprio presidente alimentou essa visão, embora seu desagrado tenha sido menos com as mortes em si e mais com a falta de comando local” (NAPOLITANO, 2017a, p. 251). O Napolitano (2017a) também ressalta que apesar da ação nesses episódios, o próprio governo Geisel deu sinais de recrudescimento ao longo do ano de 1975. Esses sinais, de forte repressão ao mesmo tempo do projeto de distensão parecem uma “esquizofrenia” governamental (NAPOLITANO, 2017a), mas, de fato, revelam uma estratégia da distensão, ao menos até meados de 1977, que consistia em:

Abrir espaços institucionais e canais de diálogo com vozes seletivas e autorizadas, sem necessariamente abrandar a repressão à esquerda e aos movimentos sociais como um todo. A visão de uma “abertura” inequívoca, linear e sem recuos, desde o anúncio de projeto, apagou a dupla face desta estratégia, taxando-a de uma pura conspiração do porão. Mas, ao que tudo indica, o Palácio sabia que o porão era útil, até certa medida, desde que não atrapalhassem abertamente os planos de institucionalização do regime e desafiasse abertamente a autoridade do presidente. Esse era o limite. Quando ultrapassado, com a morte de Herzog e, principalmente, de Fiel Filho, o Palácio esvaziou o porão. (NAPOLITANO, 2017a, p. 252)

A demissão do general D'Ávila Mello e a nomeação do general Dilermando Gomes Monteiro no comando do II Exército diminuiu o furor da repressão clandestina, mas o “porão” – conforme caracteriza Napolitano (2017a) – continuava ativo. Entretanto, as ações da direita militar radical migraram para as atividades terroristas, com uma série de atentados. Também em 1976, o Exército invadiu a reunião do comitê central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), no Bairro da Lapa, em São Paulo, que acabou com o assassinato de três dirigentes partidários e a prisão de outros cinco – o episódio ficou conhecido como a Chacina da Lapa.

As Forças Armadas demonstravam a divisão crescente entre aqueles que queriam o recrudescimento do regime e aqueles que queriam a volta aos quartéis e o aprofundamento das medidas de abertura. Tal divisão ficou evidente com a tentativa do general Silvío Frota – identificado com a linha dura –, ministro do Exército, em se refirmar na sucessão presidencial, frente a indicação de João Baptista Figueiredo feita por Geisel (NAPOLITANO, 2017a). O general Frota foi demitido no dia 12 de outubro de 1977 e tentou um golpe de Estado, que

acabou sendo controlado por Geisel. Após isso, a indicação de Figueiredo e a continuação do projeto de Geisel para a abertura do regime foram reafirmados.

Conforme Napolitano (2017a), até 1977 a abertura era uma “miragem”, um projeto incerto, priorizado em reorganizar o “modelo político do regime”, porém, a partir de 1978, transformou-se em uma agenda política voltada para a transição. Ao final daquele ano o governo anunciou a Emenda Constitucional nº 11, que acabava com o AI-5, portanto, encerrando as cassações de deputados pelo Poder Executivo e a censura prévia, além da volta do *habeas corpus* e a extinção da pena de morte e prisão perpétua. No ano seguinte, já sob governo de Figueiredo, outro importante passo no projeto de abertura desenhado pelos militares foi dado, a aprovação da anistia. O projeto aprovado pelo Congresso Nacional, apesar da forte mobilização social em torno da campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita³², beneficiou os presos políticos, assim como os militares e civis envolvidos na repressão e crimes da ditadura, a partir da interpretação dos “crimes conexos”. Segundo Carlos Artur Gallo (2020, p. 84):

Valendo-se de uma terminologia de conteúdo juridicamente controvertido (os crimes conexos do artigo 1º da Lei) e contando com uma interpretação abrangente que seria sustentada, especialmente, por parte de seus apoiadores, os militares no poder garantiram a impunidades daqueles que haviam violado os direitos humanos de presos e perseguidos políticos.

A Anistia de 1979 acabou por encerrar a preocupação de “revanchismo” por parte dos militares e, como aponta Fico (2016, p. 96), “pode-se dizer que ela resultou de uma negociação entre as elites políticas que, de algum modo, estabeleceu um pacto marcado pela conciliação que resultou na impunidade dos militares”.

Apesar disso e com o avanço do projeto de abertura da ditadura, a direita radical, concentrada sobretudo nos meios militares, partiu para ações de terrorismo contra a esquerda em processo de rearticulação e contra os setores democráticos. A partir de 1978 ocorreram uma sequência de atentados a bomba contra pessoas, órgãos da imprensa, livrarias, bancas de jornais, universidades, órgãos e instituições públicas e instituições identificadas com a oposição, marcando a escalada de violência que duraria até 1981. Antigas organizações, atuantes em 1968, voltaram à cena pública: Movimento Anticomunista (MAC), Comando de Caça os

³² As primeiras menções sobre anistia já ocorreram no período posterior ao golpe civil-militar, conforme aponta a historiadora Carla Simone Rodeghero (2014), entretanto, em 1975, tornou-se uma reivindicação a partir do surgimento, em São Paulo, do Movimento Feminino pela Anistia (MPFA), por meio da organização da advogada Therezinha Zerbine. A partir daquele momento, o MPFA buscou apoio de parlamentares do MDB, de setores da Igreja Católica, do movimento estudantil e entidades profissionais liberais. Em 1978, começaram a ser criados os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) em diversas cidades do país. A partir da mobilização do MPFA e dos CBAs, a campanha por uma anistia “ampla, geral e irrestrita” mobilizou diversos setores sociais, que cada vez mais se estruturavam como oposição à ditadura civil-militar.

Comunistas (CCC) e Grupo Anticomunista (GAC). Apesar da indignação pessoal do presidente-ditador Figueiredo aos atentados, suas ações sinalizavam para a impunidade dos extremistas de direita.

O acidente do atentado do Riocentro³³, na virada do mês de abril para maio de 1981, expôs o núcleo dos extremistas de direita: as bombas explodiram dentro do carro, quando era preparada por dois extremistas, trava-se de agentes do DOI-Codi do Rio de Janeiro. O IPM instaurado tentou incriminar a esquerda pelo atentado, entretanto, a extrema-direita ficou exposta, correndo o risco de desgastar a instituição Exército (NAPOLITANO, 2017a). Depois dessa exposição, poucos atentados se seguiram. O governo, dividido em levar ou não a sério as investigações, acabou por acobertar, desgastando-se. O episódio do Riocentro era o final de uma série de atentados que marcaram a atuação da direita radical, ou extrema direita, no período de abertura política. As ações eram uma clara insatisfação da chamada linha dura, que compunha o aparato de repressão e informação da ditadura, com a abertura política do regime. A insatisfação era tanto sobre a perda dos postos e da estrutura repressiva, mas também comportava a crítica ao governo no combate a subversão. Em alguns desses episódios, incluindo o atentado Riocentro, houve a tentativa de incriminar as esquerdas pelos atos. Apesar desses percalços, o projeto de abertura seguiu e, no início da década de 1980, começou a desmontagem de algumas instituições repressivas³⁴.

2.3.1 A manutenção da vigilância e a “utopia autoritária”

Segundo a historiadora Antunes (2002), com o fim da chamada Guerrilha do Araguaia em 1974, e conseqüentemente anúncio do fim da superação de um contexto de combate às organizações da esquerda armada, a ditadura civil-militar e os agentes envolvidos nos órgãos de repressão e informação passaram a rever alguns pressupostos relacionados à segurança nacional e à doutrina nacional de informações. Esperava-se que com o anúncio da abertura política, realizado por Ernesto Geisel em 1974, passasse a ocorrer um retrocesso em relação à estrutura do SNI, uma vez que o combate a luta armada havia sido superado. Entretanto, isso

³³ No dia 30 de abril de 1981, ocorreu um frustrado atentado a bomba no Rio de Janeiro. O objetivo era que a bomba fosse detonada no auditório do centro de convenções Riocentro, onde ocorria um show comemorativo do dia 1º de Maio (Dia do Trabalhador) com milhares de pessoas, buscando criar pânico e responsabilizar a esquerda pelo atentado. Entretanto, o artefato explodiu dentro de um carro no estacionamento do Riocentro, no colo de um sargento do Exército, matando-o e ferindo um capitão do Exército que o acompanhava. A explosão acidental frustrou o plano original, expôs a extrema direita e abriu uma grave crise no governo de Figueiredo.

³⁴ O sistema DOI-Codi foi desativado no final do governo Figueiredo, por meio de uma portaria reservada do ministro do Exército, general Valter Pires, e as funções do órgão foram reabsorvidas pela 2ª Seção do Exército, voltadas exclusivamente para informações da área militar.

não ocorreu e, em 1979, viu-se assumir o cargo da presidência da República o general Figueiredo, que havia ocupado o cargo de chefe do SNI entre os anos de 1974-1978. Durante o último governo militar, o SNI se expandiu substancialmente.

Nesse contexto de abertura política, com o fim dos movimentos opositores armados, aniquilados pelo sistema de segurança, os órgãos de informação, especialmente o SNI, passaram a dar mais atenção a grupos, organizações e movimentos sociais. Esses atores foram considerados pela comunidade de informações subversivos ou potencialmente subversivos, contaminados e infiltrados pelo comunismo. Nesse sentido, os agentes de informações passaram a monitorar as mais diversas organizações que se faziam presentes na cena pública e, em especial, alguns temas e bandeiras levantadas por esses grupos. Por exemplo, de acordo com Antunes, “uma das grandes preocupações dos serviços estava relacionada às discussões da Igreja sobre a reforma agrária e os direitos humanos” (ANTUNES, 2002, p. 88).

A historiadora Pâmela de Almeida Resende (2015), em sua obra intitulada “Os vigilantes da ordem: a cooperação do Deops-SP e o SNI e a suspeição aos movimentos pela Anistia (1975-1983)” – trabalho já citado nessa tese – analisa a vigilância e monitoramento realizado sobre os movimentos pela anistia na transição da ditadura civil-militar. Segundo Resende (2015), para compreender as características dessas ações do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops-SP) e do SNI ao final da ditadura, é preciso considerar duas questões: de um lado, o descontentamento da comunidade de informações e de segurança, insatisfeitas com os rumos da transição; e de outro, especificamente, a atuação central dos grupos pela anistia, bem como sua mobilização com outros movimentos. Para a historiadora, a especificidade da vigilância realizada diz respeito à atenção e centralidade da comunidade de informações “na maneira como diferentes movimentos e entidades articulavam suas demandas na cena pública” (RESENDE, 2015, p. 19).

Com a abertura política anunciada pela ditadura civil-militar, tornou-se necessário, no âmbito governamental, assegurar que os rumos da distensão não saíam do controle, assim, evitando o que se denominava como radicalismos da oposição civil e de setores da corporação militar, claramente insatisfeitos com o processo de abertura (RESENDE, 2015). Nessa perspectiva, a obra da autora analisa, por meio da documentação do Deops-SP e do SNI³⁵, como os movimentos de anistia passaram a ser compreendidos como “subversivos”, sendo alvo de constante monitoramento. Segundo Resende:

³⁵ Cabe ressaltar que a utilização dos documentos do SNI por Resende (2015) diz respeito a um momento que o acervo não se encontrava disponível integralmente na forma *online*, digitalizado pelo Arquivo Nacional.

Na concepção do Estado autoritário, a atuação dos movimentos pela anistia representava um dissenso em relação ao projeto político do regime, que considerava toda e qualquer manifestação um local propício para a articulação de ideias consideradas *subversivas*. [...] Logo, ao mesmo tempo em que as forças oposicionistas reforçavam sua atuação na cena pública por meio de protestos, debates e manifestação, a comunidade de informações e segurança do regime reforçava, por meio da vigilância diária e constante, a ideia de as ações por ela empreendidas visavam à defesa do Estado de sociedade brasileira *ameaçada* pelo comunismo. (RESENDE, 2015, p. 67)

Dentre as análises realizadas por Resende (2015) a partir da vigilância dos movimentos em torno da Anistia, destaca-se como as informações foram construídas “de modo a produzir uma narrativa pautada na criminalização dos envolvidos nos movimentos de contestação” (RESENDE, 2015, p. 84). Havia, portanto, uma preocupação sobre a atuação e articulação dos movimentos pela Anistia e a rede em torno dessa bandeira, sendo o monitoramento constante uma tática de controle de informação que, segundo a historiadora, centrou-se na lógica de suspeição aplicada pelos órgãos de informação nesse momento.

Dessa forma, o acompanhamento constante não seria apenas um acúmulo de informação, ou atividade meramente burocrática, mas a necessidade de monitorar sistematicamente a reorganização dos movimentos de oposição em um momento específico: a abertura política. Nesse sentido, as análises realizadas por Resende (2015) destacam a necessidade de monitoramento dos movimentos pela anistia tendo em vista a preocupação, para os agentes de informação, de uma possível perda do controle do processo de abertura da ditadura civil-militar. As “apreciações sumárias”, conforme destacado pela historiadora nos documentos encontrados no Dossiê do SNI no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), “procuravam assinalar o caráter ainda ‘revolucionário’ que o país estaria vivendo, mesmo considerando a transição política” (RESENDE, 2015, p. 34).

A historiadora Maria Tereza Dantas Bezerra Soares (2020), ao analisar os documentos do Fundo SNI – Agência Recife em sua dissertação intitulada “A Política Paraibana Viggiada: políticos e militares sob os olhos do SNI (1964-1985)”, destaca que a vigilância às supostas “ameaças comunistas” não serviu apenas para informar, mas foi uma prática da comunidade de informações, especialmente do SNI, para reiterar a sua necessidade e importância. Segundo a historiadora:

Esta situação demonstra justamente o modo de ação do SNI e da comunidade de informações, principalmente após anunciada por Ernesto Geisel a chamada “distensão política”. Em resumo, a ideia do Serviço era a seguinte: evidenciar como ele era necessário para o monitoramento da segurança interna, visto que em seu entendimento o comunismo ainda era um “perigo” para a nação e, ao mesmo tempo, buscava assegurar para a comunidade de informações alguma garantia durante a transição para a democracia. Assim, durante os anos finais dos governos militares, mesmo com a promessa de “abertura”, os olhos e ouvidos do SNI e de demais Órgãos de Informações continuavam a vigiar a sociedade brasileira. (SOARES, 2020, p. 217)

Dessa forma, as pesquisas que estão sendo realizadas a partir dos acervos dos órgãos de informação têm apontado para o a forte atuação da comunidade de informações, especialmente o SNI, no período de abertura política. Essa atuação possui características específicas do contexto, como: a necessidade de reafirmar a importância de sua estrutura e a de comprovação da existência de um processo corrente de subversão no país. O que temos nesse momento é, por um lado, a redução da estrutura repressiva, essencialmente depois de 1979, e, por outro lado, a ampliação da vigilância e monitoramento do SNI e demais órgãos de informação.

Para Fico (2019), a permanência e forte atuação do SNI no governo Figueiredo – mesmo que a desmontagem da estrutura repressiva fosse um dos objetivos do projeto de abertura de Geisel – pode ser compreendida por meio da “utopia autoritária”. Conforme apresenta o historiador, os pilares básicos da repressão – que incluíam a espionagem, polícia política, censura da imprensa, censura das diversões públicas, propaganda política e julgamento sumário dos supostos corruptos –, permitem compreender que, desde 1964, gestou-se um projeto repressivo fundamentado na utopia autoritária pela ditadura civil-militar (FICO, 2004), que foi reafirmado em 1968, com o AI-5. Nessa perspectiva da utopia autoritária, os militares e civis tinham a percepção de que “era possível resolver os problemas do Brasil (ou torná-lo desenvolvido, uma grande potência) por meio da eliminação de alguns obstáculos e do adequado adestramento da população” (FICO, 2019, p. 170), ou seja, “seria possível eliminar o comunismo, a ‘subversão’, a corrupção etc. que impediriam a caminhada do Brasil rumo ao seu destino de ‘país do futuro’” (FICO, 2004, p. 34).

Segundo o historiador, a utopia autoritária pode ser compreendida como “uma espécie de recepção rarefeita” (FICO, 2019, p. 170) ou “uma forma menos elaborada e intelectualmente diluída” (FICO, 2004, p. 38) da DSN, com a matização de alguns de seus princípios gerais. Ela era como um “cimento ideológico” (FICO, 2004, p. 38), não perdendo de vista a antiga tradição do pensamento autoritário e anticomunista no Brasil, anteriores à ditadura civil-militar. Entretanto, Fico (2019) defende que tal visão não era exclusiva dos radicais, mas era compartilhada por militares e civis que apoiaram a ditadura.

Os militares, que se entendiam como superiores, viam os civis como “despreparados, manipuláveis, impatrióticos e – sobretudo os políticos civis – venais” (FICO, 2004, p. 39). Nesse sentido, podemos compreender as maneiras pelas quais os setores civis e militares aderiram a essa utopia autoritária por meio de dois tipos: o “saneador”, em que alguns indivíduos mais radicalizados entendiam que era necessário eliminar (inclusive fisicamente) os obstáculos, tais como a subversão e a demagogia dos políticos, identificados com o comunismo;

e o “pedagógico”, na medida que compreendiam os brasileiros como despreparados, que se deixavam convencer por líderes populistas, sendo necessário educá-los em amplos aspectos, que incluíam noções básicas de higiene e civilidade urbana (FICO, 2019).

Para os primeiros, solução seria uma grande “operação limpeza”, capaz de prender, exilar e até mesmo matar os inimigos. Para os segundos, cabia os militares desenvolver um projeto que suprisse as “deficiências de formação” da sociedade e a protegesse de “ideologias exóticas” ou de outras formas de corrupção de espírito. (FICO, 2019, p. 171)

Para a dimensão “saneadora”, portanto, era preciso ações drásticas de repressão, com instrumentos excepcionais – prisões sem mandado judicial, interrogatório violento, tortura e assassinato do “inimigo” –, classificados pelos governos militares com “revolucionários” (FICO, 2019), admitindo a tortura e o extermínio (FICO, 2004). Tais instrumentos eram escondidos da sociedade, o que explica a busca constante de negar a repressão política e a censura. Por outro lado, conforme aponta Fico (2019), a dimensão “pedagógica” era orgulhosamente assumida pela ditadura, ensinando aos brasileiros hábitos de higiene e civilidade, além de cuidar para que eles não sofressem “atentados à moral e bons costumes”. Essa dimensão era legalizada e praticada sem pudor pelos governos militares.

Quase todos os militares remanescentes do golpe (pois muitos foram afastados em 1964) estavam identificados com a “utopia autoritária”, mas sua adesão a tal projeto variava conforme prevalecesse uma ou outra dimensão. Assim, foram constantes os choques entre algumas dessas instâncias, mas **algum grau de violência era admitido por todos e a comunidade de informações teve função muito importante na propagação da defesa da necessidade da repressão *stricto sensu***, mas também da censura, do combate à corrupção, da utilização dos meios de comunicação para a propaganda etc. (FICO, 2004, p. 39)

Por meio da compreensão da existência de instrumentos excepcionais e outros legalizados, Fico (2019) explica a contínua atuação do SNI, com muita força, ao longo da abertura da ditadura. De um lado, o Sissegim (que incluía a estrutura DOI-Codi e havia sido regulado por diretrizes secretas) e a censura à imprensa entravam em franca decadência no governo Figueredo, por outro, o SNI, criado por lei aprovada pelo Congresso Nacional, viveu seu auge no último governo militar. Nesse sentido, a manutenção do SNI ocorreu tendo em vista que o órgão era “a parte mais legalizada, menos excepcional ou ‘revolucionária’ do Sisni” (FICO, 2019, p. 171). Ao mesmo tempo, na medida que importantes instituições repressivas da ditadura começaram a ser desmanteladas, também podemos compreender o espaço que o SNI agregou em torno de si no período.

Tendo em vista o seu caráter não excepcional, a manutenção do SNI ao longo da abertura política nos permite compreender que a ditadura tinha um projeto contínuo, de longo prazo,

para a área de informação, compreendendo que o órgão era necessário para proteger a sociedade e a ordem dos perigos da subversão e do comunismo. O *corpus* documental que será analisado nessa tese nos permite identificar elementos da utopia autoritária presentes nos documentos de informação, não só apresentando um perigo e infiltração comunista, mas compreendo atores sociais como manipulados pelos “vermelhos”. Nesse sentido, esses documentos, além de buscar demonstrar um processo subversivo em curso e a necessária manutenção da vigilância e repressão, demonstram uma conjuntura ameaçadora dos princípios da chamada “Revolução de 64” e o projeto de abertura política da ditadura.

2.4 O MONITORAMENTO DOS MOVIMENTOS E AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NOS DOCUMENTOS DO SNI

No contexto de abertura política da ditadura civil-militar, ao mesmo tempo que o SNI mantinha seu crescimento e expansão, vários grupos entraram na mira da vigilância, como os movimentos pela anistia, entidades representativas – Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – , setores da oposição política institucionalizada, os movimentos sociais que se reorganizavam e tantos outros. Entre esses monitorados, estavam os grupos e ações em defesa dos direitos humanos, que, essencialmente, ao longo da segunda metade da década de 1970 começaram a se organizar pelo país. Os documentos do SNI, dispostos atualmente no Arquivo Nacional, apontam para esse monitoramento e vigilância sobre os direitos humanos no período de abertura da ditadura civil-militar. São esses documentos que constituem o *corpus* documental desta tese.

A partir do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (Sian) é possível ter acesso à vasta documentação do SNI, que foi entregue a instituição em 2005. Esses documentos, compostos por 220 mil microfichas, foram digitalizados, organizados, classificados e postos à disposição para consulta por meio do sistema *online* do Arquivo Nacional. Aos poucos, o acervo do SNI – que pode chegar a dez milhões de páginas de texto (ISHAQ; FRANCO, 2008) – e de outros órgãos de informação vem sendo explorado por pesquisadores, tendo em vista a recente disponibilização para o público, resultando em importantes pesquisas que foram e estão sendo realizadas³⁶. Essas pesquisas buscam compreender as dinâmicas de atuação e funcionamento

³⁶ No que se refere aos órgãos de informação da ditadura civil-militar, importantes pesquisas foram realizadas utilizando os acervos dessas instituições, como os trabalhos já citados nessa tese: o pioneiro estudo de Carlos Fico (2001), que utilizou os documentos da DSI do Ministério da Justiça; o livro “A escrita da repressão e da subversão” de Viven Ishaq, Pablo E. Franco e Tereza E. de Sousa (2012), publicado pelo Arquivo Nacional, que trata do vocabulário utilizado por órgãos de segurança do regime, por meio do acervo do SNI, do Cisa e do Conselho de Segurança Nacional; os trabalhos de Paulo Cesar Gomes (2014; 2019) com o acervo da DSI do

dos órgãos de repressão e informação da ditadura civil-militar, assim como aqueles que foram vigiados no período.

Nesse sentido, no Sian, a partir de busca realizada no Fundo do SNI, foram encontrados documentos que tratam de vigilância e monitoramento em torno da temática dos direitos humanos ao longo da década de 1970 e 1980 pelos órgãos de informação, especificamente no período de abertura política (1974-1985). Nesse sentido, foi possível observar documentos (informes, informações, relatórios) de diferentes origens do sistema de informações, das agências do SNI ou demais órgãos especializados, que buscaram monitorar e vigiar diversas ações ou grupos em torno de tal pauta. Esses documentos tratam desde eventos, publicações, manifestações, manifestos, denúncias e demais ações até a organização e funcionamento de grupos para a defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil, além de ações no âmbito internacional.

Entre esses diversos grupos e movimentos engajados na luta em defesa dos direitos humanos que foram vigiados, podemos, em um primeiro momento, compreender pelo menos três diferenças: os grupos tradicionalmente monitorados pelos órgãos de informação, tais como o movimento estudantil, dos trabalhadores, o clero da Igreja Católica e demais movimentos sociais que se reorganizavam, além de entidades representativas (CNBB, OAB e ABI) que a partir de 1974 se construíram como pilares da chamada “resistência democrática” à ditadura; os movimentos em torno da campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita, que começaram a pautar a defesa e promoção dos direitos humanos na abertura política e se tornaram alvo frequente da vigilância (RESENDE, 2015); e os grupos, movimentos, entidades, organizações de defesa dos direitos humanos propriamente ditos. Será sobre a vigilância desses diferentes grupos e suas ações em defesa dos direitos humanos e na denúncia da ditadura civil-militar e seus crimes que observaremos ao longo dos próximos capítulos.

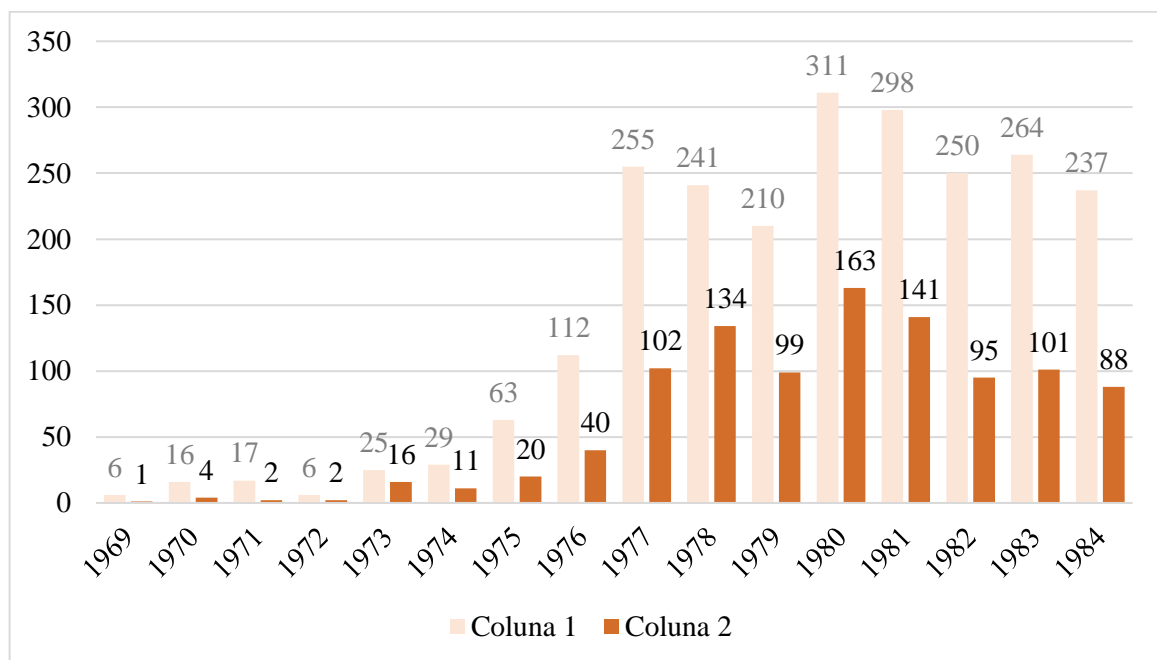
Nesse primeiro momento, cabe apresentarmos alguns dados sobre as fontes em que a análise realizada nesta tese está estruturada. Nesse sentido, o *corpus* documental analisado é composto por dossiês/itens do Fundo do SNI, da série Agência Central³⁷, que tratam dessa

Ministério da Justiça, DSI do Ministério das Relações Exteriores e o Ciex; o trabalho de Pâmela de Almeida Resende (2015), por meio do acervo do SNI, além dos documentos do Deops/SP; e tantos outros trabalhos que intercalam acervos de instituições repressivas e de informação.

³⁷ Devido ao grande volume de documentos que poderia comprometer a pesquisa, optou-se pela delimitação dos documentos referentes à Agência Central. Essa escolha partiu de alguns critérios: primeiro, a relevância da Agência Central para o SNI e o Sisni, sendo ela a grande responsável pela difusão de informações entre os diferentes órgãos – recebendo e distribuindo informações para as agências regionais, as DSIs, os órgãos militares; e, como segundo critério, o grande volume de documentos dentro da Série Agência Central, comparada as demais séries referentes às agências regionais. A partir disso, a busca pelo termo “direitos humanos” no Sian foi delimitada a Série Agência Central (AAA) no intervalo entre os anos 1964 e 1985 (período da ditadura civil-militar). Após o resultado encontrado, ainda foi verificado a variação de termos como “direitos do homem” e

vigilância aplicada sobre os grupos, movimentos e ações de direitos humanos no Brasil sob ditadura civil-militar. A constituição do *corpus* iniciou com a realização de uma busca no acervo do Arquivo Nacional, pelo sistema Sian, que levou a pouco mais de 2,5 mil dossiês/itens a partir do termo “direitos humanos”³⁸, delimitado entre 1964 e 1985. Após esse primeiro momento, foi realizado um reconhecimento da documentação apontada pelo sistema, por meio de uma “leitura flutuante” apontada por Laurence Bardin (2016)³⁹. A partir disso, tendo como direcionamento os objetivos da tese e o enfoque analítico proposto, chegou-se à delimitação e constituição do *corpus* documental em 1019 dossiês/itens do Fundo do SNI⁴⁰. No gráfico a seguir podemos observar o número de documentos por ano, separados por colunas que representam a quantidade acusada pelo Sian em um primeiro momento de busca (Coluna 1) e a quantidade final de documentos do *corpus* documental (Coluna 2):

Gráfico 1 – Quantidade de documentos por ano do *corpus* documental



Fonte: Sistema de Informação do Arquivo Nacional. O autor (2023).

“direitos da pessoa humana”, utilizados com frequência na época, constando pouca diferença com a busca realizada com o termo “direitos humanos”.

³⁸ Em um primeiro momento, foi realizada a pesquisa “direitos humanos” em todo o Fundo Serviço Nacional de Informações, que deu um resultado de mais de 6 mil documentos, incluindo todas as 13 agências (Central e regionais) do SNI.

³⁹ A leitura flutuante, conforme aponta Bardin (2016), é uma das primeiras etapas de contato com o documento dentro da Análise de Conteúdo, no que a autora chama de “pré-análise” (BARDIN, 2016, p. 95). Nesse primeiro contato, busca-se conhecer o texto analisado deixando-se invadir por impressões e orientações. Dessa forma, na etapa da leitura flutuante é quando as hipóteses vão emergindo e as categorias de análises são estruturadas.

⁴⁰ Cabe ressaltar que se trata de documentos produzidos por diferentes órgãos de informação que foram arquivados pelo SNI em seu acervo e, nesse sentido, sofreram uma seleção antes de chegarem ao Arquivo Nacional. Ao mesmo tempo, na construção do *corpus* documental, esses documentos também sofreram uma outra seleção, tendo como recorte o foco analítico e os objetivos aqui propostos.

No gráfico apresentado é possível observar a exclusão do ano de 1985 do *corpus* documental. Isso ocorreu quando, na parte de análise preliminar dos documentos de informação, constatou-se que os documentos indicados pelo Sian naquele ano tinham a produção posterior ao mês de março, ou seja, depois da posse do primeiro civil no cargo da presidência da República após 21 anos. Tendo em vista o fato de serem produzidos em uma nova conjuntura, que escaparia da análise proposta nesta tese, nenhum documento daquele ano foi incorporado à documentação analisada. Além disso, também podemos observar no gráfico uma crescente de documentos produzidos pelos órgãos de informação sobre a temática dos direitos humanos ao longo da década de 1970, chegando a patamares elevados em 1977 e se mantendo, com variações, até 1984.

Após a delimitação dos documentos, foi realizada a Análise de Conteúdo buscando estruturar um *corpus* documental final. Nesse processo, foram elaboradas unidades de análise (BARDIN, 2016), as quais são: vinculação, que refere à identificação das organizações, grupos e movimentos sociais de defesa dos direitos humanos vinculados às ações monitoradas nos documentos de informação; caracterização, referente a como esses grupos e ações de direitos humanos foram caracterizados pelos agentes e órgãos; objetivos, que destaca os objetivos desses vigiados apontados pelas informações; e apreciação, que se refere às apreciações (análises, conclusões, projeções) contidas dentro dos documentos de informação. A partir dessas unidades, foram estabelecidas categorias e subcategorias, que estão organizadas no Anexo A desta tese. Ainda sobre a Análise de Conteúdo, também cabe apontar que, tendo em vista que dentro de um dossiê/item do Fundo do SNI podemos encontrar mais de um documento de informação e que cada um pode tratar de assuntos variados, optamos pela realização de uma classificação de trechos. Nesse sentido, os trechos foram extraídos dos documentos de informação, sem prejuízo para sua compreensão e análise, e foram submetidos à classificação – conforme exemplos no Anexo B.

Expostas essas questões, nesse primeiro momento, propomos analisar alguns dados extraídos desses documentos, a fim de estabelecermos um panorama acerca da documentação trabalhada. Os dados que apresentaremos foram extraídos essencialmente do cabeçalho das informações, que, com poucas variações conforme os órgãos de origem, possuíam alguns elementos em comum, como: tipo de documento de informação, órgão de origem, data de produção, assunto e sua difusão. Entretanto, tendo em vista que dentro de cada dossiê/item do Fundo do SNI podemos encontrar em um mesmo arquivo diferentes documentos de informação (conforme acima exposto), os dados extraídos, os quais analisaremos, se referem ao primeiro documento. Esse recorte se baseou nas seguintes questões: primeiro, podemos observar que

esses primeiros documentos são aqueles que deram origem ao arquivo referente ao dossiê/item, sendo os demais os anexos que ajudaram na constituição dele ou são desdobramentos a partir dele; e, segundo, esse foi o critério utilizado pelo Arquivo Nacional para o preenchimento dos dados de cada dossiê/item no Sian. Também podemos observar que muitos desses arquivos contêm apenas um documento de informação, algo que fica mais expressivo dentro do *corpus* documental a partir de 1980, em que muitos dossiês/itens correspondem a um informe.

Dito isso, uma das primeiras análises que podemos realizar é sobre a origem da documentação trabalhada. Apesar de estarem no Fundo do SNI no Arquivo Nacional, os documentos que compõem o *corpus* têm diferentes origens dentro sistema de informações da ditadura civil-militar. Nesse sentido, para além da Agência Central e de suas agências regionais, observa-se uma grande quantidade de documentos provindos, por exemplo, dos órgãos militares de informação, ou mesmo de diferentes DSIs. Analisando os dados colhidos do *corpus* documental, podemos observar na tabela a seguir uma relação resumida dos órgãos de origem dos 1019 dossiês/itens.

Tabela 1 – Resumo dos órgãos de origem dos documentos de informação

Órgão de origem	Quantidade
Serviço Nacional de Informações (SNI)	637
Centro de Informações do Exército (CIE)	134
Divisões de Segurança e Informações (DSIs)	108
Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa)	62
Centro de Informações – Departamento da Polícia Federal (CI-DPF)	31
Centro de Informações da Marinha (Cenimar)	22
Outros	25
Total	1019

Fonte: o autor (2023).

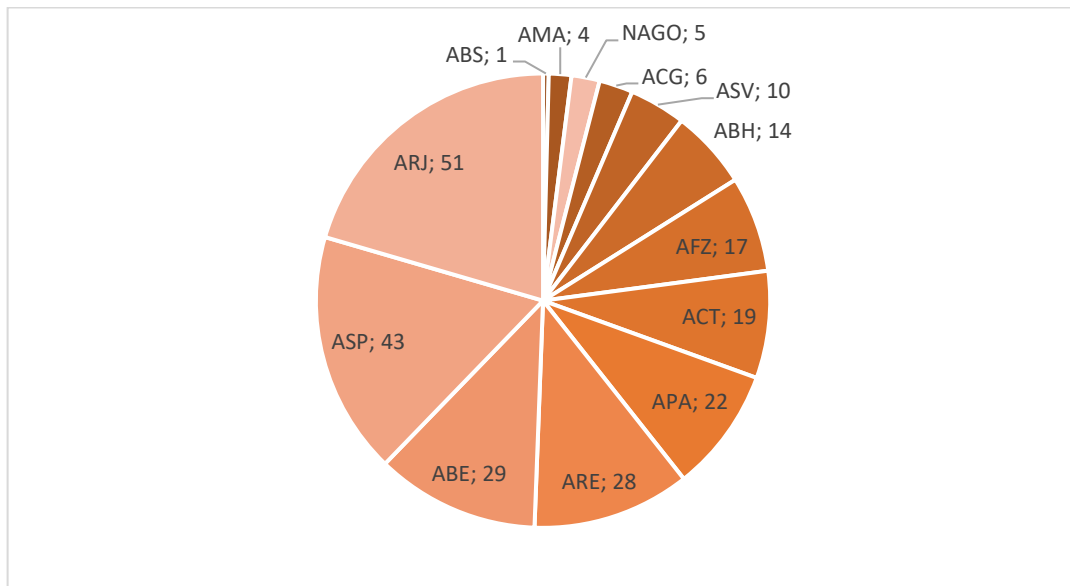
Obs.: A tabela 1 é um resumo sobre os órgãos de origem dos dossiês/itens e os dados completos podem ser verificada no Anexo D desta tese.

Os dados apresentados na Tabela 1 (e de forma mais completa no Anexo D) nos permitem observar que os documentos que se encontram no Fundo do SNI possuem uma diversidade de origem dentro do Sisni, sendo eles recebidos e acumulados pela Agência Central do SNI. No caso dos documentos produzidos pelos órgãos militares de informação, eles adquirem uma maior relevância quando observamos a sua disponibilidade dentro desse fundo, tendo em vista a falta de acesso aos acervos destas instituições em relação ao período da

ditadura civil-militar. Nesse sentido, os documentos dos órgãos militares que se encontram no Fundo do SNI são fragmentos que podem nos ajudar a compreender dinâmicas e formas de atuação dessas instituições. E, dessa forma, também podemos observar na Tabela 1 que, especificamente sobre a vigilância de grupos e ações de defesa dos direitos humanos (objeto desta tese), os órgãos militares tiveram um importante papel na produção de documentos de informação.

Ademais, recortando a análise nos documentos de origem específica do SNI, que constituem a maior parcela, outros dados nos são revelados. Do total de 637 documentos de origem do SNI, 325 correspondem à Agência Central e o restante está dividido entre as agências regionais, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Quantidade de documentos de origem das agências regionais do SNI



Fonte: o autor (2023).

Na apresentação desses dados, podemos observar a predominância de documentos provenientes, essencialmente, de quatro agências regionais, do Rio de Janeiro, São Paulo, Belém e Recife. A quantidade de documentos da agência carioca e paulista corresponde à relevância que os grupos, organizações e atores que defendiam os direitos humanos desses estados obtiveram no cenário nacional (conforme veremos no próximo capítulo), compreendendo a região sudeste como espaço importante de mobilização contra a ditadura civil-militar. No caso específico da agência de Belém e Recife, observaremos em outros capítulos que a quantidade de documentos corresponde à vigilância de duas entidades que atuavam na área de responsabilidade dessas agências regionais, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos

Humanos (Belém/PA) e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba (João Pessoa/PB), respectivamente. Essa mesma perspectiva pode ser observada sobre os documentos da Agência de Porto Alegre e o monitoramento do Movimento Justiça e Direitos Humanos (Porto Alegre/RS). Apesar disso, a vigilância sobre esses grupos destacados não era uma exclusividade dessas agências regionais, sendo possível observar documentos sobre eles provindos de outros órgãos de informação.

Para além da origem dos documentos do *corpus* documental, a análise realizada também nos revela dados sobre os tipos de documentos de informação. Podemos observar entre a documentação trabalhada: 501 informações, que correspondem quase metade dos documentos; 344 informes; além de memorandos, pedidos de busca, encaminhamentos, apreciações, relatórios (especiais, periódicos, mensais) e outros – todos em menor quantidade. No caso específico dos informes, conforme já observado anteriormente, podemos analisar que a partir de 1980 eles se tornaram a maior parte dos tipos de documentos dentro do *corpus* documental. A partir desse momento, diferente dos anos anteriores, os informes ultrapassam as informações na quantidade total por ano. A predominância dos informes na primeira metade da década de 1980 refletem na qualidade do conteúdo da documentação analisada, tendo em vista que eles são documentos com textos e dados mais simplificados, em sua grande maioria de uma ou poucas páginas, quase sempre sem apreciações por parte dos agentes e órgãos de informação. Portanto, por mais que nesse momento tenhamos um número elevado de dossiês/itens por ano, o conteúdo dos documentos de informação é simplificado.

Observados esses dados gerais, ainda nesse primeiro momento, também podemos fazer algumas definições acerca de diferentes períodos dentro dos documentos trabalhados. Nesse sentido, podemos compreender o período entre 1969 e 1976, a partir da documentação do SNI, como um momento em que ocorreram as primeiras investigações sobre os movimentos e ações em torno dos direitos humanos. Esse período se caracteriza pela percepção dos órgãos de informação da necessidade de vigilância desses grupos, em que compreendem a promoção e defesa dos direitos humanos como mais uma ação do comunismo e da subversão contra o regime estabelecido e as instituições repressivas. Portanto, a partir do ano de 1977, é possível observar uma sistemática vigilância aplicada sobre os movimentos e ações em torno dos direitos humanos (refletida na quantidade de dossiês/itens por ano a partir desse momento, conforme a Tabela 1), em que se constitui uma construção acerca da temática dentro das informações. Essas características apontadas serão desenvolvidas ao longo dos próximos capítulos, a partir da análise da documentação aqui apresentada.

Também podemos ressaltar que o contexto para produção desses documentos é específico: a abertura política, que lançou os órgãos de informação a uma nova empreitada, conforme já destacado, de investigar as crescentes organizações e mobilizações sociais contrárias à ditadura. Mais do que uma mera investigação rotineira e burocrática, eles passaram a disputar com esses grupos visões sobre a abertura política, buscando garantir o projeto da ditadura. Ao mesmo tempo, internos no Estado ditatorial, essa comunidade de informação passou a travar disputas com alguns pontos desse projeto, utilizando a “arma” que possuíam, a informação, seu lugar de excelência, e buscando demonstrar que havia um processo subversivo no país, com uma ameaça comunista. Nesse sentido, para tal justificativa, utilizaram o monitoramento e vigilância de instituições, setores da oposição e movimentos sociais – tais como os grupos e movimentos de direitos humanos.

No próximo capítulo, abordaremos a percepção dos agentes e órgãos de informação sobre a defesa dos direitos humanos frente à ditadura civil-militar brasileira, realizada pelos movimentos sociais e setores de oposição que se reorganizaram e fortaleceram no período da abertura política. Dessa forma, buscamos compreender como esses atores sociais e a pauta dos direitos humanos tensionaram o projeto de abertura política da ditadura civil-militar e, ao mesmo tempo, iremos explorar como o regime e os órgãos de informação passaram a encarar tal pauta nesse contexto. Para isso, propomos analisar como foi, em um primeiro momento, a associação realizada pelos agentes de informação sobre a pauta dos direitos humanos e das ações dos grupos em torno dessa bandeira como atividades subversivas, incompatíveis ou perigosas para a abertura política, utilizando os documentos do SNI (acima destacados) que correspondem à primeira metade da década de 1970.

3 CAPÍTULO II – DIREITOS HUMANOS: ENTRE A DEFESA POR SETORES SOCIAIS E O MONITORAMENTO DOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO

A ditadura civil-militar foi um período decisivo para a temática dos direitos humanos no Brasil. Trata-se de uma conjuntura marcada pela sistemática violação dos seus princípios e definições pelo Estado ditatorial, bem como pela presença de atores dispostos a construir um espaço de fortalecimento da sua defesa e promoção. Nesse sentido, podemos compreender as décadas de 1970 e 1980 como um momento em que as discussões em torno dos direitos humanos ganharam bastante projeção e difusão entre setores políticos e sociais no Brasil – essencialmente em expressivos segmentos da sociedade e nos movimentos sociais com novas formas de atuação e articulação –, em um processo de ampliação de sua compreensão, saindo dos estreitos circuitos (em grande medida institucionais) em que circulava antes desse período. Dessa forma, a década de 1970 foi um momento importante para uma mudança de concepção sobre os direitos humanos no Brasil.

Dito isso, esse capítulo tem um duplo objetivo. Em um primeiro momento, buscaremos compreender como a defesa dos direitos humanos foi incorporada por setores sociais na ditadura civil-militar, especialmente depois de 1974. Para isso, observaremos como se deu as estratégias de denúncia do regime e a luta pela defesa dos direitos humanos no período, notadamente marcada pela formulação da chamada “resistência democrática” à ditadura; pela estruturação dos “novos movimentos sociais”; e pela fundação de importantes grupos e organizações de defesa dos direitos humanos. No segundo momento do capítulo, objetivamos compreender como as temáticas de denúncia da ditadura e a defesa dos direitos humanos foram recebidas pelos órgãos e agentes envolvidos na informação, por meio dos documentos do SNI do *corpus* documental desta tese. Será analisado, dessa forma, os documentos de monitoramento de ações e grupos em torno dessas pautas referentes à primeira metade da década de 1970. Nosso objetivo principal é observar como se estruturou a necessidade de vigilância sobre ações e grupos de direitos humanos para os órgãos de informação da ditadura civil-militar.

Entretanto, antes de avançarmos, devemos observar que a denúncia dos crimes da ditadura foi um processo iniciado antes da segunda metade da década de 1970 e da estruturação de movimentos sociais e grupos em defesa dos direitos humanos. Um exemplo disso é o livro *Tortura e Torturados*, de 1966, de Márcio Moreira Alves, jornalista do *Correio da Manhã* (RJ), que compilou denúncias de torturas ocorridas desde 1964, reunindo investigações, depoimentos, trechos de reportagens e documentos. Apesar dos exemplares do livro serem

confiscados, o jornalista já havia antecipado alguns relatos no *Correio da Manhã*. Além disso, as denúncias apresentadas no jornal e no livro levaram o presidente-ditador Castelo Branco a enviar o então chefe da Casa Civil, Ernesto Geisel, para a região do Nordeste a fim de averiguar a veracidade dos fatos (QUADRAT, 2013). O livro acabou sendo liberado pela justiça em julho de 1967. Outro exemplo das tentativas de denúncia foram as reivindicações realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o partido oposicionista Movimento Democrático Brasileiro (MDB), entre 1964 e 1968, para a instalação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), frente às constantes denúncias de crimes praticados pelas forças policiais e repressivas da ditadura (SILVA, 2019).

Devemos observar que, tendo em vista o processo de repressão instalado no golpe civil-militar de 1964 e aprofundado ao longo da década, poucas denúncias conseguiram romper as barreiras da censura e de controle impostas pelo regime. Houve envio de cartas de presos à imprensa, ou de familiares de presos e desaparecidos, e denúncias levadas a público pela OAB e a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) na virada de década, entretanto, essas ações tiveram uma repercussão reduzida no país, ganhando alguma projeção no exterior. Conforme aponta Flamarion Maués (2011), também houve, em 1969, a elaboração do Documento de Linhares por presos políticos da Penitenciária de Linhares, de Juiz de Fora (MG), os quais denunciavam torturas sofridas dentro das prisões brasileiras. Conforme a Comissão de Familiares de Mortes e Desaparecidos (2009, p. 620 *apud* MAUÉS, 2011, p. 52): “Este foi o primeiro documento do gênero, elaborado no Brasil e encaminhado às autoridades brasileiras, que ignoraram o seu conteúdo, mas foi amplamente divulgado no exterior”.

Na virada de década, outras diversas denúncias começaram romper as barreiras impostas pela repressão e censura, especialmente as de casos de desaparecidos políticos. É importante observarmos que é nesse momento, especificamente entre 1970 e 1975, conforme já apontado, que a ditadura praticou de forma sistemática as execuções e os desaparecimentos de opositores políticos (BRASIL, 2017). Nesse sentido, também foi nesse momento que inúmeros casos de desaparecimentos foram denunciados ao CDDPH, na tentativa de tornar público os crimes do regime (SILVA, 2019). Nessa primeira possibilidade de denúncia pública, os familiares tiveram um papel importante. É o caso de Eunice Paiva que procurava seu marido, o ex-deputado cassado Rubens Paiva, que havia sido levado de sua casa por militares em fevereiro de 1971 e desapareceu (SILVA, 2019); e da estilista Zuzu Angel que buscava respostas para o paradeiro de seu filho Stuart Angel, desaparecido no mesmo ano. Esse processo de denúncia da ditadura ganharia muita força ao longo dessa década, conforme veremos ao longo do capítulo.

Incomodada ou não, a ditadura civil-militar teve que lidar constantemente com as denúncias de violações dos direitos humanos no Brasil. O envio do então chefe da Casa Civil, Ernesto Geisel, ao Nordeste para averiguar as denúncias formuladas no livro de Márcio Moreira Alves é um dos exemplos. Ou mesmo a necessidade de instalar em 1968 o CDDPH para absorver as denúncias que estavam sendo realizadas, numa tentativa de controlá-las, tendo em vista as reivindicações públicas da OAB e MDB. Outro exemplo seria a situação do regime em lidar no âmbito externo com as denúncias formalizadas à Corte Interamericana de Direitos Humanos, respondendo formalmente os casos apresentados, e com as pressões realizadas nas relações internacionais, especificamente pelos EUA a partir da administração Jimmy Carter (1977-1981) e sua política externa em torno dos direitos humanos. Mais do que isso, a ditadura civil-militar teve que lidar com um crescente processo de mobilização social no Brasil em torno da defesa e promoção dos direitos humanos, fortalecido, essencialmente, na segunda metade da década de 1970.

Além disso, para prosseguirmos, também é importante observarmos como a defesa dos direitos humanos se estruturou, ao final do século XX, como elemento mobilizador. O historiador Samuel Moyn (2010; 2020) observa que, entre as décadas de 1970 e 1990, os direitos humanos tiveram uma profusão internacional, sendo invocados pública e globalmente por muitas pessoas no “mundo desenvolvido” como jamais visto – nem mesmo, conforme ele, na década de 1940 com as discussões em torno da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948. Para o historiador, a partir dos anos 1970, a defesa dos direitos humanos “transformou para sempre o princípio fundamental da manifestação pelas causas humanas e deu origem a uma marca e uma era de participação cívica internacionalista” (MOYN, 2020, p. 110). Nesse mesmo sentido, Kathryn Sikkink (2006, p.103-104) destaca que:

Embora as normas internacionais de direitos humanos já existissem antes dos anos de 1970, elas não eram implementadas na prática. Os direitos humanos não constituíram uma categoria política externa importante, nem o termo era usado com frequência pelos movimentos sociais ao estabelecerem suas preocupações ou reivindicações. O que aconteceu nos anos de 1970 foi, essencialmente, a “criação” da questão dos direitos humanos como uma categoria importante e compartilhada, para expressar a preocupação de grupos tanto no sul como no norte – uma categoria que encontrou eco nos círculos políticos norte-americanos e europeus.

Observando especificamente a América Latina, Elizabeth Jelin e Eric Hershberg (2006) também destacam as mudanças ocorridas na década de 1970 na região, no que diz respeito à projeção da defesa dos direitos humanos nas reivindicações sociais. Para os autores, foi nas experiências ditatoriais do Cone do Sul, e frente a esses regimes, que as mobilizações em torno dos direitos humanos ganharam expressão. Conforme Jelin e Hershberg (2006, p. 22):

A gravidade das violações dos direitos humanos pelas ditaduras militares que dominaram grande parte da região durante os anos de 1970, e que persistiram em alguns países também na década seguinte, ensejaram o aparecimento tanto de um movimento significativo de direitos humanos como a revalorização da democracia “formal”. Arraigados nas lutas contra as ditaduras, esses movimentos estimularam um ativismo sem precedentes na região no que respeito às questões dos direitos humanos e civis.

Para os autores, o que ocorreu naquele contexto foi uma mudança de foco, que alterou o conteúdo das reivindicações sociais em torno dos direitos. Nesse sentido, eles completam:

Visto que havia sido antes um lugar comum diferenciar entre direitos civis, políticos e sociais – e conceituar cidadania principalmente em termos de direitos sociais –, durante os anos 1980 os direitos básicos humanos e civis não puderam mais ser rejeitados ou desconsiderados. Ao contrário, tornaram-se o centro do ativismo político e da preocupação intelectual. (JELIN; HERSHBERG, 2006, p. 22)

Esses atores denunciavam os crimes do Estado ditatorial e seu aparato repressivo e reivindicavam, conforme aponta Jelin e Hershberg (2006), a punição dos agentes responsáveis pelas violações e crimes. Os autores destacam que essa projeção da defesa dos direitos humanos no Cone Sul pode ser compreendida quando observamos que o impacto das violações dos direitos humanos promovidas pelas ditaduras não foi limitado às classes populares – sempre os alvos dessa violência –, tendo em vista que as classes médias e altas também foram atingidas. Nesse sentido, o fato de as violações dos direitos atingirem todos os grupos da estrutura social, mesmo que em graus diferentes, implicou na “ampliação da base social para o problema dos direitos, para as reivindicações de que eles fossem respeitados, e pela solidariedade entre as diferentes vítimas do abuso do Estado” (JELIN, HERSHBERG, 2006, p. 23).

Essas perspectivas nos propõem observar a projeção dos direitos humanos no Brasil (salvo suas nuances de sua conjuntura, que veremos ao longo do capítulo) a partir de um contexto internacional e latino-americano, sendo essencialmente utilizados na proteção contra o Estado – muitas vezes uma proteção individual. De forma mais regional, podemos compreender o compartilhamento de experiências entre os países no Cone Sul, de um contexto tanto marcado por regimes ditatoriais fortemente repressivos quanto pela emergência dos direitos humanos nas lutas sociais. Nesse sentido, também podemos observar, na década de 1970, o surgimento na região de diversas organizações, grupos e movimentos sociais engajados na defesa dos direitos humanos e na denúncia das violações e crimes das ditaduras de caráter militar e civil-militar, muitas vezes vinculadas em redes – como é o caso da rede de direitos humanos latino-americana apontada por Sikkink (2006).

Por fim, como último apontamento, devemos ressaltar alguns cuidados que necessitamos tomar ao lidarmos com as temáticas aqui apresentadas. Quando trabalhamos com

o tema dos direitos humanos na ditadura civil-militar, especialmente observando a relação da sociedade brasileira com o regime, devemos ter cuidado para não reduzir o período entre repressão e reprimidos, conforme aponta Carlos Fico (2012). Esse cuidado se torna importante tendo em vista a complexidade nas relações entre diferentes segmentos da sociedade com a ditadura, pois a binaridade repressão-reprimidos reforça a interpretação da sociedade apenas como vítima e apaga a cumplicidade de importantes setores e grupos sociais em relação ao golpe, à ditadura e à repressão (FICO, 2012). Essa binaridade, conforme veremos a seguir, foi sendo questionada pela historiografia a partir dos trabalhos de Daniel Aarão Reis (2000). Essas questões não diminuem o fato de o regime ter utilizado de maneira sistemática a prática da tortura e, como política de Estado, o assassinato e o desaparecimento político, mas reforça a necessidade de complexificar a relação da sociedade com a violência e a repressão durante o período.

Tendo em vista essas questões introdutórias, na primeira metade do capítulo, para compreender o fortalecimento da bandeira dos direitos humanos por setores e segmentos sociais contra a ditadura civil-militar, especialmente no período da abertura política, partiremos para o estudo das discussões referentes às duas questões conjunturais: primeiramente, a estruturação do que se compreende como “resistência democrática” à ditadura, que incorporou os setores das esquerdas que abandonavam os projetos de enfrentamento armado e outros mais amplos, como liberais, incluindo antigos apoiadores do golpe civil-militar de 1964; e, segundo, as mudanças em torno dos movimentos sociais que ressurgiram no Brasil no contexto da década de 1970 – assim como ocorria em outros países da América Latina –, pautando a defesa dos direitos humanos e a democracia como elemento central de suas lutas e rompendo com as formas tradicionais de atuação e organização social.

3.1 A RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA, OS DIREITOS HUMANOS E A MEMÓRIA HEGEMÔNICA

A cientista política Maria Paula Nascimento Araujo (2000; 2004; 2007) destaca que no momento da distensão política da ditadura civil-militar, a partir do discurso e da idealização do ditador presidente Ernesto Geisel (1974-1979), houve a construção do que se compreendia como “resistência e luta democrática”, ou simplesmente “resistência democrática”. Essa era entendida como forma de atuação frente à ditadura militar, incorporada pela esquerda brasileira, ou amplos setores de esquerda, de uma “conjuntura de resistência”, que incluía “uma plataforma de luta por liberdades democráticas e uma política de alianças que ia na direção de setores mais

moderados da oposição, tendo como objetivo ampliar o movimento da sociedade civil contra a ditadura militar” (ARAÚJO, 2004 p. 323).

Segundo Araujo, pode-se compreender a “luta democrática” como uma luta política entre meados de 1970 e 1980 empreendida por amplos setores da sociedade brasileira, com um grande peso da atuação das forças políticas de esquerda. Esse contexto foi estruturado após a derrota política e militar da experiência da luta armada, onde as esquerdas se organizaram em torno de propostas de lutas políticas pelas liberdades democráticas e, assim, constituíram um amplo campo de oposição à ditadura. Dessa forma, após essa derrota, foi atribuída uma nova linha de atuação política e elaborada uma nova tática: as novas organizações de esquerdas, ou militantes individuais, realizavam sua análise com destaque da necessidade de uma luta política legal (ARAÚJO, 2000).

Foi a partir dessas perspectivas, conforme destaca Araujo, que ocorreu o emprego do termo “resistência” por parte desses grupos que se fortaleciam frente à ditadura. Nesse caminho, ao utilizarem tal termo para designar sua luta, buscavam incorporar a ela os valores humanistas, universalistas e democráticos, juntamente com construção da percepção de participar do lado “justo” (ARAÚJO, 2000, p. 124). Segundo Araújo:

Compreender a luta política do momento como uma luta de resistência pela conquista de direitos democráticos tinha importantes implicações. A palavra “resistência” está intimamente ligada à ideia de uma correlação de forças adversas; de um inimigo mais forte que se impõe. A resistência é sempre do mais fraco, do acuado. Muitas vezes ela é feita por homens e mulheres que escondem – é uma atividade ilegal, clandestina ou semiclandestina. Quem resiste faz frente à ação de algo mais forte. A resistência tem algo de heroico em nosso imaginário, mas também implícita a noção de derrota: resistem aqueles que foram derrotados, resistem os que sobram. (ARAÚJO, 2000, p. 123).

A partir dessa perspectiva, Araujo destaca que a luta pela resistência se organiza contra invasores ou contra inimigos da democracia, ou seja, se faz em um primeiro momento na defesa da legalidade, da democracia e dos direitos humanos e, nesse sentido, os “militantes não lutam apenas por um projeto político – eles lutam, essencialmente, em defesa da dignidade humana” (ARAÚJO, 2000, p. 123). Dessa forma, segundo Araújo, a luta de resistência democrática no Brasil dos anos 1970 era uma autocrítica da experiência da luta armada, que buscava o retorno de formas de lutas mais amplamente aceitas pela sociedade. Para a autora, o período de 1973 e 1975 foi decisivo para a fixação dessa definição: a ideia de resistência e suas implicações de “luta por direitos humanos, pelas liberdades democráticas, aliança de amplos setores da sociedade, defesa da legalidade e do estado de direito, valorização da justiça e de aspectos humanitários na luta contra o regime, denúncia do arbítrio e defesa de valores humanistas e universais” (ARAÚJO, 2000, p. 125).

A autocrítica da luta armada nesse contexto, conforme apresenta Araujo, se construiu justamente na mudança de percepção em relação à oposição frente à ditadura, do “enfrentamento” – que marcou a tática das organizações de esquerda no final da década de 1960 e no início da seguinte – para a “resistência”. Ao longo dos anos 1960 e início dos 1970 as críticas realizadas internamente nas organizações tradicionais de esquerdas, no caso o Partido Comunista Brasileiro (PCB), levaram a dissidência ou organizações independentes que marcaram um sentimento de rompimento, de radicalidade e de senso crítico ao que era considerado reformismo, passividade e conciliação (ARAÚJO, 2007). Nesse contexto, a democracia foi associada por parte dessas organizações como sinônimo de acordos e negociações, com olhar de desconfiança, que optaram pelo enfrentamento armado a partir de 1964 e, essencialmente, 1968. Isso fazia parte de um processo que marcou o mundo ocidental na década de 1960, onde passaram a surgir diversas organizações de dissidência e independentes aos partidos comunistas e socialistas tradicionais. Foi a geração dos anos 1970 no Brasil, formada politicamente no contexto após o Ato Institucional nº 5, que abandonou o *ethos* do enfrentamento e da radicalidade de 1968. Essa geração “era informada e formada por um outro *ethos*: a luta pelos direitos humanos, contra o arbítrio e contra o autoritarismo” (ARAÚJO, 2007, p. 332).

Por fim, cabe destacar que essa frente democrática não era exatamente uma frente de partidos e organizações de esquerda, mas era composta por atores bem variados: “conjunto de forças sociais, de entidades representativas dos grupos e movimentos sociais; algumas radicais, outros de orientação moderado”, assim como “alguns eram fortemente influenciados por organizações de esquerda; outros buscavam diminuir e neutralizar essa influência na sociedade e interior do movimento de oposição ao regime” (ARAÚJO, 2007, p. 334). Em específico, cabe destacar três entidades que se construíram naquele contexto como “pilares da resistência democrática” e na luta pelos direitos humanos, a OAB, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a CNBB. No processo de identificação com a “resistência democrática” à ditadura, as três entidades representativas abandonaram – após 1968 e, essencialmente, ao longo da década de 1970 – suas posições ambivalentes, de apoio ou consentimento em relação ao golpe civil-militar e ao regime.

A historiadora Denise Rollemberg (2008; 2010) trabalhou como a ABI e a OAB construindo uma memória no período de abertura política que silenciava as posições anteriormente tomadas pelas entidades em relação ao golpe e à subsequente ditadura. Entretanto, podemos observar uma diferença importante: a OAB, assim como a CNBB, apoiou formalmente o golpe civil-militar em 1964 saudando-o com entusiasmo e, no caso da ABI, os

debates internos revelam uma diversidade de posições – muito diferente da memória de unanimidade que se construiria posteriormente na abertura política. Para a historiadora, o estudo da ABI nos revela “as ambivalências que fundiam apoio e rejeição; as posições que diluíam as fronteiras rígidas entre uma coisa e outra, que não podem ser compreendidas nos campos bem demarcados de uma memória reconstruída” (ROLLEMBERG, 2008, n.p)⁴¹. Por sua vez, conforme apresenta Rollemberg (2008), a OAB – de forma homogênea – esteve no polo integral de apoio ao golpe e se identificou com a cultural política de direita e, mais tarde, na abertura política, migrou para o polo de posição crítica explícita e contundente à ditadura.

No caso específico da CNBB, conforme apresenta a cientista política Naiara Alves da Silva (2017), a entidade também foi reconhecida como uma das instituições mais importantes na abertura política e na redemocratização no que diz respeito ao tema dos direitos humanos, apesar de ser ela uma das primeiras apoiadoras publicamente do golpe de 1964. Conforme a autora, a postura da entidade passou do apoio convicto ao regime, fundamentado essencialmente pela retórica anticomunista, para a denúncia gradativa e constante das violações e crimes da ditadura civil-militar. Para a CNBB, a promulgação do AI-5, em dezembro de 1968, representou um marco para a militância da entidade em defesa dos direitos humanos. Seria nesse mesmo ano que as vozes da oposição ao regime passaram a ganhar notoriedade dentro do episcopado e que se criou a Comissão Pontifícia Justiça e Paz na CNBB, levando ao surgimento de diversas outras comissões similares nas arquidioceses e dioceses brasileiras (SILVA, 2017). Esse ano também pode ser considerado um marco para a OAB no que diz respeito a sua mudança frente ao regime e, em especial, seu engajamento na denúncia dos crimes da ditadura (SILVA, 2022).

Fato é que, ao longo da década de 1970, as três organizações – OAB, ABI e CNBB – se fortaleceram em sua luta em defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas, silenciando as posições anteriores e se construindo como os “pilares da resistência democrática” à ditadura civil-militar. Ao longo dessa década e das seguintes, tornaram-se importantes atores na denúncia dos crimes cometidos pela ditadura e seu aparato repressivo, fortalecendo sua luta por justiça e em defesa dos direitos humanos. No caso específico da luta pelos direitos humanos

⁴¹ Para o estudo das ambivalências em relação a ditadura brasileira, foram incorporados ao debate brasileiro discussões que estavam sendo levantadas pela historiografia francesa desde a segunda metade do século XX sobre o Regime Vichy (1940-1944) e sua relação com a sociedade francesa, durante a ocupação nazista na França. Nesse caminho, incorporaram-se os estudos do historiador francês Pierre Laborie (2010) sobre a sociedade do período e o seu “pensar-duplo”, na qual a resistência e a colaboração se encontravam. Assim, as zonas cinzentas, propostas pelo autor, podem ser definidas como um enorme espaço entre dois polos (resistência e colaboração/apoio) e o lugar da ambivalência no qual os dois extremos se diluem na possibilidade de ser um e outro ao mesmo tempo.

da OAB e da ABI, as duas entidades também tiveram um importante papel na participação no CDDPH na ditadura civil-militar, estabelecendo, ao longo da década de 1970, uma “resistência institucional” a favor dos direitos humanos, denunciando os crimes do regime e evidenciando a necessidade de respostas e justiça (SILVA, 2022).

Esse movimento de construção da “resistência democrática” na abertura política da ditadura civil-militar, incorporando desde parcelas da esquerda que haviam optado pela luta armada no passado até os setores que foram apoiadores do golpe em 1964, está inserido em um processo mais amplo de construção de uma memória social, que colocou em oposição a sociedade brasileira e os militares. Elaborou-se, com o avançar da abertura política, uma narrativa sobre o passado a partir da ótica da resistência, construindo uma memória superdimensionada e que obscureceu o apoio de amplos setores sociais ao golpe e mesmo à manutenção da ditadura. Prevalencia a ideia de que “a maior parte da sociedade resistiu, nada tinha a ver com a cultura política autoritária, que lhe eram estranhos os valores e as referências do regime ditatorial” (ROLLEMBERG, 2009 p. 6). Ou seja, era uma memória da sociedade brasileira como “vítima”, de valores democráticos e avessa à ditadura, que se construiu ainda durante o regime. No exterior, os exilados também reforçavam essa visão (ROLLEMBERG, 1999). Tal memória foi sendo analisada, debatida e questionada na historiografia a partir dos trabalhos realizados pelo Daniel Aarão Reis (2000)⁴².

Para Napolitano (2015), essa memória chamada de hegemônica se constituiu no afastamento político dos liberais com os militares, o qual já dava sinais no final da década de 1960 e se consolidou no final dos anos de 1970. Esses liberais atuavam nas associações profissionais, nos sindicatos empresariais e na imprensa, tendo sido os “sócios” dos militares no golpe civil-militar de 1964. Ao final da década seguinte, no processo de abertura, eles passaram a criticar sistematicamente a censura, a repressão, o arbítrio e o estatismo na economia. Segundo o historiador, nesse processo os liberais incorporaram valores, imagens e discursos da esquerda não armada – principalmente no quadro intelectual e simpatizantes do PCB – e condicionaram-se na categoria “resistência”, criando, assim, uma identidade política. O marco da construção de memória hegemônica, crítica à ditadura, teve início novo governo Geisel e com as promessas de liberalização. A partir desse momento, os grupos liberais passaram a ter a percepção de que o país havia entrado “em uma espiral de violência que opôs

⁴² O historiador Daniel Aarão Reis Filho em seu livro “Ditadura militar, esquerdas e sociedade”, do ano 2000, abriu um leque de discussões acerca das relações da sociedade civil com a ditadura civil-militar, buscando questionar e superar a dicotomia que colocava a sociedade brasileira de um lado e os militares de outro – uma memória que foi construída na passagem para a democracia. A partir de seu trabalho, inúmeras pesquisas historiográficas avançaram nesse sentido.

diretamente Estado e grupos guerrilheiros, arrastando todos os atores políticos e a sociedade civil” (NAPOLITANO, 2015, p. 21).

O período entre 1979 e 1985 foi crucial para a fixação da memória hegemônica, momento no qual os movimentos de defesa dos direitos humanos e grupos de familiares de vítimas da repressão começaram a conquistar espaço e cada vez mais reivindicar a punição dos envolvidos nos crimes, a reparação e a verdade em torno dos fatos. Porém, conforme Napolitano (2015), apesar da presença maciça dos movimentos sociais, estudantis e sindicais, o regime muito articulado conseguiu negociar sua autodissolução mesmo isolado, auxiliados pela preferência da oposição liberal moderada em negociar os termos da transição. O ápice dessa negociação, como apresentado por Napolitano (2015), foi a impunidade dos torturadores com a Lei de Anistia em 1979, o maior preço pago pelas oposições no processo de abertura. Dessa forma, a partir da Anistia, com o avanço do processo de redemocratização do Brasil, estruturou-se essa memória de oposição entre a sociedade civil⁴³ e os militares.

Inserido nesse contexto de consolidação da memória hegemônica, os debates em torno da defesa e promoção dos direitos humanos tiveram uma enorme profusão pelos atores sociais que construíram a chamada “resistência democrática” à ditadura. Dentro da temática, as principais questões promovidas por esses setores eram a denúncia do Estado ditatorial e seus crimes (ou seja, os crimes do regime e do aparato repressivo contra os opositores políticos, como prisões, exílios forçados, tortura, desaparecimentos, assassinatos); a reivindicação da anistia (diferente da aprovada em 1979), das liberdades democráticas, do Estado de direito (essencialmente a plenitude do *habeas corpus*); e luta pelo fim da censura, da legislação autoritária, da repressão, do arbítrio etc. A promoção dos direitos humanos para esses grupos em torno da “resistência democrática” à ditadura circulava essencialmente em torno dessas temáticas apresentadas.

3.2 OS “NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS” E OS DIREITOS HUMANOS

Para além dos atores já apresentados, no contexto da abertura política, outros atores passaram a ter a questão dos direitos humanos como um dos eixos centrais de suas lutas, como é o caso dos chamados “novos movimentos sociais” que se estruturaram no Brasil ao longo da década de 1970. Podemos compreender a emergência desses novos movimentos sociais como

⁴³ Segundo o historiador Marcos Napolitano (2017a, p. 291), a sociedade civil era compreendida como “um conjunto de atores políticos e grupos sociais que convergiam nas críticas ao regime, mas compartilhavam concepções díspares do que era e deveria ser a democracia e a própria sociedade”.

uma experiência compartilhada regionalmente com os países da América Latina e, em especial, do Cone Sul. Segundo a socióloga argentina Elizabeth Jelin (1987), frente à realidade das ditaduras latino-americanas, de modo mais amplo, os movimentos sociais passaram a organizar e estruturar diferentes formas de atuação, tendo em vista o fechamento dos canais possíveis e tradicionais de participação popular. Ao mesmo tempo que ocorria um processo de ressurgimento dos movimentos sociais na vida política, social e cultural latino-americana nesse período, também se construía nos debates das ciências sociais uma crise em torno do conceito.

Ao final da década de 1960 e essencialmente na década de 1970, surgiram na Europa e na América do Norte, os denominados novos movimentos sociais. Esse adjetivo “novo” refletia uma diferenciação da definição dos movimentos sociais até aquele momento. O conceito clássico havia sido elaborado por volta de 1840 e, segundo Ana Maria Doimo (1995), foi criado “para designar o surgimento do movimento operário europeu, posteriormente desenvolvida no âmbito do marxismo para representar a organização racional da classe trabalhadora em sindicatos e partidos empenhados na transformação das relações capitalistas de produção” (DOIMO, 1995, p. 37). Para Ilse Scherer-Warren (1987), os movimentos sociais tradicionais se estruturaram como expressão típica da sociedade industrial e de sua consciência, dividida em classes sociais, expressando a contradição fundamental do lugar de exploração do proletariado dentro do mundo do trabalho. Dentro desses princípios, segundo ela, o marxismo-leninismo, enquanto corrente histórica, foi o orientador fundamental dos principais movimentos sociais do final do século XIX e início do século XX, os quais traziam a classe operária como agente de transformação. Esses fundamentos do marxismo ainda continuaram trazendo contribuições para os movimentos sociais a partir da década de 1960/70, mas perderam sua quase que exclusividade anterior.

A década de 1960 foi essencial para a crise do conceito de movimentos sociais, onde segundo Doimo (1995) ocorreu a explosão de movimentos espontâneos na Europa ao final da década; a “desmistificação” dos regimes socialista do Leste; e a sucessiva erosão dos esquemas teóricos marxistas. Assim, estruturou-se uma crise do conceito de movimentos sociais, com a “completa ausência de consenso quanto a denominação dessas novas experiências de participação não-oriundas das relações produtivas e não-inscritas no universo operário-sindical” (DOIMO, 1995, p 38).

Scherer-Warren e Krischke (1987), ao analisar os novos movimentos sociais na América do Sul, destacam a proliferação de organizações que se debruçavam mais sobre problemas que afligiam o cotidiano de seus participantes e menos preocupadas em interagir com o Estado. Eram grupos de atuação compostos por novos atores e que não estavam estruturados nas antigas

relações entre partidos/sindicatos e Estado. Para os autores, existia uma dupla crise que favoreceu o surgimento desses novos movimentos sociais: crise das organizações clássicas centralizadoras, os partidos e sindicatos; e a crise dos encaminhamentos das esquerdas tradicionais. No caso dos movimentos sociais no Brasil na década de 1970, as autoras destacam:

Estes novos movimentos se caracterizam por suas lutas para romper os esquemas populistas do passado, para a criação de formas comunitárias de participação direta das bases ao nível de reflexão, da decisão e da execução, diminuindo ao mínimo a distância entre direção e base do movimento. Defendem uma autonomia frente ao Estado e Partidos, considerando a cidadania um direito do povo, numa situação de um capitalismo particularmente excludente. A defesa da autonomia não significa que o partido não poderá ser utilizado como um canal de encaminhamento das reivindicações dos movimentos sociais. (SCHERER-WARREN, 1987, p. 42)

A socióloga Maria da Glória Gohn (2017) complementa ao colocar que esses novos movimentos sociais buscavam se diferenciar dos que se organizavam de forma tradicional no meio urbano e rural, objetivando escapar das estruturas rígidas de organização. Ademais, Jelin (1987) também destaca que, no Cone Sul, tendo em vista a estruturação das ditaduras e o fechamento dos canais de possíveis de participação popular, se construiu a busca de formas de participação e ação não convencional, não institucionalizadas, não enquadradas nos modelos existentes das relações entre sociedade e Estado. Para Jelin (1987), o que se formava era uma nova forma de fazer política e uma nova forma de sociabilidade, mas, essencialmente, o que se tinha era uma nova maneira de se relacionar o político e o social, o mundo público e a vida privada.

Segundo Solon Eduardo Annes Viola (2008), os movimentos sociais estão situados no campo de embate que contrapõe regulamentação e emancipação. Nesse sentido, os movimentos operários chamados de clássicos estavam situados no campo de emancipação da classe trabalhadora, em uma luta contra a dominação reguladora do capitalismo. Com a crise do capitalismo nos anos de 1960, novos atores sociais emergiram no intuito de encontrar novas respostas ao momento conflitante vivido, que representou o fim da hegemonia do movimento operário nas lutas sociais e deu lugar ao aparecimento de novos sujeitos. O autor ainda complementa:

Essa conjuntura do desenvolvimento do capitalismo pôs em movimentos novos atores sociais, de base transclassistas, capazes de entender a distinção entre emancipação e “o sentido político da processualidade das lutas. Esse sentido é, para o campo social da emancipação, a ampliação e o aprofundamento das lutas democráticas em todos os espaços estruturais da prática social”. [...] O “novo” nos movimentos sociais está ligado à superação da redução teórica, feita pela sociologia, dos movimentos sociais clássicos como voltados exclusivamente às disputas pelo controle dos modelos de produção, ou seja, da luta de classes como restrita ao controle dos aparelhos de coerção social a partir do domínio do Estado. (VIOLA, 2008, p. 29-30)

As mudanças econômicas, culturais e políticas ocorridas na década de 1960 transformaram o próprio capitalismo – em específico, o capitalismo pós-guerra, do período de bem-estar social – e, conseqüentemente, uma transformação entre as classes sociais (VIOLA, 2008). Essa transformação, conforme aponta Viola (2008), provocou a inclusão nas lutas sociais de questões como as lutas éticas, de gênero, ambientalistas e de defesa dos direitos humanos (todas de caráter universal e com distintas representações locais), as quais era consideradas questões secundárias. Portanto, para o historiador, os novos movimentos sociais estavam “baseados em esperança de construir uma sociedade fundada sobre os direitos e em condições de vida digna para todos” (VIOLA, 2008, p. 30).

Conforme Gohn (2017), os novos movimentos sociais no Brasil, na segunda metade do século XX, tinham como eixo articulatório central a identidade cultural. Para a socióloga, apesar da luta dos movimentos da população negra e dos indígenas serem seculares, a organização de movimentos identitários era algo novo. Entre os movimentos sociais que se organizaram na década de 1970 e 1980 estavam as questões de gênero, etnia, culturais, ambientalistas e movimentos populares de demandas sociais urbanas (moradia, creches, transporte, saúde, lazer etc.). Nesse sentido, “os novos movimentos sociais buscavam se firmar pela identidade que construía – ser mulher, ser negro, ser jovem, ser índio, ser morador de periferia etc.” (GOHN, 2017, p. 20) e, principalmente, serem sujeitos de direitos.

Segundo Elizabeth Jelin (2005), ao analisar o campo das ciências sociais junto aos movimentos de direitos humanos na América Latina, destaca que na década de 1970 ocorreu uma revolução paradigmática nas lutas sociais. Para ela, foi a partir dos golpes militares do Cone Sul, essencialmente na década de 1970, que as redes internacionais de ativistas e organizações ligadas aos direitos humanos se incorporam como atores significativos em protesto contra a repressão e o Terrorismo de Estado. A partir da perspectiva dos paradigmas latino-americanos, o que ocorreu nesse período foi a incorporação do marco dos direitos humanos na luta contra as ditaduras, pois até aquele momento as lutas sociais e políticas eram interpretadas dentro das lutas de classe ou de revoluções nacionais. A incorporação da chave “violação dos direitos humanos” foi, nesse marco, uma verdadeira revolução paradigmática, onde essa definição ampla concebia de uma responsabilidade central as instituições estatais de garantir a vigilância e o cumprimento desse conjunto de direitos inerentes a todos os humanos. Segundo Jelin (2005, p. 94):

O interessante do caso foi que no geral não foi sempre os “especialistas” na mediação com o sistema político (os partidos) que lideraram este movimento de mudança paradigmática, sem uma ampla rede que incluiu familiares de vítimas, membros das comunidades religiosas, ativistas e organizações internacionais, intelectuais e alguns

políticos, fundamentalmente os que haviam saído exilados de seus países. Por sua parte, a Argentina e o Brasil, a oposição interna e a denúncia internacional foi liderada por movimentos sociais novos, composto por atores sociais que não haviam liderança e presença visível na esfera pública. Assim, o movimento pela anistia no Brasil de 1978 foi organizado e liderado por mulheres, e as mulheres foram centrais no movimento de direitos humanos na Argentina. A partir dessa ressignificação da violência em termos dos direitos humanos, o paradigma se foi estendendo para outras formas, mais estruturais, de discriminação e violência: os direitos dos povos indígenas, a situação das mulheres e etc. (livre tradução)

Nesse sentido, podemos observar que a defesa dos direitos humanos e a reivindicação das liberdades democráticas se tornaram pautas centrais nas lutas dos novos movimentos sociais que se articulavam no Cone Sul nesse período, frente às experiências de ditaduras de caráter militar e civil-militar. Conjuntamente, para além da incorporação dessas reivindicações na essência dos novos movimentos sociais de forma ampla, também se observou na América Latina a estruturação e profusão de diferentes movimentos e grupos de defesa dos direitos humanos, interligados e conectados em uma rede de direitos humanos latino-americana (SKKINK, 2006)

O Solon Eduardo Annes Viola (2008), supracitado, tem em sua obra “Direitos humanos e democracia no Brasil” um dos trabalhos mais completos referentes aos movimentos de direitos humanos que se estruturaram no período da ditadura civil-militar. Transitando entre a história e a sociologia, o autor constrói uma análise acerca da estruturação, organização e atuação de tais grupos no Brasil ao longo das décadas 1960, 70 e 80. Seu trabalho, ao lado de outros que são explorados nessa tese, ajudam a compreender como a temática dos direitos humanos ganhou força contra a ditadura e passou a ser reivindicada por segmentos da sociedade brasileira. Segundo Viola (2008, p. 17-18):

Constituídas como movimento social, essas organizações trataram de criar, ao longo da década de 1960 e no início dos anos 1970, estratégias que incluíram o combate à tortura de dissidentes políticos, a defesa da inviolabilidade dos domicílios, a proibição de prisão sem mandado judicial, o retorno do instituto jurídico do *habeas corpus*. Suas ações passaram a incluir a defesa da anistia e volta dos exilados, ao final da década de 1970, quando a liberalização dava seus primeiros passos. Nessa conjuntura sócio-histórica, a agenda dos direitos humanos incluía as lutas em defesa da anistia, da constituinte soberana e das eleições diretas. Suas ações obtiveram apoio da população ao contrapor-se ao autoritarismo e ao defender reformas que exigiam o restabelecimento do estado de direito.

O Viola também destaca a inserção sócio-histórica da promoção e defesa dos direitos humanos na sociedade na conjuntura da ditadura, tendo em vista que as primeiras organizações em torno dessa pauta surgiram em um momento em que as suas ações diziam respeito às questões urgentes do contexto. Ou seja, diante da violência do Estado, as organizações reforçaram a luta por direitos civis e políticos que eram constantemente desrespeitados.

Segundo o historiador, para os movimentos de direitos humanos podemos destacar as seguintes características novas:

a) Consistiram da luta pelo reconhecimento dos direitos civis e políticos como direitos legítimos; b) Foram formados por grupos sociais originados majoritariamente nas classes médias urbanas: profissionais liberais, estudantes, militantes operários, intelectuais de formação socialista, religiosos, pessoas de alguma forma ligadas às igrejas cristãs; c) Foram criados a partir de interesses coletivos, como bandeiras políticas que se modificaram conforme as mudanças conjunturais da sociedade brasileira; d) Comprometeram-se com a luta radical em defesa dos direitos civis e políticos, desafiando a dominação do Estado militar e participando da redemocratização do país. (VIOLA, 2008, p. 27)

A partir dessas perspectivas, para o historiador, a defesa e promoção dos direitos humanos “foi a resposta possível da sociedade civil para enfrentar os abusos e as restrições à liberdade” (VIOLA, 2008, p. 48) impostas pela ditadura, que incluiu uma variedade de grupos que formularam um discurso de defesa dos “princípios de liberdade, da igualdade e da justiça social, bem como a defesa e proteção e segurança individual, associação e expressão, do acesso à justiça (direitos políticos) e, ainda, dos direitos de renda, emprego, serviço de saúde, moradia, educação, formação e acesso à informação” (VIOLA, 2008, p. 48) – ou seja, os direitos sociais, econômicos e culturais, em um processo de luta de ampliação da cidadania.

Em sua análise focada nos movimentos sociais de defesa dos direitos humanos no Brasil, Viola propõe classificá-los por meio de suas estratégias, a partir do modelo de Rossiaud e Scherer-Warren (2000, p. 28 *apud* VIOLA, 2008), da seguinte forma:

a) **Estratégia de denúncias:** concebidas como objetivo de informar a população e constranger as autoridades com denúncias de prisão e tortura. Feitas nas igrejas de São Paulo no primeiro período deste estudo, que compreende os anos de 1968 a 1970; b) **Estratégias de desobediência civil:** consistiam em desconsiderar a legislação do período ditatorial e exercer os direitos civis; é o caso das missas públicas para Alexandre Vanicchi Leme e Manoel Fiel Filho e do culto ecumênico para Wladimir Herzog na Catedral da Sé; c) **Organização de redes:** compostas de diferentes entidade, englobando movimentos sociais clássicos e novos movimentos sociais; é o caso das lutas pela Anistia, pelas Diretas-Já, pela revogação da Lei de Segurança Nacional e pela Assembléia Constituinte soberana. d) **Estratégias de negociação:** utilizadas com frequência pela Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, especialmente pela participação de Dom Paulo Arns na Comissão Bipartite. (VIOLA, 2008, p. 34)

A classificação proposta por Viola também nos permite observar como as diferentes estratégias acabaram por moldar a própria forma de organização e de estruturação dos movimentos sociais e das ações em torno da defesa dos direitos humanos no Brasil e, especificamente, da denúncia dos crimes da ditadura e seu aparato repressivo. Nesse sentido, na próxima subseção iremos deter uma breve sintetização dos diferentes grupos e movimentos sociais que promoveram os direitos humanos no Brasil sob ditadura, surgidos essencialmente ao longo da década de 1970 e 1980. Muitos desses atores também serão apresentados, de forma

específica, ao longo da tese, na medida que a documentação da vigilância sobre as ações e movimentos sociais de direitos humanos for analisada.

3.2.1 Os grupos e movimentos sociais de direitos humanos e de denúncia da ditadura

Ao longo dessa primeira parte do capítulo buscamos apresentar como os direitos humanos se tornaram uma bandeira de diversos segmentos e setores da sociedade brasileira frente à ditadura civil-militar, ao longo dos anos 1970. Nesse momento, em especial ao final da década, observamos no Brasil o surgimento de diversas organizações, grupos, movimentos sociais que tinham como bandeira central a luta em defesa e promoção dos direitos humanos⁴⁴. Podemos dividi-los em agrupamentos como: organizações em torno da anistia, engajados na campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita; as ações de familiares de vítimas da repressão política no Brasil; as comissões e pastorais religiosas; e os centros, organizações, entidades de direitos humanos. Um outro agrupamento pode ser observado com as mobilizações no exterior que defendiam os direitos humanos e denunciavam as suas violações no Brasil, como o caso da Anistia Internacional e as ações de brasileiros no exílio. Iremos observar brevemente esses agrupamentos nessa subseção.

Conforme afirma Carla Simone Rodeghero (2019), as primeiras organizações voltadas exclusivamente para a conquista da anistia surgiram em 1975 – apesar da pauta ser anterior –, com a criação dos núcleos de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA). No ano seguinte, também foi fundado o núcleo do Ceará e, a partir de então, o movimento se espalhou por diversas cidades brasileiras. A historiadora destaca que o MFPA, criado pela advogada paulista Therezinha Zerbini, reforçou as mulheres como protagonistas na luta pela “anistia ampla, geral e irrestrita”, tendo a sua fundação no ano definido como o Ano Internacional da Mulher pela ONU. Nesse sentido, o movimento contou com o protagonismo de diversas outras participantes. Conforme Rodeghero, a atuação do MFPA em diversas cidades incluiu:

abaixo-assinados, tentativas de interlocuções com o governo, com parlamentares da oposição e com entidades de profissionais liberais; realização de palestras; divulgação de informações na imprensa, realização de eventos nacionais; mobilização simbólica relacionada à paz, à família e à união nacional etc. (RODEGHERO, 2019, p. 371)

⁴⁴ Podemos observar que não existe um trabalho que sintetize as organizações responsáveis por defender os direitos humanos na ditadura civil-militar e, nesse sentido, buscamos nessa subseção analisar em linhas gerais os agrupamentos propostos e apresentar os principais trabalhos e pesquisas sobre a temática.

A historiadora destaca que o protagonismo do MFPA, somado a outros movimentos e organizações sociais, construiu bases sólidas da luta pelas liberdades democráticas que se fortaleceria ao final da década e no início dos anos 1980. Em um quadro mais amplificado, entre os anos de 1978 e 1979, a campanha pela anistia ganhou novos impulsos com articulações regionais e nacionais, com congressos e encontros e a criação de núcleos do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) em diversas cidades brasileiras. Nesse momento, outros atores também reforçaram a luta pela anistia, tais como parlamentares do MDB, estudantes mobilizados, entidades representativas, representantes religiosos (do protestantismo, do judaísmo progressista, do catolicismo), jornais da imprensa alternativa e tantos outros (RODEGHERO, 2019). Além disso, outra frente de luta contra a ditadura e pela anistia surgiu nas prisões de diferentes cidades brasileiras: ações de greves de fome pressionavam as autoridades para que reconhecessem a condição particular dos presos políticos; e manifestos escritos por presos e divulgados por familiares denunciavam os maus tratos nas prisões (RODEGHERO, 2014).

A campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita reuniu esses diversos atores e setores em uma mobilização pela anistia dos presos, banidos, exilados e atingidos pela repressão política instaurada pela ditadura civil-militar a partir de 1964. Mais do que isso, ao longo das suas trajetórias, os movimentos pela anistia passaram se engajar, cada vez mais, em ações de defesa e promoção dos direitos humanos, bem como na luta pelas liberdades democráticas e redemocratização do país. A Janaína de Almeida Teles (2010) destaca que os CBAs reuniram em seus compromissos pautas como: “o esclarecimento circunstanciais dos restos mortais às famílias; a atribuição das responsabilidades e a devida punição dos torturadores e assassinos de presos políticos; o desmantelamento do aparelho repressivo e o fim das chamadas ‘leis de exceção’” (TELES, 2010, p. 281). Segundo Rodeghero (2019), ao lado de outros movimentos sociais nacionais e de ações internacionais, como as de exilados, os movimentos pela anistia passaram a utilizar a estratégia de denúncia dos crimes da ditadura e do sistema de informação e repressão.

Apesar da mobilização dos movimentos engajados na anistia ampla, geral e irrestrita, a ditadura civil-militar conseguiu aprovar o seu projeto de anistia. Portanto, como propõe Carlos Fico (2016) devemos distinguir a mobilização social em torno dessa pauta com a lei apresentada e aprovada pelo regime. Conforme apresentado no capítulo anterior, a Lei de Anistia de 1979 estabeleceu um pacto de impunidade para os agentes do Estado brasileiro responsáveis pelas violações dos direitos humanos na ditadura, ao anistiar os “crimes conexos”. Ao mesmo tempo, a anistia aprovada não era tão ampla como reivindicavam os movimentos sociais. Nesse sentido, nos anos seguintes da aprovação, os núcleos do MFPA e CBA se engajaram em uma ampliação

dos limites estabelecidos na lei e a garantia de sua aplicação, especialmente em relação à segmentos que, em um primeiro momento, não foram contemplados, como os presos políticos por “crimes de sangue”, os militares cassados pela ditadura e os funcionários públicos punidos por crimes políticos (MEZAROBBA, 2003).

Nesse mesmo momento e muito próximo dos movimentos engajados na anistia, outro ator se fortaleceu na defesa dos direitos humanos e na denúncia dos crimes da ditadura: os familiares de vítimas da repressão. Conforme afirma Janaína de Almeida Teles (2009; 2010), desde 1974 os familiares de mortos e desaparecidos políticos protagonizaram a luta por verdade e justiça no Brasil, tendo papel importante na luta de resistência à ditadura e na construção da democracia. Essa luta de familiares se baseou em campanhas de divulgação das denúncias de tortura no Brasil e no exterior desde o início da década de 1970, incluindo a formalização de denúncias aos organismos internacionais e nacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o CDDPH (TELES, 2010). Segundo a historiadora:

Os familiares começaram a se organizar, em 1974, em torno dos casos de desaparecidos políticos. A inexistência de um corpo ou de uma notícia a respeito da morte aumentava o desespero dos familiares, tornando impossível o esquecimento. O silêncio introduzido pelo terror do *desaparecimento* cria uma situação sem um fim, perpetuando a tortura que é vivenciar a ausência de corpos e de informações. (TELES, 2010, p. 269)

Os familiares organizaram missas em memórias de seus entes assassinados, articularam-se com outros setores (em especial, o clero católico) e reivindicavam de autoridades do regime respostas em relação aos desaparecidos. Entre as diversas ações promovidas pelos familiares de vítimas, destaca-se a ida de uma comissão de parentes de desaparecidos à região do Araguaia, tendo como principal objetivo “dar uma nova versão para os fatos que envolveram a execução de mais de setenta guerrilheiros na região” (SANTOS, 2008, p. 98-99). Uma outra instância, conforme apresenta Teles (2010), foi a luta no Judiciário durante décadas, como a ação empreitada em 1982 por 22 familiares de desaparecidos da chamada Guerrilha do Araguaia – “Na ação, as famílias solicitaram a indicação das sepulturas de seus parentes mortos e os respectivos atestados de óbito, traslado dos seus restos mortais e o fornecimento do relatório final do Ministério do Exército sobre a operação de repressão à guerrilha” (TELES, 2010, p. 284). Um dos grandes obstáculos dessas ações judiciais dos familiares foi a Lei de Anistia de 1979 que, ao impedir a investigação do passado, “negou aos familiares de mortos e desaparecidos políticos e possibilidade de conhecer a verdade sobre esses crimes e de contar sua história” (TELES, 2009, p. 151). Os familiares também se reuniram em torno da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Partindo para uma análise das organizações de direitos humanos que surgiram no Brasil no período da ditadura, destaca-se a trajetória da Comissão de Justiça e Paz (CJP/BR) criada em 1969 no Rio de Janeiro⁴⁵, ligada à Igreja Católica. Como afirma Juliana Pinto Carvalho (2007), a organização se dedicou desde sua criação na apuração das denúncias de arbitrariedades cometidas pela ditadura, atuando nos seus primeiros anos no auxílio das vítimas da repressão. A CJP/BR, conforme Carvalho (2007, p. 60), “nasceu em estreita convergência com os anseios da Conferência Nacional de Bispos do Brasil, que passou a assumir uma posição crítica ao regime militar após 1968, uma vez que se avolumava os casos de desrespeito aos direitos humanos”. Em 1971, com a eleição de Dom Aloísio Lorscheider e Dom Ivo Lorscheider para a presidência e a secretaria-geral do CNBB, respectivamente, se garantiu um maior apoio à CPJ/BR. A partir dessa experiência nacional, outras Comissões de Justiça e Paz (CPJs) surgiram pelo país, vinculadas às arquidioceses e dioceses.

Entre essas outras comissões, a que mais se destacou no período da ditadura civil-militar foi a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo (CJP/SP) e seu responsável, entre os anos de 1972 e 1985, o cardeal de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns. Criado em 1971, esse foi o primeiro organismo proveniente dos estímulos da CJP/BR e, para Juliana Carvalho (2007, p. 70), “sua criação significou dotar a Igreja de um instrumento capaz de garantir sustentação à campanha pelos direitos humanos, que já era promovida com dificuldades por Dom Paulo Evaristo Arns nos anos anteriores”. A atuação da CJP/SP permitiu um trabalho sistemático e permanente da Cúria de SP e de Dom Evaristo Arns no auxílio de presos políticos, torturados e familiares de vítimas da repressão. A Comissão realizou diversas denúncias públicas frente à censura imposta pela ditadura, inclusive denunciando casos ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI), ao Vaticano e à Anistia Internacional (CARVALHAL, 2007).

Para Juliana Carvalho (2007), mais para o final da década de 1970, passou-se a discutir internamente na Igreja Católica no Brasil o papel e os limites de atuação das CPJs. No contexto de avanço das medidas distensivas da ditadura, o Conselho Episcopal de Pastoral, órgão da CNBB, entendeu que as CPJs deveriam se transformar em órgãos de assessoria da Igreja. A partir disso, surgiram inúmeros Centros de Defesa dos Direitos Humanos ou Comissões de Direitos Humanos ligados às dioceses e arquidioceses, absorvendo progressivamente os trabalhos das CPJs.

⁴⁵ Conforme apresenta Carvalho (2007), as Comissões de Justiça e Paz de caráter nacional fazem parte de um movimento internacional da Igreja Católica, a partir de uma maior compreensão da defesa dos direitos humanos por parte do clero católico. Na América Latina, após a II Conferência do Episcopado Latino-Americano em Medellín, Colômbia, em 1967, Comissões de Justiça e Paz foram criadas no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil.

Os grupos [de direitos humanos], apesar de contarem com a assistência da CJP/BR, eram “independentes” deste órgão. Por outro lado, a influência da Igreja é nítida especialmente se considerarmos a composição e o discurso dos organismos. Formados principalmente dos quadros leigos, os Centros de Defesa ou Comissões de Direitos Humanos contavam também com a participação de padres, religiosos e bispos. A influência marcante da Teologia da Libertação entre esses grupos motivou inclusive uma releitura dos direitos humanos através da perspectiva de “opção pelos pobres”. [...] esta nova compreensão dos direitos humanos foi o cerne da identidade do Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos configurado pelos grupos em 1982. (CARVALHAL, 2007, p. 69)

Nesse sentido, diversos grupos e organizações de defesa dos direitos humanos emergiram ao final da década de 1970 no Brasil, sendo, em sua grande maioria, vinculados às instituições católicas e tendo em sua composição integrantes do clero católico, religiosos de diferentes matrizes, advogados e outros civis de variados segmentos. Conforme o levantamento realizado por Carvalho (2007), por meio dos relatórios produzidos pelas entidades participantes do I Encontro Nacional de Direitos Humanos, realizado em Petrópolis, no Rio de Janeiro, em 1982, foi possível observar as seguintes entidades naquele momento:

Tabela 2 – Centros, comissões e grupos de direitos humanos no I Encontro Nacional de Direitos Humanos (1982)

Ano de Criação	Grupos de Direitos Humanos
1977	Comissão de Justiça e Paz de Vitória (ES)
	Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Osasco (SP)
1978	Comissão Pastoral Arquidiocesana de Direitos Humanos de Belo Horizonte (BH)
	Comissão de Justiça e Paz de Natal (RN)
	Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Lins (SP)
1979	Grupo Ação Justiça e Paz de Petrópolis (RJ)
	Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre (RS)
	Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Joinville (SC)
1980	Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Juiz de Fora (MG)
	Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim (MG)
	Comissão Diocesana Justiça e Paz de Teófilo Otoni (MG)
	Centro de Defesa dos Direitos Humanos de João Pessoa (PB)
	Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Núcleo Boqueirão-Santos (SP)

Fonte: elaborado pelo autor (2023) a partir dos dados organizados por Carvalho (2007).

Carvalho (2007) destaca que, para além desses grupos elencados na Tabela 1, entidades como a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo (SP) – criada em 1972 – e a Comissão Diocesana de Justiça e Paz de Nova Iguaçu (RJ) tinham uma origem mais remota. Além disso, no relatório não é possível observar a data de origem da Sociedade

Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (PA) e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Rio Branco (AC).

Entre os grupos de direitos humanos no Brasil, destaca-se o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul (Clamor) criado em 1978, vinculado à Comissão Arquidiocesana da Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados da Arquidiocese de São Paulo. Conforme Enrique Serra Padrós (2014), a história do Clamor se remonta ao ano de 1977, em que muitos refugiados do Cone Sul procuravam o escritório no Rio de Janeiro do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e a Arquidiocese de São Paulo. Esses refugiados buscavam ajuda e solidariedade frente às ditaduras em seus países de origem e, no Brasil, arriscavam a vida ao assumirem a condição de clandestinos, refugiados ou ilegais (PADRÓS, 2014). Tendo em vista que outras organizações em defesa dos direitos humanos atuavam no país no sentido de auxiliar os brasileiros vítimas da ditadura civil-militar, os integrantes do Clamor entenderam que seria mais útil voltar suas ações para o auxílio dos estrangeiros que buscavam abrigo no Brasil. Baseado no tripé “resistência-solidariedade-denúncia” (PADRÓS, 2014), o grupo se integrou em redes maiores e se tornou referência no cenário internacional, atuando em conjunto com organizações de direitos humanos da América Latina, com organizações europeias e mundiais, denunciando as violações nos países latinos (QUADRAT, 2008).

No âmbito internacional, se destacam as ações dos exilados brasileiros e de organizações internacionais no sentido de denunciar as violações dos direitos humanos que ocorriam no Brasil sob ditadura. Conforme Denise Rollemberg (1999, p. 229): “A concepção de exílio como tempo e lugar de denúncia da ditadura militar ganhou força à medida que a inviabilidade do enfrentamento direto foi se evidenciando”. Para a historiadora, no exílio, aos poucos a imagem de que havia forças revolucionárias capazes de derrotar a ditadura foi, frente as vitórias da repressão, abandonada e substituída pela luta pelos direitos humanos e, depois, pela anistia – intensificada ao final da década de 1970 (ROLLEMBERG, 1999). Essa mobilização na defesa dos direitos humanos reuniu setores da esquerda e segmentos progressistas no exterior, incluindo setores da Igreja Católica que realizavam contato com instituições internacionais. Segundo Rollemberg (1999), a imprensa publicada no exílio também buscava denunciar as arbitrariedades e crimes da ditadura, ao mesmo tempo que relatava as desigualdades sociais resultantes de políticas econômicas do regime. Com o retorno ao Brasil após a Lei de Anistia de 1979, os exilados reforçaram a luta pela defesa dos direitos humanos, pelas liberdades democráticas e pela redemocratização do país.

As campanhas de denúncias da ditadura civil-militar surgiram em diferentes países e ganhavam espaço na imprensa internacional em função de alguns episódios. Essas campanhas se fortaleciam com associações de exilados ou criadas por estrangeiros, que incluíam comitês em defesa da anistia – como o Comitê Brasil pela Anistia, de Paris (ROLLEMBERG, 1999). Outro exemplo foi o jornal Frente Brasileira de Informações (ou *Front Bresiliénne de Information*) liderado pelo ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes, cassado pelo regime, em seu exílio na Argélia, ao lado de outros exilados. O jornal era editado em diferentes línguas e distribuído na Europa, EUA, México e Brasil, buscando denunciar os crimes da ditadura civil-militar brasileira e as desigualdades do país.

Essas ações internacionais em relação à denúncia da ditadura brasileira, contaram com o apoio de importantes organizações internacionais, em especial da Anistia Internacional (*Amnesty International*). Com sede em Londres, ela atua desde 1961 na defesa dos direitos humanos no âmbito internacional, denunciando crimes e violações em diferentes países, se tornando referência a partir da década de 1970 (MOYN, 2020). No caso específico do Brasil, destaca-se que organização não-governamental teve um importante papel de denúncia dos crimes da ditadura civil-militar e na assistência aos presos políticos. A historiadora Renata Costa Reis Meirelles (2016) observa que, em relação à ditadura brasileira, a Anistia Internacional adotou diferentes estratégias, como: envio de cartas às autoridades brasileiras e de outros países; elaboração de relatórios sobre as violações e a situação dos direitos humanos no Brasil; divulgação de denúncias de tortura na imprensa europeia; organização de eventos e atos com o objetivo de chamar atenção à situação brasileira; envio de ajuda às famílias de presos; envio de advogados ao Brasil como observadores dos julgamentos; denúncia dos crimes do regime para organismos internacionais; entre outras ações.

Conforme Meirelles (2016), as atividades da Anistia Internacional a favor de presos políticos brasileiros tiveram início a partir de 1966, apesar das denúncias de tortura no Brasil aparecerem pela primeira vez no relatório da entidade referente aos anos de 1969-1970. Para a historiadora:

É a partir de 1969 que a Anistia começou a voltar suas atenções para o Brasil de maneira mais consistente, e é nesse ano que se tem o primeiro registro da visita de um de seus representantes ao país para a investigação das denúncias de tortura. Nos anos seguintes, começa a haver a elaboração de relatórios específicos sobre o Brasil; a adoção de maior número de prisioneiros e a elaboração de campanhas específicas sobre o Brasil e para a libertação de “prisioneiros de consciência brasileiros”. (MEIRELLES, 2016, p. 130)

Na década de 1970, progressivamente, como demonstra Meirelles (2016), a Anistia Internacional deu uma especial atenção à situação do Brasil. Nesse sentido, articulou-se com

entidades e atores nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos. Em 1972, a entidade elaborou o Relatório sobre as Acusações de Tortura no Brasil, sendo “a mais extensa e completa publicação da Anistia sobre as denúncias de tortura no Brasil” (MEIRELLES, 2016, p. 137). Tal documento, naquele momento, já possuía uma lista de 1081 pessoas que reportavam terem sofrido torturas, assim como o nome de 472 agentes da repressão acusados de praticarem tortura contra os opositores políticos. Essa lista de torturadores não foi tornada pública, mas foi enviado para o governo brasileiro de forma confidencial. Segundo a historiadora, a partir desse relatório a entidade ganhou uma especial atenção dos órgãos de informação e se tornou objeto de preocupação por parte do governo ditatorial.

Esses diversos agrupamentos, organizações e movimentos sociais de defesa dos direitos humanos, apresentados brevemente nessa subseção, nos apresentam um quadro de mobilização social em torno dessa bandeira no Brasil, na década de 1970. Ao mesmo tempo que os direitos humanos e a denúncia dos crimes da ditadura civil-militar se fortaleciam nesse contexto, iniciava-se um processo crescente de monitoramento sobre esses grupos por parte dos órgãos de informação do regime. É, especificamente, sobre isso que passaremos a observar com a análise dos documentos que compõem o *corpus* documental desta tese.

3.3 A CONSTRUÇÃO DA NECESSIDADE DE VIGILÂNCIA PARA OS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO (1969-1976)

O monitoramento das ações em torno dos direitos humanos pelos órgãos de informação iniciou antes do anúncio de Ernesto Geisel, em 1974, de abertura política da ditadura civil-militar e, conseqüentemente, antes do processo de amplificação dos movimentos sociais de defesa dos direitos humanos no Brasil. Nesse contexto, os direitos humanos eram promovidos e defendidos por setores da oposição e por grupos que se afastavam cada vez mais do regime, tais como setores do clero brasileiro da Igreja Católica, reunidos essencialmente em torno da CNBB, e entidades representativas como a OAB. Organizações que, conforme já destacado, construíram-se como “pilares da resistência democrática” à ditadura ao longo da década de 1970, promovendo e defendendo os direitos humanos e, acima de tudo, denunciando os crimes do regime.

Conforme apresentado no capítulo anterior, a partir da busca realizada no Arquivo Nacional, constatou-se documentos que tratam dos direitos humanos desde 1969, na série Agência Central do Fundo do SNI. Nesse sentido, podemos pensar o período entre 1969 e 1976 como um momento de construção dos direitos humanos como pauta que deveria ser monitorada

e vigiada, a partir da compreensão das ações em torno dela como subversivas e, principalmente, ligadas às práticas do comunismo nacional e internacional. Essa percepção se iniciou ainda em 1969 e foi contribuída com informações recolhidas ao longo da primeira metade da década de 1970. Cabe ressaltar que o Sisni, responsável pelo recolhimento e difusão das informações entre os diferentes órgãos da área, foi instituído em 1970, o que também justificaria o aumento do envio dos documentos ao SNI, em especial à sua Agência Central, a partir desse momento.

Além disso, também se ressalta que a documentação trabalhada não constitui um fundo, série ou conjunto de documentos que foram reunidos sobre uma temática pelo SNI, mas são informes, informações, relatórios e outros produzidos pelos órgãos de informação que tratam de investigações sobre os direitos humanos, enquanto pauta, bandeira, ação. São, portanto, documentos dispersos na série Agência Central do Fundo do SNI, reunidos por meio do sistema de busca do Arquivo Nacional. Nesse sentido, o período analisado neste capítulo (1969-1976) reúne documentos de informação não só produzidos pelo SNI, mas das diversas esferas da comunidade de informações, sejam dos órgãos militares ou civis. Em especial, percebe-se um número expressivo de informações provindas da Agência de São Paulo do SNI, resultado da forte atuação dos órgãos de repressão e informação no estado, assim como um número grande de documentos que tratam da vigilância da Arquidiocese de São Paulo e do arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns.

Diferente do período posterior a 1977, em que há um sistemático monitoramento e vigilância pelo SNI dos grupos e movimentos sociais de defesa dos direitos humanos – conforme veremos nos próximos capítulos –, esse primeiro momento reúne investigações que buscam destacar as primeiras ações em torno dessa bandeira monitoradas pelos órgãos de informação, especialmente as que dizem respeito às denúncias dos crimes cometidos contra presos políticos (prisão arbitrária, tortura, assassinato, desaparecimento). Além disso, nesse momento também ocorreu uma suspeição, por parte dos órgãos de informação, da defesa dos direitos humanos como uma ação que buscava a desmoralização do regime ditatorial e dos órgãos de repressão e informação. Ao longo dessa seção, buscaremos destacar o entendimento dos órgãos de informação sobre a defesa dos direitos humanos e as denúncias de crimes cometidos pelo aparato repressivo da ditadura como uma tática do chamado movimento comunista internacional e nacional.

Antes de avançarmos na análise dos documentos, é importante lembrarmos, conforme apresentado no primeiro capítulo, que o comunismo foi compreendido pelos militares que se colocaram na “luta contrarrevolucionária” de forma a abranger qualquer ação de contestação à ditadura e à ordem vigente (FERNANDES, 2018), de diferentes orientações política ou setores

da sociedade. Rodrigo Patto de Sá Motta (2012) destaca que o sistema de informações tinha como papel vigiar os inimigos e adversários da ditadura, tendo particular interesse pela esquerda e pelo comunismo. Ao focar sua análise nas agências de informação no campo universitário, Motta (2012) apresenta que a documentação “revela a motivação anticomunista de muitas das atividades dos órgãos de informação, quase uma obsessão” (MOTTA, 2012, p. 138), enxergando comunistas em toda parte e caracterizando qualquer movimento de contestação como do chamado “Movimento Comunista Internacional” – expressão que foi difundida na comunidade de informações pela sigla MCI.

Essa insistência na “tecla” do anticomunismo pode gerar estranhamento, pois, além da repressão ter sido forte o suficiente para desbaratar os grupos revolucionários, nos anos de 1970 os Partidos Comunistas estavam em declínio, superados por novos grupos e lideranças de esquerda. Pode-se dizer que, nesse momento, como épocas anteriores, vigorou a **estratégia de industrialização do anticomunismo**, ou seja, de mobilização oportunista do medo ao “perigo vermelho”. Entretanto, a motivação oportunista não é suficiente como explicação, pois em **muitas ações e discursos os agentes da repressão mostravam-se convictos**, e alguns até hoje permanecem ativos em sua luta. Para compreender esse quadro deve se levar em conta que o **anticomunismo forneceu um ethos combatente aos integrantes das agências de repressão e informação, uma razão de ser que justificava sua existência e missão**. Sobretudo, fornecia uma imagem do inimigo a vigiar e reprimir. (MOTTA, 2012, p. 138, grifos nossos)

Os valores anticomunistas estavam presentes nas ações do mecanismo repressivo e de informação, como aponta Motta (2012) ao olhar o aparato construído no sistema universitário. Portanto, conforme o historiador, é preciso compreender o anticomunismo não apenas como um conjunto de opiniões divergentes em relação a um projeto político, mas um movimento, uma causa, que mobilizou “aderentes fervorosos, crentes que a salvação do país (e do mundo) dependiam da repressão ao comunismo” (MOTTA, 2012, p. 134). Cabe ressaltar, segundo Motta (2002), que esses valores anticomunistas já circulavam no Brasil desde o início do século XX, antes mesmo da exportação pelos EUA e outros países ocidentais, tendo origem de diferentes matrizes ideológicas⁴⁶, e que ganharam forte expressão em algumas conjunturas ao longo da República – conforme já apresentado.

Nesse sentido, os agentes envolvidos na repressão e informação estavam armados do “ânimo combatente” (MOTTA, 2012, p. 138) a partir da convicção de uma missão a ser cumprida (a qual compunha a sua própria existência) de combate do comunismo e dos grupos revolucionários. Dessa forma, os documentos que serão apresentados ao longo desta tese demonstram uma construção que ligava o comunismo às ações em torno dos direitos humanos

⁴⁶ Sobre as diferentes matrizes do anticomunismo brasileiro (catolicismo, nacionalismo, liberalismo), ver mais em: MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. **Em guarda conta o “Perigo Vermelho”**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva: FADESP, 2002.

no Brasil naquele contexto. Uma associação, que alimentada por dados e informações providas de diferentes instâncias do sistema de informação, mostrava-se justificável e evidente para aqueles envolvidos na segurança nacional. No próximo capítulo, analisaremos uma construção compartilhada pelos agentes de informações sobre as ações em torno dos direitos humanos e, nesse sentido, observaremos alguns elementos acionados nos documentos de informação para a vinculação direitos humanos-comunistas.

Dessa forma, nas próximas seções, analisaremos como, em 1969, já havia a percepção pelos órgãos de informação da utilização da defesa dos direitos humanos em uma campanha contra a ditadura civil-militar. Ao longo da primeira metade da década de 1970, essa percepção se tornou uma necessidade de monitoramento constante das ações em torno dessa bandeira, alimentada por informações de ações de diferentes setores da sociedade, em especial do clero da Igreja Católica, dos estudantes, da OAB e outros. Ao final do capítulo, observaremos como tal percepção já estava consolidada dentro das informações, compreendendo a defesa dos direitos humanos, em específico a defesa dos presos políticos e a denúncia dos crimes praticados contra eles, como uma campanha que, além de atingir o regime, buscava acabar com as instituições de repressão e informação estabelecidas.

3.3.1 As primeiras projeções

No final do ano de 1969, dois documentos produzidos na estrutura do SNI – da Agência do Rio de Janeiro e da Agência Central – apontavam para a suspeição dos direitos humanos, compreendendo que a defesa e promoção desses direitos poderia ser utilizada como bandeira contra a ditadura civil-militar. Nesses dois documentos podemos identificar questões que serão constantemente abordadas nos próximos anos nas informações: a identificação da defesa dos direitos humanos como uma tática do comunismo, uma ação contra o regime, buscando, acima de tudo, influenciar a chamada “opinião pública” internacional e nacional sobre os órgãos de repressão e sobre a intitulada “Revolução de 64”.

O primeiro desses documentos foi a Informação nº 705/SNI/ARJ/69⁴⁷, de 5 de dezembro de 1969, que relatava a preocupação da comunidade de informações no que chamavam de campanha da imprensa contra “Tortura de presos”. Tal documento, enviado pela Agência do Rio de Janeiro à Agência Central do SNI, destacava a apreensão dos participantes da reunião semanal da Comunidade de Informações da área do I Exército (RJ) com a “campanha violenta

⁴⁷ Agência Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 705/SNI/ARJ/69. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69021337. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

encetada pela imprensa contra o tratamento que vem sendo dispensado aos ‘presos políticos’ no País”⁴⁸. Essa campanha, segundo o documento, foi encorpada com as declarações do ministro da Justiça Alfredo Buzaid (1969-1974) com intenções de investigar e punir os “cometidos excessos”, as quais, segundo a análise realizada, poderiam beneficiar as esquerdas e a subversão. Segundo o documento:

A campanha desencadeada pela imprensa interpretando ao seu bel prazer as palavras do Ministro da Justiça só trarão vantagens aos subversivos: tal campanha será engrossada em pouco tempo pelos religiosos e, a partir dêsse momento, desencorajará os que se arriscam a enfrentar os guerrilheiros, cujos métodos de luta admitem como válidos todos os meios desde que os conduzam ao único fim colimado: a TOMADA DE PODER.⁴⁹

Podemos observar que, nesse momento, as denúncias dos crimes contra presos políticos já eram apresentadas pela informação dentro de uma estratégia de “tomada de poder” por parte dos subversivos. O trecho destacado também aponta para o contexto, em que havia uma mobilização em torno do ministro da Justiça para que fossem apuradas algumas denúncias que chagaram ao público sobre torturas praticadas contra presos políticos, em um momento de fortalecimento da repressão com a instituição do AI-5, ao final de 1968⁵⁰. Dessa forma, o documento pode ser compreendido na possibilidade de uma apuração por parte do governo, que poderia atingir aqueles agentes da repressão. Tendo em vista essa possibilidade, a informação também traz uma pequena justificativa das ações dos órgãos envolvidos na repressão, em relação ao tratamento denunciado aplicado aos presos políticos, ao colocar:

5 - Não se pode desejar que, operando em ambiente de guerra de guerrilhas onde o inimigo usa de todas as suas armas que vão desde a mais cínica mentira até o assassinato a sangue frio, **não se pode esperar que homens preparados para combater tal inimigo se esmeram no trato com os prisioneiros e se limitem aos métodos tradicionais de interrogatório frente a um escrivão e uma máquina** de escrever. Em 1967, enquanto o governo procurava dar aparência de legalidade aos julgamentos, os mesmos grupos que hoje aí estão organizados e de armas na mão, usavam de todas as manhas para se furtarem às malhas da lei.⁵¹ (grifo nosso)

⁴⁸ Agência Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 705/SNI/ARJ/69. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69021337. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Dias antes da produção desse documento, o ministro da Justiça Alfredo Buzaid havia anunciado que o governo adotaria medidas contra os torturadores, a partir das denúncias que estavam sendo realizadas. O anúncio foi elogiado por membros da oposição e representantes da OAB que, na época, eram membros do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), instalado pela ditadura em 1968. Entretanto, ao que parece, nenhuma medida foi tomada sobre a prática de tortura contra presos políticos. As denúncias que foram realizadas ao CDDPH naquele momento de crimes contra opositores políticos foram arquivadas, em sua grande maioria, depois de uma breve análise. Ver mais em: SILVA, Leonardo Fetter da. **Inoperância e Fracasso na Defesa dos Direitos Humanos: o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na ditadura civil-militar (1964-1985)**. 183 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS. 2019.

⁵¹ Agência Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 705/SNI/ARJ/69. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69021337. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Outro documento, de 31 de dezembro de 1969, enviado pela Agência Central do SNI ao seu próprio chefe apresentou o enquadramento dos direitos humanos dentro de uma tática do comunismo⁵². Esse documento tem uma certa relevância, pois se trata uma análise realizada pela Agência Central, de circulação interna, que difundido ao chefe da agência estaria mais próximo dos altos escalões do sistema. O documento, que tem como assunto “Novos Processos, na Guerra Psicológica Desencadeada pelo MCI”, é dividido em dois pontos que tratam de ações sobre a chamada “opinião pública”. No primeiro, apresenta que a firme atuação das autoridades, trouxe ao país, ao final de 1968 com o AI-5, “o clima de ordem e confiança tão essencial ao seu desenvolvimento”, desarticulando o chamado PC (Partido Comunista) e o MCI⁵³ em 1969 pelos atos de isolamento do terrorismo. Ações, que segundo o documento, acalmaram o meio estudantil e trabalhista, bem como acabaram com as teses dos intelectuais de esquerda e dos padres “progressistas”, ambas perdendo terreno na “opinião pública”.

Nesse sentido, os “Agentes de Influência do MCI”, frustrados com essas ações, passaram a desenvolver “táticas mais sutis”, de acordo com o documento, para solapar o “inequívoco prestígio do governo”.

Dentre as **novas táticas adotadas pelo MCI**, devem ser focalizadas as seguintes: a. Contestação, em nome da nobre defesa dos Direitos Humanos, dos julgamentos regulares processados na Justiça contra agentes do MCI acusados por terrorismo, subversão, assaltos e outros crimes. b. Propaganda em prol da “redemocratização” do país, valendo-se muito do pronunciamento das autoridades públicas para enfatizar a “promessa oficial de redemocratização” equivale a uma auto-confissão de que o país se encontra sob um duro regime de exceção e tirania. [...] c. Luta pelo restabelecimento do “Habeas-Corpus” para os presos políticos.⁵⁴ (grifo nosso)

A defesa dos direitos humanos, dessa forma, deveria ser observada pelos agentes, tendo em vista a sua vinculação com as novas táticas do comunismo, assim como uma campanha em prol da redemocratização do país. Além disso, no segundo ponto, o documento trata das ações dos chamados “Agentes de Influência do MCI em todo o mundo”, os quais estavam explorando campanhas como “massacre dos indígenas”, o “Esquadrão da Morte”, “a tortura de presos pela polícia” e outros, contra o prestígio internacional do país, conforme a informação. Essas temáticas sobre violações dos direitos humanos faziam parte de constantes denúncias realizadas por diferentes atores na conjunta de 1968 e 1969⁵⁵. Em encontro com o que já foi destacado

⁵² Agência Central – SNI. Apreciação nº 08/SC-4. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71042794. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵³ Cabe ressaltar que, constantemente, os documentos trazem as siglas MCI e PC, referindo-se ao Movimento Comunista Internacional e ao Partido Comunista respectivamente, este último de ação nacional.

⁵⁴ Agência Central – SNI. Apreciação nº 08/SC-4. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71042794. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁵ Quando analisada a trajetória do CDDPH, instituído pela ditadura em 1968, as denúncias de “genocídio indígena” e dos “esquadrões da morte” foram as primeiras realizadas ao órgão, apesar de suas análises se

anteriormente sobre a informação, as denúncias realizadas no âmbito internacional também eram compreendidas como táticas realizadas pelos “comunistas”.

Essas primeiras análises realizadas ainda em 1969, compreendendo a campanha pelos direitos humanos e de denúncia dos crimes da ditadura vinculado aos movimentos comunistas, evoluiu ao longo dos anos seguintes, ganhando corpo conforme mais informações eram recolhidas e as análises eram realizadas. Em 1973, um documento produzido pelo DOI do II Exército (SP) também avançava nesse sentido, descrevendo o suposto “Plano Estratégico para a derrubada das Instituições Democráticas”. Tratava-se da Informação nº 569/SSA/DOI/73⁵⁶, de 12 de outubro de 1973, com assunto “Estratégia para a tomada de poder”, difundido para a Agência Central do SNI por meio de algumas agências regionais. O plano estratégico de tomada de poder por parte dos subversivos descrito pelo DOI tinha como enfoque central uma campanha de revogação do AI-5 e da Lei de Segurança Nacional (LSN).

O documento foi produzido pelo DOI por meio de supostos materiais apreendidos em “aparelhos” da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), destacando que a estratégia de tomada de poder se daria em seis fases: 1) a arregimentação de amplas camadas da opinião pública mundial contra os “Órgãos de Combate ao Terrorismo”, identificando e denunciando os seus membros; 2) transportar a campanha para o Brasil, escudada nas declarações dos direitos humanos, mas tendo como eixo a solidariedade aos presos políticos, mudando a opinião das autoridades judiciárias sobre eles; 3) com o apoio do partido da oposição e da Igreja, a revogação do AI-5 e da LSN; 4) o período “chamado de incubação”, onde se teria um estado de calma para a volta dos exilados de 1964 e a rearticulação de todas as forças que se encontravam na clandestinidade; 5) a organização de “arruaças”, greves e passeatas que adviriam desta abertura democrática, deixando o governo desarmado; 6) cisão dentro das Forças Armadas, entre a “corrente mais radical exigindo amplos poderes para o governo combater a onda de agitação e os menos radicais contando com amplo apoio da oposição, não aceitando o retrocesso na abertura democrática, ou seja, a volta do AI-5 e da LSN”⁵⁷. Nesse sentido, para a informação, com as Forças Armadas corroídas, era onde a tomada de poder iria ocorrer.

estenderem ao longo da década de 1970. Além disso, ao final de 1969, na sua primeira reunião depois da expedição do AI-5 pela ditadura, o CDDPH passou a receber as primeiras denúncias de crimes contra os opositores políticos, que incluíam tortura e desaparecimento. Tais denúncias nunca ganharam espaço no órgão, que tinha o controle do regime constantemente reafirmado. Ver mais em: SILVA, Leonardo Fetter da. **Inoperância e Fracasso na Defesa dos Direitos Humanos:** o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na ditadura civil-militar (1964-1985). 183 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS. 2019.

⁵⁶ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74065833. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁷ Idem

A descrição desse suposto plano de derrubada de poder – o qual o SNI passou a monitorar a existência – nos permite observar algumas questões. A primeira delas, assim como apresentado em outros documentos, trata-se da compreensão e apreensão de uma campanha internacional de denúncia dos crimes cometidos pelos aparatos repressivos, que seria incorporada dentro do país mais tarde, tendo como plano de fundo a defesa dos direitos humanos. E, a outra questão, é a análise de um plano de tomada de poder tendo como campanha uma abertura democrática da ditadura por amplos setores da oposição, iniciada pela defesa dos direitos humanos, explorando as divisões internas das Forças Armadas e buscando acabar com mecanismos de controle do regime. Esses elementos e perspectivas são importantes para compreendermos a necessidade, para os órgãos de informação, do monitoramento das ações e dos movimentos de defesa dos direitos humanos. O documento ainda apontava que tal plano já havia sido iniciado e as primeiras etapas já estavam se consolidando:

Assim é que, já há bastante tempo, as atividades dos elementos banidos, exilados e foragidos no exterior, vêm se concentrando numa Campanha Sistemática e gradativa conta os Órgãos de Informações, denunciando torturas e arbitrariedades contra pretensos “presos políticos” (terroristas). Essa campanha, como é sabida, tem como molas-mestras a FRENTE BRASILEIRA DE INFORMAÇÕES (FBI/Santiago), o Tribunal Bertrand Russel (Europa), a Amnesty International, a National Council of Churches (EUA) etc, sem nos esquecer do nosso “Pastor Vermelho Itinerante” – Dom HELDER CAMARA. [...] Tomando por tema a Declaração dos Direitos Humanos [sic] constatou-se sutilmente a transladação dessa campanha para o Brasil, através de vários documentos circulando nos meios estudantis e operários desta Capital.⁵⁸

Esse trecho do documento mostra três organizações que foram entendidas como principais propagadores dessa campanha internacional contra o governo ditatorial brasileiro: a Frente Brasileira de Informações, o Tribunal Bertrand Russel⁵⁹ e a Anistia Internacional. Além disso, o trecho também destaca a ação de Dom Helder Câmara⁶⁰, que, ao lado de Dom Evaristo

⁵⁸ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74065833. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁹ O Tribunal Bertrand Russel tratou dos crimes da ditadura brasileira a partir de 1973, quando foi instalado o Tribunal Russel II para analisar as denúncias de violações dos direitos humanos no Brasil, Chile e América Latina. Ele atuou entre os anos de 1974 e 1976 e foi presidido pelo senador italiano Lelio Basso (Partido Socialista), tendo um corpo de jurados compostos por intelectuais e juristas de diversas nacionalidades e ouvindo múltiplos testemunhos. Nele, o Brasil ganhou destaque por ter sido um “modelo” repressivo para as demais ditaduras no continente latino-americano. Apesar de não ter legitimidade jurídica, o tribunal atuou dando visibilidade aos crimes e violações ocorridas na América Latina, incluindo o Brasil, e proferindo, ao final, sentenças condenatórias às autoridades.

⁶⁰ Em 1970, a Agência do Rio de Janeiro do SNI reuniu dezenas de outras informações em um dossiê sobre o Dom Helder Câmara. Entre as informações estão as suas ações em defesa dos direitos humanos e as denúncias realizadas, essencialmente no exterior, sobre os crimes praticados pelos aparatos de repressão e informação – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.70013361. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Arns, tornou-se uma figura vigiada nesse contexto devido a sua luta na defesa dos direitos humanos.

Ao que se refere às ações de entidades e organizações no âmbito internacional, podemos destacar que a Frente Brasileira de Informações e a Anistia Internacional foram monitorados em diversos momentos, em relação a sua atuação de denúncia internacional dos crimes da ditadura ou na busca de esclarecimentos de casos específicos de crimes contra opositores políticos. Em especial, destaca-se a denominada “Operação Búfalo” organizada e executada pelo CIE⁶¹, em 1972, como uma ação de contrainformação para “desmascarar, perante a opinião pública nacional e internacional, a atividade de propaganda contra o Brasil do MCI”⁶² supostamente promovida através duas entidades. A operação, descrita na Informação nº 2119/S-103⁶³, de 3 de dezembro de 1974, enviada pelo CIE para a Agência Central, seria uma resposta às ações dessas duas organizações buscando informações sobre um preso político.

Na descrição das fases dessa operação, estava manter o sigilo sobre a prisão desse preso político, confundindo as organizações sobre o paradeiro dele, buscando revelar mais tarde em momento oportuno para “desmascarar” as duas entidades, atuando sempre com o auxílio de uma cobertura jornalística. Em outra informação de julho de 1973, anexado ao relatório da operação, destacava-se que, ao final, ela conquistou seus objetivos, devido a sua grande repercussão e por ter atingido os “alicerces da campanha” da Anistia Internacional, a qual passou a adotar uma nova tática de atuação⁶⁴. Além de descrever a atuação da entidade em diversos países, especialmente os europeus, a informação provinda do CIE destacou “a intervenção sistemática da entidade em benefício de comunistas, terroristas e subversivos, normalmente qualificados na justiça pelo emprego da violência”⁶⁵, em relação à atuação da Anistia sobre denúncias de crimes e violações ocorridos no Brasil.

A Operação Búfalo, planejada e executada pelo CIE, demonstra que os órgãos de informação compreendiam a busca de esclarecimento de prisões arbitrárias e violações dos direitos humanos como uma campanha difamatória contra as instituições e o governo brasileiro, dentro de uma estratégia do comunismo internacional, sendo necessário uma ação de contrainformação. Nesse sentido, ela demonstra que os órgãos de informação, especificamente

⁶¹ O documento de informação que descreve a Operação Búfalo traz anexado recortes e descrição de reportagens/notícias de jornais, as quais buscam comprovar e apresentar que a operação foi desenvolvida.

⁶² CIE. Informação nº 2119/S-103. 1972 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009508. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁶³ Idem.

⁶⁴ CIE. Informação nº 879/73-S-103.2-CIE. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009508. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁶⁵ Idem.

o CIE, não apenas monitoravam essas ações consideradas por eles como “campanha difamatória”, mas buscavam agir contra as denúncias em torno dos direitos humanos perante a chamada opinião pública. Ao que parece, nos documentos e dados dispostos no relatório, uma segunda Operação Búfalo foi organizada no mesmo sentido e com os mesmos objetivos em 1973.

Apesar das análises realizadas pelos órgãos de informação serem superdimensionadas sobre os movimentos opositores monitorados (FICO, 2001; MOTTA, 2012), tal vinculação dos direitos humanos dentro de um projeto de tomada de poder por parte de organizações comunistas, conforme apresentado acima, nos auxilia na compreensão de como grupos e movimentos sociais que passaram a defender essa bandeira no Brasil foram vigiados. Dessa forma, setores sociais que passaram a pautar os direitos humanos e, especificamente, denunciar os crimes da ditadura contra os opositores políticos foram monitorados ao longo da década de 1970. Um desses setores, que teve forte papel na defesa dos direitos humanos nessa conjuntura, foi o clero brasileiro da Igreja Católica, especificamente aqueles reunidos dentro da CNBB. Até 1976, as ações do clero representaram boa parte da vigilância registrada nos documentos de informação analisados.

3.3.2 O monitoramento do clero em defesa dos direitos humanos

As ações do clero da Igreja Católica do Brasil foram compreendidas pelos órgãos de informação, nessa conjuntura, dentro de um projeto de desmoralização da ditadura por meio de uma campanha de apoio aos presos políticos e defesa dos direitos humanos. Dentre os documentos destacados para análise, no período entre 1969 e 1976, as ações do clero em torno dessas pautas representaram grande parte das investigações e monitoramentos. Sem a organização efetiva de novos movimentos sociais nesse momento, especialmente aqueles movimentos de direitos humanos, setores da Igreja eram uma forte voz na defesa dos presos políticos e dos direitos humanos, bem como na denúncia dos crimes do aparato repressivo da ditadura.

Conforme propõe Paulo César Gomes (2014) em seu livro “Os Bispos Católicos e Ditadura Militar Brasileira: a visão da espionagem”, o clero brasileiro foi alvo dos órgãos de informação desde 1964, entretanto, em 1970, com a criação do Sisni, a produção de informações sobre os bispos católicos tornou-se um ponto central do sistema de informações. Segundo o historiador:

O discurso da comunidade de informações evidencia o que estava em questão entre os militares, ao construir a imagem de alguns bispos, também chamados de “bispos esquerdistas”, como adversários do Estado. De modo geral, **os analistas se colocavam em posição de superioridade moral em relação aos bispos**. Pare eles, era evidente a aproximação de uma determinada ala da Igreja das ideias comunistas, principalmente quando defendiam os direitos humanos, e também melhores condições de vida para grupos sociais desfavorecidos. (GOMES, 2014, p. 119, grifo nosso)

O ano chave nesse monitoramento do clero e a sua vinculação com as pautas de direitos humanos nos documentos do *corpus* documental desta tese foi 1973, momento em que diferentes informações foram produzidas tendo essa perspectiva. O ponto central para boa parte das investigações foi a XIII Assembleia Geral da CNBB ocorrida no início daquele ano, onde foram divulgadas as 19 proposições da entidade que versavam sobre os direitos humanos. Tais proposições foram apresentadas depois de diversas pesquisas nas diferentes regiões do país e, na assembleia, cada uma delas foi votada (KOPANYSHYN, 2015). Tratava-se, portanto, de um documento apresentado ao final do encontro da CNBB que versava sobre a defesa e promoção dos direitos humanos por parte da Igreja Católica e do clero no Brasil. A assembleia e as proposições em torno dos direitos humanos foram alvos de vigilância pelos órgãos de informação, assim como as repercussões dentro do clero.

Um documento de 30 de maio de 1973, com assunto “Atividades de Grupos Religiosos”, destaca a Assembleia da CNBB realizada em São Paulo, que, segundo as informações recolhidas, recomendou o “aprofundamento dos valores humanos e seus relacionamentos com a ação da Igreja”⁶⁶. O documento proveniente da Agência de São Paulo e difundido para a Agência Central do SNI, em suas conclusões, destacava a possibilidade de intensificação da “exploração política do Evangelho” pelos chamados padres progressistas, com a possível ocorrência de “proselitismo político” visando a divulgação dos direitos humanos e a contradição da política trabalhista vigente. Além disso, as informações reunidas davam destaque às ações da Cúria Metropolitana de São Paulo e a elaboração do seu Plano Arquidiocesano da Pastoral para 1973, apontando duas frentes de atuação da Arquidiocese paulistana: a Pastoral Operária e a Frente Nacional do Trabalho⁶⁷.

⁶⁶ Agência São Paulo – SNI. Documento de Informação nº 163696/ASP/SNI/73. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73062573. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁶⁷ A Frente Nacional do Trabalho foi criada em 1962, tendo como base operários-cristãos reunidos na Ação Católica Operária e na Juventude Operária Católica (SANTANA, 2008). Ao menos, dois documentos apontam para ações da entidade monitoradas que, entre outras coisas, trataram dos direitos humanos: Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69001030. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central. / Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76099827. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Em outro documento, de 31 de agosto de 1973, intitulado “Atividades de Grupos Religiosos – IN 4.6.2.3.”, também se destaca a Assembleia da CNBB, bem como as diretrizes aprovadas no seu congresso sobre a aplicabilidade e a difusão dos direitos humanos⁶⁸. De acordo com o documento, que também é proveniente da Agência de São Paulo, a resolução da entidade do bispado brasileiro incluiu como dever da Igreja a denúncia das violações desses direitos. Em suas conclusões, o documento da informação ainda trazia:

Considerando-se o grande esforço atualmente desenvolvido pela Igreja Católica, no sentido de dar ressonância as denúncias sobre supostas violências, é previsível que parte da opinião pública seja sensibilizada pela campanha em favor da defesa dos Direitos Humanos.⁶⁹

Assim, podemos observar que a defesa dos direitos humanos foi compreendida pela informação como um esforço crescente por parte do clero católico, que poderia influenciar parcelas da sociedade. Além de uma descrição dos fatos ocorridos, o documento difundo para a Agência Central também apresentava algumas sugestões de ação referente à política governamental com a Igreja Católica. As propostas apresentadas basicamente versavam sobre fomentar grupos conservadores no clero brasileiro, pensando uma oposição ao chamado clero progressista, além de ações mais firmes quanto as entidades de organização dos religiosos.

Assim como o anterior, este documento ainda apresentava algumas ações da Arquidiocese de São Paulo a partir das proposições aprovadas na Assembleia da CNBB em relação aos direitos humanos. De acordo com as informações, o episcopado paulista teve as seguintes decisões práticas:

- Criação de organismos destinados a cuidar dos direitos humanos nas dioceses e nas cidades. - Criação de um Centro Pastoral para apoiar os prêsos e suas respectivas famílias, bem como estudar casos onde haja violação de justiça. - Criação do Plano Pastoral da PUC/SP (Doc. Info 173496/ASP/73) visando difundir mensagens cristãs entre os universitários católicos.⁷⁰

Conforme descrito na informação, a primeira aplicação prática das proposições da CNBB foi materializada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) com a instituição da Semana de Debates sobre a Declaração dos Direitos do Homem, que contou com a presença de centenas de professores, universitários e profissionais liberais. Para a agência, alguns pontos demonstravam a tendência política dos palestrantes e organizadores, assim como as finalidades dúbias do evento, tendo conferências com os temas: Direitos Humanos e o

⁶⁸ Agência São Paulo – SNI. Documento de Informação nº 761696/73/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74072688. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁶⁹ Idem.

⁷⁰ Idem.

Problema da Violência; Educação e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Saúde Física e Mental; e O Problema da Massificação à Luz dos Direitos Humanos. Na seção “apreciação”, o documento colocou:

As entidades do clero nesta área desenvolveram-se em ambiente relativamente calmo. Todavia, ressalta-se que a predominância dos temas tratados pelos padres e órgãos de divulgação da igreja tem recaído preferencialmente sobre os Direitos Humanos e suas implicações. Nesse sentido, o setor universitário é o mais receptivo às mensagens da Igreja pela coincidência dos pontos de vista.⁷¹

A historiadora Emanuelle Kopanyshyn (2015) destaca que as proposições em torno dos direitos humanos aprovadas na Assembleia da CNBB não foram consensuais, como bloco monolítico. Segundo ela, as cláusulas de maior polêmica foram as de maior divergência nas votações internas. Nesse sentido, o SNI também passou a explorar essas divergências em torno das proposições apresentadas pela CNBB. No dia 27 de junho de 1973, a Agência Central enviou o Documento de Informações nº 370/19/AC/73⁷² para as agências regionais do Rio de Janeiro e Fortaleza e os órgãos militares de informação, solicitando alguns dados sobre a XIII Assembleia da CNBB e a aprovação do documento apresentado pela entidade sobre os direitos humanos. Segundo a informação, os “dois aniversários” – o 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o 10º da Encíclica *Pacem in Terris*⁷³ – comemorados durante a Assembleia da CNBB, foram “pretextos para que determinados círculos da Igreja passassem a criticar o sistema político brasileiro”⁷⁴.

Ao final da assembleia, segundo a informação, foi transmitido um comunicado à imprensa abordado o tema dos direitos humanos e, mais tarde, em 15 de março, a CNBB tornou público os seus propósitos em torno da temática. Segundo a agência, o documento final da entidade era:

Bastante radical e apresenta entre os mais importantes Direitos Humanos, para a Ação Pastoral, o “Direito à Contestação”. Ainda propõe: “Que as instituições de natureza não-governamental, especialmente as Igrejas e as sociedades culturais de plano internacional assumem o encargo de criar um Tribunal Mundial de Dignidade Humana, com a função de julgar eticamente os regimes que violem os direitos fundamentais da pessoa humana [...]”. Não participariam desse julgamento juízes pertencentes aos países onde se passam as violações.⁷⁵

⁷¹ Agência São Paulo – SNI. Documento de Informação nº 761696/73/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74072688. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁷² Agência Central – SNI. Documento de Informações nº 370/19/AC/73. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065597. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁷³ A Encíclica *Pacem in Terris* foi editada em 11 de abril de 1963, pelo papa João XXIII, ligada à Doutrina Social da Igreja. Em um contexto de acirramento da Guerra Fria, a encíclica pautou, entre outras coisas, a dignidade da pessoa humana e seus direitos e deveres, incluindo direitos individuais e sociais.

⁷⁴ Agência Central – SNI. Documento de Informações nº 370/19/AC/73. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065597. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁷⁵ Idem.

No trecho destacado, podemos observar a atenção dada na informação de uma possível mobilização dos religiosos de levar a julgamento internacional os responsáveis por crimes e violações dos direitos humanos – uma preocupação que retornaria em outras informações. Além disso, nessa informação a Agência Central também relatou o acesso a uma carta do bispo auxiliar de Petrópolis (RJ) dirigida ao presidente da CNBB, Dom Aloísio Lorscheider, onde foram feitas críticas ao documento sobre os direitos humanos aprovada pela assembleia. Nesse sentido, a agência solicitou mais informações sobre o bispo auxiliar de Petrópolis e o arcebispo de Aracaju (SE), buscando compreender com maior profundidade as divergências internas da entidade. A partir disso, as agências regionais passaram a investigar essas críticas em torno de tal documento e as disputas internas sobre o assunto, acabando apenas por narrar os fatos da votação das proposições na Assembleia da CNBB. Apesar do desfecho das informações solicitadas, vê-se uma clara tentativa do SNI em averiguar conflitos internos da entidade acerca dos debates em torno dos direitos humanos.

Mais ao final do ano de 1973, em 25 de outubro, um documento da DSI do Ministério da Justiça difundido para a Agência Central analisou a “infiltração comunista” e ações subversivas por diferentes setores e espaços, tais como: estudantes; professores universitários; poder legislativo; e religioso⁷⁶. Em especial, destacou a realização da “Semana de Paz” no meio religioso, onde “milhares de comunidades eclesiais de base, juntamente com os pastores da Igreja, preparam-se para comemorar, com celebração para-litúrgicas, palestras e debates, os 25 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 10 anos da PACEM IN TERRIS”⁷⁷. Segundo o documento, várias publicações estavam sendo lançadas em São Paulo e no Rio de Janeiro, oferecendo material para reflexão. O documento destacava que “mais uma vez será reafirmado a dignidade da pessoa humana, seus direitos e deveres, as atribuições e limitações do Estado, as exigências da Justiça Social, e outros temas dessa natureza”⁷⁸.

No mesmo mês, a Agência do Rio de Janeiro difundiu a Informação nº 06816/73/ARJ/SNI⁷⁹, com assunto “(3.3) – Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, para a Agência Central do SNI, buscando construir uma visão panorâmica da situação da Igreja Católica no Brasil naquele momento, além do meio estudantil. Por meio de trechos transcritos e documentos, a informação define um contexto “bastante nítido do processo

⁷⁶ DSI – Ministério da Justiça. Informação nº 76/73/P/DSI/MJ. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73062408. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁷⁷ Idem.

⁷⁸ Idem.

⁷⁹ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 06816/73/ARJ/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065329. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

de comunização do clero brasileiro”⁸⁰. Dentro dos dados arrolados pela agência a fim de comprovar esse processo de comunização e infiltração no clero estava novamente as 19 proposições aprovadas pela CNBB sobre os direitos humanos:

O exame, mesmo que superficial, destas proposições permite claramente identificá-las com a doutrina marxista-leninista, tal a nitidez dos termos usados e a sua sequência numérica, que arrolando atividades políticas e intrinsecamente ligadas, possibilita seu agrupamento sob os seguintes tópicos: conscientização da massa, agravamento das contradições, contestação, hierarquia paralela e criação de um Tribunal Mundial para julgamento das infrações aos Direitos Humanos.⁸¹

A informação ainda ressaltava dois documentos derivados das proposições da CNBB: “Eu ouvi os reclamos do meu Povo”, de autoria dos bispos e superiores religiosos do Nordeste; e “Reflexão sobre a atual situação da Igreja no Brasil, em face do Regime” do Arcebispo de Goiânia. O primeiro desses dois documentos foi monitorado em outra informação, de 8 de maio de 1973, difundido pela Agência Salvador para a Agência Central do SNI, em que destacava que o manifesto “pretende ser uma análise fria da realidade nordestina e, ao mesmo tempo, um tremendo libelo contra o Governo Federal”⁸². No manifesto dos bispos nordestinos, em que se atingiu um tom radicalizado, segundo Gomes (2014, p. 69):

Esses bispos não apenas corroboravam a expansão da noção de direitos humanos, como também faziam uma autoanálise sobre o papel que a Igreja teria exercido para favorecer a situação vigente. Em seguida, analisavam as maneiras pelas quais a instituição poderia contribuir para mudar as condições sociais do Nordeste. Por fim, faziam críticas pesadas contra o regime.

Em 1975, outro panfleto de autoria da CNBB também foi monitorado no Encaminhamento nº 085/116/75/ARJ/SNI⁸³, de 12 de novembro de 1975, da Agência do Rio de Janeiro para a Agência Central e órgãos de informações militares. O documento trata do panfleto “Não Oprimas Teu Irmão”, distribuído em São Paulo e definido pela informação como: “dentro das bandeiras dos ‘Direitos Humanos’ e ‘Anistia Geral’, atualmente principais temas explorados pelos subversivos, sob orientação do PCB no sentido de perturbar a paz e a ordem nacionais”⁸⁴. A informação ainda destacava que o coordenador e patrocinador dessa campanha era o cardeal arcebispo de São Paulo Dom Evaristo Arns, o qual teria programado um “dia de jejum e oração pelas injustiças cometidas a presos políticos”, que pretendia ser estendido para

⁸⁰ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 06816/73/ARJ/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065329. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁸¹ Idem.

⁸² Agência de Salvador – SNI. Documento de Informações nº 083/21/ASV/SNI/73. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73058875. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁸³ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Encaminhamento nº 085/116/75/ARJ/SNI. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75089792. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁸⁴ Idem.

todo país visando obter repercussões no exterior. Essas informações apresentadas nos possibilitam observar uma dupla percepção para os agentes e órgãos de informação sobre o clero católico: um processo crescente da defesa dos direitos humanos e, vinculado a isso, um processo evidente de influência do comunismo.

Além dos documentos destacados, outra informação também caracteriza o processo chamado de “Comunização do Clero do Brasil”, trata-se de um Relatório Mensal de Informações produzido pelo Cisa em 1975, difundido para a Agência Central do SNI, DSI do Ministério da Justiça, Cenimar e o Centro de Inteligência da PF⁸⁵. Tal documento fazia um histórico de teses progressistas dentro da Igreja Católica, incluindo a Teologia da Libertação, destacando as ações denominadas “não-violentas” do clero. Nessa perspectiva de ações do comunismo, o documento apresentava “A Estratégia Não-Violenta Praticada Pelo Clero Brasileiro”, destacando o que denominava de “Célula Paulista de D. Paulo Evaristo Arns” e suas ações sobre os direitos humanos e anistia para presos políticos. Segundo a informação:

Atualmente, no Clero Brasileiro, os maiores responsáveis pela propaganda adversa e injuriosa ao Brasil no exterior são D. HELDER CÂMARA, Arcebispo de Olinda/PE, D. PAULO EVARISTO ARNS, Arcebispo de São Paulo, e D. PEDRO MARIA CASALDÁLIGA PLÁ, Bispo de Prelazia de São Felix, no Mato Grosso. Além de receberem ajuda de milhares de padres esquerdistas em todo o mundo, principalmente na França, Bélgica, Alemanha, Holanda e Estados Unidos, eles dispõem da ajuda de organizações comunistas internacionais que lutam pelos “*Direitos Humanos*” como as Comissões de Justiça e Paz (3), Tribunal Russel (4), e Amnesty International (5). [...] Todas estas organizações, naturalmente manipuladas por comunistas [...].⁸⁶

O importante desse trecho é a intensão de relacionar a ação desses bispos católicos com organizações internacionais que buscavam denunciar a ditadura, compreendendo todos dentro das ações de propaganda do comunismo internacional. O documento também busca ressaltar que Dom Evaristo Arns jamais havia se interessado pelos direitos humanos de presos comuns, somente de chamados presos políticos, considerados na informação “comunistas, assassinos, sequestradores e ladrões de bancos”. A partir disso, é importante observar que, nesse e em outros documentos⁸⁷, os órgãos de informação defendiam a não denominação de “presos políticos”, buscando desvincular o caráter de arbitrariedade e vincular as prisões aos supostos crimes praticados.

⁸⁵ Cisa. Encaminhamento nº 0133/CISA-DSC RCD. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75085114. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ Tais discussões aparecem nos dois documentos de 1969 referenciados acima: Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 705/SNI/ARJ/69. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69021337. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central. / Agência Central – SNI. Apreciação nº 08/SC-4. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71042794. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Diferentes informações aqui apresentadas, demonstram a preocupação de como a chamada campanha dos direitos humanos e de denúncia dos crimes contra presos políticos poderia atingir setores sociais e, principalmente, influenciar o que chamavam de opinião pública. Podemos observar que essa apreensão demonstra mais um aspecto da utopia autoritária, referenciada por Carlos Fico (2004), na medida que compreendem os civis como despreparáveis e manipuláveis. Para os militares e agentes da repressão/informação era preciso garantir que tal campanha, ou propaganda comunista, não atingisse diferentes setores da sociedade. Ao mesmo tempo, também podemos observar que os documentos, ao apresentarem a vinculação do comunismo com diferentes atores brasileiros que promoviam os direitos humanos, os compreendem como apenas “peças” dos “vermelhos”. Nesse sentido, esses agentes se colocavam sempre em posição superior a esses atores, inclusive moralmente – conforme aponta Gomes (2014) ao analisar essa visão sobre o clero brasileiro.

Podemos compreender, dessa forma, que as ações de parte do clero da Igreja Católica acerca da denúncia de crimes contra os presos políticos da ditadura e a defesa dos direitos humanos foram construídas ao logo das informações como mais uma ação dos movimentos comunistas. Outro documento da Agência Central, de 1976, também direciona para essa mesma interpretação, ao destacar a orientação do PCB para o clero “explorar, ao máximo, os temas políticos” e “intensificar a campanha pelos Direitos Humanos”⁸⁸. Portanto, na medida que o clero brasileiro avançava em direção à defesa dos presos políticos e dos direitos humanos, o processo de “comunização” ficava mais evidente para os órgãos de informação. Esse aspecto não foi uma exclusividade dos setores do clero da Igreja Católica.

3.3.3 A reunião de diferentes setores sob a bandeira dos direitos humanos

Apesar de serem os objetos de análise de grande parte das informações em torno dos direitos humanos na primeira metade da década de 1970, os setores da Igreja Católica não foram os únicos investigados pelos órgãos de informação nesse momento. Os documentos analisados destacam diferentes atos pontuais em torno dos direitos humanos monitorados e catalogadas, tais como: discursos e declarações de políticos opositores, advogados e jornalistas; matérias e notícias na imprensa; citações dos direitos humanos em manifestos e panfletos de diferentes setores; ações de entidades internacionais na busca de esclarecimento e denúncia de violações, entre outras coisas. Além disso, informações de ações em torno dos direitos humanos também

⁸⁸ Agência Central – SNI. Informe nº 282/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76097847. Fundo Nacional de Informações. Série Agência Central.

passaram a compor as fichas dos vigiados pelo SNI e os órgãos de informação: por exemplo, professores que haviam assinado um manifesto em favor dos direitos humanos tiveram a informação incluída em suas fichas⁸⁹, assim como um reitor que havia permitido a realização de uma semana de direitos humanos na universidade em que era responsável⁹⁰.

Além de ações pontuais investigadas e monitoradas, podemos observar algumas que tiveram maior atenção dos órgãos de informação em diferentes setores, tais como no movimento estudantil que se rearticulava, nas ações da OAB, na imprensa e na ABI. No caso do movimento estudantil, duas ações tiveram especial atenção, as quais foram vinculadas às movimentações da própria Igreja e do clero católico. A primeira dessas ações foi a comemoração dos 25 anos da DUDH, realizada em 1973. O Documento de Informação nº 288996/ASP/SNI⁹¹, enviado da Agência de São Paulo para a Agência Central do SNI, o Dops/SP e o comando do II Exército (SP), destacava dois eventos sobre os 25 anos da DUDH na PUC/SP: um primeiro, considerado sem motivo de preocupação, organizado por professores da instituição; e um outro chamado Semana de Reflexão sobre os Direitos Humanos, o qual, segundo o documento, era “formado por elementos, em sua maior parte, de tendência esquerdizante ou contestatória ao regime vigente”⁹².

A informação que descreve a realização do evento apresenta ele como de responsabilidade dos diretórios acadêmicos de instituições de educação como Universidade de São Paulo (USP), PUC/SP, Fundação Getúlio Vargas (FGV) e outras, com o apoio da Igreja, especialmente o de Dom Evaristo Arns. O evento que seria realizado no Teatro da Universidade Católica, acabou ocorrendo nas dependências da Igreja. Segundo as análises realizadas, outro documento da Agência de São Paulo apontava que a Semana de Reflexão se destacou “não só pelo nível dos conferencistas escolhidos, mas a razão do ostensivo apoio dado pela Arquidiocese ao evento”⁹³. A informação também ressaltava:

As ligações entre Diretórios Acadêmicos e elementos do clero progressista tem se intensificado bastante, utilizando motivações das mais diversas, dentre os quais sobressaem [...] o caso da comemoração dos 25 anos da Declaração dos Direitos Humanos. Neste sentido, durante o período compreendido na presente IN observou-

⁸⁹ Exemplos: Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71051298 / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71038123 / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71051299 / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71051300 / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71051301. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁹⁰ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73067090. Fundo Serviço Nacional de Informações. Agência Central.

⁹¹ Agência de São Paulo – SNI. Documento de Informação nº 288996/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73072532. Fundo Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁹² Idem.

⁹³ Agência de São Paulo – SNI. Documento de Informações nº 296996/73/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73072532. Fundo Nacional de Informações. Série Agência Central.

se a disseminação de publicações estudantis clandestinas ou não, versando sobre os Direitos Humanos, tema essa também exaustivamente tratado pelo Semanário “O São Paulo” e outras edições católicas. [...] Assim, os padres progressistas atentos a oportunidade de fazerem proselitismo, incentivaram e apoiaram a organização de semanas de estudos sobre os Direitos Humanos (vêr Doc Info nº 261696/ASP/73), oportunidade em que foram anotadas críticas veementes ao regime constituído.⁹⁴

Além disso, é importante observar que outro documento que compõe essa informação apresenta que a Semana de Reflexão representou uma tentativa dos diretórios acadêmicos locais de sensibilizar determinados setores do campo psicossocial, tais como clero, intelectuais, operários, advogados e parlamentares, “em favor de teses esquerdizantes”⁹⁵. O aspecto mais relevante apresentado pelo documento é o apoio entre o movimento estudantil e setores progressistas da Igreja Católica, uma união de esforços considerada previsível. Entretanto, segundo as conclusões das investigações, apesar do público presente, a Semana de Reflexão não tingiu grande repercussão graças a ausência de cobertura jornalística.

A outra ação monitorada trata-se do lançamento do Comitê de Defesa dos Presos Políticos do Brasil (CDPP), em 1974. Um documento da Agência de São Paulo, enviado para a Agência Central do SNI, de 10 de abril de 1974, analisa o comitê, que teria sido criado a partir do movimento estudantil da USP⁹⁶. O documento, que tem como assunto “Organizações Subversivas de Ideologia Comunista – 3.1; Líderes e Militantes Presos pelos Órgãos de Segurança – 3.6.1.5”, destaca que:

Em razão da desarticulação do MR-8 [Movimento Revolucionário 8 de Outubro] e da “Tendência Leninista” da ALN [Ação Libertadora Nacional], ocorreu o desencadeamento de um movimento estudantil, concentrando, principalmente, na USP e que culminou com a criação do “Comitê de Defesa dos Presos Políticos do Brasil”. O referido Comitê é responsável pelo atual clima de agitação que se registra naquela Universidade e tem procurado envolver diversas autoridades eclesiásticas e parlamentares, principalmente do MDB.⁹⁷

Segundo o documento, o comitê teria sido lançado em 8 de abril daquele ano, com um ato que contou com a presença de alunos de várias instituições de ensino e que teve a intenção de “difamar” as “autoridades constituídas”. No dia seguinte, ainda teria ocorrido uma nova concentração de estudantes na USP, com a finalidade de ampliar o movimento e visando “um

⁹⁴ Agência de São Paulo – SNI. Documento de Informações nº 296996/73/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73072532. Fundo Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁹⁵ Agência de São Paulo – SNI. Documento de Informações nº 298294/73/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73072532. Fundo Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁹⁶ Agência de São Paulo – SNI. Documento de Informações nº 1056/16/1974/ASP/SNI. 1974 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74072688. Fundo Serviço Nacional de Informações. Fundo Agência Central.

⁹⁷ Idem.

alcance profundo em prol da libertação dos presos políticos no geral”⁹⁸. Além disso, o documento também apontava a vinculação do Dom Evaristo Arns no apoio da criação do movimento e do comitê. O interessante na apresentação desse dado é a reafirmação, assim como a informação anterior, do relacionamento dessas ações em torno dos direitos humanos dos estudantes paulistas com a Arquidiocese de São Paulo. Ainda, segundo as conclusões do documento:

O clima de agitação que se registra na USP está sendo devidamente acompanhado pelos órgãos de Segurança desta área, os quais estão concentrando todos os esforços para que o movimento não se alastre. Reitera-se, ser objetivo dos estudantes testar e sondar as diretrizes que serão adotadas pelas autoridades de repressão, na nova fase de governo inaugurada com a posse do General GEISEL na presidência da República.⁹⁹

Tal trecho destaca a necessidade de monitoramento do movimento estudantil em um momento de ampliação de suas mobilizações e, principalmente, a relação com “a nova fase” do regime, ou seja, a abertura política anunciada por Geisel.

Segundo a Janaína de Almeida Teles (2014), a criação do CDPP ocorreu em uma assembleia realizada no prédio do curso de Ciências Sociais da USP, a partir da posse de Geisel e o recrudescimento das ações sobre a Guerrilha do Araguaia e os remanescentes da luta armada urbana. Nesse sentido, os estudantes organizaram o comitê a partir de diversas prisões ocorridas nessa fase e o assassinato do estudante Alexandre Vannuchi Leme, em 1973. Em específico, conforme aponta Angélica Müller (2010), a concentração que deu origem ao CDPP era reflexo da prisão de 33 pessoas, entre estudantes, professores e intelectuais. Entretanto, a repressão não permitiu que o CDPP atuasse de forma livre e uma semana após a sua criação, a Cidade Universitária da USP foi cercada por policiais e, em pouco tempo, conforme aponta Müller (2010), o comitê acabou esvaziado. Além disso, Teles (2014) também destaca que as ações desses estudantes passaram a ser investigadas pelo Deops/SP.

Outro documento, de 31 de outubro de 1974, enviado pelo Cenimar¹⁰⁰ à Agência Central, destacava a campanha de denúncias de crimes da ditadura como sendo uma tarefa do Comitê Central do PCB. Segundo o documento, enquanto as duas tarefas centrais de âmbito nacional do partido – a Campanha de Finanças e a Campanha Eleitoral – se revestiam de um caráter ilegal, a campanha de denúncia dos crimes da ditadura se apresentava com o aspecto

⁹⁸ Agência de São Paulo – SNI. Documento de Informações nº 1056/16/1974/ASP/SNI. 1974 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74072688. Fundo Serviço Nacional de Informações. Fundo Agência

⁹⁹ Idem.

¹⁰⁰ Cenimar. 1974 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74101242. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

legal. De acordo com o Cenimar, esse aspecto foi obtido quando instalado o CDPP pelos estudantes da USP:

A partir daí a campanha ganhou corpo pois começaram a ocorrer pronunciamentos de parlamentares na tribuna da Câmara, relatando sequestros e desaparecimento de pessoas, com as consequentes interpelações do Governo: esses pronunciamentos culminaram com uma nota oficial do M.D.B. ao Ministro da Justiça pedindo esclarecimentos sobre o paradeiro e detenção de cidadãos.¹⁰¹

Esse documento, por sua vez, apresentou essas ações em torno dos direitos humanos como sendo de orientação do PCB, o qual estaria por traz de outras campanhas contra a ditadura. Em outro ponto, a informação também afirmou que as ações jurídicas da campanha do partido haviam produzido “o seu grande fruto”, ao se referir às ações junto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, vinculada à Organização dos Estados Americanos (OEA) que acusava o Estado brasileiro de violação dos direitos humanos no caso da morte de Olavo Hansen¹⁰², por tortura. Dessa forma, o documento caracterizava tanto ações nacionais e internacionais de denúncias das violações ocorridas no país como mais uma parte da campanha dos comunistas.

Informações provenientes do CIE, encaminhada à Agência Central por diferentes instituições, também apontam para a vigilância da pauta dos direitos humanos no movimento estudantil no Rio de Janeiro. O Documento de Informação nº 1434/S-102-A4-CIE¹⁰³, de 27 de setembro de 1976, assunto “Possibilidades de Ligações do ME”, ressaltava que o recrudescimento das atividades do movimento estudantil em Niterói (RJ), quando ocorreram uma “Semana Cultural” e um “Show de Direito”, os quais foram sucedidos como uma tentativa de realizar a “Semana dos Direitos Humanos”. Segundo o documento, essa tentativa foi considerada “o fato mais marcante” da Universidade Federal Fluminense, em que se notou uma movimentação e intercâmbio de estudantes de diversas universidades e áreas diferentes, além de representar uma tentativa de estruturação do movimento estudantil na área.

Ademais, em março de 1976, o chefe do SNI se reuniu com o chefe da Agência do Rio de Janeiro, conforme documento Memo nº 589/SI-Gab¹⁰⁴, momento em que conversaram sobre três assuntos: o campo político, campo psicossocial e a subversão. No que diz respeito ao segundo, foi tratado sobre o movimento estudantil, em que a Agência do Rio de Janeiro

¹⁰¹ Cenimar. 1974 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74101242. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁰² Olavo Hanssen foi um operário e militante preso em 1970 e morto sob tortura nas dependências do DEOPS de São Paulo. Mais tarde, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da OEA, condenou o Estado brasileiro pela primeira vez, em denúncia realizada sobre o assassinato de Olavo Hanssen.

¹⁰³ CIE. Documento de Informação nº 1434/S-102-A4-CIE. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76097641. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁰⁴ Gabinete – SNI. Memo nº 589/SI-Gab. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76092370. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

destacou três justificativas para as ações dos estudantes orientadas pelo PC, sendo elas: “(a) defesa dos direitos humanos, liberdade de manifestação, de expressão e de organização; (b) revogação do Decreto-Lei 477; e (c) luta em todo Território Nacional pelas liberdades democráticas”. É importante destacar que o Decreto-Lei 477 referenciado, trata-se de instrumento editado em 1969 que atingia a livre manifestação nas universidades, como uma série de mecanismo de controle para estudantes, funcionários, professores.

No caso do OAB, alguns atos pontuais de advogados e da entidade também foram monitorados, mas uma ação em torno dos direitos humanos ganhou bastante visibilidade dentro dos órgãos de informação: o envio, em 1975, da denúncia de crimes cometidos contra presos políticos, com destaque à prática de tortura, ao Golbery Couto Silva, então ministro do Gabinete Civil da Presidência no governo de Geisel. Tal denúncia havia sido recebida pela OAB por presos políticos e obteve bastante repercussão na imprensa nacional e internacional quando encaminhada ao Golbery, tendo também especial atenção pelos órgãos de informação. A historiadora Teles (2014) destaca que, em outubro de 1975, presos políticos do Presídio Romão Gomes, em São Paulo, conseguiram fazer sair um documento de denúncia das torturas e assassinatos da ditadura, durante uma visita de Dom Evaristo Arns ao local. Segundo Teles:

A iniciativa era uma resposta a uma declaração do presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira, que lamentava não ter conseguido dados objetivos, por parte das vítimas, sobre prisões irregulares e arbitrariedades policiais, conforme publicado na *Folha de S. Paulo* do dia 1 de agosto daquele ano [1975]. Na introdução do texto, os presos manifestaram sua intenção de fornecer um relatório objetivo acerca dos crimes cometidos pelos órgãos de segurança e informação ao Conselho Federal da entidade, com o fim de que não ficasse nenhuma dúvida e fosse realizada a devida apuração dos mesmos. (TELES, 2014, p. 44)

No documento, segundo a historiadora, os presos políticos denunciavam a política de ocultação de cadáveres e de desaparecimento forçados, assim como destacavam as ações de greves de fomes dos presos políticos contra as condições carcerárias em São Paulo e outros estados. Em sua parte final, o documento também trazia: a descrição dos métodos e instrumentos de tortura; o nome de 233 torturadores; o funcionamento dos órgãos repressivos; as irregularidades jurídicas praticadas contra presos políticos; e, por fim, a descrição de 16 casos de perseguidos políticos assassinados, 20 casos de presos políticos assassinados sob tortura e 19 casos de desaparecidos políticos (TELES, 2014). Poucos dias após, foi adicionado ao documento o assassinato sob tortura de Vladimir Herzog, no DOI-Codi em São Paulo. Essa denúncia foi assinada por 35 presos políticos do Presídio Romão Gomes (SP) e enviada oficialmente para OAB. A partir disso, a entidade encaminhou a denúncia ao ministro chefe da Casa Civil, Golbery, por meio de uma representação no dia 26 de novembro de 1975.

Em janeiro do ano seguinte, um documento enviado pela Cisa/RJ à Agência Central do SNI tratava da “Denúncia de Subversivos Condenados, encaminhada ao Gabinete Civil da Presidência da República”¹⁰⁵. A informação trouxe, em um primeiro momento, dados de diversos opositores políticos citados na denúncia realizada. Da mesma forma, as informações elencadas pelo Cisa relatavam a relação da denúncia enviada pela OAB com outras anteriores, tais como do Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil e do Comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil – esta última enviada ao Tribunal Bertrand Russel. O documento ainda pontuava:

8 – Essa atuação dos subversivos presos, não apenas em São Paulo, como também em outros pontos do território nacional: Rio, Bahia e Pernambuco, poderá surpreender pessoas menos avisadas e não conscientizadas do **perigo vermelho**, não surpreende, todavia, os Órgãos de Informações, efeitos às **multi-facetadas do comunismo**, que para todos os seus problemas encontram respostas ao marxismo-leninismo. [...] 9 – Observa-se que **os subversivos vêm de há muito utilizando os Direitos Humanos**, organizações internas e externas, infiltradas pelo Comunismo – OAB, ABI, Comissão de Justiça e Paz, “Amnesty International”, Tribunal Bertrand Russel, Frente Brasileira de Informações, etc – simpatizantes, aliados e inocentes-úteis para, como grupos de pressão, **tentarem motivar a opinião pública visando a neutralização dos Órgãos responsáveis pela Segurança Interna**.¹⁰⁶ (grifos nossos)

O trecho do documento não só reafirmava a vinculação das denúncias às práticas dos “vermelhos”, como também caracterizava esses diversos atores responsáveis pelas denúncias de violações e crimes da ditadura como infiltrados pelo comunismo. No mês seguinte, a Informação nº 050/16/AC/76¹⁰⁷ apontava que a denúncia realizada pela OAB já estava servindo de base para uma campanha externa que tinha com o objetivo atingir a imagem do Brasil no âmbito internacional. Tratava-se de informação enviada da Agência Central para o chefe do SNI, com assunto “Propaganda adversa ao Brasil, no exterior”. Segundo o documento:

2. Com efeito, a atitude leviana e facciosa da infiltrada OAB, através do seu presidente CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA, entregando a vários correspondentes estrangeiros cópia da denúncia que ele estava ainda encaminhando à Casa Civil da Presidência da República para as providências cabíveis, não teve outra intenção senão a de espalhar, aos quatro cantos do globo, uma imagem negativa do BRASIL, imagem que ele, por uma questão de ética profissional, deveria preservar.¹⁰⁸

O documento ainda destacava a ação de brasileiros e estrangeiros no envio de “notícias deturpadas” ao exterior, assim como a ação de órgãos da imprensa internacional e nacional. A ação, por exemplo, do matutino “O Diário”, identificado como porta-voz do Partido Comunista

¹⁰⁵ Cisa. Documento de Informações nº 0008/CISA/76BR. 1976 – Arquivo Nacional. DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76091768. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁰⁶ Idem.

¹⁰⁷ Agência Central – SNI. Informação nº 050/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76091613. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁰⁸ Idem.

Português, que apresentava o testemunho e a denúncia de um jornalista sobre as torturas sofridas no DOI-Codi de São Paulo, tratando casos como de Vladimir Herzog e do operário Manoel Filho. O documento também ressaltava publicações nesse sentido em países como França, República Democrática Alemã, Peru, entre outros. Segundo a informação:

6. Vê-se, portanto, que a campanha desencadeada pelo MCI no exterior, agora com a colaboração da OAB recrudesciu e toma vulto com a cobertura do “MIAMI HERALD” nos EEUU, e através dos jornais portugueses, entre os quais se destacam o “EXPRESSO REVISTA”, na Europa. Seu objetivo, no momento, é influenciar a opinião pública internacional bem como os delegados estrangeiros que, na ONU, irão apreciar denúncia de “violações dos direitos humanos”, já apresentado contra o BRASIL.¹⁰⁹

Como podemos observar em outros documentos já analisados, havia uma preocupação constante por parte dos órgãos de informação no que dizia respeito às ações de denúncia no exterior dos crimes que estavam ocorrendo no Brasil – uma preocupação com a chamada opinião pública internacional –, além das próprias denúncias que eram realizadas nos mecanismos internacionais, tais como os de defesa dos direitos humanos.

Dentro desse rótulo de campanha contra o regime, em 1975, uma informação da Agência de São Paulo enviada para a Agência Central do SNI, destacava panfletos clandestinos de circulação na área que procuravam “dar continuidade a atual linha política (‘massiva’) adotada pela (aparentemente) única organização subversiva atuante, o Partido Comunista Brasileiro (PCB)”¹¹⁰. Entre entidades apontadas como responsáveis, a Anistia Internacional foi considerada a que mais se destacou na divulgação de “panfletagens adversas”, entre as quais: circular sobre a prisão de opositores; envio de cartas e contatos para o Deops/SP e autoridades cobrando informações sobre prisão e paradeiro de presos políticos; e carta enviada ao ministro da Justiça solicitando informações sobre prisões arbitrárias. Na seção de “apreciação”, a partir da análise das informações, o documento também destacava que o movimento subversivo estava “conseguindo apoio junto ao Poder Político”, no caso MDB¹¹¹, a partir dos “conhecidos

¹⁰⁹ Agência Central – SNI. Informação nº 050/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76091613. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹¹⁰ Agência de São Paulo – SNI. Informação 0884/16/ASP/SNI/1975. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75081408. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹¹¹ Torna-se importante destacar que algumas ações do MDB também foram monitoradas em torno dos direitos humanos, mas se restringiam a declarações de parlamentares ou resoluções internas, de eventos ou organizações do partido. Em especial, alguns documentos apontam discussões acerca dos direitos humanos por parte da juventude do partido nesse momento. Os documentos que citam as ações da ala jovem do MDB são: Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74101395 / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75081394 / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75089344 / BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76091957. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

chavões” como: abertura democrática, retorno ao Estado de direito e Campanha dos Desaparecidos¹¹².

O documento da Agência de São Paulo também destacava que no “Campo Psicossocial”, seção “agitação e propaganda”, estava surgindo na imprensa os primeiros indícios da campanha em torno da “Abertura Democrática”, “Distensão Política” e “Retorno ao Estado de Direitos”, que seria, conforme a informação, planejada pelos comunistas e intensificada pelos órgãos de comunicação em massa e membros da oposição. Nesse sentido, também apresenta ações dos periódicos O Estado de São Paulo (SP) e o Jornal de Brasília (DF), que publicaram materiais sobre “paradeiro de elementos subversivos”. Além da imprensa, o documento ainda destacava os chamados “porta-vozes” dessa campanha, considerando os membros da oposição e os bispos progressistas os “servos do MCI”.

Para complementar o cenário aparente de intensificação, para os órgãos de informação, da defesa dos direitos humanos por setores e organizações sociais, em 31 de agosto de 1976, um documento do Cenimar enviado para a Agência Central apresentava a importância da ABI ao que se entendia como campanha nacional contra o regime e os órgãos responsáveis pela segurança nacional¹¹³. Segundo a informação:

Não resta dúvida de que a ABI é uma das principais peças motoras da insidiosa e solerte **campanha nacional diária empenhada em demonstrar publicamente de que na atual conjuntura há um incentivo à violação dos direitos humanos e acobertamento de algozes e torturadores. Conduz-se a campanha de forma tal que ao fim e ao cabo, os órgãos de segurança são os marginais e os comunistas (até há pouco os terroristas) pessoas intrinsecamente boas**, porém vítimas inocentes de um texto social e governamental injusto e cruel. Há um consenso (a esta altura generalizada) dentro das forças responsáveis pela segurança e o desenvolvimento nacional de que completou-se, finalmente, a instalação de um processo que impede a chegada das lideranças democráticas aos veículos de divulgação. Concomitantemente o noticiário (quando não contido) é desvirtuado e manipulado de forma a deixar os democratas no ridículo ou em permanente contradição com posições anteriores. Já os comunistas observam o contrário, isto é, qualquer manifestação da esquerda é transformada em caso nacional e numa autêntica cruzada de defesa das liberdades e direitos humanos.¹¹⁴ (grifo nosso)

No trecho destacado podemos observar novamente a construção da narrativa em que os setores entendidos como responsáveis pela manutenção da ordem e da segurança nacional são injustamente apontados como criminosos – agora acusados em campanhas na imprensa. Nesse sentido, o documento ainda ressaltava a necessidade “de maneira indormida” de vigiar a

¹¹² Agência de São Paulo – SNI. Informação 0884/16/ASP/SNI/1975. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75081408. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹¹³ Cenimar. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76097088. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹¹⁴ Idem.

infiltração nos meios de comunicação, onde os jornais propalam “opinião pública a favor da distensão, revogação do AI-5 e outras teses de preferência dos setores anti-revolucionários”. Portanto, compreendendo que era necessária uma reação a essa campanha na imprensa, o documento propõe incentivar o avanço dos “setores democráticos” (aqui entendidos como setores pró-regime) dentro da ABI.

A partir da análise dos documentos apontados, ficava cada vez mais evidente o engajamento de diversos setores e organizações da sociedade em ações de defesa dos direitos humanos, para os agentes e órgãos de repressão e informação. A denúncia dos crimes cometidos contra presos e opositores políticos da ditadura civil-militar começou a ganhar força e visibilidade nacional e internacional ao longo da década de 1970, na medida que diferentes setores sociais se mobilizaram nesse sentido no contexto de abertura política. Ao mesmo tempo desse processo, militares e agentes envolvidos na informação e repressão passaram a visualizar uma conjuntura ameaçadora para si e suas instituições, sendo preciso agir contra os setores sociais e de oposição para manutenção do controle do regime sobre a abertura política.

3.4 A CONSOLIDAÇÃO DA SUSPEIÇÃO E DO MONITORAMENTO SOBRE OS GRUPOS E AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Desde as primeiras informações apresentadas em 1969, a comunidade de informações passou a consolidar a suspeição sobre as ações e grupos engajados na defesa dos direitos humanos no Brasil, principalmente àqueles mobilizados em defesa dos presos políticos. Na medida em que os diferentes setores e segmentos da oposição à ditadura se estruturavam ou reestruturavam, as ações em torno da denúncia das violações e crimes do aparato de segurança passaram a ser compreendidas pelas informações dentro de uma narrativa de difamação e uma campanha contra o governo ditatorial brasileiro, as forças e agentes repressivos, as Forças Armadas e, em última instância, a chamada “Revolução de 64”. Uma difamação coordenada pelos organismos internacionais e nacionais do comunismo que tinham, conforme a percepção dos agentes de informação, um objetivo de desmantelamento dos instrumentos de controle e repressão do regime.

Podemos observar duas questões nas informações até aqui apresentadas: primeiro, que a conjuntura da abertura política começou a ficar cada vez mais evidente nos documentos, seja pelo fortalecimento da luta por liberdades democráticas e da pauta dos direitos humanos como centrais para diversos setores e movimentos sociais, seja no próprio temor dos agentes e órgãos de repressão/informação do desmantelamento de suas instituições ou do julgamento dos crimes

cometidos; segundo, que esses documentos produzidos eram de circulação interna do sistema de informação, portanto, as informações coletadas acerca dessas ações em torno dos direitos humanos e as análises realizadas sobre elas consolidavam perspectivas e posições desses agentes e órgãos.

No início de 1976, a Agência Central do SNI produziu a Informação nº 022/16/AC/76¹¹⁵, que tratava de um levantamento de informações sobre a “Denúncia de torturas ao Gab. Civil da Presidência da República” enviada pela OAB no ano anterior – acima apresentado. Tal documento consolidava naquele momento as perspectivas acerca das ações em torno dos direitos humanos presentes nas informações anteriores. Além disso, o documento avançava ao evidenciar a apreensão dos agentes de repressão e informação sobre as campanhas em torno das denúncias dos crimes contra presos políticos, em especial a prática de tortura, tendo como supostos objetivos a desmoralização das forças e agentes responsáveis pela segurança nacional. Essa informação foi produzida a pedido do chefe do SNI, Newton Araújo de Oliveira e Cruz, o qual solicitou à Agência Central uma apreciação sobre a denúncia, além das informações que constavam sobre os nomes citados pela OAB, conforme o Memo nº 2917/SI-Gab¹¹⁶.

A informação produzida pela agência é dividida em seis tópicos, que tratam de levantamento de informações anteriores, considerações sobre esses dados e, por fim, conclusões. A análise de alguns desses tópicos é importante, na medida que eles consolidavam alguns elementos da percepção sobre os grupos em defesa dos direitos humanos. No primeiro tópico, a agência destacava que a chamada “Campanha da Tortura”, que incluía a denúncia representada pela OAB, tinha origem nos primeiros anos da ditadura, com os livros publicados pelo Márcio Moreira Alves e pelo Antônio Callado. O documento se refere ao livro de denúncia “Tortura e Torturados”, de 1966, e obra literária “Quarup”, de 1967, dos respectivos autores – consideradas, pela informação, como as primeiras denúncias de tortura. Segundo o documento, a campanha recebeu apoio de Dom Hélder Câmara, ganhando repercussão no exterior, sendo patrocinada pela Anistia Internacional – “entidade que assumiu a liderança dessas difamações, visando ao descrédito do nosso País”¹¹⁷.

¹¹⁵ Agência Central – SNI. Informação nº 022/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹¹⁶ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹¹⁷ Agência Central – SNI. Informação nº 022/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Nesse histórico realizado pela agência, também foi destacada a Frente Brasileira de Informações, chamada de organização subversiva, que, a partir da impossibilidade de fazer o “trabalho de massa” no país, passou a propiciar a coleta e a difusão de notícias que pudessem difamar o Brasil no exterior. A partir dessas e outras ações pontuais levantadas, o documento colocou que a campanha começou a tomar vulto com ações em países europeus e latino-americanos, denunciando torturas contra presos políticos no Brasil. Entre ações apresentadas, estavam: a publicação, em 1972, do “Brasil 72”, da Frente Brasileira de Informações, com relação de 316 torturados e algumas autoridades responsáveis; e o documento de março de 1974, em que a Anistia Internacional apresentou uma relação de 210 nomes sob título “Mortes inexplicáveis de suspeitos e presos políticos brasileiros”, citando oficiais gerais e autoridades estaduais civis como executores ou responsáveis.

O documento também pontuava ações no país, tais como a relação de “torturadores” realizada pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil, encaminhada para os bispos do Brasil, em 1973. Segundo a informação, tal comitê era uma “organização espúria e ilegal, formada e dirigida pelo PCB, sob orientação do MCI”. Além disso, também citava o documento “Torturadores e torturados” produzido pelo Comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil, em que constavam nome dos vários oficiais gerais como responsáveis por violações, entre eles os três últimos ministros do Exército (gen. Orlando Geisel, gen. Dale Coutinho e gen. Sílvio Frota). A informação concluiu:

Apesar da leviandade da acusação [...] essa documentação, com pequenas variações, vem servindo de base para denúncias e campanhas subsequentes, – destacando-se a dos “desaparecidos” que tem ampla cobertura jornalística e apoio da esquerda clerical e de políticos oposicionista.¹¹⁸

O importante ao analisarmos esse histórico realizado acerca das denúncias de tortura e crimes contra opositores políticos é compreendermos o acesso do SNI às informações sobre as ações de mais variadas origens, assim como a própria visão do órgão de entender elas não como atos isolados, mas dentro de uma “campanha”. A partir desse histórico, a agência ressaltava que a denúncia da OAB tinha origem no documento produzido pelo Comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil, com algumas atualizações ou supressões de dados – tais como a retirada do nome dos altos escalões das Forças Armadas dos acusados de crimes –, além de uma nova redação das frases. A reformulação da redação da denúncia, segundo a informação, teria

¹¹⁸ Agência Central – SNI. Informação nº 022/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

sido realizada por um membro da ABI, que teria tido o cuidado para retirar os nomes dos oficiais generais “a fim de não criar impasses nas altas Cúpulas”. Segundo a agência:

g) Vê-se portanto, de forma clara e evidente, que o documento em questão é mais uma investida do MCI, através dos dados que a Frente Brasileira de Informações forneceu à AMENESTY INTERNATIONAL para, com a cobertura da OAB, colocar, no banco dos réus, os elementos responsáveis pelo quase total desbaratamento das organizações subversivas que atuam no Brasil. Com esse documento, de característica nitidamente comunista e calcado nos procedimentos normais das suas organizações de frente, o MCI, após uma intensa campanha visando à opinião pública nacional e internacional, através dos meios de comunicação e sob inspiração da URSS e países satélites, tenta, assim, desmoralizar os órgãos de segurança mediante o julgamento de seus componentes.¹¹⁹

Tal trecho, vinculado ao que já foi apresentado, demonstra novamente a perspectiva para os órgãos de informação da colaboração de diversas organizações e entidades na construção dessa campanha frente à ditadura perante a chamada opinião pública, tendo sempre a orientação de organizações comunistas contra os órgãos de segurança.

Na segunda e terceira parte da informação foi realizada a análise dos denunciadores e denunciados, respectivamente. No que se refere aos 35 presos políticos que encaminharam a denúncia à OAB, considerados “subversivos” pelo documento, pontuava: “são terroristas presos e condenados por assaltos, assassinatos, sequestros e outros atos de terrorismo e não ‘presos políticos’, conforme se auto-intitulam e a organização comuno-esquerdista quer incutir na opinião pública”¹²⁰. Por sua vez, a informação ainda analisava que os denunciados eram um total de 233 nomes, que incluíam oficiais e praças das Forças Armadas, maioria do Exército, das forças auxiliares, das policiais federais e estaduais, considerados aqueles que atuaram no combate às organizações subversivas. A partir desses dados, o documento colocava:

d. Essa prolongada campanha de difamação e de acusação aos integrantes dos órgãos de segurança está, de certa forma, alcançando seus objetivos. De uma parte, tornando-se mais intensa ao início do Governo do Presidente GEISEL, procurou impressionar as novas autoridades responsáveis pelos destinos do País, para dar a impressão que todos os elementos empenhados nas atividades de repressão à subversão comunista eram elementos que somente através do processo de violência e do uso das mais sofisticadas torturas eram capazes de agir. Nessa tarefa, foram os comunistas grandemente auxiliados por verdadeiros inocentes úteis e pela esquerda clerical, e com o apoio das organizações de fachada do MCI.¹²¹

Nesse trecho, podemos destacar a compreensão de que essa campanha buscava atingir os agentes envolvidos na repressão, ganhando força desde a posse de Geisel, quando o projeto de abertura política foi proposto. O documento ainda completava:

¹¹⁹ Agência Central – SNI. Informação nº 022/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹²⁰ Idem.

¹²¹ Idem.

Cabe considerar que os elementos componentes dos Destacamentos de Operações Internas sempre atuaram no cumprimento de ordens emanadas dos escalões superiores e que a violência de enfrentamentos havidos, tanto na guerrilha urbana como na rural foi iniciada pelos terroristas que ceifaram as vidas de mais de uma centena desses elementos e produziram feridos em mais de 350, reagindo, ademais, a mão armada, a qualquer voz de prisão ou mesmo simples pedidos de identificação. Não se irá ao ponto de dizer que não tem ocorridos excessos, o que tem sido observado em todos os países em que as Forças Armadas se viram obrigadas a intervir para dominar a guerrilha urbana e rural, pois nem sempre terá sido possível controlar a ira de um combatente que vê seu companheiro morto e ferido pela ação covarde de um terrorista que se utilizava de armas escondidas, mesmo após sua prisão ou num simples ato de pedido de documentos de identificação, e aprontando-se da falta da experiência revelada pelos integrantes dos órgãos de segurança, nas fases iniciais do novo e cruel tipo de luta que se apresentava.¹²²

O interessante é que, dentro da lógica de “excessos” cometidos, a informação não negava os crimes de tortura contra presos políticos praticados pelas forças de repressão – assim como a Informação nº 705/SNI/ARJ/69, de 1969, acima apresentada –, mas compreendia essas práticas como uma necessidade no confronto contra as chamadas “guerrilhas”, dentro da luta contrarrevolucionária. Cabe ressaltar, conforme Carlos Fico (2004) apresenta, que a tortura e o extermínio eram consideráveis justificáveis dentro do projeto da utopia autoritária, em sua dimensão saneadora. Essas práticas violentas, consideradas um “mal menor”, eram aceitas pelos comandantes e pelos governos militares, apesar de praticadas pelas turmas de busca e interrogatórios, as quais faziam o trabalho sujo da utopia (FICO, 2004). Nesse sentido, na informação, ao falarem do respeito à hierarquia nas ações, podemos observar, como aponta Teles (2014, p. 49), a “semelhança de uma advertência”. Assim, ficava expresso no trecho a preocupação dos agentes em relação às acusações de crimes cometidos pelos órgãos repressivos, em um contexto de acirramento das denúncias.

Portanto, tendo em vista que o documento foi produzido pela solicitação do chefe do SNI e estava mais próximo da altos escalões do governo, tratando-se de um documento de circulação interna, era evidente a tentativa de demonstrar a apreensão e de alerta ao governo em relação às denúncias que estavam sendo realizadas com maior intensidade. Em outro trecho, o sentimento de preocupação dos setores de segurança fica mais evidente, acusando a OAB, por meio de sua denúncia, de fomentar esse clima:

A cada denúncia de “torturadores” ou de “desaparecidos”, e que traz como consequência a necessidade de processamento de dados para a elaboração das respostas esclarecedoras, ocorre, por outro lado, um surgimento de clima de desestímulo e de certa apreensão entre os componentes dos órgãos de segurança. Parece-lhes que as autoridades superiores os estão colocando, indiscriminadamente, sob suspeição e que estão dando crédito às denúncias recebidas. Esse sentimento se

¹²² Agência Central – SNI. Informação nº 022/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

faz, particularmente mais intenso, no seis dos elementos pertencentes aos organismos policiais, gerando ambiente semelhante ao constatado em setores policiais argentinos quando se aproximava o retorno do peronismo ao poder. Afastadas da alta cúpula governamental, desconhecendo as necessidades policiais do Governo de dar respostas para satisfação das medidas de condução política, é natural que ocorra o sentimento mencionados. O que lhes chega ao conhecimento é a campanha pela imprensa, através de panfletos, boletins, etc., pregando a necessidade de desmantelamento dos órgãos de segurança e punição de seus integrantes.¹²³

Com esse trecho, além da preocupação evidente já mencionada, também ficava explícito um receio sobre as ações das autoridades superiores no que diz respeito à defesa dos agentes da repressão e de informação contra as acusações realizadas. Nesse sentido, os órgãos de informação estavam sempre sendo obrigados a elaborar “respostas esclarecedoras”, lutando contra as narrativas, consideradas subversivas, em torno das denúncias. Ao mesmo tempo, na medida que esses setores compreendiam a denúncia de violações dos direitos humanos como mais uma tática dentro do projeto de “tomada de poder” por parte dos “comunistas”, o documento continuava ao destacar que setores da subversão comunista se vangloriavam que a campanha desencadeada já conseguia neutralizar as ações repressivas contra a subversão, ou seja, que seus supostos objetivos haviam sido alcançados.

Dessa forma, ao analisar a OAB, o documento voltou a relacionar a atuação da entidade com do “esquema subversivo, programado pelo MCI”, destacando que ela estava infiltrada pelos “comuno-esquerdistas”. E, na medida que ela divulgou a denúncia à imprensa ao mesmo tempo que a realizava ao Gabinete Civil da Presidência, também passou a considerar sua ação como mais uma estratégia de difamar e desgastar o regime. Nesse sentido, nas considerações finais do documento foi posto que a representação da OAB, encaminhando a denúncia realizada por presos políticos, era mais uma tática dos comunistas para “desmoralizar e intimidar os órgãos de segurança, visando a sua neutralização atual e extinção futura”¹²⁴, sendo a entidade apenas um veículo. Além disso, destacava-se que o objetivo imediato visado naquele momento era de dar continuidade a campanha contra os órgãos de segurança, criando um clima para no futuro poder levar ao banco de réus seus integrantes.

Conforme destacado ao longo da análise dessa informação produzida pela Agência Central, o seu elemento principal é a evidência dada à preocupação dos agentes da informação e repressão com a campanha de denúncia das violações dos direitos humanos e a mobilização social em torno dela. Ao mesmo tempo, o documento também buscava demonstrar um receio com as reações governamentais sobre essas acusações, como, por exemplo, em relação à

¹²³ Agência Central – SNI. Informação nº 022/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹²⁴ Idem.

denúncia mediada pela OAB enviada para o ministro da Casa Civil, Golbery. Além disso, o relato dessas preocupações e frustrações também servia de alerta para os altos escalões do sistema de informação e do governo, sendo incorporadas na solicitação de informações feita pelo chefe do SNI, tendo em vista que seria apreciada por ele e outras autoridades para ajudar a compor uma resposta do governo acerca da denúncia.

O documento também deve ser observado dentro de sua conjuntura, em especial com os debates e disputas em torno da abertura política. As promessas de distensão e liberalização preferidas com a posse do presidente ditador Geisel, apesar de ser ainda uma “miragem” (NAPOLITANO, 2017a) nesse momento, refletiam dentro das informações analisadas por meio do evidenciado temor de perda de controle do processo de abertura pelo governo com o fortalecimento da oposição e dos movimentos sociais, assim como o possível desmantelamento dos órgãos repressivos e de informação. Nesse sentido, a possibilidade futura de julgamentos dos agentes dessas instituições, advindas de uma abertura política, era uma das preocupações expostas, explicitamente ou não, nas informações analisadas. Além disso, por meio do monitoramento dos movimentos de direitos humanos e sua constante vinculação com os “comunistas”, os agentes de informação também buscavam demonstrar um processo subversivo corrente no país.

Quando observamos o período aqui proposto entre 1969 e 1976, percebemos que as primeiras análises realizadas pela comunidade de informações, em que apresentavam a possibilidade de a defesa dos direitos humanos ser utilizada contra o regime e os órgãos de segurança, se concretizaram. Uma possibilidade que se confirmava na medida que novas informações eram recolhidas por diferentes órgãos, compreendendo as ações de diversos grupos e setores sociais, sendo interpretadas como parte da atuação de organizações comunistas no processo chamado de “campanha” contra o regime ditatorial. É preciso considerar que as análises realizadas entre a vinculação das ações de defesa dos direitos humanos como parte de uma estratégia do comunismo não era, para os agentes, apenas suposições, mas reuniam nas informações indícios ou documentos considerados por eles capazes de justificar as suas posições e interpretações. Como apresenta o Rodrigo Patto Sá Motta (2002; 2012), conforme já destacado, não era apenas uma “industrialização do comunismo”, manipulando o “Perigo Vermelho”, mas compreendiam um real perigo às instituições brasileiras estabelecidas, o que justificaria a sua própria existência enquanto agente da informação e da repressão.

Por meio dessa construção sobre os direitos humanos – a qual entendia a sua defesa como uma tática do comunismo, contra o regime estabelecido e contra as instituições de repressão/informação –, os órgãos de informação justificavam o monitoramento, vigilância e

controle das ações e grupos em torno dessa bandeira. É importante ressaltar que esse vínculo com o comunismo não era uma exclusividade dos movimentos e ações em torno dos direitos humanos, mas era uma interpretação realizada sobre outros grupos monitorados – tais como os movimentos pela Anistia, conforme apresentado por Resende (2015). Ao mesmo tempo dessa construção, conforme destacado na parte inicial do capítulo, a defesa dos direitos humanos passou a concentrar diversos setores frente à ditadura, denunciando seus crimes e arbitrariedades, no contexto de fortalecimento dos setores da oposição e movimentos sociais ao longo da década de 1970. Portanto, temos a estruturação de um processo duplo nesse momento: o avanço da defesa dos direitos humanos em setores da sociedade e, por outro lado, uma intensificação da vigilância sobre essas ações e grupos.

Para consolidar essa necessidade de monitoramento, no mês de agosto de 1976, a Agência Central enviou o Informe nº 069/19/AC/76¹²⁵ para todas as agências regionais, os órgãos militares de informação e a DPF, solicitando dados sobre possíveis centros e associações de defesa dos direitos humanos espalhados no país. Segundo o documento, a exemplo do que já ocorria em João Pessoa (PB), na sede da Arquidiocese da Paraíba, estariam surgindo em outros municípios do Rio de Janeiro “a pregação de vigários” no sentido de fomentar a criação desses centros e associações. Seria o monitoramento sistemático e massivo pelo SNI sobre esses movimentos sociais, centros, associações, organizações, grupos e qualquer outra reunião em torno dos direitos humanos que marcaria o período posterior à 1977. Ao mesmo tempo, as percepções apresentadas ao longo desse capítulo passaram a formar uma construção sobre os direitos humanos dentro dos documentos de informação, compartilhada e difundida entre os agentes e órgãos da comunidade de informação. A análise dessa construção, suas nuances e disputas, será observada no próximo capítulo.

¹²⁵ Agência Central – SNI. Informe nº 069/19/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77100042. Fundo Serviço Nacional de Informações. Fundo Agência Central.

4 CAPÍTULO III – A CONSTRUÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS NOS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO E SUAS NUANCES

A percepção dos agentes de informação e repressão da ditadura civil-militar sobre determinados temas e grupos não era algo naturalmente consolidado. Ela se construía a partir do monitoramento sistemático e do compartilhamento de informes e informações entre aqueles envolvidos na vigilância. Era a partir dessa troca de dados e sua assimilação que se elaborava um sentido, ou sentidos, acerca de temáticas e novos grupos que se estruturavam no Brasil sob ditadura. Esses processos de construção de percepções são possíveis de serem observados por meio da documentação dos órgãos de informação e de repressão que temos acesso nos dias atuais, compreendendo-a não como apenas um amontoado de documentos, mas como uma rede de compartilhamento de impressões, apreciações, valores e ideais comuns. Nesse sentido, a difusão – parte essencial do processo de constituição das informações – também se revelava como o mecanismo eficaz na construção de sentidos sobre determinados temas, direcionando os agentes de informação e repressão nas suas práticas de vigilância sobre grupos, segmentos e setores sociais.

Nessa direção, podemos observar, conforme analisado no capítulo anterior, uma percepção dos agentes envolvidos na informação sobre a necessidade de vigiar grupos, movimentos sociais e ações que promoviam os direitos humanos no Brasil. Uma percepção construída em documentos de informação elaborados e difundidos desde 1969, mas que ganhou progressivamente relevância ao longo da década de 1970. Podemos falar, dessa forma, de uma percepção que não dizia respeito a determinados agentes ou órgão de informação, mas era compartilhada por diversos atores inseridos dentro da comunidade de informação, refletida nas diferentes origens dos documentos recebidos pela Agência Central do SNI. Ao mesmo tempo, também podemos observar componentes comuns dentro dos documentos de informação dessas diversas origens, que são capazes de dar sentido às percepções compartilhadas, são eles: o anticomunismo e a luta antissubversiva. Portanto, apesar das percepções serem construídas (ou seja, não estavam postas), esses elementos da luta contra a subversão e o comunismo eram condicionantes interpretativos anteriores a elas.

Conicionados aos conjuntos de ideias que forjavam os agentes de informação e repressão, os documentos analisados dentro do recorte temporal entre 1969 e 1976 nos permitem compreender a percepção de uma campanha internacional liderada pelo comunismo no sentido de atingir o regime, a qual tinha como tema a promoção e defesa dos direitos humanos e a denúncia dos crimes da ditadura, que teria sido transportada, aos poucos, para o

interior do país. Para os agentes e órgãos que produziram esses documentos de informação, o objetivo final dessa chamada campanha (que conectava diversas ações em tempos e espaços diferentes) era acabar com a ditadura civil-militar e a tomada de poder por parte dos grupos comunistas/subversivos, passando pelo desmantelamento e o fim da estrutura responsável pela segurança nacional, ou seja, dos aparelhos de repressão e informação.

Em 1976, com a elaboração e difusão da Informação nº 022/16/AC/76 pela Agência Central do SNI¹²⁶ (analisada ao final do capítulo anterior), a necessidade de vigilância e a suspeição sobre qualquer ação ou grupo que promovesse os direitos humanos parecia estar consolidada. Foi, portanto, a partir desse momento que houve, conforme apresenta o nosso *corpus* documental, um monitoramento mais sistemática sobre os grupos, movimentos sociais e ações de direitos humanos no Brasil. Para além dessa percepção da necessidade de vigilância, podemos compreender que houve por parte dos agentes de informação uma construção sobre os direitos humanos, que caracterizou qualquer ação, grupo ou indivíduo que promovesse tais direitos ou que denunciasse os crimes da ditadura como inimigos que necessitavam ser vigiados. Nesse sentido, ocorreu nos documentos de informação a caracterização dos direitos humanos e dos movimentos sociais em torno dessa pauta como ações do comunismo; ações no sentido de difamar e contestar a ditadura e os agentes envolvidos na repressão; ações consideradas adversas, que buscavam manipular ou mobilizar a chamada “opinião pública” contra o regime; entre outras caracterizações.

A partir do que foi posto até aqui, esse capítulo tem como objetivo compreender essa construção sobre os direitos humanos explicitada dentro dos documentos de informação, suas nuances e narrativas. Para realizar esse estudo, trabalharemos especificamente com os documentos que, em nossa análise, possuem trechos que receberam a classificação das unidades de análise Caracterização, Objetivos e Apreciações¹²⁷. Portanto, buscamos observar como os diferentes grupos e segmentos que defendiam os direitos humanos foram caracterizados, quais foram os objetivos empregados a eles e quais as análises realizadas acerca do monitorado de suas ações. Essas observações nos ajudam a compreender como as temáticas e ações em torno dos direitos humanos e a denúncia de suas violações foram recebidas pela comunidade de informação, auxiliando, dessa forma, a pensarmos uma construção compartilhada pelos agentes sobre essas pautas. Ao mesmo tempo, essas observações também colaboram na análise de como

¹²⁶ Agência Central – SNI. Informação nº 022/16/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005771. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central

¹²⁷ As unidades de análise e as categorias aplicadas sobre os trechos dos documentos de informação podem ser verificadas no Anexo A.

a conjuntura da abertura política, essencialmente ao final da década de 1970, refletiu na atuação dos agentes e nas suas percepções sobre determinados temas e grupos.

Antes de avançarmos, é necessário fazer duas ressalvas. A primeira delas se refere ao nosso objetivo de analisarmos uma construção sobre os direitos humanos realizada nos documentos que compõem o *corpus* documental desta tese. Nesse sentido, quando falamos em uma construção dos agentes e órgãos de informação, e eventualmente de repressão, estamos nos referindo às percepções que circulavam através de documentos de informação. Entretanto, não são narrativas coesas, bem delimitadas e expressas em um único documento (apesar de que, em alguns casos, elas aparecem mais elaboradas), mas são ideias e percepções que eram compartilhadas e difundidas pelos agentes e órgãos de informação, circulando também no meio repressivo, muitas vezes dispersas em vários documentos. Portanto, em muito dos casos, essas construções só são possíveis de serem estudadas a partir da reunião de documentos em um *corpus* documental, com o cruzamento e a observação de repetições de ideias, percepções, termos – o que estamos propondo na análise realizada nesta tese.

A segunda ressalva que deve ser apontada, antes de avançarmos, é de observarmos que, quando falamos da vinculação dos direitos humanos com grupos comunistas, ou às esquerdas, não estamos empregando uma adjetivação negativa e, menos ainda, recusando o papel desses setores no desenvolvimento desse debate no Brasil, bem como em relação à denúncia dos crimes da ditadura civil-militar (vide a primeira parte do Capítulo II). Quando tratamos disso, por meio da ótica do anticomunismo e ideias internas dos meios responsáveis pela segurança nacional na ditadura, estamos observando a caracterização dos direitos humanos e seus usos por parte dos agentes e órgãos de repressão e informação, ao reforçarem a vinculação das ações em torno dessa bandeira com o comunismo e grupos classificados como subversivos. Nesse sentido, também nos propomos nesse trabalho escapar de uma simples associação direta de bandeiras, pautas e grupos e movimentos sociais com o comunismo/subversão, mas buscamos avançar para uma análise que compreenda quais foram os elementos acionados pelos órgãos de informação para realizar essa vinculação.

Portanto, esse capítulo pode ser dividido em três momentos: um primeiro em que analisaremos a vinculação dos direitos humanos como ações do comunismo/subversão em uma nova conjuntura inaugurada na metade da década de 1970, observado os elementos acionados pelos agentes e órgãos de informação nesse atrelamento; um segundo, em que buscaremos observar outras caracterizações empregadas nos documentos de informação aos grupos e ações em torno dos direitos humanos, especialmente aquelas que objetivavam denunciar publicamente os crimes do aparato repressivo, analisando a preocupação dos agentes de

informação sobre tais temas; por fim, nossos esforços se concentram em delinear, de maneira geral, uma construção sobre os direitos humanos presente nos documentos de informação, suas nuances e disputas. Cabe observar que, nesse capítulo, trabalharemos essencialmente de documentos que tratam sobre a conjuntura nacional, as chamadas “Informações Internas”¹²⁸.

4.1 AS NOVAS AÇÕES DOS “COMUNISTAS”

A vinculação dos direitos humanos com o comunismo realizada pelos agentes da ditadura pode ser compreendida em duas instâncias. Uma primeira que faz parte de uma percepção mais abrangente, que entende novas formas de atuação do comunismo ao longo da década de 1970 e que compreende ações diferenciadas e adaptadas à nova realidade política do país por parte das organizações comunistas no sentido de atuarem contra o regime. Por sua vez, a segunda instância pode ser compreendida como a vinculação constante do PCB com organizações e ações que promoviam e defendiam os direitos humanos no Brasil, tendo em vista o próprio destaque recebido pelo partido no monitoramento realizado pelos agentes e órgãos de informação. E, nesse primeiro momento do capítulo, buscaremos analisar e observar as duas instâncias dessa vinculação comunismo-direitos humanos presente nos documentos que constituem o *corpus* documental desta tese.

A primeira instância na análise da vinculação dos direitos humanos com o comunismo, conforme apresentado, faz parte de uma percepção, exposta nos documentos de informação, de novas práticas e formas de atuação das organizações comunista em um contexto após o ano de 1974 – considerado marco da derrota da luta armada no Brasil. Tal percepção compreende que a vitória das forças militares e repressivas sobre os projetos de luta armada levou a um novo estágio da subversão no país, em que as organizações comunistas passaram a desenvolver novas táticas no sentido de atingir o regime. Entre essas, estariam ações com temáticas em torno dos direitos humanos, como anistia, defesa de presos políticos, denúncias de tortura e de desaparecimentos etc. Nesse sentido, tratava-se de uma percepção mais abrangente porque não dizia respeito a uma compreensão sobre os direitos humanos propriamente dita, mas sobre novas formas de atuação do comunismo/subversão que incorporaria, entre outras questões,

¹²⁸ Apesar de ações no âmbito internacional sobre os direitos humanos ganharem bastante destaque nas informações no período 1969-1976, elas não são tão recorrentes no período posterior, no *corpus* documental. As possíveis explicações podem ser duas: primeiro, a própria percepção de uma campanha internacional em torno dos direitos humanos que é introjetava no país ao longo da década de 1970, ganhando bastante projeção no âmbito nacional; e segundo, tratando-se de documento de origem dos órgãos Ciex e da DSI do Ministério das Relações Exteriores (especializados no monitoramento de ações e atores no âmbito internacional), eles são de número reduzido no montante do *corpus* documental.

essas temáticas expostas. Essa percepção, conforme veremos nos documentos a seguir, também se estruturava como alerta aos agentes e órgãos responsáveis pela segurança nacional, no sentido de estarem atentos às novas táticas do comunismo que, nas suas projeções, poderiam levar ao retorno de ações subversivas já superadas – especificamente, a luta armada.

Como apresentado no capítulo anterior, a Agência Central, em 1969, já citava “táticas mais sutis” do comunismo, ou “novas táticas do MCI”¹²⁹, no sentido de atingir a ditadura civil-militar, utilizando, entre outras coisas, a defesa dos direitos humanos. Ou mesmo, a designação de estratégias “não violentas”, descritas em documento de origem do Cisa de 1975, que relacionava a atuação do chamado clero progressista contra o regime e a utilização de temas como a anistia e a defesa dos presos políticos¹³⁰. Esse documento, em específico, também já evidenciava um alerta aos militares em sua parte final, colocando:

Os militares, principalmente, precisam entender que **o perigo vermelho não cessou com a momentânea desativação das ações violentas**, pelo contrário, valendo-se de um movimento que não deixa de ser humanitário, os padres, na maioria estrangeiros, estão realizando um lento e profundo Trabalho de Conscientização, contestando o regime e comunizando as populações marginais brasileiras.¹³¹ (grifo nosso)

Essa compreensão de novas formas de ação do comunismo que não fossem as chamadas violentas foi se transformando ao longo da década de 1970, concretizando-se na interpretação de que, com o fim da chamada luta armada, os comunistas passaram a desenvolver novas formas de atuação. Essas novas formas de atuação envolveriam, principalmente, a articulação e infiltração de setores capazes de desenvolverem ações de denúncia e contestação do regime. Dessa forma, três documentos produzidos no ano de 1977 são exemplos para analisarmos essa compreensão, ao tratarem da vinculação do comunismo com o meio estudantil e religioso – atores que, conforme analisado no capítulo anterior, recebiam bastante destaque no contexto pelas suas ações em torno da temática dos direitos humanos.

A Divisão de Ordem Política do Dops paulista, em uma apreciação difundida para a Agência Central do SNI pela Agência de São Paulo, em 5 de agosto de 1977, destacava o que chamava de “novas técnicas” do comunismo e a construção de um cenário da “nova escalada da subversão no Brasil”¹³². De acordo com a Divisão, esse cenário seria composto pela dedicação do MCI ao movimento estudantil, tendo as primeiras ações em 1974, diante do

¹²⁹ Agência Central – SNI. Apreciação nº 08/SC-4. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69008958. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹³⁰ Cisa. Encaminhamento nº 0133/CISA-ESC. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75085114. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹³¹ Idem.

¹³² Agência de São Paulo – SNI. Encaminhamento nº 4168/119/1977/ASP/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77105800. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

fracasso do movimento operário. Somava-se a isso, a ação do PCB em unir esforços com setores e “entidades infiltradas”, como MDB, OAB e a Igreja, tendo em vista o que o documento chama de fracasso das lideranças anteriores. Ou seja, era a interpretação do abandono de articulações antigas e a valorização, pelos comunistas, de setores e entidades engajadas em uma luta de contestação da ditadura civil-militar que se fortalecia naquele contexto.

Na análise de algumas ações desses setores e entidades, realizada pelo documento, podemos observar temáticas relacionadas aos direitos humanos apresentadas como exemplos dessa nova forma de atuação na escalada comunista. Entre elas, estavam o Comitê de Defesa dos Presos Políticos (CDPP), organizado essencialmente por estudantes, que foi entendido como exemplar dessa contestação e, conforme o Dops/SP, teve sua criação em razão do desmantelamento dos demais organismos subversivos pelos órgãos repressivos em São Paulo. Além dessa entidade, o documento também destaca dois fatos que seriam capazes de explicar a escada comunista apreciada: primeiro, as ações em torno da morte de Vladimir Herzog (chamado no documento de suicídio), que incluíam panfletagens “com chavões típicos da esquerda festiva”; e a realização, em novembro de 1975, da Semana dos Direitos Humanos pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, em que se reuniu, na “Casa de Deus”, “vozes profanas” como a de Therezinha Zerbini¹³³. É importante ressaltar que a denúncia pública do assassinato de Vladimir Herzog no DOI-Codi de São Paulo pode ser considerado um momento chave no fortalecimento da chamada “resistência democrática” à ditadura. A sua relevância se reflete em outras informações que serão ainda analisadas ao longo do capítulo.

Podemos observar que esses exemplos desatacados no documento do Dops/SP, ao lado de outros, representam como as articulações em torno da denúncia dos crimes da ditadura civil-militar e a defesa dos direitos humanos foram entendidas como “novas técnicas” dos comunistas, pelos agentes envolvidos na informação e repressão. Além disso, o documento também realizava projeções para o ano de 1978, em que, na sua análise, seriam explorados pelos “inimigos da Pátria” temas dos “incidentes isolados como os suicídios de Alexandre Vannuchi Leme, de Wladimir Herzog ou de Manoel Fiel Filho”¹³⁴ em uma tentativa de mobilização da sociedade e dos setores contestatórios. Ou seja, em sua construção, o documento propõe que as denúncias públicas dos crimes cometidos pelo aparato repressivo teriam como objetivo a mobilização contra a ditadura, em uma estratégia elaborada pelos comunistas.

¹³³ Agência de São Paulo – SNI. Encaminhamento nº 4168/119/1977/ASP/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77105800. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹³⁴ Idem.

O documento ainda destacava que as vitórias obtidas na articulação do movimento estudantil nos anos anteriores também deram força para que suas lideranças intensificassem o que chamou de “ações deletérias” – prejudicial, degradante à ditadura –, com especial atenção ao campo da “Anistia Ampla e Total para punidos pela Revolução de 1964”¹³⁵. Nas ações destacadas pelo Dops/SP, estava a criação do Comitê 1º de Maio pela Anistia, descrita como “entidade espúria, a serviço dos interesses escravagistas de Moscou”¹³⁶, o qual foi lançada em ato público na PUC/SP que reivindicada as liberdades democráticas, liberdade de expressão e manifestação, término das torturas, fim da repressão e leis repressivas, libertação imediata de estudantes e operários presos e anistia aos presos políticos, aos banidos e exilados. Em sua parte final, mais projeções eram expostas:

Entendemos que as **ações contestatórias** não ficarão limitadas ao ambiente universitário; as rédeas diretivas serão duramente disputadas entre os grupos divergentes do M.E. [Movimento Estudantil] e especialmente a "Liberdade e Luta", ganhando domínio do “Comitê Primeiro de Maio”, **deverá dedicar-se à implantação de sua temática e em especial, a aplicação dos princípios da guerrilha urbana e confronto direto com as forças de segurança**. As diretorias dos D.C.E. da USP e PUC, tentarão manter a mesma linha moderada, mas terão que fazer concessões aos extremados, especialmente no que tange às manifestações públicas.¹³⁷ (grifos nossos)

Essa última parte, em que há projeções sobre o movimento estudantil, se vincula a outro documento, mais exaltado, em que também se observava a atuação dos estudantes paulistas. Trata-se de um documento anexo a uma informação elaborada pelo Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública (SSP) de São Paulo, de 17 de maio de 1977¹³⁸, sobre a atuação do DCE Livre da USP¹³⁹ – o qual levava o nome do líder estudantil Alexandre Vannuchi Leme assassinado em 1973. O pequeno documento de duas páginas, que consta como anexo, levava o nome de “Agitação Estudantil” e não possuía autoria, sendo redigido de forma a explicitar posições bastante exaltadas. Nesse sentido, o documento colocava em sua parte inicial:

A atual agitação político-estudantil, acirrada por minorias extremistas e alimentada pela inteligência esquerdista, **tem como objetivo capital, a escalada comunista, procurando sensibilizar a opinião pública**, particularmente através da imprensa, **em movimentos de contestação ao regime e ao governo**. Não estão alheios a tal movimento o leninismo-marxismo internacional, aliado a outras tantas doutrinas e movimentos internacionais desde a **oficialização do "terrorismo" até ao**

¹³⁵ Agência de São Paulo – SNI. Encaminhamento nº 4168/119/1977/ASP/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77105800. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹³⁶ Idem.

¹³⁷ Idem.

¹³⁸ Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77105382. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹³⁹ Segundo a historiadora Angélica Müller (2014), o projeto de abertura política da ditadura permitiu que, aos poucos, as entidades de base fossem reorganizadas, incluindo as entidades representativas dos estudantes. Nesse sentido, os estudantes incluíram o nome “Livre”, conforme Müller (2014), para se diferenciar daquelas entidades que foram propostas pela ditadura.

movimento da "anistia"!!! O que representa a escalada comuno-terrorista, a própria Nação já tem sua experiência dos idos 68 a 72, tudo dentro da mesma dialética: aliciamento, doutrinação, catequese! **Hoje, distribuindo panfletos; amanhã distribuindo metralhadoras! Hoje angariando "fundos", amanhã, "expropriando" bancos! Hoje, "ideólogos- políticos", amanhã, "terroristas-comunistas"!**¹⁴⁰ (grifos nossos)

Nesse trecho em específico, fica evidente a vinculação do movimento estudantil com ações comunistas, as quais, no futuro, poderiam levar uma nova escalada violenta. Tais vinculações continuam na apreciação, quando passa a analisar ações do movimento estudantil da USP por meio do CDPP e as movimentações em torno do Comitê 1º de Maio pela Anistia:

Em 1974 os agitadores da USP criaram os CDPP (Comitê de Defesa dos Presos Políticos), hoje deflagram o movimento de "anistia aos presos políticos"! É importante que a opinião pública conheça a trama desencadeada por falsos estudantes, tudo dentro da **tática comunista!** Há dias foram presos em flagrante "estudantes-operários" distribuindo panfletos subversivos dentro de amplo plano da tática comuno-subversivo-terrorista! Hoje, foram descobertos "aparelhos" de panfletagem e de reuniões, amanhã serão "aparelhos" de armas e metralhadoras! É deveras lamentável que a maioria maciça dos nossos estudantes sirva de "inocentes úteis" das minorias esquerdistas tal como DCE - Alexandre Vanucci, entidade espúria e ilegal por dos mesmo assim reconhecida. **Reivindicações de "anistia" a assaltantes, comunistas, terroristas e assassinos não devem ser confundidas com reivindicações estudantis. Tal tipo de reivindicação tira a máscara das verdadeiras intenções da minoria lacaia do comunismo!** [...] A alimentação, por ignorância, comodismo ou intenções outras da agitação subversiva tem um preço caro, e o passado e por demais recente para ser ignorado: "Chamamos a atenção da opinião pública pelas palmas já batidas e pelos largos sorrisos já desenhados **na máscara comunista** que se arvora em grandes conquistas com as últimas manobras estudantis!"¹⁴¹ (grifos nossos)

Apesar de não ser possível descrever a origem desse documento, ele foi difundido dentro de uma informação elaborada pela SSP de São Paulo, com parte de sua análise sobre o movimento estudantil, que chega a descrever ele como apreciação “difundida por alguns setores da imprensa”¹⁴². Talvez a falta de identificação deu ao autor uma maior liberdade para exposição de suas posições. As principais questões desse documento são: a caracterização de ações do movimento estudantil na defesa dos presos políticos como uma tática comunista; e o seu tom de convocação dos agentes e órgãos responsáveis pela segurança nacional, no sentido de denunciar as práticas do comunismo e a necessidade de alertar que tais ações poderiam levar ao retorno da luta armada no país (explicitado também no trecho anterior).

Em outro documento, também de origem de São Paulo, de 5 outubro de 1977, reafirmava-se a ideia de que estava ocorrendo um reforço por parte das organizações

¹⁴⁰ Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77105382. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁴¹ Idem.

¹⁴² Idem.

comunistas no sentido de desmoralizar a ditadura, frente ao “malogro das guerrilhas”¹⁴³. O documento que tem como título “A História se Repete” é assinado pelo delegado Geral de Polícia de São Paulo, enviado para a SSP/SP. Nele destaca-se:

1.1. A quem acompanha o curso dos fenômenos sociais, desde a exposição marxista do século passado, a implantação do comunismo nos países tem se revelado através de caminhos idênticos: a desmoralização das autoridades públicas governantes pela vontade do povo ou o tacão das tropas soviéticas que ocuparam seus territórios [...].
 1.3. Para a América Latina e em especial para o Brasil, a estratégia adotada, **ante o malogro das guerrilhas, tem sido a desmoralização dos governantes**, através de processos vários, como "denúncias de corrupção", "esquadrões da morte", "arrocho salarial", falta de "liberdades democráticas", "volta dos militares aos quartéis" e outros **slogans deturpados, mentirosos e infamantes**. [...] 1.5. Comunistas e cripto-comunistas, infiltrados em nossas Universidades, agitam as bandeiras da ilegalidade, através do Movimento Estudantil; no Setor Operário, criam as oposições sindicais, tentando apoderar-se dos órgãos de expressão dos trabalhadores, com reivindicações sensacionalistas e quiméricas, como forma de sabotarem o processo de crescimento econômico da Nação; na Igreja, utilizam-se de Organizações como a "**Comissão de Justiça e Paz**", "Comissão de Ecumenismo da Arquidiocese de São Paulo", "Comissão Arquidiocesana da Pastoral de São Paulo" e outras; **criam organismos fantasmas, como o "Comitê Primeiro de Maio Pela Anistia", "Movimento Feminino Pela Anistia" ou "Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos"**, ou ainda "Sociedades de Bairros", sob as vistas complacentes de alguns padres, professores, Reitores, que a tudo assistem, muitas vezes impassíveis e inertes.¹⁴⁴ (grifos nossos)

Esse documento, ao lado dos outros já apresentados, nos dão a dimensão dessa compreensão de uma nova fase da subversão do país, fora do contexto da luta armada. Nessa percepção, o comunismo e a subversão tiveram que articular novas formas de confronto com a ditadura, incorporando a luta de diferentes setores e organizações da sociedade brasileira. E, dessa forma, a defesa dos direitos humanos e a denúncia dos crimes da ditadura passaram a ser incorporadas no que chamavam de “novas táticas” ou “nova conjuntura do comunismo”, nos documentos dos órgãos envolvidos na repressão e informação.

Para ir além dos documentos já apresentados, em 1979, a Agência Central do SNI difundiu uma avaliação de conjuntura do que chamava de “Movimento Comunista Brasileiro” e a atuação do clero no país. Tratava-se da Informação nº 119/16/AC/79, de 20 de julho de 1979, em que o órgão colocava que era possível averiguar um consenso de atuação entre as organizações comunistas no momento: “a aplicação de táticas não violentas”¹⁴⁵. Para a informação, essa “via pacífica” para a tomada de poder era consequência do insucesso da luta armada no país, como o “resultado da constatação de ter sido um erro a ausência de uma maior

¹⁴³ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77105832. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁴⁴ Idem.

¹⁴⁵ Agência Central – SNI. Informação nº 119/16/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79002381. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

vinculação de suas atividades anteriores como os movimentos de massa”¹⁴⁶. Nesse sentido, o documento colocava:

Atualmente, os comunistas procuram penetrar, profundamente, em todos os segmentos da sociedade, desenvolver um intenso trabalho de base, tomando como ponto de partida as lutas reivindicatórias, e esperar que amadureçam as condições para estágios mais avançados que determinarão o momento mais propício para o desencadeamento de uma nova tática que, em alguns casos, poderá ser a própria luta armada.¹⁴⁷

Esse trecho, relacionado com os documentos analisados, nos ajudam a compreender a interpretação de que o objetivo fim das ações empregadas pelos comunistas eram a tomada de poder, utilizando, naquela conjuntura, estratégias de mobilização e “lutas reivindicatórias” (ou chamada de “contestatórias”). Além disso, nesse trecho podemos observar novamente a perspectiva, em forma de projeção, de uma ameaça de retorno da luta armada no país. Essa ameaça pode ser compreendida não apenas como alerta, mas como fator de mobilização constante desses setores engajados na luta antissubversiva. A ideia de que, apesar da derrota das organizações engajadas na luta armada e o encaminhamento de abertura política por parte do regime, o Brasil sofria uma constante ameaça por parte do comunismo, se adaptando de formas variadas para atingir a ditadura e a chamada “Revolução de 1964”.

O documento da Agência Central também ressaltava que o movimento comunista buscava, naquele contexto, por meio da atuação do PCB, criar em torno do MDB um movimento que congregaria e implementaria um esquema de oposição capaz de fazer frente ao regime – uma espécie de “Federações das oposições”¹⁴⁸. Com diversas “frentes”, o partido oposicionista estaria conseguindo congregiar forças da oposição conquistadas no meio estudantil, operário e sindical, intelectual, religioso, político e militar. Conforme a Agência Central:

Esta "federação" atua através dos "autênticos" do MDB, do "clero progressista" e todas suas Pastorais, dos órgãos de comunicação social, de **diversas organizações de frente**, tais como; Comitê Brasileiro de Anistia - (CBA), Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos - (SDDH), Movimento Feminino Pela Anistia - (MFPA), Centro Brasil Democrático (CEBRADE), Movimento do Custo de Vida - (MCV) e de diversas entidades legais infiltradas como a Associação Brasileira de Imprensa - (ABI), Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - (CNBB) e outras, AS atividades e pronunciamentos de todos os integrantes da "Federação" são coordenados e convergem para determinadas "bandeiras", todas elas presentes no programa mínimo do MDB. Assim, sendo, a repercussão alcançada pelas campanhas desencadeadas pela "Federação" alcançou com elevada eficiência, parcelas importantes da população, comprometendo os esforços que o governo

¹⁴⁶ Agência Central – SNI. Informação nº 119/16/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79002381. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁴⁷ Idem.

¹⁴⁸ Idem.

desenvolve para soerguer a Nação, principalmente nos campos político, social e econômico.¹⁴⁹ (grifo nosso)

Sobre o papel do MDB é importante observar essa percepção do partido como instância que congregava as oposições que se diversificavam naquele momento, ou seja, como o representante da força oposicionista. Foi a partir dessa constatação por parte do regime, somada à considerável vitória eleitoral do partido nas eleições gerais de 1978, que podemos compreender a decisão da ditadura de acabar com o sistema de bipartidarismo em 1979, com o objetivo de descentralizar a força partidária oposicionista (NAPOLITANO, 2017a). Além disso, também é importante observar que alguns documentos de informação analisados destacavam a incorporação de pautas consideradas “bandeiras” ou “programa mínimo” do PCB no programa político do MDB e seus partidários, essencialmente nas eleições de 1978, destacando temas como liberdades democráticas, anistia e liberdade dos presos políticos¹⁵⁰.

O documento da Agência Central também destacava o Movimento de Justiça e Não-Violência, caracterizado como “de tendência marxista”, em uma análise da chamada “esquerda clerical no Brasil” e sua atuação a partir da “via pacífica” do comunismo. Os objetivos desse movimento, conforme a informação, seria a criação de “10.000 Centros de Defesa dos Direitos Humanos na Região de São Paulo”¹⁵¹. O destaque desse dado, apesar de ser um número desproporcional, demonstra que esses centros de direitos humanos (que já eram sistematicamente monitorados pelos órgãos de informação) foram compreendidos como parte de uma estratégia de expansão da “via pacífica” da subversão. O documento ainda destacava a vinculação do Movimento de Justiça e Não-Violência com outros organismos nos países do Cone Sul, por meio do Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Cone Sul (o grupo Clamor) – entidade que, segundo a informação, articulava a “unidade de ação do continente em defesa dos direitos humanos”¹⁵².

Em sua parte final, a informação ainda colocava mais algumas projeções:

É de se esperar que se acentuem as ações de infiltração em todos os setores da sociedade brasileira, que aumentem as ações de contestação ao regime, particularmente, pelas **organizações de frente já existentes no país e mascaradas de entidades legais**, que haja uma busca, cada vez mais intensa, pelo controle de organizações comunitárias, seja de cunho religioso ou leigo. Por outro lado, é possível constatar-se não ser previsível, a curto prazo, o **desencadeamento da luta armada** e mesmo de confrontações contestatórias violentas com o Governo, permanecendo, principalmente o **Partido Comunista Brasileiro, na luta em prol da sua**

¹⁴⁹ Agência Central. Informação nº 119/16/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79002381. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁵⁰ CIE. Informação nº 1053/S-102-A5-CIE. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76095344. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁵¹ Idem.

¹⁵² Idem.

legalização, usando todos os seus triunfos na campanha da convocação de uma Assembléia constituinte, tendo como seu principal instrumento de luta a bandeira de união das oposições.¹⁵³ (grifos nossos)

A partir desse documento, podemos também analisar outra instância da vinculação direitos humanos-comunismo dentro dos documentos de informação, em que os direitos humanos foram caracterizados como bandeira do PCB. Essa divisão é interessante de ser realizada, tendo em vista que o partido não aderiu a luta armada, propondo uma revolução pacífica, nacional e democrática (RIDENTI, 2014), fato que levou a uma grave divisão interna e surgimento de várias dissidências. Ao optar pela luta não armada contra o golpe civil-militar e a subsequente ditadura, ao longo dos anos, o PCB foi incorporando diferentes pautas de ampliação e defesa de direitos e liberdades democráticas na construção de uma “oposição legal e moderada” (RIDENTI, 2014, p. 34). Nesse sentido, as ações em torno de temáticas dos direitos humanos também foram definidas, dentro dos documentos de informação analisados, como “bandeiras”, “tarefas” e “resoluções” ou, às vezes, como “táticas no enfrentamento” ao regime e aos órgãos repressivos por parte do PCB.

Em 1970, uma informação difundida pela CIE já falava em orientações elaboradas pelo Comitê da Guanabara do PCB no sentido de convocar as “forças anti-ditatoriais” em uma atividade política de denúncia dos crimes da ditadura e luta pelas liberdades democráticas, que incluía o direito a greve, o restabelecimento do *habeas corpus* e liberdade de imprensa¹⁵⁴. Em 1974, outro documento de origem do Cenimar também descrevia que a “campanha de denúncias dos crimes da ditadura” era uma das tarefas do Comitê Central do PCB¹⁵⁵. Por sua vez, a Agência Central do SNI, em 1976, já incluía inúmeras tarefas ao PCB: desde a luta por direitos humanos, liberdades democráticas, anistia geral, punição dos responsáveis pelos crimes até questões fora deste contexto, como a defesa da Petrobrás¹⁵⁶. Ademais, analisando o PCB em junho de 1977, a Agência Central também concluiu que o partido já se pronunciava, em seu VI congresso (1967), a favor da convocação da assembleia constituinte e apontava que sua “luta contra o regime fascista, pelas liberdades democráticas, defesa dos direitos humanos e de soberania nacional” vinha aglutinando todas as forças da oposição¹⁵⁷. Em 1979, a Agência

¹⁵³ Agência Central – SNI. Informação nº 119/16/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79002381. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁵⁴ CIE. Informação nº 2206/70/S-102-S1-CIE. 1970 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.70024609. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁵⁵ Cenimar. 1974 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74101242. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁵⁶ Gabinete – SNI. Memorando nº 2847/SI-Gab. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76102130. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁵⁷ Agência Central – SNI. Informação nº 672/16/AC/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77107061. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Central ainda falava de orientações do PCB diante de uma nova situação no Brasil, que incluíam pautas relacionadas às liberdades democráticas e aos direitos humanos, e tantas outras¹⁵⁸.

Apesar de os próprios documentos do *corpus* documental demonstrarem uma luta contínua do PCB contra ditadura fora da ótica da luta armada, tantos outros documentos acabam descrevendo as ações do partido com um tom mais radical. Em muitas vezes, apontavam suas ações como um caminho aberto para a “tomada de poder”, ou mesmo a própria luta armada. É preciso evidenciar que as coisas se misturavam dentro dos documentos de informação, afinal eram todos comunistas que precisavam ser combatidos, na ótica dos agentes. Entretanto, para a nossa análise em específico, é interessante observar como o PCB foi compreendido nas informações como aglutinador na luta contra a ditadura civil-militar, portanto, reunindo e orientando diversas organizações que defendiam os direitos humanos em suas ações de contestação do regime – fato que justificaria a constante vinculação de diversas grupos e ações em torno dessa pauta ao PCB e seu partidários.

Um documento de 1977, produzido pela Agência Central do SNI, tratava da criação da Frente Patriótica Antifascista e atuação do PCB, o qual teria como objetivo “a derrubada do regime democrático e sua substituição por um governo, marxista, nos moldes da URSS”¹⁵⁹. Na informação, essa tomada de poder se daria em duas etapas: a primeira, por meio de uma revolução dita “Nacional e Democrática”, conduzida por todas as forças opositoras ou antagônicas ao regime, sendo comunistas ou não; e, em uma segunda etapa, liderada exclusivamente pelo PCB, se implantaria um “regime marxista de governo”. Portanto, dentro dessa percepção, a incorporação dos valores democráticos e unificação de esforços com outros setores e segmentos não comunistas fazia parte de mais um plano do PCB na tomada de poder. Haveria, nesse sentido, um esforço do partido em caracterizar o regime como uma ditadura fascista, sendo observado a “luta contra a ditadura” em diversos setores pela Agência Central, como: no movimento sindical, na Igreja – com suas posições em defesa dos direitos humanos e denúncia do terrorismo –, na imprensa, nas Forças Armadas e outros.

No documento, a Agência Central também destacava a ambição dos comunistas de unificar as forças contra a “ditadura fascista” por meio da Frente Patriótica Antifascista, a qual foi, dessa forma, caracterizada:

Os pontos de referência, buscando a unidade de ação e início de conversações concretas, estão consubstanciados nos seguintes objetivos políticos: - * **Conquista**

¹⁵⁸ Agência Central – SNI. Informação nº 023/16/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79002441. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁵⁹ Agência Central – SNI. Informação nº 017/16/AC/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76102130. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

das liberdades públicas, dos direitos e garantias individuais, do direito de associação, do “habeas-corpus”, das liberdades sindicais, da realização de eleições diretas para todos os cargos eletivos. - Revogação do AI-5 e do Decreto-Lei 477; garantia das prerrogativas e da autonomia dos poderes judiciário e legislativo. - Anistia para os condenados e perseguidos políticos. Sendo a luta pela democracia a questão central do movimento antifascista, são questões candentes, que interessam de perto aos diversos setores contrários ao fascismo, as seguintes: - Combate à política de arrocho salarial; medidas efetivas contra a carestia e pela elevação do nível de vida das massas trabalhadores; cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária no campo, realização da reforma agrária e outras medidas para beneficiar a grande massa rural. - Defesa da riquezas e interesses nacionais. - Política externa de paz, amizade e colaboração com todos os povos. Os Comunistas consideram importante o desenvolvimento de lutas por qualquer dos objetivos indicados.¹⁶⁰ (grifo nosso)

Interessante observar a vinculação dessas diversas pautas de teor democrático como pontos de uma “plataforma coletiva”¹⁶¹ do PCB frente ao regime. Portanto, a ideia constituída nesses documentos, conforme destacava outro de 1977, de origem da Agência Central do SNI, era o progressivo esforço realizado pelo PCB na derrota dos chamados “Governos da Revolução”, por meio de uma conscientização popular “antigovernamental e anti-revolucionária” que propiciasse a queda regime pelo voto e, conseqüentemente, a chegada ao poder por meio de uma frente ampla¹⁶². É nesse sentido que podemos compreender a vinculação do partido com diversas organizações e ações em torno dos direitos humanos ao longo da segunda metade da década de 1970 e na década de 1980. Também em 1977, por exemplo, o Cisa ao difundir um documento de informação sobre o Movimento Feminino Pela Anistia e sua líder Thereza Zerbini, destacava o vínculo da bandeira da “anistia” ao PCB e à Frente Patriótica Antifascista¹⁶³. O documento colocava:

1 - Encaminhando a notícia anexa que dá conta da arregimentação que vem sendo, feita em todo o país pela subversiva THEREZINHA ZERBINI, em nome de uma "anistia a preso e políticos", este Centro observa, com preocupação, que a referida senhora vem se transformando num perigoso foco de agitação, unindo sob o soavado tema de "anistia" — **um dos pontos do programa mínimo do PCB para a consecução da "Frente Patriótica Antifascista" — a mais variada gama de contestadores à Revolução de 31 Mar 64, desde comunistas, simples esquerdistas a "liberais"**, conclamando, como o fez em Salvador/BA "luta contra os atos de exceção e a busca da redemocratização dos pais".¹⁶⁴ (grifo nosso)

Foi a partir dessas interpretações sobre os direitos humanos – como estratégia dos comunistas de atingir a ditadura civil-militar em um novo contexto ou como “programa

¹⁶⁰ Agência Central – SNI. Informação Nº 017/16/AC/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76102130. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁶¹ Idem.

¹⁶² Agência Central – SNI. Informação nº 236/16/AC/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77103618. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁶³ Cisa. Encaminhamento nº 0024/CISA-RJ. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77102098. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁶⁴ Idem.

mínimo” do PCB contra o regime – que diversas organizações e ações em torno dessa pauta foram vinculadas estreitamente com o comunismo. Sobre, especificamente, entidades e movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil nessa conjuntura, diversas foram caracterizadas como “organizações de frente” dos comunistas, como os próprios documentos já citados nos dão exemplo. Dentro dessa designação poderiam ser delimitadas organizações religiosas, como as comissões e pastorais ligadas à Igreja Católica, as entidades em prol da anistia ampla, geral e irrestrita, movimentos populares como Movimento Custo de Vida¹⁶⁵, entidades de direitos humanos e tantas outras.

Além da terminologia “organizações de frente”, também foi empregado o termo “entidades infiltradas” (ou “entidades legais infiltradas”) em diversos documentos de informação. Ele era utilizado, na grande maioria das vezes, para se referir a uma suposta “infiltração” dos comunistas, partidários do PCB ou não, em organizações e entidades representativas de importantes segmentos da sociedade que, ao longo da década de 1970, se fortaleciam como opositoras à ditadura civil-militar, como: a ABI, a OAB e a CNBB. Ainda, em alguns casos, outras organizações que não eram delimitadas como comunistas pelas informações, recebiam a designação de “entidade infiltrada” tendo em vista a caracterização de algum de seus membros como comunista ou ligado às organizações comunistas.

Conforme destacado em capítulos anteriores, para Carlos Fico (2001), essa obsessão com um suposto perigo comunismo, em que os agentes enxergavam comunistas em todos os lugares, pode nos causar estranheza. Entretanto, analisar essa constante vinculação entre comunismo e direitos humanos nos permite observar como ações e grupos em torno dessa pauta receberam bastante atenção dos órgãos de informação da ditadura civil-militar. Nessa mesma medida, também nos permite compreender como pautas e temas que se fortaleceram na abertura política foram recebidos pelo sistema de informação e foram incorporados dentro da lógica de atuação baseada em preceitos anticomunistas e na luta antissubversiva. Para além disso, podemos analisar que a constante vinculação do comunismo com as ações e grupos em torno dos direitos humanos também tinha um efeito prático na conjuntura da abertura política: primeiro, demonstrar a constante mobilização dos comunistas frente a um processo de abertura do regime, o que poderia ser utilizado para justificar a necessidade de manutenção de estruturas da repressão e informação; e segundo, a partir de alguns temas destacados nas informações,

¹⁶⁵ O Movimento Custo de Vida surgiu em 1978 por mulheres da periferia de São Paulo contra a carestia de alimentos e outros produtos essenciais, contra o arrocho salarial e a alta da inflação que marcavam o Brasil sob ditadura na década de 1970, após o período denominado de “milagre econômico”.

tensionar pontos da abertura política encaminhada pelo regime – conforme veremos nas próximas subseções.

Nesse momento, podemos constatar que os agentes registravam como sendo objetivo dos “grupos comunistas”, por meio das ações dos direitos humanos, a derrubada do regime e tomada de poder. As ações dos direitos humanos eram identificadas como um conjunto de novas técnicas/táticas subversivas/comunistas na conjuntura desenhada, essencialmente, na segunda metade da década de 1970. Apesar do objetivo final ser a derrubada do regime, outros objetivos intermediários (no caminho do objetivo final) também eram identificados como intenções dos grupos de direitos humanos supostamente promovidos pelos comunistas. A observação de duas temáticas (o monitoramento de ações que buscavam a punição dos médicos colaboradores da repressão; e de mobilizações em torno da revogação da legislação ditatorial), que realizaremos nas próximas subseções, podem auxiliar na análise que vem sendo realizada no sentido de exemplificar essa caracterização que associou as ações em torno dos direitos humanos com os comunistas e subversivos.

4.1.1 A “revanche” dos comunistas: ações contra os colaboradores da repressão

Para os documentos de informação analisados, o objetivo dos grupos comunistas em torno dos direitos humanos era a realização de ações contra a ditadura que buscavam, em última instância, a tomada de poder, conforme apresentado. Entretanto, podemos observar outros objetivos empregados pelos órgãos e agentes de informação aos ditos comunistas quando observadas temáticas correlacionadas aos direitos humanos e à denúncia de suas violações por parte da ditadura e seu aparato repressivo. Dessa forma, em alguns documentos, também é possível analisar a caracterização de ações como uma “revanche dos comunistas” contra os agentes e órgãos responsáveis pela segurança nacional e seus colaboradores. Em específico, as ações de denúncia contra médicos colaboradores dos órgãos repressivos ganharam destaque e, nesse sentido, alguns documentos nos ajudam a compreender um pouco mais sobre uma suposta vinculação entre comunistas e direitos humanos ressaltada pelos agentes de informação. Será sobre isso que trataremos agora.

O primeiro documento sobre o assunto no *corpus* documental é de 10 de dezembro de 1979, de origem do CIE¹⁶⁶, em que foi realizada uma análise acerca da atuação do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp) – uma autarquia federal responsável pela

¹⁶⁶ CIE. Informação nº 57/S-102-A5-CIE. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005943. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

supervisão ética profissional médica no estado de São Paulo, assim como ocorre em outros estados. Naquele contexto, segundo a informação, a infiltração nos sindicatos dos médicos e nos conselhos regionais de medicina era “a mais recente e importante medida adotada pelas organizações subversivas no quadro das atividades visando anular a Revolução de 31 Mar 64 e a implantação de um regime comunista no País”¹⁶⁷. A partir da compreensão desse cenário, o documento desenvolve uma análise acerca da infiltração de “comunistas” no Cremesp e suas ações que buscavam atingir o regime e os envolvidos com a estrutura repressiva.

O documento inicia com um histórico das ações subversivas em torno das entidades médicas em São Paulo que chegaria, em 1978, no Cremesp, com a eleição de uma chapa integradas por “comunistas” e “parentes de comunistas”. Essa nova diretoria comprovaria, conforme a informação, “a atitude do Cremesp contraria a Revolução de 31 Mar 64 e os princípios por ela definidos, seu engajamento nas campanhas em curso contra os Órgãos de Segurança e/ou seus integrantes”¹⁶⁸. Dentre os dados elencados no documento sobre a chapa vencedora do Cremesp, destacava-se a negação da versão oficial sobre a morte de Vladimir Herzog a qual reforçava que ele havia se suicidado na dependência do DOI-Codi/SP. Os integrantes da chapa, segundo a informação, concluíram e reivindicavam que, entre outras questões, o atestado de óbito de Herzog era falso e que ele havia sido assassinado – contrariando e contestando a versão oficial sobre os fatos.

Além disso, uma das ações destacadas pela informação acerca da atuação dos médicos que integravam a diretoria do Cremesp foi a mesa-redonda com o tema “Profissionais de Saúde – Ética e Torturas”, que aconteceu em 15 de dezembro de 1978 e era organizado pelo Núcleo dos Profissionais de Saúde do CBA/SP. Somada a essa ação, o CIE também ressaltava que no dia 17 de dezembro o jornal Folha de São Paulo havia publicado o artigo “Profissionais Preocupados com Médicos na Repressão”, de autoria de José Maurício de Oliveira, comentando a realização da mesa-redonda. Segundo a informação:

O artigo dá conta das resoluções aprovadas, e, **procurando jogar a opinião pública contra os Poderes constituídos, as Forças Armadas e as Organizações Policiais**, contem citações de suma gravidade: 1) Contra o regime. "A tortura é parte essencial deste especial contra seus oponentes políticos e, em termos de massa, contra a própria população". 2) Contra a Escola Superior de Guerra. "Basicamente, e como consequência, a tortura é uma filosofia incutida pela Doutrina da Escola Superior de Guerra no desenvolvimento da repressão e da chama doutrina de segurança nacional". 3) Contra o Exército. "Em verdade, a tortura não depende apenas de quem dirige o aparelho de tortura, o comando do II Exército, sua 2a Seção, seu Estado Maior ou o Destacamento de Operações e Informações (DOI). A tortura é filosofia, método,

¹⁶⁷ CIE. Informação nº 57/S-102-A5-CIE. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005943. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁶⁸ Idem.

princípio, prática sobre a qual ninguém discute". 4) São apontados como constitutivos do aparelho de repressão política, que praticam tortura, os seguintes órgãos: - DOI/CODI; - CENIMAR; - CISA; - CIE; - SNI; - DOPS; - DPF; - Delegacias Policiais de Bairros. 5) São citados o IML/SP, o Hospital das Clínicas de SÃO PAULO e o Hospital Geral do Exército de SÃO PAULO como entidades onde profissionais de Saúde teriam desenvolvido atividades visando o acobertamento de marcas deixadas pelos órgãos de repressão política. 6) São apontados para terem cassados seus registros pelo Conselho Regional de Medicina de SÃO PAULO (CREMESP), por supostamente acobertarem atos de tortura, fornecerem laudos periciais falsos, etc.¹⁶⁹ (grifo nosso)

Na análise dessa publicação no jornal Folha de S. Paulo, a informação também apontava crime contra a Segurança Nacional por parte do autor do artigo, José Maurício de Oliveira, o CBA/SP e o Cremesp. Ou seja, direcionava pela necessidade de punição dos autores e entidades envolvidas nessa ação de denúncia.

Para a informação, o alvo prioritário dos “comunistas” nessas ações seria o médico Harry Shibata, legista do Instituto Médico Legal (IML) da SSP/SP, que atuou como diretor da unidade na década de 1970¹⁷⁰, a qual o Cremesp movia um processo regular de Ética Médica. Segundo a informação, essas ações sobre o médico foram “não só devido à importância do órgão que dirige, como também por sua conhecida e firme posição anticomunista”, ou seja, a sua colaboração com os órgãos repressivos, enquanto diretor IML de São Paulo. As ações contra Shibata dentro da Cremesp teriam sido reforçadas quando outro processo foi aberto e movido contra ele dentro da entidade, após decisão da Justiça Federal em SP, que considerou a União culpada pela morte de Vladimir Herzog e admitiu a nulidade do laudo de exame de corpo delito expedido pelo médico.

A partir disso, tratando especificamente das denúncias de tortura praticada pelos órgãos repressivos, o documento coloca em sua parte final que elas eram uma tática dessas organizações que buscavam desacreditar os órgãos de segurança:

E procedimento recomendado pelas organizações subversivas a todos os militantes processados, que neguem nos Tribunais os depoimentos prestados durante a fase dos inquéritos (IP e IPM), alegando, para isso, que foram obtidos mediante "torturas físicas ou morais". **Este procedimento visa: - desacreditar os Órgãos de Segurança; - levantar suspeição sobre as condenações pelos tribunais, particularmente os Tribunais Militares; - fornecer subsídios às campanhas movidas, interna e externamente, contra a Revolução de 31 Mar 64 e seus**

¹⁶⁹ CIE. Informação nº 57/S-102-A5-CIE. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005943. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁷⁰ O médico legista Harry Shibata foi acusado por assinar laudos necroscópicos falsos de presos políticos assassinados pela ditadura. Entre os laudos, estavam de Carlos Marighella, Vladimir Herzog e Sônia Maria Angel Jones. Seu nome aparece no “Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964”, da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Ele também depôs para a Comissão Nacional da Verdade, em 12 de julho de 2012. Conforme apresenta Alexander de Carvalho Silva (2019) – que mapeou as denúncias contra perpetradores individuais de violações aos direitos humanos –, o médico legista Harry Shibata possuía quatro denúncias. Outro médico legista que atuava no IML de São Paulo também aparece em seu levantamento, o Abeylard de Queiroz Orsini que possuía seis ações penais.

Governos, que teriam erigido a tortura como "política de governo".¹⁷¹ (grifo nosso)

Aqui que se encaixa a atuação do Cremesp, dentro da avaliação do CIE, que, ao longo dos cinco anos da gestão eleita da entidade, se colocariam em prática esses “procedimentos comunistas”. Nesse sentido, Shibata e outros médicos que atestaram laudos ou prestaram serviço aos órgãos de segurança seriam os alvos prioritários do que o CIE chama de “revanche dos comunistas”. Assim, o documento finaliza:

Esta é, de fato, a intenção do CREMESP: levar para Justiça Civil os casos de supostas "torturas" para que todos aqueles que trabalharam nos órgãos de Segurança, particularmente nos DOI, possam ser processados. **E o novo "caminho" contra-revolucionário através do descrédito da Justiça Militar, dos Órgãos de Segurança, das autoridades dos Governos e da Revolução de 31 Mar 64.**¹⁷² (grifo nosso)

Ou seja, as ações movidas pelo Cremesp no sentido de denunciar agentes públicos colaboradores de violações dos direitos humanos na ditadura civil-militar foram caracterizadas pela informação como mais uma nova tática (um novo “caminho”) do “comunismo” para atingir os agentes e instituições repressivas e a própria chamada “Revolução de 1964”. Nesse sentido, as denúncias públicas e as ações judiciais em torno dos crimes do aparato repressivo deveriam ser encaradas dessa forma pelo regime e pelos agentes responsáveis pela segurança nacional.

Outro documento do CIE¹⁷³, de 24 de abril de 1980, tratava das denúncias realizadas contra do médico Jean Paul Nicolas Seeburger¹⁷⁴, as quais buscavam caracterizar ele “como assessor e acompanhante de torturas no DOPS/SSP/MG”. O dossiê, que tem como assunto “Atividades Subversivas no Meio Estudantil. Agitação e Propaganda Contra o Governo e o Regime”, trata das notas denunciando o médico publicadas no jornal Folha de São Paulo e na revista Veja, em abril e maio de 1979, respectivamente, as quais motivaram a instauração de um processo ético profissional no Conselho de Regional de Medicina de Minas Gerais

¹⁷¹ CIE. Informação nº 57/S-102-A5-CIE. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005943. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁷² Idem.

¹⁷³ CIE. Informação nº 256 S/102-A4/CIE. 1980. – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007564. Fundo Serviço Nacional de Informações.

¹⁷⁴ Conforme a historiadora Débora Raiza Carolina Rocha Silva (2018), o médico Jean Paul Nicolas Seeburger, profissional vinculado ao Hospital de Pronto Socorro de Belo Horizonte, era convocado recorrentemente para comparecer ao Dops/MG, atuando durante dois anos como voluntário no local. Os depoimentos do médico, conforme aponta Silva, eram utilizados para justificar a narrativa que na sede do Dops/MG os presos recebiam um bom tratamento pelos agentes policiais. Neles se destacava que ele, o médico, nunca havia verificado nenhum preso ferido ou com lesões capazes de comprovar agressões físicas. Entretanto, Silva pontua que o depoimento do médico “aponta não somente pra essa situação de convivência e cumplicidade, mas para a negação da violência por alguém que teve participação na dinâmica de tortura” (SILVA, 2018, p. 48). Trazendo um depoimento, a historiadora destaca que o médico chegou a recomendar para que se continuassem a tortura contra uma vítima, presa no Dops/MG.

(CRM/MG) contra ele. A informação também destacava o envio do documento intitulado “Dossiê – Participação de Médico em Tortura” pelo Núcleo de Médicos pelos Direitos Humanos do CBA/MG – caracterizada como entidade “espúria e desconhecida” – para o CRM/MG, destacando as ações do médico em colaboração com os órgãos repressivos.

Esse documento do Núcleo de Médicos pelos Direitos Humanos do CBA/MG, conforme a informação, era subscrito por cerca de 50 médicos e continha depoimentos de ex-presos políticos no Dops/MG. A partir disso, na informação do CIE, podemos observar a citação de seis pessoas como sendo os ex-presos políticos denunciantes, as quais, em um breve histórico individual, buscou-se destacar a vinculação com o PCB, o PCdoB e outras organizações caracterizadas como subversivas e comunistas. Assim como em outros documentos, a vinculação de pessoas – ativistas, opositores ou mesmo vítimas do aparato repressivo – com o comunismo parece cumprir a função de desqualificá-las e, em muitos casos, de justificar os crimes e violações praticadas contra elas.

A informação do CIE continua ao, em um primeiro momento, trazer um relato do próprio médico Seeburger negando a constatação, nos pacientes, de “lesões sugestivas de tortura, sevícias ou maltratos [sic] no DOPS”¹⁷⁵ quando era médico-estagiário no Hospital de Pronto Socorro Policial de MG. Em um segundo momento, a informação também destaca algumas ações de estudantes no sentido de afastar o médico do quadro de professores do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais (ICB/UFMG). E nesse ponto, a informação ressaltava que as ações promovidas pelas entidades do movimento estudantil (especificamente o DCE/UFMG e o Diretório Acadêmico do ICB/UFMG) – somado as ações da imprensa escrita com notas “completamente facciosa e distorcida da verdade” – era “coerente com o espírito revanchista apregoado pelas entidades subversivas e suas organizações de frente”¹⁷⁶. Dessa forma, essa informação vinculava-se com a anterior, que compreendiam ações no sentido de promover “revanchismo” contra os órgãos responsáveis pela segurança nacional e seus colaboradores.

Esses dois documentos em questão, que tratam das ações de denúncia dos médicos colaboradores das violações dos direitos humanos, mostram uma percepção para os agentes de informação de uma “revanche comunista”. Neles, ocorreu o emprego das palavras “revanche” e “revanchismo”, como também variações seriam utilizadas em outros documentos posteriores. Para nossa análise, o que nos interessa quando observados esses termos e os dois documentos

¹⁷⁵ CIE. Informação nº 256 S/102-A4/CIE. 1980. – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007564. Fundo Serviço Nacional de Informações

¹⁷⁶ Idem.

em questão é verificar a compreensão, nas informações, das ações que pudessem atingir os agentes repressivos e seus colaboradores como uma “vingança” subversiva e comunista. Essa narrativa de uma vingança comunista contra os agentes da segurança nacional e o regime pode parecer repetitiva e extremamente reducionista, entretanto, ela também tinha alguns objetivos práticos evidentes: para além da reafirmação de uma ameaça comunista constante, tão referenciada ao longo dessa pesquisa, também buscavam demonstrar ações que atingiam e eram perigosas diretamente para os agentes (repressivos e de informação), como forma de demonstrar uma defesa corporativa. Por fim, um último elemento sobre essas informações envolvendo ações de denúncia de médicos colaboracionistas do aparato repressivo é a necessidade de defender as versões oficiais dos fatos, ou seja, o acobertamento dos crimes e violações perpetuados pelos agentes repressivos do Estado.

4.1.2 Os instrumentos legais autoritários como último empecilho da subversão

Para além de ações em casos específicos de denúncias de violações, outras temáticas mais amplas reivindicadas por segmentos e grupos que defendiam os direitos humanos também foram vinculadas às ações de comunistas. Nesse sentido, a atuação dos diversos movimentos sociais contra a legislação autoritária também foi tema de análise dos documentos de informação, com especial atenção às reivindicações do retorno da plenitude do *habeas corpus* e da revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN). Essas foram duas pautas constante dos movimentos e organizações engajados, ao longo da década de 1970, na oposição à ditadura e que estavam vinculadas às lutas em torno dos direitos humanos. No caso específico, a defesa da plenitude do *habeas corpus* estava relacionado diretamente à revogação do AI-5, símbolo das arbitrariedades do Estado ditatorial, tendo em vista que seu artigo 10 estabelecia a suspensão desse instrumento jurídico para os crimes considerados contra a Segurança Nacional. Ou seja, inúmeros opositores políticos foram presos e estiveram nessa condição tendo em vista a impossibilidade de se utilizar o *habeas corpus*.

A temática do *habeas corpus* recebeu uma especial atenção quando a Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça (DSI/MJ), no dia 24 de maio de 1978, produziu o Relatório Especial de Informação nº 01/78¹⁷⁷. O relatório que analisava o *habeas corpus* nos crimes contra a Segurança Nacional teve uma ampla difusão, sendo remetido ao ministro da Justiça, aos secretários de Segurança Pública e Justiça de todas as unidades da

¹⁷⁷ DSI – Ministério da Justiça. Relatório Especial de Informação nº 01/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007956. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

federação e a diversos órgãos de informação – Agência Central do SNI, CIE, Cisa, Cenimar, CI/DPF e outras 13 DSIs. Portanto, o primeiro elemento que podemos observar sobre esse relatório consiste em seu tom instrutivo sobre a temática, tendo em vista a sua produção pelo DSI/MJ, que pode ser considerada a área mais capacitada para tratar do tema no sistema de informações, e pela ampla difusão aos demais órgãos de informação no sentido de instruí-los, com definições legais e levantamentos históricos.

O segundo elemento que podemos destacar é a necessidade de definição, por parte da DSI do Ministério da Justiça, do *habeas corpus*, tendo em vista o contexto de reivindicação, por parte de expressivos setores sociais, do retorno da plenitude desse instrumento jurídico e do Estado de direito no Brasil, com a defesa do fim do AI-5 – que viria a ser revogado pelo regime ao final de 1978. Essa vinculação da produção do relatório com o contexto fica evidente na sua parte inicial intitulada de “Notas Históricas”, em que se pondera que a aplicação integral do *habeas corpus* estava “sendo ruidosamente reclamada em certos meios políticos, publicitários e jurídicos”¹⁷⁸, compreendendo, naquele momento, como uma das mais atuais e importantes conquistas das liberdades individuais.

Ao longo da primeira parte do documento, foi posto que o *habeas corpus* era um “consenso unânime dos brasileiros”, incluindo no meio jurídico e político, mas que os pontos de divergência consistiam não no instrumento, mas na sua aplicação para os chamados “crimes políticos, contra a Segurança Nacional”¹⁷⁹. Nesse sentido, a DSI/MJ defendia que se a situação fosse “normal, calma e estável” não haveria motivos para manter o AI-5 – definido como “texto legal concorrente ao *habeas corpus*”¹⁸⁰ –, mas, se ainda perdurassem os motivos que levaram a promulgação, não seria possível a sua revogação. Foi, portanto, essa última alternativa defendida pelo documento, tendo em vista a sua percepção de que “se acham os brasileiros infensos à subversão e ao comunismo”¹⁸¹. Segundo o relatório:

Para os subversivos e os comunistas, a questão é inteiramente outra: a) admitido que a extinção do atual regime sócio-econômico e da democracia política constituem um imperativo de justiça e do interesse nacional; b) admitindo ainda que, sem tal destruição, não é possível chegar à implantação da ditadura do proletariado e do regime sócio-econômico comunista; c) sendo evidente que estes dois objetivos encontram grave embaraço no AI-5, inclusive no seu art. 10; b) cumpre revogar total e imediatamente esse diploma.¹⁸²

¹⁷⁸ DSI – Ministério da Justiça. Relatório Especial de Informação nº 01/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007956. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁷⁹ Idem.

¹⁸⁰ Idem.

¹⁸¹ Idem.

¹⁸² Idem.

Portanto, dentro da lógica do relatório da DSI/MJ, a reivindicação por parte de setores subversivos pela revogação do AI-5 se dava pelo fato de que ele representava um empecilho nos planos maiores do comunismo no Brasil. E, dessa forma, novamente o discurso apresentado para justificar a manutenção de esferas autoritárias era justamente a ameaça de que, sem elas, o futuro do país seria um regime comunista.

Além disso, podemos observar o cuidado, por parte da DSI/MJ, em fazer uma distinção entre essas reivindicações consideradas subversivas e comunistas para o fim do AI-5 (e de outros instrumentos, como o Decreto Lei 477) com as reivindicações de setores que, na sua leitura, queriam a manutenção do “atual regime político-sócio-econômico” mas que estavam em desacordo com a manutenção das chamadas “medidas de exceção atualmente vigentes”¹⁸³. Sobre essa questão, o documento ainda pondera:

Uma corrente quer claramente a manutenção, ou pelo menos a extinção tão só circumspecta e gradual de certas medidas de exceção, bem como a transformação de outras medidas de exceção em preceitos institucionais. Essas correntes visam unanimemente a defesa da democracia e da atual ordem sócio-econômica **contra o comunismo**, se bem que haja um tal ou qual desacordo entre seus membros sobre a oportunidade de maior ou menor amplitude nas medidas conducentes a tal. Ao contrário, na outra corrente, ponderável parte de integrantes não visa à preservação, mas sim a destruição da democracia e da propriedade privada, bem como à **aplicação do regime comunista**. [...] Na corrente contrária às leis de exceção se mesclam pois em perigosa confusão, como acabamos de ver, quer elementos que considerem proveitosa para o País, e até urgente, a restauração da democracia plena, quer os que em, pelo contrário, **que atual democracia seja desguarnecida de medidas de proteção, para que assim a possam derrubar mais facilmente e instaurar o regime comunista.**¹⁸⁴ (grifos nosso)

Essa leitura acerca de setores que defendiam a manutenção da ditadura e que tinham certa crítica aos instrumentos de exceção corresponde fortemente ao contexto da segunda metade da década de 1970, em que ocorreu um amplo afastamento de importantes parcelas apoiadoras da ditadura, especialmente de setores liberais. Além disso, a primeira frase do trecho destacado também remete a um dos elementos importantes do projeto de abertura política projetado pelos militares: a incorporação de medidas consideradas de exceção na Constituição. Esse talvez seja o ponto mais central na produção desse relatório, na medida que, ao reforçar o AI-5 e outros instrumentos legais autoritários como mecanismos contra o avanço da subversão, defendiam a necessidade salvaguardas jurídicas na transição política que se projetava, diante de uma suposta ameaça comunista ainda existente. Dessa forma, em outro momento do documento, defendeu-se a necessidade de não plenitude do *habeas corpus*, quando pontuou:

¹⁸³ DSI – Ministério da Justiça. Relatório Especial de Informação nº 01/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007956. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁸⁴ Idem.

Sejam quais forem o conteúdo e a forma das medidas de repressão que talvez venham a ser adotadas em nosso País, um ponto é óbvio. Se a garantia com o *habeas corpus*, perfeita para os temas de tranquilidade, estiver ao alcance dos subversivos, na quadra em que nos encontramos, terão estes as mais variadas possibilidades de escapar do rigor da lei. E isto transformará a ação anti-subversiva numa burla. Burla perigosa, na qual ao subversivo será dado, no decurso do processo, **mistificar a opinião pública apresentando-se como vítima [inelegível] de um poder público carrancudo e inclemente**. O que importará em mostrar, sob uma luz simpática, os subversivos e a subversão. E a luz antipática, os defensores da Ordem, e até a própria Ordem.¹⁸⁵ (grifos nosso)

Portanto, na lógica do relatório, a ideia de que um “alívio” das medidas autoritárias, como o retorno do *habeas corpus*, poderia levar a um quadro em que os subversivos (favorecidos pelos meios de comunicação social) se construíram como “vítimas” e os “defensores da Ordem” como “antipáticos”. Essa perspectiva nos permite observar uma preocupação acerca de uma imagem que se construiria acerca dos agentes e órgãos envolvidos no combate da subversão – o que poderia ser entendido como “batalha de imagem” que se estruturaria ao final da ditadura (FICO, 2012). E, nesse mesmo sentido, sobre a defesa dos direitos humanos o documento colocou:

A formidável campanha pelos direitos humanos, que varre o mundo ocidental (e que cuida com esmero em não transpor a cortina de ferro, nem a de bambu) soprará cada vez mais em favor dos subversivos, das vítimas do “poder despótico”, “tirânico”, bem como da ditadura. E o comunismo terá conseguido, ele que é uma ditadura total, onipotente, onipresente, inexorável e perfeitamente desumana, **acobertar com a máscara dos direitos humanos os que lutam em favor dele contra as atuais democracias**.¹⁸⁶ (grifo nosso)

Em outra seção do relatório da DSI do Ministério da Justiça, com o título “Direitos Humanos e subversão”, aponta-se que se deveria realizar uma ressalva sobre o tema. Trazendo uma suposição de prisão da Idade Média, o documento colocava que o *habeas corpus* não era “inconveniente”, tendo em vista a arbitrariedade praticada por algum detentor de poder. Entretanto, no caso brasileiro seria um quadro diferente, na medida que, segundo o documento, o *habeas corpus* beneficiaria a fuga do réu, com falsificação de documentos de identidade e técnicas refinadas, até mesmo com cirurgia plástica. Nesse sentido, o poder público deveria possuir os meios aptos para conter o crime, “especialmente o mais monstruoso dos crimes, que é a supressão de todos os direitos humanos mediante a implantação do regime comunista”¹⁸⁷.

O documento conclui que a “zoeira publicitária em favor do *habeas corpus*” (a campanha existente em diversos setores, incluindo na imprensa, para a revogação do AI-5 e a

¹⁸⁵ DSI – Ministério da Justiça. Relatório Especial de Informação nº 01/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007956. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁸⁶ Idem.

¹⁸⁷ Idem.

plenitude do *habeas corpus*) naquele contexto não refletia os anseios da grande parte da população, chamados de “ordeiros e operosos”, os quais desejavam das autoridades “mais do que a proteção dos indivíduos contra o crime, a proteção da própria sociedade contra essa forma específica de crime que é a subversão”¹⁸⁸. Segundo a informação:

Em outros termos, de nossas autoridades, quer ele precisamente a **continuidade dos benefícios que a Revolução de 64 lhe vem dando**, isto é, segurança e desenvolvimento. E para tal não restauraremos de imediato a plena vigência do *habeas corpus*, como o desejam vários brasileiros ilustres, honrados mas cãndidos. E como o exige, com frenesi, a absoluta unanimidade dos subversivos. [...] Longe de regatear aos *habeas corpus* a simpatia que merece, não nos **deixemos entretanto iludir pela impressão de que sem ele não há democracia**. Quando países como a França e a Itália, universalmente admitidos como autenticamente democráticos, não tem em suas leis o *habeas corpus*, é impossível dizer que sem *habeas corpus* não há democracia. **O *habeas corpus* merece toda a admiração. Não porém uma admiração que chegue ao fetichismo.**¹⁸⁹ (grifos nossos)

O Relatório Especial produzido pela DSI do Ministério da Justiça nos permite observar diversos tensionamentos acerca da temática do *habeas corpus* no contexto da abertura política, como: a defesa, por parte dos agentes de informação e repressão, da não plenitude desse instrumento jurídico, tendo em vista uma ameaça subversiva/comunista ainda existente; nesse mesmo sentido, a manutenção dessa perspectiva mesmo diante do projeto de abertura da ditadura, em um contexto mais avançado em 1978, de acordo com a proposta dos militares de incorporar medidas de exceção e a legislação autoritária na Constituição brasileira na passagem para uma democracia; e a perspectiva de compreender o subversivo como aquele que deveria ter um tratamento fora dos preceitos do Estado de direito, desprovido de sua plenitude de direitos. Essa última perspectiva é essencialmente importante quando observamos a defesa do não uso do termo de “presos políticos”, presentes em diversos documentos, porque, na lógica da informação e repressão, eles seriam aquilo de mais criminoso presente na sociedade brasileira: comunistas. As ações em torno da temática dos direitos humanos de denúncia da ditadura e defesa dos presos política seriam, nesse sentido, mais uma tentativa, uma “máscara” (conforme o documento), para acobertar o comunismo.

A defesa da legislação autoritária como empecilho para “o avanço do comunismo” no Brasil também apareceu quando os documentos de informação analisaram o que chamavam de “Campanha de revogação da Lei de Segurança Nacional”, que engajava, na virada de década, importantes setores opositores ao regime, incluindo os movimentos sociais e grupos de defesa dos direitos humanos. Uma informação da Agência Central do SNI, de 30 de novembro de

¹⁸⁸ DSI – Ministério da Justiça. Relatório Especial de Informação nº 01/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007956. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁸⁹ Idem.

1982, tratou de diversas ações que foram realizadas ao longo daquele ano em torno dessa temática¹⁹⁰. Os protagonistas, segundo o documento, eram as organizações subversivas, o chamado clero progressista, a CNBB, a OAB, a ABI, o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e outros partidos da oposição. Para a informação, os verdadeiros motivos dos protagonistas buscarem a revogação da LSN eram por “interesses próprios”, ao colocar:

As organizações comunistas atuantes no País vêm na LSN o instrumento controlador de suas pretensões subversivas e de suas legalizações. Sem essa lei, o caminho estaria aberto para se criar, no BRASIL, o estado de insegurança e violência que propiciaria as condições ideais para o aparecimento de uma **situação pré-revolucionária**. O clero "progressista" que adotou **dogmas marxistas**, encontra na LSN um entrave às suas pretensões, principalmente em vista de sua aplicação contra as investidas de clérigos que, fugindo às orientações do VATICANO, vêm pregando a luta entre as classes sociais. Os juristas, que falam pela OAB nas campanhas contra a LSN, em sua maioria são os defensores dos padres, jornalistas ou políticos indiciados ou presos com base na LSN. As campanhas são, para eles, também uma forma de pressionar o órgão judicante e modificar-lhe o convencimento. Outro aspecto que se deve ressaltar, é o fato de a **OAB estar infiltrada nas diretorias da maioria de suas seccionais, por elementos do Partido Comunista Brasileiro (PCB)**. Esse Partido, conforme vem noticiando a imprensa, esta em vias de requerer sua legalização. Um dos obstáculos para a concretização desse intento é exatamente a LSN, que, em seu artigo 40, impede tal pretensão. A **ABI, que também está infiltrada por elementos do PCB**, tem aspirações semelhantes à OAB. Acrescenta-se a isso o fato de a LSN também ter sido acionada contra diversos jornalistas. O PT, conforme seu próprio levantamento, em JUN 82, teria 25 (vinte e cinco) de seus membros entre as 43 (quarenta e três) pessoas que estariam sendo processadas pela LSN. Portanto, ai também fica caracterizado o interesse pessoal do partido em ver revogada a LSN. **Desmistificado fica, portanto, o sentido humanitário e altruísta que essas entidades estão querendo atribuir as suas campanhas.**¹⁹¹ (grifos nossos)

Nesse sentido, o documento coloca que os opositores da ditadura estavam manipulando a campanha pela revogação da LSN para evidenciar que ela era uma aspiração nacional, sendo o verdadeiro motivo os “interesses próprios” dessas organizações. Além disso, o documento ainda realizava uma defesa da LSN e seu papel frente ao avanço de “organizações subversivas e comunistas”, quando colocou: “Imperfeita ou não, a atual LSN tem cumprido o papel de garantir o prosseguimento, sob controle, do processo de aperfeiçoamento político, coibindo as investidas contra a segurança da nação”¹⁹². Ou seja, a partir dessa citação, podemos perceber percepção, para os agentes de informações, da necessidade de manter a LSN diante da abertura política proposta pelo regime.

Outros documentos de 1983 retomam a caracterização da LSN como um “obstáculo” para a legalização do PCB, sendo esse o motivo da campanha desencadeada no país contra esse

¹⁹⁰ Agência Central - SNI. Informação Nº 231/16/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83030530. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁹¹ Idem.

¹⁹² Idem.

instrumento, segundo os órgãos de informação. Em um desses documentos, também se reforçava a infiltração do PCB na OAB, por meio do seu Conselho Federal e as seccionais, sendo essa a explicação do apoio da entidade à referida campanha¹⁹³. Nesse documento, as ações da OAB pela revogação da LSN e por uma Assembleia Nacional Constituinte também foram caracterizadas como uma atuação que “não visa ao aprimoramento democrático, mas, sim, a uma transformação radical do regime, com evidente motivação esquerdista”¹⁹⁴.

Portanto, quando analisamos o monitoramento dessas ações contra a legislação autoritária, promovida por segmentos sociais engajados na luta pelas liberdades democráticas, conseguimos observar defesa dela por parte dos agentes e órgãos de informação. Eles entendiam o AI-5 e a LSN como mecanismos que buscavam travar o “avanço comunista e da subversão” no país, na medida que vinculavam diretamente a plenitude do *habeas corpus* com a fuga e liberdade de subversivos presos, assim como o fim da LSN com a legalização do PCB. Também podemos observar que os documentos de informação produzidos sobre as ações dos movimentos e segmentos sociais contra a legislação autoritária refletia um momento em que a discussão sobre ela estava posta na conjuntura da abertura política. De um lado, os militares entendiam que a legislação de exceção, especialmente o AI-5, deveria ser incorporada na Constituição, abrindo caminho para o avanço do processo de distensão; e de outro, os novos movimentos sociais e setores engajados na “resistência democrática” reivindicavam o fim desses instrumentos jurídicos repressivos. Nesse sentido, é importante observar que, ao final de 1978, o AI-5 foi revogado pelo regime e, nesse mesmo momento, houve alterações na LSN que vigorava desde 1967. Após isso, em 1983, a ditadura reeditou uma nova LSN.

4.2 A CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES Opositoras

Para além de uma vinculação direta com o comunismo e a subversão, as ações e grupos em torno dos direitos humanos também receberam outros rótulos dentro dos documentos de informação analisados, como: campanha/ação/propaganda contestatória, adversa, difamatória, antirrevolucionária (aqui entendida como contrária à chamada “Revolução de 1964”), antigovernamental e outras adjetivações nesse sentido. Ao mesmo tempo, em muitos casos, o emprego desses termos para se referirem às ações em torno dos direitos humanos não anulava a vinculação ao comunismo. A utilização desses rótulos por parte dos agentes de informação,

¹⁹³ CIE. Relatório Especial de Informações nº 13/83. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.84039000. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁹⁴ Idem.

em uma análise rápida, nos permite observar a consolidação de uma oposição bem definida entre as ações e grupos que promoviam e defendiam os direitos humanos com a ditadura civil-militar. Essas terminologias foram utilizadas desde o início da década de 1970 até o final da ditadura, empregadas a diversas organizações, ações e grupos. Elas refletiam termos que foram definidos e apareciam no repertório de informações internas do Plano Nacional de Informações¹⁹⁵.

O documento de origem da Agência de São Paulo sobre a Semana de Reflexão dos Direitos Humanos de 1973, apresentado no capítulo anterior, já classificava o evento como de “tendência esquerdizante ou contestatória do regime vigente”¹⁹⁶. Em outro documento do mesmo ano, a Agência de Salvador também abordava que os chamados “inimigos da revolução”, em especial o clero progressista e o movimento estudantil, continuavam, naquele momento, atentos para explorarem “qualquer deficiência do governo”, incluindo temáticas em torno dos direitos humanos¹⁹⁷. No ano seguinte, destacando as ações da Anistia Internacional, um documento do CIE compreendeu a atuação da entidade em favor dos chamados “terroristas subversivos presos” junto às autoridades e personalidades internacionais, realizando reuniões e pequenos movimentos de rua “no sentido de distorcer os fatos ocorridos no BRASIL, criticar o nosso Governo e nosso povo, e repetir acusações infundadas contra as nossas autoridades”¹⁹⁸. Esses elementos destacados podem ser observados com maior frequência em documentos dos últimos anos da década de 1970.

A SSP de São Paulo assinalou, em um documento de 1977, o que chamava de “movimento contestatório ao Regime e à Revolução de Março de 1964” no estado, que tinha como pilares as ações da Arquidiocese de São Paulo, no setor da igreja, e o Grupo Folhas, no setor da imprensa¹⁹⁹. Sobre a arquidiocese, se destacou as Comissões de Anistia e Justiça e Paz, integradas, segundo o documento, por “figuras de proa” como Dalmo Dallari e Hélio Bicudo, com apoio irrestrito de D. Paulo Evaristo Arns – atores importantes na denúncia da ditadura e na defesa dos direitos humanos nesse contexto. Tais comissões e seus integrantes desenvolviam, segundo a SSP/SP, “campanhas de mobilização da opinião pública em todos os

¹⁹⁵ O repertório pode ser verificado em outro documento dentro do Fundo do SNI, fora do *corpus* documental desta tese: SNI. Plano Nacional de Informações – Campo Interno (Anexo A). 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.TXT, PIF.0.2. Fundo Serviço Nacional de Informações.

¹⁹⁶ Agência de São Paulo – SNI. Informação nº 288996/73/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73072532. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁹⁷ Agência de Salvador – SNI. Documento de Informação nº 259/16/ASV/SNI/73. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065321. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁹⁸ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009508. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

¹⁹⁹ Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77107711. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

setores, em especial no meio estudantil, operário e da ‘inteligência’²⁰⁰ (este último pode ser compreendido como meio intelectual). Além disso, o Comitê 1º de Maio foi caracterizado como “aglutinador do movimento contestatário”, com o objetivo de auxiliar a aproximação do movimento estudantil com outros setores da comunidade. O documento ainda colocava:

As **bandeiras da constatação** tem sido a ANISTIA e ultimamente a VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS. O posicionamento de tais campanhas de amplo conhecimento público têm sido feito em **maneiro radical, unilateral e tendenciosa** sempre no sentido de não permitir diálogo e definir posições de intransigência.²⁰¹ (grifos nossos)

Já o grupo Folha, em que os editorialistas que tinham um “nítido posicionamento esquerdista” dominavam o campo editorial e de notícias, o documento pontuava:

A tônica editorialista tem sido a de **contestar o Regime e a Revolução** explorando todo e qualquer episódio sempre em sentido de instalar na **Opinião Pública a contestação e o desprestígio da Autoridade!** Falsas verdades, inverdades e meias verdades são exploradas ao sabor do “esquerdismo” com grande malícia e tendenciosamente pretendendo indispor a População com o Regime e as Autoridades. Episódios de todo o tipo e que podem servir à contestação têm cobertura jornalística inusitada sempre com **ênfase aos posicionamentos de “direitos humanos” “anistia” e “violência”**, onde a malícia, a sutileza e a própria argumentação são exploradas ao sabor dos interesses dos inimigos da Revolução e do Regime.²⁰² (grifos nossos)

Esse documento produzido pela SSP/SP representa essa dupla divisão para os agentes de informação quando observavam a “campanha contestatória” que tinha temas em torno dos direitos humanos: de um lado as ações promovidas por setores sociais e, de outro, uma suposta campanha realizada pela imprensa. Iremos explorar essa divisão ao longo dessa seção, para compreendermos mais uma dessas instâncias da construção sobre os direitos humanos presente nos documentos de informação analisados nesta tese.

Outros documentos também são exemplos interessantes para compreendermos o emprego dessas terminologias para se referirem as ações de grupos e movimentos sociais em torno dos direitos humanos. Por exemplo, a Agência de Belo Horizonte do SNI, em informação enviada para a Agência Central, de dezembro de 1977, reportava as comemorações da DUDH realizada naquela capital em diversas camadas sociais, no dia 8 daquele mês²⁰³, destacando, para além de cerimônias religiosas, um evento coordenado pela Comissão de Justiça e Paz, o

²⁰⁰ Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77107711. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁰¹ Idem.

²⁰² Idem.

²⁰³ Agência de Belo Horizonte – SNI. Informação nº 043/116/ABH/77/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78108411. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

núcleo de Belo Horizonte do MFPA, a Associação dos Professores e a Associação dos Sociólogos. Sobre esse evento, a informação apontava:

3. Durante o debate foram distribuídos, entre os presentes, manifestos alusivos à Declaração Universal dos Direitos Humanos, **pautados na costumeira linha de atuação, utilizando-se da mesma bandeira de luta, ou seja, criticando, satirizando e contestando atos e órgãos governamentais.**²⁰⁴ (grifos nossos)

Além desse, em 1979, a Agência Central, analisando o que chamava de “ações contestatórias” levadas a efeito na área dos estados do Ceará, Maranhão e Piauí, destacava “diversos elementos em entidades contrárias e hostis ao Governo e ao Regime”²⁰⁵. Entre as entidades destacadas naquela área pela informação, estavam: os CBAs do Ceará e Maranhão; o Núcleo do Ceará do MFPA; e a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos. As características apontadas pela Agência Central sobre essas e outras “entidades contestatórias” estavam: primeiro, que suas ações, quando não eram inspiradas por setores radicais do MDB e da Igreja, recebiam imediato apoio deles, fato este que ajudava no fortalecimento das forças opositoras de esquerda; segundo, as entidades contestatórias daquela área se integravam no que se chamava de “esquema de apoio mútuo”²⁰⁶. Outro elemento importante, conforme descrito no documento, para as ações contestatórias dessas entidades era a divulgação de suas atividades na imprensa, a qual foi caracterizada como valiosa tendo em vista que levava “à opinião pública as bandeiras que defendem, quase todas de cunho ideológico de esquerda e demagógico”²⁰⁷. Estas organizações, portanto, conforme a informação, convergiam para o “confronto com as instituições e diretrizes do Governo vigente”²⁰⁸.

Conforme Pâmela de Almeida Resende (2014) apresenta em sua obra, os movimentos em torno da anistia também receberam esses rótulos quando monitorados por órgãos de informação. Nesse sentido, no *corpus* documental analisado nesta tese, se destaca um memorando do Gabinete do Ministro do SNI – um documento que podemos compreender que possuía um grau mais elevado de avaliação –, de outubro de 1979, o qual trazia informações sobre os movimentos de anistia²⁰⁹. Conforme o memorando, o MFPA e os CBAs caracterizavam-se por exercer “intensa atividade contestatória ao Governo e ao regime”²¹⁰. A partir do seu

²⁰⁴ Agência de Belo Horizonte – SNI. Informação nº 043/116/ABH/77/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78108411. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁰⁵ Agência Central – SNI. Informação nº 093/116/AF/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003119. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁰⁶ Idem.

²⁰⁷ Idem.

²⁰⁸ Idem.

²⁰⁹ Gabinete – SNI. Memorando nº 1749/02/CH/GAB/SNI. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79004214. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²¹⁰ Idem.

surgimento, conforme o documento, a ação da MFPA teria evoluído progressivamente até 1978, quando passou “a atuar publicamente com maior intensidade, através de reuniões, onde conseguia aglutinar representantes de setores contestatórios ao Governo, notadamente do meio artístico, intelectual, estudantil, clero progressista, de profissionais liberais, de trabalhadores e ativistas de esquerda”²¹¹. Como propõe Resende (2014), não seria nenhuma novidade essas afirmativas que colocavam esses movimentos em um campo de oposição bem definida pelos documentos de informação.

Portanto, não seria estranho o emprego de termos como “contrário”, “adverso”, “contestatório” para se referir aos grupos e movimentos sociais que promoviam os direitos humanos, tendo em vista que suas ações tinham como objetivo a denúncia da ditadura e seus crimes. Entretanto, o emprego dessas terminologias pode ser visto como dentro da lógica da suspeição, ou seja, constante produção de informação sobre tudo e todos; como forma de reafirmar o fortalecimento de organizações contra o regime e, em específico, contra os agentes responsáveis pela segurança nacional; e no sentido de reforçar a necessidade de vigilância de setores e segmentos da sociedade. No caso específico das organizações de defesa dos direitos humanos, podemos destacar nesse momento duas que tiveram bastante atenção nas informações analisadas no sentido de serem compreendidas como “contestatórias” ou promotora dessas “ações contestatórias”.

A primeira delas era o Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) da Arquidiocese da Paraíba e seu expoente o advogado Vanderley Caixe, o qual dirigia ações, conforme informação do Cenimar em 1978, “contra o Governo e o Regime” se baseando no tripé direitos humanos, problemas fundiários e presos políticos²¹². O documento ainda colocava que Caixe, com o acobertamento da entidade paraibana, aproveitava os meios de comunicação social, reuniões e panfletos para apresentar tais temas de uma “maneira distorcida”, tendo como a “finalidade de transmitir suas mensagens com ideias ‘Marxistas-leninistas’”²¹³. Nesse sentido, analisando a reunião da entidade para comemorar o 29º Aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, a informação colocava que o evento “não passou de um simples pretexto para ele [Vanderley Caixe] agir de modo claramente contestatório ao Governo e o Regime”²¹⁴. Em outro documento da Agência de Recife, os “pronunciamentos dos promotores da celebração” foram

²¹¹ Gabinete – SNI. Memorando nº 1749/02/CH/GAB/SNI. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79004214. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²¹² Cenimar. Informação nº 0127. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78109637. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²¹³ Idem.

²¹⁴ Idem.

descritos como de “franca e agressiva contestação à política do governo no campo psico-social”²¹⁵.

Outra entidade que recebeu bastante atenção dos órgãos envolvidos na informação foi a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), com sede em Belém (PA), que aparece em diversos momentos no *corpus* documental, em que alguns documentos buscam destacar o diferencial da entidade nas suas ações contestatórias. Uma informação do CIE de 1978 se refere ao SPDDH como “entidade que tem se distinguido por suas ações contestatórias e por contar em seu seio com diversas pessoas com antecedentes subversivos”²¹⁶. Outra informação do mesmo ano, de origem da Agência de Belém, caracterizava a entidade, ao lado do Movimento Custo de Vida e o Instituto de Pastoral Regional, por “ostensivas contestações ao Governo e à Revolução de 64”²¹⁷. Em anexo a essa informação, também havia um pedido de busca da Agência Central que caracterizava esses grupos como “organizações anti-revolucionárias”²¹⁸.

A Agência de Belém, que tomou como tarefa a vigilância do SPDDH, difundiu em fevereiro de 1979 uma informação sobre o “Show da Anistia” promovido pelo Núcleo de Anistia da entidade em 31 de janeiro de 1979, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja N. S. Aparecida, em Belém²¹⁹. Segundo a agência, na ocasião, os repentistas do conjunto que se apresentou esmeravam-se nas críticas ao regime constituído e o governo, que, conforme o relato, recebiam “entusiasmados aplausos da assistência, que redobrava a ovação quando os improvisos falavam de ‘anistia ampla, geral e irrestrita’”²²⁰. Esse é apenas um dos exemplos da vigilância realizada sobre as ações da entidade, caracterizadas com frequência como contestatórias à ditadura. Esse exemplo também reflete a lógica de acúmulo de todo tipo de dados sobre os vigiados, até mesmo os mais banais, por meio da produção constante de informações. A SPDDH chegou a ser classificada, conforme outra informação da Agência

²¹⁵ Agência de Recife – SNI. Informação nº 404/119/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111132. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²¹⁶ CIE. Informação Nº 784/S-102-A3-CIE. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78114123. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²¹⁷ Agência de Belém – SNI. Informação nº 1361/116/ABE/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000241. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²¹⁸ Agência Central – SNI. Pedido de Busca nº 294/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000241. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²¹⁹ Agência de Belém – SNI. Informação nº 0075/116/ABE/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79001342. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²²⁰ Idem.

Central, para além de promotora de ações contestatórias, como “entidade que congrega as maiores expressões do comunismo” no estado do Pará²²¹.

No caso da SPDDH, outra instância se somava a sua atuação “contestatória”, entendida pelos órgãos de informação, tratava-se do jornal Resistência vinculado à entidade. Em documento da Agência de Belém, de 1978, a entidade – classificada como “organização de frente/legal” – e o seu jornal foram caracterizados como estando “a serviço da contestação do regime”²²². Segundo o documento:

ela continuará aproveitando-se de todas as oportunidades para **desmoralizar as autoridades constituídas e a Revolução de 64**, como forma de alcançar o **objetivo de mudar o regime político-social vigente**. Dentro desse prisma e de acordo com o clima político existente no país, deve prever-se que a Sociedade continuará, no transcorrer deste ano, a programar palestras, conferências e debates com personalidades de formação marxista – podendo incluir, também, liberais da oposição, de tendências esquerdistas ou não – num intenso trabalho de massa.²²³ (grifos nossos)

Em outro documento de 1981, com título “Campanha contra as FFAA Jornal Resistência”, a Agência Central compreendia a SPDDH como uma entidade dirigida e controlada por comunistas, especificamente o PCdoB, e pontuava que as edições do seu jornal Resistência incidiam “em crimes contra a segurança nacional, que se vêm tornando cada vez mais acintosos, em face de ostensiva campanha difamatória contra as FFAA [Forças Armadas], procurando indispor a população contra elas”²²⁴.

Essas informações sobre o Resistência nos apresentam outra caracterização, de uma campanha ou ação “difamatória” – recorrente nos documentos de informação ao monitorar publicações acerca de denúncia de violações de direitos humanos, tanto na grande imprensa quanto na imprensa alternativa, ou ainda material produzido por organizações e movimentos sociais. Nos documentos caracterizados dessa forma, o que se constrói com maior frequência é a percepção que as ações/campanhas “difamatórias” que exploravam os temas dos direitos humanos, denunciando as suas violações, tinham como objetivo atingir os agentes de repressão e informação da ditadura, conforme veremos na subseção a seguir. Antes de avançarmos, cabe ressaltar que esses termos não eram empregados exclusivamente na caracterização de grupos e ações engajados na defesa dos direitos humanos (assim como não era para os grupos em torno

²²¹ Agência Central – SNI. Informação nº 031/16/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82021826. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²²² Agência de Belém – SNI. Informação nº 0612/116/ABE/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111731. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²²³ Idem.

²²⁴ Agência Central – SNI. Apreciação nº 043/10/AC/81. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82021594. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

da anistia). Entretanto, o elemento que se destaca nas informações aqui analisadas é a oposição desses grupos com, especificamente, os órgãos e agentes envolvidos na repressão e informação.

4.2.1 O “ridículo e o descrédito”: a campanha difamatória perante a sociedade

Por sua vez, o emprego do termo “campanha difamatória” nos documentos analisados ocorreu, conforme veremos a seguir, em grande medida, para se referenciar às denúncias públicas de violações e crimes do aparato repressivo da ditadura, as quais eram promovidas nos meios de comunicação ou através de publicações de organizações e movimento sociais. Podemos observar, nesse sentido, uma constante preocupação com qualquer denúncia pública de violações que conseguiram romper a barreira da censura e do controle da repressão. Ainda em 1972, a Agência de Manaus do SNI, analisando a publicação intitulada “D. Evaristo Defendeu os Direitos Humanos” do matutino O Jornal, destacava que ela se tratava de uma propaganda contra o governo brasileiro. Na publicação, era evidenciado a ação de D. Evaristo Arns que, retornando ao Brasil naquele momento, denunciava as violações dos direitos humanos no país. Na apreciação da informação, demonstrava-se que a publicação buscava “explorar posições equivocadas de alguns bispos e padres que se manifestam sempre e favoravelmente aos presos chamados ‘políticos’”²²⁵. Esse documento, do início da década de 1970 demonstra um pouco das perspectivas exploradas nos anos seguintes ligando qualquer tipo de denúncia como forma de difamar o regime e os agentes de repressão e informação.

A Informação nº 474/16/AC/78, da Agência Central, de 7 de agosto de 1978, nos permite observar essa dinâmica compreendida pelos agentes de informações acerca de uma campanha difamatória contra a ditadura civil-militar, promovida pela grande imprensa e a imprensa alternativa²²⁶. O documento que leva o título “Propaganda Adversa – Críticas à Órgãos do SISNI – Ação de Entidades Paramilitares” destacava que após ter sido “suspensa” a censura prévia aos chamados “órgãos de comunicação escrita” (jornais, revistas e assemelhados) foi desencadeada pela imprensa alternativa uma “avalanche de reportagens e comentários visando à desmoralização de autoridade e elementos do Governo”²²⁷, em especial aqueles ligados aos organismos de “defesa das instituições”, como o SNI e sua Chefia. Uma que campanha que,

²²⁵ Agência de Manaus – SNI. Informação nº 215/SNI/AMA/1972. 1972 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72050560. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²²⁶ Agência Central – SNI. Informação nº 474/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112492. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²²⁷ Idem.

que conforme a informação, estaria sendo liderada pelo jornal Em Tempo (SP), expoente da imprensa alternativa no período da ditadura civil-militar.

Nessa informação, foram destacados alguns exemplos para demonstrar o “avalanche” referenciado, são eles: a divulgação da relação de 233 torturadores no Em Tempo e um retrato falado do chamado “Cap. Ubirajara” – anexado ao processo na qual a família de Vladimir Herzog movia uma ação de indenização contra a União; a citação do Chefe do SNI como “torturador contumaz” no semanário Em Tempo; e a publicação de extensas reportagens sobre os acontecimentos na região do Araguaia pelos jornais Coojornal e Movimento, com depoimentos que “extrapolaram suas opiniões além da simples narrativa dos fatos [...] para ataques e injúrias descabidas contra as Forças militares, inventando e criando situações que muitas vezes inexistiam”²²⁸. A partir desses exemplos, o documento destacava como a revogação da censura prévia também havia permitido o surgimento de uma campanha contra a ditadura na grande imprensa:

5. Após ter possibilitado aos periódicos alternativos que utilizassem ampla liberdade nas críticas e contestação ao regime, o final da censura também permitiu que as páginas da imprensa dita "normal" (cadeias GLOBO, ASSOCIADAS, FOLHAS e outras) passassem a conter espaços maiores, destinados às campanhas antigovernamentais.²²⁹

Os exemplos dessa imprensa chamada de “normal” seria a atuação de jornalistas como Carlos Chagas e Carlos Castello Branco identificados como “críticos permanentes dos atos e fatos revolucionários”, além de Villas-Boas Corrêa que teria emergido da livre censura. O jornalista Carlos Castello Branco, colunista do Jornal do Brasil, também já havia sido apontado anteriormente, em um documento da Agência Central de 1977, como jornalista comprometido com uma campanha que “sistemática e continuamente contesta os Governos Revolucionários e sua política” com métodos como “o ridículo e o descrédito” para criticar os objetivos e metas governamentais²³⁰. Entre os artigos do jornalista destacados estavam aqueles que tangenciavam o tema dos direitos humanos. Suas ações e ideias “contestatórias”, conforme a Agência Central, tornavam o jornalista “uma pessoa de alta periculosidade aos interesses da Revolução de 1964”²³¹. Em outro documento do CIE, de 1977, sob título “Campanha de Desmoralização dos Órgãos de Segurança”, também se destaca edições dos jornais Jornal do Brasil e O Globo que

²²⁸ Agência Central – SNI. Informação nº 474/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112492. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²²⁹ Idem.

²³⁰ Agência Central – SNI. Informe nº 100/15/AC/1977. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77100547. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²³¹ Idem.

“apresentavam matérias em que são denunciadas torturas, a que teriam submetidos subversivos, por elementos componentes dos órgãos de segurança”²³².

É preciso compreender que esse movimento da chamada grande imprensa na denúncia pública de crimes e violações dos direitos humanos representa um contexto da segunda metade da década de 1970 e, essencialmente, na de 1980. Essa mudança ocorrida na imprensa na conjuntura de abertura política vai além da explicação de um processo de abrandamento da censura prévia sobre os jornais, marcado essencialmente em 1976. Para o Marcos Napolitano (2017b), o que ocorreu foi uma mudança de posição da grande imprensa – de um apoio ao golpe civil-militar em 1964 e ao regime, para um afastamento dos militares –, associado ao processo de desvinculamento dos liberais em relação ao regime e a construção de uma oposição, acentuado essencialmente ao final da década de 1970. Conforme destacado no capítulo anterior, esse afastamento ocorreu em um processo de construção de uma memória hegemônica calcada na “resistência democrática”, a qual possibilitou uma convergência das “vozes liberais” com “os críticos de esquerda de primeira hora dos militares no poder” (NAPOLITANO, 2017b, 363).

Retornando à análise dos documentos de informação, especificamente o da Agência Central de 1978, podemos constatar uma crítica ao fim da censura prévia aos jornais, especialmente aqueles da grande imprensa. É preciso ter em mente que a censura nunca deixou de existir na ditadura civil-militar, entretanto, na segunda metade da década de 1970 ela passou a ser menos praticada pelo regime, tendo em vista os discursos e o andamento do projeto de abertura política. Entretanto, nas informações aqui analisadas é possível observar a vinculação direta entre não-censura e o fortalecimento da “campanha difamatória”, especialmente em relação àquelas publicações que tocavam no tema dos direitos humanos e dos crimes perpetuados pelo aparato repressivo do regime. Ao mesmo tempo, os jornais da imprensa alternativa ganharam bastante destaque nas análises dos órgãos de informação sobre uma campanha contra o regime que acionava denúncias de violações aos direitos humanos. Isso se dá ao fato da própria condição e estruturação dessas publicações e periódicos como imprensa alternativa, com objetivos não só de denunciar a ditadura e suas práticas, mas explorar temas que estavam fora do circuito da grande imprensa em razão da censura em aspectos amplos.

Em 1976, o CIE difundiu uma informação sobre o jornal Informação, do Rio Grande do Sul, em que destacava a atuação do periódico entre os jornais alternativos. Segundo o órgão: “o citado jornal além de ideias distorcidas da realidade a tônica dos seus vários artigos vem apresentando em seus números verdadeira campanha de descredito do regime vigente com

²³² CIE. Informe nº 464/S-103.1. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77106793. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

mensagens que se abrigam dentro de diretrizes do marxismo”²³³. Entre as questões levantadas pela informação para comprovar a campanha desenvolvida pelo semanário Informação, estavam matérias com a “suspeição sobre as atividades do II Exército quando do episódio HERZOG” e a denúncia das “circunstâncias obscuras” da morte do jornalista no DOI-Codi/SP. Nesse sentido, o semanário, segundo informação, “à guisa de comentar o problema dos Direitos Humanos”²³⁴, lançava a culpa do desaparecimento de elementos banidos ao Exército e apontava o DOI/II Ex como o local onde Herzog havia sido torturado. Portanto, era uma “campanha sistemática de descrédito contra os órgãos de Segurança e, particularmente, contra o Exército Brasileiro” que, conforme o documento, causava “profundo descontentamento entre os militares daquela área”²³⁵.

Por sua vez, em 1978, a partir da apreensão da edição de número cinco do jornal Resistência (vinculado a SPDDH) pela Polícia Federal, a Agência Central informava que seu conteúdo se caracterizava como “altamente contestador, subversivo e anti-revolucionário”²³⁶. Na informação da agência, entre os dois artigos que receberam atenção, estava o “Fomos Torturados no Ministério do Exército”, em que eram narradas torturas impostas a membros do SPDDH, de acordo com o documento:

de forma a incriminar e apresentar como **“monstros bestiais”, todos os integrantes dos órgãos de segurança, inclusive o SNI, que não vacilam em torturar, vilipendiar e até mesmo assassinar, mulheres grávidas e ‘inocentes estudantes’**, dando destaque ao fato que tais acontecimentos se desenrolaram a apenas 500 metros no Palácio do Planalto dentro das dependências do Ministério do Exército”, citando o nome de diversos militares e policiais civis.²³⁷ (grifo nosso)

O documento ainda destacava que os componentes do jornal e da SPDDH eram integrantes de “organizações subversivas extintas ou neutralizadas” que se aproveitavam “das aberturas democráticas para, deturpando ou criando fatos reais ou irreais, respectivamente, incutir um espírito anti-revolucionário na população”²³⁸. Essa vinculação dos componentes do jornal com a subversão seria um argumento, dentro da lógica da informação, que comprovaria a uma tentativa de difamação da ditadura por parte do órgão de comunicação. Além disso, esse documento em específico nos permite observar algumas questões importantes para a análise que vem sendo realizada: primeiro, a compreensão do objetivo dessas campanhas “contestatórias”

²³³ CIE. Informação nº 1849/S-102-A11-CIE. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76099237. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²³⁴ Idem.

²³⁵ Idem.

²³⁶ Agência Central – SNI. Informação Nº 627/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115091. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²³⁷ Idem.

²³⁸ Idem.

e “antirrevolucionárias” em atingir não só o regime, mas especificamente os agentes repressivos; e como a abertura política do regime havia fortalecido a ação da imprensa alternativa nessa campanha.

No *corpus* documental também é possível observar tantos outros documentos que descrevem essa vigilância e caracterização sobre os veículos da imprensa alternativa. São exemplos: o jornal Resistência, destacado anteriormente, também foi classificado pelo CIE como se aproveitando da conjuntura nacional para exploração “distorcida de problemas nacionais, para ofender as Forças Armadas e para criticar a Revolução de 64”²³⁹; o jornal Repórter, do Rio de Janeiro, ao denunciar as torturas sofridas por Maria Nilde Mascelanni nas dependências do Dops/SP e as denúncias de Hélio Bicudo sobre os Esquadrões da Morte, foi definido como uma publicação subversiva pela Agência de São Paulo, com objetivos de “denegrir a imagem dos Órgãos de Segurança e seus agentes” e “insuflar a população para que participem de manifestações contestatórias”²⁴⁰; o jornal Movimento, classificado como “propaganda adversa”, foi descrito pela Agência Central com o objetivo, entre outras coisas, de “indispor o Governo com o povo: incitar a população contra as FORÇAS ARMADAS”²⁴¹ e, em outro documento do Gabinete do Ministro do SNI, o periódico era pontuado como acusador do “Exército e os órgãos de Segurança de promotores dos atos terroristas, ocorridos no País”²⁴² – já se referindo aos atos terroristas que foram realizados pela extrema direita ao final da década de 1970 e na seguinte; o mensário Coorjornal, segundo a Agência Central, buscava “mobilizar segmentos da população e da sociedade contra o Sistema Nacional de Informações (SISNI) visando a neutralizar e/ou dificultar suas ações”²⁴³.

Essa “campanha difamatória”, adversa ao regime, não se restringia às produções da grande imprensa e da alternativa. Diversas publicações de entidades que se estruturavam em oposição à ditadura e que possuíam temáticas em torno dos direitos humanos foram analisadas pelos órgãos de informação e assim classificadas. Por exemplo, em 1975, o Gabinete do SNI produziu um documento que tratava da realização da XIV Assembleia Geral da CNBB, em Itaiaci/SP, em que, segundo ele, foram difundidos panfletos caracterizados como “propaganda

²³⁹ CIE. Informação nº 585/S-102-A11-CIE. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111120. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁴⁰ Agência de São Paulo – SNI. Informação nº 1496/119/ASP/SNI. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111165. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁴¹ Agência Central – SNI. Apreciação nº 1450/43/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80010854. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁴² Gabinete do Ministro – SNI. Memorando nº 0655/02/CH/GAB/SNI. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81018149. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁴³ Agência Central – SNI. Apreciação nº 2030/43/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80010851. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

adversa ao regime político vigente no País”²⁴⁴. Em 1977, analisando um panfleto distribuído nas Circunscrições Eclesiásticas da Bahia e Goiás, o Cisa destacava em uma informação o que chama de “propaganda branca” realizada pelos clérigos²⁴⁵. Tal panfleto, ao focar o tema dos direitos humanos, opressão, miséria e disparidade entre rico e pobre, segundo a informação, se caracterizava como mais uma campanha de difamação, sendo o grande objetivo “depreciar o Governo da Revolução, e criar na população condições de sensibilidade para uma tomada de posição Anti-Revolução”²⁴⁶. Ademais, a Agência Central, 1978, em uma apreciação especial analisou o folheto “Em busca de justiça” elaborado pela Pastoral da Juventude, Comissão de Justiça e Paz e Comissão de Direitos Humanos ligadas à Arquidiocese de São Paulo, que estava sendo distribuído no Brasil e países do Cone Sul, sendo classificado na perspectiva da “linha contestatória ao regime vigente”, o qual buscava “sensibilizar a opinião pública e deformar a imagem do País no exterior”²⁴⁷.

Os termos empregados nos documentos de informação analisados – essencialmente “campanha difamatória” ou “ação contestatória” – remetem a uma preocupação, por parte dos agentes, da recepção da sociedade brasileira das ações em torno dos direitos humanos e das denúncias públicas dos crimes praticados pelo regime. Tal questão também fica evidente quando observamos o uso do termo “opinião pública”, empregado em diferentes trechos de documentos de informação citados ao longo do capítulo. Nesses trechos, por exemplo, são descritas ações que buscavam “sensibilizar a opinião pública”²⁴⁸, “mobilização da opinião pública”²⁴⁹, “jogar a opinião pública contra os poderes constituídos”²⁵⁰, “instalar na opinião pública a contestação e o desprestígio da Autoridade”²⁵¹. Portanto, construía-se nas informações a ideia de que temas dos direitos humanos, especialmente as denúncias públicas realizadas, eram capazes de mobilizar setores da sociedade brasileira frente ao regime.

²⁴⁴ Gabinete do Ministro – SNI. Memorando nº 0117/SI-Gab. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75107731. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁴⁵ Cisa. Informação nº 059/D9/CISA-BR. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77103618; Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁴⁶ Idem.

²⁴⁷ Agência Central – SNI. Informação nº 0563/19/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78113165. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁴⁸ Idem.

²⁴⁹ Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77107711. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁵⁰ CIE. Informação nº 57/S-102-A5-CIE. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005943. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁵¹ Agência de Belo Horizonte – SNI. Informação nº 043/116/ABH/77/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78108411. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Para ajudar a compreender essa preocupação com a chamada “opinião pública”²⁵², podemos recorrer a um outro documento disposto no Fundo do SNI do Arquivo Nacional²⁵³, que está fora do *corpus* documental analisado na tese. O documento em questão trata do Plano Nacional de Informações (PNI), elaborado pelo SNI no sentido de regular as atividades de informações no país no âmbito do Sisni, tendo em vista a Política Nacional de Segurança. No Anexo A do PNI podemos observar o elenco do “Repertório de Informações Necessárias” para as Informações Internadas, divididas em sete temas: política interna, administração pública, subversão, psicossocial, economia e finanças, sistema nacional de informações e dados biográficos. No caso específico do tema psicossocial, podemos encontrar o item “4.3 Fatores que influem na formação do moral social e da opinião pública brasileiras” que se desdobra em mais seis subitens, dos quais cabe destacar dois:

4.3.5. Influências na opinião pública. Papel exercido pelos meios de comunicação social, em particular, pela imprensa, pelo rádio e pela televisão, em oposição ou apoio aos planos governamentais. Influência das organizações sociais [culturais, religiosas, profissionais, etc) na orientação da opinião pública. 4.3.6. **Movimentos contestatórios ao regime e ao Governo.** Atuação e identificação de dirigentes. Promoção das atividades pelos núcleos de comunicação social e repercussão junto à opinião pública.²⁵⁴ (grifo nosso)

Portanto, pensando essas diversas organizações e ações caracterizadas como “contestatórias” podemos entender o constante vínculo de suas ações no sentido de mobilizar a “opinião pública” compreendida pelos documentos de informação. Os autores Ishaq, Franco e Sousa (2012) destacam que o estudo do campo psicossocial, em que o SNI realizava análises sobre certos segmentos da vida social brasileira, era realizado por uma unidade interna do órgão, o Departamento de Informações Internas e Psicossocial que, por sua vez, era dividido em cinco seções. Entre as seções que compunham o Departamento estava a Seção de Opinião Pública. Tal fato revela uma constante preocupação acerca da chamada “opinião pública” e a atuação, por parte dos setores envolvidos na repressão e informação, no sentido de garantir para que ela

²⁵² Não cabe promover um profundo debate acerca da definição da opinião pública, apenas pensar uma definição acerca do que os agentes de informações entendiam e objetivavam ao empregar tal termo. A Opinião Pública pode ser entendida como um fenômeno da modernidade, em que pressupõe uma sociedade civil, livre e distinta do Estado, articulada em centros que permitam a formação de opiniões não individuais (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998). Esses centros podem ser entendidos como: “jornais e revistas, clubes e salões, partidos e associações, bolsa e mercado, ou seja, um público de indivíduos associados, interessados em controlar a política do Governo, mesmo que não desenvolva uma atividade política imediata” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 842). Portanto, podemos observar que, ao empregar esses termos nos documentos de informação, compreendiam a construção de opiniões não individuais da sociedade civil sobre assuntos relativos à gerência do Estado.

²⁵³ SNI. Plano Nacional de Informações – Campo Interno (Anexo A). 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.TXT, PIF.0.2. Fundo Serviço Nacional de Informações.

²⁵⁴ Idem.

não fosse influenciada, mobilizada, “manipulada” por ideias adversas ao regime. E, mais do que isso, também revela a necessidade de manter uma imagem positiva da ditadura junto à chamada “opinião pública” e à sociedade brasileira, evitando a perda de legitimidade do regime.

Nesse sentido, o que se constrói nos documentos de informação era uma preocupação sobre as ações promovidas por organizações entendidas como “subversivas”, “comunistas” ou “contestatórias” ao regime. Eram ações que visavam trazer ao conhecimento da população brasileira e da comunidade internacional – diante de um contexto nacional de censura e silenciamento – as graves violações dos direitos humanos que ocorriam no país. Para os agentes de informação, essas ações, compreendidas dentro da orquestração comunista/subversiva, buscavam retirar um suposto prestígio das autoridades e instituições repressivas, a fim de mobilizar importantes setores da sociedade contra a ditadura. Seria, portanto, mais uma estratégia que tinha como objetivo derrubar a ditadura por meio dessa mobilização social. Mais do que isso, tratando-se especificamente de denúncias dos crimes do regime, podemos observar que o principal alvo dessas ações, para os documentos de informação analisados, eram os agentes responsáveis pela segurança nacional.

Portanto, o emprego dessa preocupação em torno da chamada “opinião pública” nos documentos analisados nos propõe a compreensão, por parte dos agentes de informação e do próprio regime, de que temas dos direitos humanos e a denúncia de suas violações eram questões mobilizadoras de posicionamentos contrários à ditadura civil-militar por parte da sociedade civil. Ou seja, que o aumento da percepção da violência política do Estado por parte da sociedade, no período da abertura política, era um importante elemento aglutinador na luta contra o fim da ditadura. Ao mesmo tempo, não era somente uma questão interna, uma vez que o regime também se preocupou com uma “opinião pública internacional” acerca dos temas dos direitos humanos no Brasil²⁵⁵. Dessa forma, as temáticas em torno da defesa dos direitos humanos e das denúncias das violações por parte do Estado ditatorial foram compreendidas como fator de mobilização contrária ao regime no âmbito interno e no externo.

A partir do que foi exposto, podemos compreender que havia uma preocupação de estruturar um apoio social à ditadura e, nesse sentido, ocultar da sociedade brasileira os crimes praticados pelos instrumentos utilizados na dimensão “saneadora” da utopia autoritária (FICO, 2019). Portanto, conforme propõe Carlos Fico (2019), podemos compreender a repressão

²⁵⁵ Sobre uma preocupação com a “opinião pública internacional” em relação as questões sobre direitos humanos, ver mais em: MOURA, Bruno dos Santos Prado. Práticas de denúncia contra a ditadura brasileira (1969-1974): uma cronologia. *Revista Ágora*, Vitória, v. 34, n. 2, 2023. / GOMES, Paulo Cesar; TRINDAD, Carlos Benitez. A questão indígena durante a ditadura militar brasileira e a opinião pública estrangeira em perspectiva transnacional. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 14, n. 35, jan./abr. 2022.

política por meio de diversas facetas, relacionando espionagem, polícia política, censura e propaganda, no sentido de construir o apoio social à ditadura civil-militar.

4.3 NUANCES, PREOCUPAÇÕES E DISPUTAS

A partir da análise realizada ao longo desse capítulo acerca das caracterizações sobre ações, grupos e movimentos sociais, podemos definir algumas linhas gerais de uma construção sobre os direitos humanos presente nos documentos de informação em estudo. Ao nos referirmos a uma percepção sobre determinado tema analisado pelos órgãos e agentes de informação como uma construção, partimos da compreensão de que se trata de um processo que envolve dois fatores: primeiro, a interpretação dos dados colhidos para a constituição da informação, a partir de condicionantes ideológicos – tais como o anticomunismo, a luta antissubversiva; e, segundo, seu compartilhamento, sua difusão. Portanto, podemos observar essa construção como algo compartilhado por aqueles envolvidos na informação que, quando acionados nos documentos analisados, refletem posições comuns sobre determinadas temáticas ou assuntos. Ela, dessa forma, é possível de ser verificada quando observada a sua reprodução em diversas informações e no agrupamento do conteúdo dos documentos em unidades de análise.

A construção nos documentos de informação sobre os grupos e ações que promoviam os direitos humanos e denunciavam as suas violações pode ser definida em linhas gerais, a partir das análises que realizamos até aqui, por meio de duas grandes óticas. A primeira, fortemente embasada nos preceitos do anticomunismo e da luta antissubversiva, reduzia a temática dos direitos humanos como uma estratégia explorada pelo comunismo e a subversão no seu processo de tomada de poder, após a derrota do projeto da luta armada no Brasil. Para os agentes, esse processo buscava aglutinar forças opositoras em uma campanha contra o regime, utilizando a denúncia de violações dos direitos humanos como forma de angariar apoio da sociedade brasileira. Nesse sentido, algumas questões e reivindicações foram incorporadas dentro dessa perspectiva, como os exemplos: a denúncia de fraude dos laudos médicos de torturados e assassinados pelo aparato repressivo foi entendida como ação de “revanchismo” dos comunistas contra os agentes responsáveis pela segurança nacional e seus colaboradores; e as reivindicações em torno da plenitude o Estado de direito e a revogação da legislação autoritária foi reduzida a uma tentativa dos comunistas em eliminar os “obstáculos” para a estruturação de seu projeto de “tomada de poder”.

Por sua vez, a segunda ótica, que compreende as ações promovidas em torno dos direitos humanos como “contestatórias” e “adversas” à ditadura, reduz as diversas reivindicações apenas ao objetivo de difamar as autoridades e agentes envolvidos na repressão. São, dessa forma, ações que buscavam mobilizar a sociedade, por meio da influência da chamada “opinião pública”, contra a ditadura civil-militar. Nessa ótica, em específico, é dado bastante relevância ao papel da imprensa na construção dessa campanha. Dessa forma, qualquer denúncia pública dos crimes e violações dos direitos humanos perpetradas pelos agentes de repressão e informação era delimitada, nos documentos que expressa tal ótica, como tendo o objetivo de difamar perante a sociedade brasileira, ou mesmo à comunidade internacional, a ditadura civil-militar e seus órgãos de segurança.

O que nos chama atenção quando observados os documentos que analisamos ao longo do capítulo é uma evidente oposição, nas informações, dos atores engajados na defesa dos direitos humanos com os agentes de repressão e informação. Sendo, portanto, esses agentes os alvos prioritários de qualquer ação e movimento social em torno da temática, dentro dessa lógica. Essa oposição não só reforçava para os agentes envolvidos na informação a necessidade de vigiar e combater os movimentos em torno dos direitos humanos, mas também a percepção de continuidade e presença de processos subversivos na abertura política. Ela também revela que a construção dos direitos humanos presentes nos documentos de informação, em grande medida, dizia respeito às pautas estreitamente de aspecto político, como, por exemplo, perseguições, exílios forçados, torturas, assassinatos, prisões ilegais e arbitrárias, desaparecimentos de opositores políticos etc. – mesmo ocorrendo, por parte de segmentos sociais, uma ampliação da compreensão das pautas em torno dos direitos humanos ao longo da década de 1970. No capítulo seguinte, em que se buscará mapear de forma sistemática os principais grupos e movimentos sociais monitorados nos documentos analisados, ficará mais evidente a centralidade das pautas em torno dos crimes contra os opositores políticos nas informações.

A partir dessa tentativa de elaboração de linhas gerais da construção sobre os direitos humanos presente nos documentos de informação analisados, partimos para o estudo de algumas de suas disputas e tensões. A primeira delas é a disputa acerca da terminologia preso político, que já era registrada nos dois documentos de 1969. O primeiro deles, da Agência Central do SNI, tratava das “táticas mais sutis” do MCI e apontava que a “a malícia dos comunistas reside no enquadramento indevido de terroristas, subversivos, assaltantes os elementos que intoxicam a opinião pública com propagandas e teses comunistas, enfim de seus

Agentes em geral, com incursos em crimes de natureza política”²⁵⁶. Apesar de seus paradoxos, tal trecho expressa que o combate dos comunistas não se daria no enquadramento político. Outro documento do mesmo ano, da Agência do Rio de Janeiro do SNI, que tratava de reunião semanal da comunidade de informações da área do I Exército (RJ) sobre a chamada Campanha da Imprensa contra “Tortura de presos”, também abordava a questão do emprego da terminologia²⁵⁷. Segundo a informação:

Foi assinalada a grande desvantagem para o Gôverno, a admissão da expressão "prêso político" para elementos intimamente ligados à subversão, integrados em grupos que pregam a violência e a luta armada como degraus para a derrubada do poder constituídos. [...] Parece necessário distinguir os conceitos de "prêso político" e "terrorista".²⁵⁸

Quando observada as ações de grupos e movimentos sociais em favor dos opositores políticos, essa disputa sobre a terminologia também reaparece. O Relatório Mensal do Cisa referente ao mês de maio de 1975, que tratava das ações do clero brasileiro, em determinado trecho, também reforça a ideia de os chamados “presos políticos” serem definidos como bandidos, criminosos²⁵⁹. O Cisa colocou no documento:

Os “Presos Políticos” por cujos “Direitos Humanos” D. PAULO EVARISTO tão piedosamente se preocupa e juntamente com a CNBB - Conferência Nacional de Bispos do Brasil - insistentemente pede anistia, são comunistas, assassinados, sequestradores e ladrões de bancos. Mas ele nunca diz quer anistia para bandidos mas sim para “presos políticos”.²⁶⁰

Esses exemplos, somados a outros trechos citados ao longo desta tese, reforçam essa necessidade para os agentes envolvidos na informação de não utilizar a terminologia “preso político” e do enquadramento de seus inimigos (os subversivos, os comunistas) como criminosos, com tantas outras adjetivações correlacionadas. No capítulo seguinte, em que trabalharemos com os documentos que monitoraram as greves de fome promovidas por presos políticos ao final da década de 1970, essa disputa em torno da terminologia reaparece.

Nesse sentido, essa disputa também comportava a necessidade de defesa para os agentes envolvidos na repressão e informação de sua luta antissubversiva e contra o comunismo, assim como, em alguns documentos, dos diferentes métodos aplicados nessa “guerra suja”. O mesmo

²⁵⁶ Agência Central – SNI. Apreciação nº 08/SC-4. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69008958. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁵⁷ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 705/SNI/ARJ/69. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69021337. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁵⁸ Idem.

²⁵⁹ Cisa. Encaminhamento nº 0133/CISA-ESC. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75085114. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁶⁰ Idem.

documento da Agência do Rio de Janeiro, apresentado acima, sobre a reunião mensal da comunidade de informação da área do I Exército, também reforça essa perspectiva acerca da luta travada²⁶¹. Segundo a informação:

5 - Não se pode desejar que, operando em ambiente de guerra de guerrilhas onde o inimigo usa de todas as suas armas que vão desde a mais cínica mentira até o assassinato a sangue frio, não se pode esperar que homens preparados para combater tal inimigo se esmeram no trato com os prisioneiros e se limitem aos métodos tradicionais de interrogatório frente a um escrivão e uma máquina de escrever. Em 1967, enquanto o governo procurava dar aparência de legalidade aos julgamentos, os mesmos grupos que hoje aí estão organizados e de armas na mão, usavam de todas as manhas para se furtarem às malhas da lei.²⁶²

Tal trecho não só refletia uma defesa dos métodos aplicados na repressão (que resultaram em graves violações dos direitos humanos), mas também reforçava a dualidade que colocava, de um lado, os agentes responsáveis pela Segurança Nacional que atuavam para salvar o país da ameaça comunista e, de outro, o comunismo e a subversão – aquilo que havia de mais perigoso, capaz de promover os mais variados crimes para o seu objetivo final. O Relatório Mensal do Cisa de maio de 1975, também citado acima, retoma essas questões. Em sua parte final, de apreciação, é posto:

Durante o combate a subversão comandada pelo Movimento Comunista Internacional, e na sequência natural das investigações, como não poderia deixar de ser, ocorreram prisões. As prisões se sucederam as pressões e, a pretexto da salvaguarda dos direitos humanos, promoveu-se uma ampla campanha nacional de comunicações sociais, com a qual se pretende desmoralizar as autoridades encarregadas de zelar pela Segurança Interna. [...] Pelo o que se vê diariamente na imprensa, assaltantes de bancos, assassinos e terroristas que põe em risco a vida da população são transformados em vítimas da "máquina de repressão do Estado" (1), enquanto que policiais e integrantes dos órgãos de segurança encarregados da manutenção da Paz interna são expostos a execração pública como torturadores e marginais. Ainda mais grave é a posição da Igreja que, de uma maneira geral, preocupada com os problemas políticos, com raras exceções, assiste a tudo isto impassível, como se não tivesse qualquer outra função que a de defender marginais, usando o pretexto a salvaguarda dos "direitos humanos".²⁶³

Esse trecho é especialmente interessante para compreender a disputa em torno da terminologia, tendo em vista que reforçava a percepção dos agentes de informações de que criminosos comunistas (assaltantes, assassinos, terroristas) eram enquadrados como vítimas e eles, que lutavam para proteger a nação, era taxados de “torturadores e marginais”. Dessa forma, podemos observar que, mais que uma disputa do emprego de termos acerca das vítimas e dos

²⁶¹ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 705/SNI/ARJ/69. 1969 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69021337. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁶² Idem.

²⁶³ Cisa. Encaminhamento nº 0133/CISA-ESC. 1975 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75085114. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

perpetuadores das violações dos direitos humanos ocorridas na ditadura civil-militar, esses documentos nos revelam a necessidade desses agentes em reforçar a narrativa de defesa do Brasil da ameaça comunista e a aplicação de métodos não convencionais nessa luta – frente às denúncias públicas dos crimes cometidos pelos agentes e órgãos envolvidos na repressão. Essa disputa também ficava evidente em outro documento do Cisa de 1977, que colocava:

Para concluir, devemos lembrar que o sangue referido pelo Ministro FALCÃO é o sangue dos que não aceitam ajoelhar-se diante do imperialismo comunista, vitimados pelos que nunca se detiveram diante de considerações sobre direitos humanos, mas estão, sempre, na primeira linha da defesa desses direitos para si, naturalmente.²⁶⁴

Nesse sentido, esses documentos reforçavam a necessidade de autoafirmação e autodefesa dos agentes, formados dentro dos preceitos do anticomunismo e da luta antissubversiva, enquanto responsáveis pela segurança nacional. Portanto, era uma disputa que encarnava a oposição dos agentes de informação e repressão com as narrativas, bandeiras e denúncias promovidas pelos grupos e movimentos sociais engajados na luta por direitos humanos.

Em um documento da Agência Central do SNI sobre a XV Assembleia Geral da CNBB, em que se pautava fortemente os direitos humanos, foi realizada algumas ressalvas acerca da DUDH quando observados contextos de luta antissubversiva²⁶⁵. A agência colocou:

Cabe ressaltar, inicialmente, que essa Declaração, que teve efeito após a Segunda Guerra Mundial, quando a humanidade estava sequiosa de paz e esperançosa de que não mais ocorreriam conflitos, além de estarrecida pelos crimes contra a mesma cometidos pelo nazi-facismo, mereceu o apoio de todas as nações civilizadas do Mundo. **Não se previa um futuro sombrio, onde haveria uma luta, até mesmo armada, pelo domínio mundial e na qual a ideologia comunista lança mão de todos os recursos, éticos ou não, para colimar seus fins.** Assim, a par de direitos indiscutíveis, há outros que as condições de um mundo em permanente conflito tornam muitas vezes inócuos e que são transformados em meras palavras escritas. **A própria defesa do Estado para assegurar o bem comum tem levado a que não sejam estrita e cegamente cumpridos todos os artigos da Declaração.** Entretanto, embora os países comunistas façam dessa Declaração letra-morta são eles mesmos e os adeptos do marxismo que mais a invocam como devendo ser estritamente cumprida pelos países não-comunistas.²⁶⁶ (grifos nossos)

Tal trecho é fortemente ilustrativo quando observado a defesa da não plenitude dos direitos humanos no Brasil, tendo em vista a guerra travada pelos militares contra aquilo que entendiam como ameaça do comunismo. Era a reafirmação, conforme destaca Fico (2001), da repressão como parte de uma guerra. No trecho acima, os direitos humanos foram

²⁶⁴ Cisa. Informação nº 026/CISA/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76093147. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁶⁵ Agência Central – SNI. Informação nº 0131/19/AC/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77101396. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁶⁶ Idem.

compreendidos como fruto de um contexto de luta contra o fascismo e o nazismo, em que os Estados não imaginavam o futuro do “perigo comunista”. Os preceitos expostos na DUDH eram vistos como letra morta, na narrativa dos agentes de informação e repressão, quando observada a conjuntura brasileira de ameaça de um mal maior. Nessa percepção, garantir a plenitude de direitos humanos era lançar mão dos métodos de combate da subversão e, conseqüente, o que se projetava era a vitória do comunismo em seu projeto de tomada de poder. Essas ideias vão de encontro ao que o DSI do Ministério da Justiça colocou no documento que analisava a questão do *habeas corpus* (apresentado anteriormente), ao pontuar: “Defender os direitos humanos, sim, sem dúvida; mas para isso há que assegurar sobretudo uma eficaz ação do Estado contra as investidas comunistas”²⁶⁷.

Antes avançarmos, podemos observar que a definição dos presos/opositores políticos como criminosos (assaltantes, assassinos, terroristas) tinha uma função de desqualificação e desumanização desses indivíduos. Ou seja, ao transformá-los em criminosos se buscava retirar deles as questões humanistas, restringindo o seu acesso à cidadania plena. Apesar de existir uma diferença entre a defesa dos direitos humanos para os prisioneiros políticos e para os prisioneiros comuns, conforme coloca Teresa Pires do Rio Caldeira (1991) – que analisa o caso da oposição aos direitos humanos quando observado os discursos da violência urbana, no início da década de 1980 –, podemos observar que a estratégia de reforçar os presos de caráter político como criminosos buscava retirar deles a carga acerca dos discursos dos direitos políticos, reivindicado e defendidos pelos movimentos sociais e por setores liberais. Isso, por exemplo, também refletiu na exclusão nos beneficiários da Lei de Anistia de 1979 aqueles “condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal” – chamados genericamente de “terroristas”, conforme aponta Fico (2016), apesar de não existir essa figura penal nas leis daquele momento.

Para além dessa disputa, dentro das informações analisadas, podemos encontrar outras que refletem embates internos ao regime quando observamos a temática da abertura política. Um dos exemplos são os documentos analisados anteriormente que defendem a manutenção da legislação autoritária, ou de exceção, tendo em vista o apontamento de um processo subversivo corrente no país e que, sem elas, se projetava o fortalecimento das organizações subversivas. A defesa dessa legislação pode ser observada como necessária para os agentes de informação frente a um contexto em que os movimentos sociais e as oposições reivindicavam o fim de instrumentos como o AI-5 e a LSN. Entretanto, ela também reflete os debates internos do

²⁶⁷ DSI – Ministério da Justiça. Relatório Especial de Informação nº 01/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007956. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Estado ditatorial no seu projeto de abertura política sobre necessidade de incorporação desses instrumentos na legislação brasileira na passagem para a democracia.

Outra questão importante quando observada a conjuntura da abertura política nesses documentos que tratam da vigilância sobre os grupos e movimentos sociais que defendiam os direitos humanos e promoviam denúncia dos crimes da ditadura, era demonstrar, por meio dessa construção que tanto falamos, um recorrente processo de subversão no país e o importante papel exercido pelos agentes e instituições responsáveis pela segurança nacional. Essa percepção pode ser encarada como uma defesa pessoal, por parte dos agentes, dos seus postos e dos órgãos que em estavam vinculados. Representava, portanto, conforme afirma Rodrigo Patto de Sá Motta (2012), a defesa de si enquanto agente de repressão/informação e dos conjuntos de ideias que o formaram. Nesse sentido, era a defesa de sua existência.

Essas disputas expostas também refletem o que Carlos Fico (2012) chamou de “batalha da imagem”, iniciada na década de 1970, em torno do tema da repressão à luta armada – mesmo momento que a memória hegemônica se construía, conforme analisado no capítulo anterior. Tal batalha foi fortalecida com a circulação de publicações de depoimentos de ex-militantes da luta armada, alguns de sucesso editoriais, ao final dos anos de 1970 e início dos 1980. Ela fortalecia a ideia de uma “rebeldia juvenil” do ambiente cultural dos anos 1960 que levou à chamada luta armada, ao mesmo tempo que evidenciava a injustificável violência do Estado brasileiro, com ações clandestinas, torturas e assassinatos (FICO, 2012). Conforme Fico, alguns militares chegaram a considerar perdida essa “batalha da imagem”.

Nesse sentido, para além dessas, em relação à abertura política, o que podemos compreender como principal questão na análise dos documentos que estamos trabalhando é o tema da imunidade para os agentes envolvidos nos crimes e violações dos direitos humanos na ditadura civil-militar, ou seja, a garantia de impunidade para os agentes do Estado perpetradores de crimes e violações. Conforme Maria Celina D’Araujo (2012), a transição proposta e posta em prática pelo regime colocou como questão inegociável a chamada imunidade militar, ou seja, a impunidade dos crimes praticados no regime. Segundo a historiadora:

Mesmo havendo forte oposição nos quartéis à retirada do poder, a coesão militar na saída colocava-se como imprescindível e o discurso precisaria ser monolítico. A Anistia que veio a se desenhada visava, sobretudo, a impedir qualquer cisão nas Forças Armadas. Apesar das tensões internas à instituição, para efeitos do “público externo”, os militares teriam que sair em bloco, protegidos judicialmente e sem clivagens aparentes frente à sociedade. Para isso foi necessária uma autoanistia, um compromisso corporativo em torno de um duradouro pacto de silêncio envolto em um cinturão de segurança jurídica que, paradoxalmente, protegesse a impunidade. (D’ARAÚJO, 2012, n.p)

Nesse sentido, ao monitorarem os grupos e ações que promoviam os direitos humanos no Brasil e denunciavam suas violações pelo Estado, os agentes reforçavam a necessidade da impunidade – pelo menos até a Lei de Anistia, em 1979. E, após isso, podemos observar que essa vigilância pode ser compreendida como forma de reforçar a garantia da impunidade para o andamento do projeto de abertura política posto pelos militares. Portanto, essa defesa da “imunidade” dos agentes da segurança nacional era constantemente reforçada nos documentos de informação, na medida em que a construção sobre os direitos humanos compreendia que as ações promovidas nessa direção se tratavam de táticas dos comunistas e subversivos no sentido de “revanchismo”, ou ainda que os métodos aplicados pela repressão que resultaram em graves violações (os chamados “crimes conexos”, como ficou conhecido na Lei de Anistia) eram necessários na sua luta contra a subversão.

Nesse sentido, o que podemos observar ao longo do que víamos estruturando como uma construção sobre os direitos humanos nos documentos de informação é que nela os agentes de informação compreendiam e reforçavam essa questão da impunidade. Tal questão pode ser entendida como um dos elementos que impediu, ou pelo menos buscou impedir, a saída dos militares frente ao projeto de saída do poder na abertura política. Portanto, era preciso garantir que as reivindicações em torno dos direitos humanos – constantemente vigiada ao longo da década de 1970, como temos visto ao longo da tese – não ganhassem força na passagem para a democracia, no sentido de resultarem em condenação dos militares e agentes envolvidos na repressão durante a ditadura civil-militar. A produção constante de informação sobre os grupos em torno dessa bandeira, por meio da sistemática vigilância, era a arma utilizada pelos agentes de informações para garantir a impunidade, ou seja, que tais reivindicações não levassem a punições futuras. E, portanto, vincular esses grupos às organizações comunistas e suas reivindicações como “revanchismo” era uma forma de desqualificar e reduzir as diversas lutas travadas por justiça e democracia.

A partir do que estamos elaborando ao longo desse capítulo, pensando uma construção nos documentos de informação sobre os movimentos e ações em torno dos direitos humanos, podemos observar que ela se confrontava com narrativas e discursos sociais sobre a temática. O que ocorria nos documentos de informação era a delimitação e redução de uma diversidade de movimentos sociais, organizações e segmentos sociais que reivindicavam a defesa dos direitos humanos e as liberdades democrática no país. Grupos que, na luta contra a ditadura civil-militar e seu aparato repressivo, amplificavam a noção e reivindicação de direitos básicos no âmbito da sociedade. Nesse sentido, no próximo capítulo buscaremos analisar quais foram

os grupos e movimentos de defesa dos direitos humanos monitorados pelos órgãos de informação do regime, quais pautas que foram observados nos documentos de informação e quais foram as análises realizadas. Nele, nossa atenção estará voltada para os documentos dos anos finais da década de 1970 e da primeira metade da década de 1980, buscando observar como a construção sobre os grupos e ações em torno dos direitos humanos se manteve nas informações nos anos finais da ditadura civil-militar.

5 CAPÍTULO IV – OS VIGIADOS: AS ORGANIZAÇÕES, OS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MONITORADOS PELOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO

A análise dos documentos de informação que compõem o *corpus* desta tese nos permitiu observar, até o presente momento, algumas características sobre a vigilância empregada pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar sobre ações, grupos e movimentos sociais engajados na luta pela defesa dos direitos humanos e na denúncia de suas violações no Brasil. Nesse sentido, foi possível constatar, em um primeiro momento, a percepção da necessidade de vigilância desses grupos e atores e, em um segundo momento, a elaboração de linhas gerais de uma construção sobre os direitos humanos para os órgãos e agentes envolvidos no processo de produção de informação. A partir dessas características dos documentos analisados – que compreendemos serem essenciais para observarmos a vigilância aplicada –, buscaremos nesse capítulo propor um estudo dos grupos, movimentos sociais, entidades, organizações, eventos, pautas, campanhas sobre os direitos humanos que foram monitorados no Brasil sob ditadura, ou seja, os vigiados.

Conforme observado até aqui nesta tese, podemos verificar que as primeiras ações em defesa dos direitos humanos que receberam atenção dos órgãos de informação correspondiam as ações do clero brasileiro – principalmente em torno CNBB e da Arquidiocese de São Paulo e suas comissões e pastorais –, dos estudantes organizados, da OAB, da ABI e de organizações no âmbito internacional, como a Anistia Internacional, Frente Brasileira de Informações e Tribunal Russel. Somadas a esses grupos, ao longo da segunda metade da década de 1970, novas organizações em torno da campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita também tiveram um importante papel na estruturação de ações de denúncia da ditadura e defesa dos direitos humanos. Esses grupos passaram a se articular e conviver, ao final daquela década, com novos atores que tinham como essência central a defesa dos direitos humanos, articulados em centros, sociedades, organizações e outras entidades. É a vigilância sobre esses novos atores que buscaremos tratar, essencialmente, na primeira parte do capítulo.

É importante observarmos que as organizações como CNBB, OAB e ABI não perderam o seu protagonismo na defesa da democracia e dos direitos humanos nos anos finais da ditadura – pelo contrário, conforme já apresentado, se consolidaram como os “pilares da resistência democrática” –, mas passaram a dividir e interagir com diversas outras organizações e movimentos sociais nesse sentido, novos e antigos. Tal protagonismo refletiria no contínuo monitoramento dessas organizações até o final da ditadura civil-militar, como o próprio *corpus*

documental desta tese nos confirma. Além disso, no caso específico dos movimentos pela anistia, conforme também já destacado, eles receberam uma especial atenção dos órgãos de informação. Entretanto, nesse momento, optamos por não focar nossa análise na vigilância dos grupos pela anistia, tendo em vista que a pesquisa realizada por Pâmela de Almeida Resende (2015) – que trabalhou com documentos do SNI e do Deops/SP – trata, de forma exemplar, o monitoramento e a suspeição sobre esses movimentos. Por fim, outra questão para ser observada é o fato de a análise realizada nesse capítulo estar focada, em grande medida, nas organizações, grupos e movimentos sociais brasileiros que foram vigiados. Diante dessa opção, por mais que até o final da ditadura organizações internacionais apareçam nos documentos analisados nessa tese, elas perdem a relevância que detinham nas informações registradas no início da década de 1970.

Dita essas questões iniciais, o que buscamos nesse capítulo é delinear os vigiados dentro dos documentos de informação que estamos trabalhando, dando foco às organizações, entidades e grupos de defesa dos direitos humanos, as suas pautas, as campanhas e os eventos promovidos, as vinculações com outros movimentos e grupos. Os documentos trabalhados nesse capítulo se referem, em grande medida, àqueles que possuem trechos que receberam a classificação Vinculação²⁶⁸, entre as unidades de análise desta tese. Portanto, nesse capítulo iremos analisar o monitoramento realizado de forma sistemática, essencialmente, nos últimos anos de 1970 e na primeira metade da década de 1980 sobre essas organizações e suas atuações. Partindo da perspectiva de que os documentos que compõe o *corpus* documental dessa tese estão reunidos dentro da lógica de acumulação de informação, observaremos a vigilância em suas várias formas, sendo possível identificar desde investigações pontuais ou banais acerca desses grupos até mesmo relatórios mais completos de investigações sistemáticas. Nesse sentido, propomos aprofundar nossa análise sobre organizações, ações e campanhas de direitos humanos que receberam uma especial atenção dos órgãos envolvidos no processo de produção de informações.

Em um primeiro momento do capítulo observaremos como os centros, comitês, sociedades, comissões de direitos humanos foram sistematicamente monitorados pelos órgãos de informação, dando uma especial atenção à vigilância aplicada sobre alguns grupos, como: o Movimento Justiça e Direitos Humanos, de Porto Alegre (RS); o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul, o grupo Clamor, de São Paulo (SP); o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Paraíba; a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos,

²⁶⁸ Corresponde à unidade de análise Vinculação. As unidades de análise e as categorias aplicadas sobre os trechos dos documentos de informação podem ser verificadas no Anexo A.

de Belém (PA); e outras organizações. Além disso, analisaremos a vigilância sobre alguns eventos promovidos por essas organizações e grupos.

Em um segundo momento, buscaremos identificar as principais campanhas que engajaram as organizações de defesa dos direitos humanos na ditadura e que foram monitoradas nos documentos de informação, dando destaque às mobilizações em torno de alguns assassinatos cometidos pelos órgãos de repressão na década de 1970, denunciados publicamente; às ações em torno das greves de fome articuladas pelos presos políticos; às mobilizações pela libertação de alguns presos políticos no Brasil e países do Cone Sul; às ações em torno da chamada Guerrilha do Araguaia; e às campanhas pela revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN).

Por fim, em um último momento do capítulo, nossos esforços se concentram na tentativa de sistematizar como a abertura política influenciou os temas monitorados pelos órgãos de informação e a vigilância aplicada sobre esses grupos no Brasil.

5.1 OS GRUPOS E MOVIMENTOS SOCIAIS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS VIGIADOS

Conforme apresentado no Capítulo II, as associações em torno da defesa dos direitos humanos se estruturaram no Brasil ao longo da década de 1970. Em sua grande maioria, estiveram vinculadas às organizações católicas, como as arquidioceses e dioceses e suas pastorais. Possuindo esse vínculo ou não, esses centros, sociedades, comitês congregavam diversos segmentos da sociedade, como religiosos, estudantes, advogados, jornalistas, trabalhadores e outros. Em muito dos casos, quando não vinculados diretamente às organizações católicas, recebiam apoio do clero.

O primeiro Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) monitorado foi o ligado à Arquidiocese da Paraíba, em memorando de outubro de 1976 do Gabinete do SNI sobre a atuação de Dom José Maria Pires, arcebispo da Paraíba²⁶⁹. No processo anexo ao memorando, era analisado o panfleto intitulado “Você Conhece os seus Direitos?”, distribuído pelo Centro naquele ano. Segundo o documento, o panfleto se destacava pelo seu “conteúdo nitidamente esquerdizante” em que “o leitor, convidado a refletir sobre determinados assuntos – crítica e negativamente colocados – é conduzido e induzido a assumir uma atitude de resistência ou oposição aos fatos deturpados apontados, como de responsabilidade das injustas estruturas

²⁶⁹ Gabinete – SNI. Memo nº 2360/SI-Gab. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76099551. Fundo Serviço Nacional de Informação. Série Agência Central.

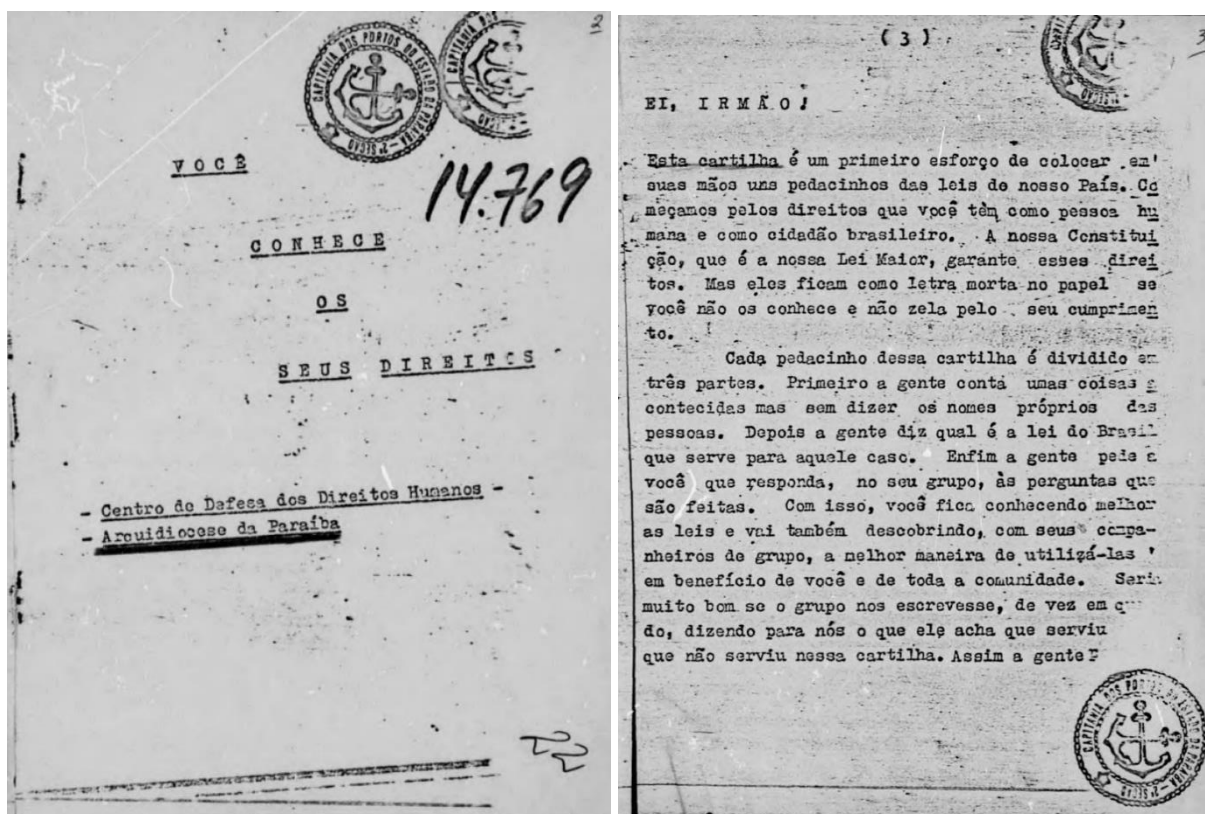
governamentais”. O memorando também complementava que, com “chavões próprios dos sectários do comunismo”, o conteúdo do panfleto aludia

à reforma agrária, ao desrespeito à terra do trabalhador, à modificação das estruturas e dos injustos sistemas de posse e uso da terra, à propriedade privada, à política salarial, ao preconceito racial, à igualdade de direitos, a injustiças sociais, ao abuso das autoridades, ao direito de reunião, às violências policiais, direito dos trabalhadores, direitos humanos violados, censura oficial, exploração do pobre pelo rico, escravização do trabalhador numa civilização em que o dinheiro vale mais do que o trabalho, luta pela justiça e por uma vida humana e mais digna, os injustiçados, os oprimidos, os sem vez, que em nosso meio são legião, anistia para presos políticos e supressão do AI-5, omissão do governo na prestação de assistência à saúde, ao ensino, aos pobres e enfermos, eliminação dos estudos universitários no debate político, etc. etc...²⁷⁰

O que podemos verificar na análise desse panfleto é a constante vinculação entre essas organizações em torno dos direitos humanos com o comunismo, observada especificamente no capítulo anterior, e a compressão de suas ações como crítica e negativa ao regime, com a “deturpação” de fatos da realidade brasileira. Por fim, o documento também apontava crime contra a Segurança Nacional no referido panfleto e – tratando-se de uma das primeiras experiências de uma entidade de defesa dos direitos humanos analisada nos documentos de informação, portanto, uma novidade – pontuava que já existia uma instância responsável por assegurar os direitos humanos no Brasil, o CDDPH, órgão institucional e controlado pelo regime. Abaixo a reprodução da capa e da primeira página do folheto em apreciação, anexa na informação:

²⁷⁰ Gabinete – SNI. Memo nº 2360/SI-Gab. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76099551. Fundo Serviço Nacional de Informação. Série Agência Central.

Imagem 1 – Reprodução da capa e da primeira página do folheto “Você Conhece Seus Direitos?” do CDDH da Arquidiocese da Paraíba



Fonte: Gabinete – SNI. Memo Nº 2360/SI-Gab. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76099551. Fundo Serviço Nacional de Informação. Série Agência Central.

Constantemente folhetos, fotos, cartazes, notícias, reportagens eram anexadas aos documentos de informação, a fim de justificar e embasar as análises realizadas. Na reprodução do folheto no documento do Gabinete do SNI podemos observar características que demonstram o processo de constituição das informações, como o carimbo da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba – 2ª Seção, demonstrando que ele foi recolhido e passou por outros órgãos até ser anexado no documento de informação em apreciação. Esse elemento, somado a outros – como as características de fotocópias –, demonstram o processo de difusão, tão importante para os órgãos de informação.

Outro documento de dezembro de 1976, de origem da Agência de Fortaleza também apontou a existência de uma organização em torno dos direitos humanos em São Luís (MA): Movimento em Defesa da Pessoa Humana que teria surgido em 1967²⁷¹. Segundo a informação, os objetivos desse grupo seria:

²⁷¹ Agência de Fortaleza – SNI. Informação nº 410/116/AFZ/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77100042. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

- 1) Promoção integral e a evangelização das pessoas e das famílias que vivem em condições sub-humanas, particularmente, as vítimas da prostituição e do alcoolismo.
- 2) Despertar em todas as camadas sociais, preocupações voltadas para as exigências da promoção integral do ser humano. [...] 6) Denunciar a opinião pública através dos meios apropriados quaisquer atos que violem ou venham a violar a dignidade da pessoa humana e realizar ação representativa perante os poderes públicos e privados.²⁷²

O documento afirmava que o referido movimento continuava atuando no momento de produção da informação, essencialmente com os problemas relativos à prostituição e ao alcoolismo. Em sua parte final, de conclusão, a Agência de Fortaleza ainda colocava: “Pode-se admitir a possibilidade do ‘Movimento de Defesa da Pessoa Humana’ vir a ser utilizado pelo clero esquerdista como meio de contestação ao regime sobretudo, considerando-se os fins que se propõe, constantes do seu Estatuto”²⁷³. Apesar dessa suposição, a entidade não apareceu em outro documento no *corpus* documental, talvez pelo seu direcionamento e atuação junto à questão da prostituição e não às violações dos direitos humanos em seus aspectos políticos – que marcaria as demais organizações monitoradas pelos órgãos de informação. Apesar desse direcionamento da organização, nesse documento de 1976, se projetava que ela poderia ser utilizada como forma de contestação do regime.

Os documentos sobre essas entidades, conforme as suas datas de produção, nos remetem a percepção de que eles foram elaborados a partir do Informe nº 069/19/AC/76119, de agosto de 1976, no qual a Agência Central solicitava a todas as agências regionais do SNI, aos órgãos militares de informações e à DPF dados sobre centros e associações em defesa dos direitos humanos espalhados pelo Brasil²⁷⁴. Tal documento, conforme já apresentado no Capítulo II, consolidava a necessidade de vigilância dos grupos e movimentos sociais em torno dessa pauta. No informe da Agência Central, o CDDH da Arquidiocese da Paraíba era apresentado como exemplo dessas organizações que deveriam ser observadas e monitoradas pelos agentes e órgãos de informação. Seria o monitoramento sistemático e massivo, essencialmente pelo SNI, sobre esses grupos que marcaria o período posterior ao ano de 1976. Conforme demonstrado na Tabela 1, no Capítulo I, isso também refletiria no aumento do total documentos por ano no *corpus* documental a partir desse momento.

O levantamento de entidades, centros e movimentos sociais em defesa dos direitos humanos monitorados pelos órgãos de informação, nos revelam um quadro bastante amplo de

²⁷² Agência de Fortaleza – SNI. Informação nº 410/116/AFZ/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77100042. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁷³ Idem.

²⁷⁴ Agência Central – SNI. Informe nº 069/19/AC/76. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77100042. Fundo Serviço Nacional de Informações. Fundo Agência Central.

estruturação dessas organizações – mais extenso que aqueles referenciados na Tabela 1, no Capítulo II, sobre as entidades participantes do I Encontro Nacional de Direitos Humanos, realizado em Petrópolis (RJ) em 1982. O levantamento das organizações em torno dos direitos humanos a partir do *corpus* documental trabalhado pode ser observado no Anexo E desta tese. São grupos, entidades e movimentos sociais que foram citados nos documentos de informação, podendo conter variações sobre seus nomes. Além disso, tendo em vista que esse levantamento foi realizado a partir de documentos de origem dos órgãos de informação, qualquer análise mais aprofundada que se possa ser realizada sobre essas organizações deve levar em conta o cruzamento de fontes de outras origens.

Devemos observar que o monitoramento desses grupos e entidades esteve assimilado aos elementos da construção sobre os direitos humanos, analisada no capítulo anterior. Por exemplo, a Agência de Salvador do SNI, em 1978, ao apontar as “organizações subversivas novas” que agiam na Bahia e Sergipe²⁷⁵, destacava os núcleos da Bahia do MFPA e do CBA, o núcleo de Sergipe do MFPA e o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos de Feira de Santana (BA). Essa última entidade, conforme a informação, era composta por profissionais liberais, estudantes, políticos, professores e religiosos, e entre as suas bandeiras estavam: a anistia ampla e irrestrita; remuneração justa; proteção ao desemprego; liberdade de opinião e expressão; votar e ser votado; eleição para os governantes e direito à segurança, especialmente contra a tortura.

Além desse exemplo, o CIE, em agosto de 1980, difundiu uma informação sobre o Movimento Mato-grossense pela Anistia e Direitos Humanos, caracterizando-o como de “tendência de esquerda”²⁷⁶. Segundo o documento, as principais atividades desenvolvidas pela entidade eram “atos públicos, manifestações populares, panfletagem, apoio a denúncias política contra o Governo, mesmo que demagógicas e tentativas de propaganda, jogando a opinião pública contra as autoridades constituídas”²⁷⁷. Além disso, destacam a disseminação, por parte da entidade, do slogan “A ditadura que mata e tortura”. Tais elementos destacados se vinculam com a construção sobre os direitos humanos observada anteriormente, ao compreender um caminho aberto dessas organizações no sentido de influenciar a chamada “opinião pública” contra o regime. Entre as “bandeiras” utilizadas pelo Movimento Mato-grossense pela Anistia e Direitos humanos, destacadas pelo CIE, estavam: violência policial, arbitrariedades contra indígenas, problemas de posseiros, situação dos presidiários, liberdades para dirigentes

²⁷⁵ Agência de Salvador – SNI. Informação nº 019/116/ASV/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78113142. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁷⁶ CIE. Informação nº 565/S-102-A11-CIE. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009636. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁷⁷ Idem.

sindicatos, fim da LSN e a defesa dos direitos humanos. Para finalizar, o órgão informava que a aprovação da Lei de Anistia havia esvaziado a entidade, mas ela estava conseguindo se reerguer com “lemas típicos do INIMIGO INTERNO”²⁷⁸.

Em dezembro de 1981, após a recolhimento de informes e informações, a Agência Central do SNI estruturou a Informação nº 232/16/AC/81 sobre entidades de defesa dos direitos humanos e difundiu ela para o Cenimar, CIE, Cisa, CI/DPF e Chefe do SNI²⁷⁹. Nesse documento, também ficava evidente a construção sobre esses grupos e organizações em torno dos direitos humanos. Conforme a Agência Central, essas entidades promoviam atividades subversivas e agiam em “contestação ao Governo e ao regime” nos diversos estados do país. Segundo a informação: “Criadas sob inspiração do Movimento Comunista Internacional (MCI), congregam comunistas, ‘religiosos’, políticos e descontentes com a política governamental, seguindo a linha ideológica de seus dirigentes, todos adeptos do jargão marxista”²⁸⁰. Apesar de não dar conta de todos os movimentos de defesa dos direitos humanos existentes e atuantes no país naquele momento – conforme podemos observar no levantamento expresso no Anexo E – , essa informação é um dos documentos de informação mais completos sobre as organizações em torno dessa bandeira.

As organizações e suas informações levantadas pelo SNI foram: o CDDH do Acre, fundado em 9 de dezembro de 1979; a Associação Amazonense de Defesa dos Direitos Humanos, fundada em 27 de agosto de 1980; a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, fundada em 1977; a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, fundada em 15 de fevereiro de 1979; o CDDH/Assessoria e Educação Popular, em João Pessoa (PB)²⁸¹; a Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos; o Comitê de Anistia e Direitos Humanos, de Salvador/BA; a Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos, fundada em abril de 1980; a Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa e Direitos Humanos da ABI; Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos, da Cúria Metropolitana de São Paulo, que teria estruturado diversos centros de defesa dos direitos humanos na Grande São Paulo; e o Movimento Justiça e Direitos Humanos, do Rio Grande do Sul.

Por fim, o documento da Agência Central ainda colocava:

²⁷⁸ CIE. Informação nº 565/S-102-A11-CIE. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009636. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁷⁹ Agência Central – SNI. Informação nº 232/16/AC/81. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82022550. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁸⁰ Idem.

²⁸¹ Em algumas informações sobre o CDDH da Paraíba, é possível verificar na nomenclatura da entidade a vinculação com a Assessoria e Educação Popular.

2. Observa-se que esses Comitês, Associações e Movimentos pela Defesa dos Direitos Humanos, com atuação regional mas existentes nos diversos Estados brasileiros, **são incorporados ao programa de quase todas organizações subversivas**, sendo por elas aproveitados em seus trabalhos de conscientização das massas. Ademais, **pelo caráter puramente contestatório ao Governo**, têm servido às esquerdas e seus segmentos infiltrados no “*clero progressista*”, como instrumentos de pressão, com vistas à derrubada do regime.²⁸² (grifos nossos)

Nesse sentido, o que se reforçava nessa informação mais estruturada e amplamente difundida era, primeiramente, o que a Agência Central chamava de “caráter puramente contestatório ao Governo”²⁸³ dessas organizações e seu objetivo, enquanto organizações subversivas, de derrubar o regime.

Conforme podemos observar ao longo dessa tese, a maioria das ações e grupos monitorados pelos órgãos de informação correspondiam a pautas dos direitos humanos vinculadas aos direitos políticos, de denúncia dos crimes da ditadura civil-militar e de luta pelas liberdades democráticas. Entretanto, algumas ações de entidades e grupos de direitos humanos monitoradas e registradas nos documentos de informação também demonstram a vigilância sobre outras pautas, especialmente em torno de direitos civis e econômicos. Alguns documentos nesse sentido são exemplos, ao destacarem mobilizações acerca dos conflitos de terra, fundiários e agrários. Por exemplo, a Agência do Rio de Janeiro, em agosto de 1980, analisando o CDDH do Acre, destacava que a entidade atuava para dar divulgação aos fatos e incidentes ocorridos no estado²⁸⁴, que incluíam o assassinato de Wilson Pinheiro de Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia. Em outro documento de agosto de 1982, a Agência Central abordava a atuação da Sociedade Rondoniense de Defesa dos Direitos Humanos – ligada ao Conselho Indigenista Missionário –, a qual buscavam “explorar” o caso da Fazenda Cabixi, em que havia sido assassinado quatro pessoas em razão de um conflito armado entre posseiros e empregados²⁸⁵. Conforme veremos a seguir, a atuação do CDDH de Paraíba em torno da pauta dos conflitos de terra também ficou registrada nos documentos de informação.

Além das questões de terra, as pautas vinculadas ao mundo urbano também apareceram na atuação das organizações de defesa dos direitos humanos vigiadas, como moradia, desemprego, alimentação etc. Um dos exemplos é o documento do Cenimar de setembro de

²⁸² Agência Central – SNI. Informação nº 232/16/AC/81. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82022550. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁸³ Idem.

²⁸⁴ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informe nº 151/119/ARJ/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80010204. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁸⁵ Agência Central – SNI. Informação nº 238/19/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82027856. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

1982, em que tratava da atuação do CDDH da Diocese de Santo André (SP) em apoio, principalmente no aspecto legal, das “invasões” urbanas ocorridas no residencial chamado Centre Ville, naquela cidade paulista²⁸⁶. Em outro documento do CIE do mesmo ano, também foi observado a atuação da entidade sobre a questão, em especial o panfleto “CENTRE VILLE: Do Alto Padrão à Baixa Corrupção”²⁸⁷, em que se realizava acusações às empresas particulares e públicas, bem como às autoridades. Outro documento em que podemos observar a atuação em relação às pautas do contexto urbano é de março de 1983, em que a DSI do Ministério do Trabalho informava a atuação do CDDH de Joinville (SC) em conjunto com a Associação dos Desempregados de Joinville (SC) sobre a questão dos direitos dos trabalhadores e desempregados²⁸⁸. Por fim, dentro desse recorte, a Agência Central, em informe de 1984, também abordava a distribuição pelo CDDH de Osasco (SP) do panfleto “A Luta é de Todos” que apresentava pautas “contra a violência policial, contra o desemprego, pela regularização dos terrenos clandestinos, pelas reivindicações populares e sindicais, pelos direitos das mulheres e pela formação de plantonistas e núcleos de direitos humanos nos bairros”²⁸⁹ – conforme o documento de informação.

Para além disso, nos documentos de informação também foi possível observar ações que acabavam vinculando diferentes organizações em defesa dos direitos humanos. As campanhas, que veremos mais a frente desse capítulo são os exemplos mais estruturados disso, em que diversos ativistas e organizações em torno dos direitos humanos se engajaram em ações comuns. Outro exemplo é a informação da Agência de Belo Horizonte, de 1979, que tratava da criação do Pronto Socorro de Direitos Humanos na capital mineira, pelo CBA/MG e o MFPA/MG²⁹⁰. Segundo a informação, as entidades visavam com a estruturação do Pronto Socorro a “criação de um órgão de defesa e vigília permanente dos atentados cometidos contra o povo”²⁹¹. O ato para lançamento do órgão ocorreu no Salão Paroquial da Igreja Santo Inácio de Loyola, conforme a Agência de Belo Horizonte, e contou com presença de estudantes, o “clero progressista” e outras pessoas. Para a agência, os objetivos da entidade eram:

²⁸⁶ Cenimar. Informe nº 0802. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82026564. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁸⁷ CIE. Informação nº 1330 S/102-A3-CIE. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82028325. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁸⁸ DSI – Ministério do Trabalho. Informe nº 078/83/DSI/MTb. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83031792. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁸⁹ Agência Central – SNI. Informe nº 016/19/AC/84. 1984 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.84039565. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁹⁰ Agência de Belo Horizonte – SNI. Informação nº 065/116/ABH/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79001654. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁹¹ Idem.

a - denunciar sistematicamente através da grande imprensa e de seus mecanismos próprios todos os atentados cometidos contra a soberania do povo; b - prestar assistência médica, jurídica e política àqueles que forem vítimas de arbitrariedades policiais; c - estimular e incentivar os grupos e organizações de base que sofrem ações intimidatórias de repressão ou se dispõem a lutar contra o império do arbítrio e da opressão. Oferecer-lhes o apoio significa estimular a organização própria da população contra a violência policial, além de facilitar o trânsito de informações entre todos os segmentos da oposição permitindo uma ação sempre rápida, eficaz e unitária.²⁹²

Além da vinculação constante entre as organizações em defesa dos direitos humanos, também foi possível verificar nas informações a vinculação delas com outros novos movimentos sociais que se estruturavam naquele momento. Nesse sentido, a informação do DSI do Ministério do Trabalho que tratava do V Congresso de Associações de Bairros do Rio Grande Sul, destacava a vinculação de algumas organizações de defesa dos direitos humanos com entidades comunitárias e de bairro, como a Associação Amazonense de Defesa dos Direitos Humanos, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e o Comitê de Anistia e Direitos Humanos de Salvador (BA)²⁹³. Na informação, ainda era ressaltado que estava sendo desenvolvido no país “um efetivo trabalho de massa, promovido por organizações comunistas, junto às associações de bairros da periferia”, com “infiltração de militantes de esquerdas nas associações comunitárias”²⁹⁴.

O que podemos observar com os exemplos até aqui apresentados é um sistemático acompanhamento das ações e dos grupos de defesa dos direitos humanos no Brasil, na abertura política da ditadura civil-militar. Nesse sentido, o que temos é o monitoramento constante dessas organizações e de seus participantes, relatando – dentro da lógica de acúmulo de informação – desde ações pontuais até campanhas mais prolongadas promovidas, de caráter local ou nacional. Em relação às questões mais pontuais, em diversos documentos é possível observar a difusão de informações e informes sobre a própria rotina das organizações de direitos humanos. São exemplos: questões administrativas dessas entidades, como na informação do CIE, em novembro de 1980, em que destacava a posse da primeira diretoria da Associação Amazonense de Defesa da Pessoa Humana²⁹⁵, ou na informação do Centro de Informações da DPF em que difundia o estatuto do CDDH de Joinville²⁹⁶; e a tentativa de mapear os supostos

²⁹² Agência de Belo Horizonte – SNI. Informação nº 065/116/ABH/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79001654. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁹³ DSI – Ministério do Trabalho. Informação nº 100/80/DSI/MTb. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82021830. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁹⁴ Idem.

²⁹⁵ CIE. Informação nº 861-S/102-A11-CIE. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81012477. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁹⁶ Centro de Informações – DPF. Encaminhamento nº 062/01/80-CI/DPF. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007622. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

financiadores dessas organizações, como no caso de informe da Agência Central de 1983 sobre dinheiro recebido do exterior pelo Comitê de Anistia e Direitos Humanos de Salvador (BA)²⁹⁷.

É possível observar que algumas entidades receberam mais atenção dos órgãos envolvidos na produção de informação. Nesse sentido, analisaremos alguns desses casos nos próximos subtópicos, compreendendo algumas especificidades dessa vigilância. A primeira dessas especificidades se refere ao grande volume de documentos que remetem a duas entidades: o CDDH da Arquidiocese de Paraíba – a primeira entidade de defesa dos direitos humanos que aparece na documentação analisada – e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. No caso específico da vigilância dessas entidades podemos observar uma forte atuação das agências regionais de Recife e de Belém do SNI, que foram encarregadas, respectivamente, pelo monitoramento das duas organizações. Portanto, como veremos a seguir, apesar de outros órgãos difundirem informações sobre essas entidades, foram as agências regionais destacadas que mais atuaram nesse sentido.

5.1.1 Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba

Nos documentos de informação, a criação do CDDH da Arquidiocese da Paraíba foi apontada como em 21 de abril de 1976, sendo, portanto, o primeiro centro de defesa dos direitos humanos vinculado a uma arquidiocese ou diocese no Brasil. Além desse pioneirismo, a grande atenção recebida pela entidade também se deve ao monitoramento do advogado Vanderley Caixe²⁹⁸ – ex-membro da Juventude Comunista na década de 1960 e um dos fundadores da Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN), estando preso entre os anos de 1969 e 1974 –, o qual passou a atuar em conjunto com Dom José Maria Pires, Arcebispo da Paraíba, na denúncia da ditadura civil-militar, quando se mudou para o estado em 1976. Tendo em vista essa sua trajetória, em informação da Agência Central de julho de 1977, era realizada uma análise acerca da vida de Vanderley Caixe, destacando que ele pregava a “luta armada”, sua vinculação pregressa com o PCB e FALN, bem como sua condenação pelo Supremo Tribunal Militar a sei anos de reclusão “por atividades de terrorismo desenvolvidas”²⁹⁹. Segundo a agência, ao lado de Dom José Maria Pires, Vanderley atuava junto aos conflitos de terra da Paraíba.

²⁹⁷ Agência Central – SNI. Informe nº 00188 30/AC/83. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83033189. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

²⁹⁸ Devemos observar que nos documentos analisados há uma variação do nome, como Wanderley Caixe que era constantemente utilizada.

²⁹⁹ Agência Central – SNI. Informação nº 0431/19/AC/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77104335. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Em documento de 17 de dezembro de 1976, a Agência de Recife observava a atuação de Vanderley Caixe, especialmente junto ao CDDH da Paraíba³⁰⁰. Segundo a informação, ele havia sido designado naquele ano como responsável pelo atendimento jurídico e como coordenador da entidade e, a partir dessa condição, atuava “reclamando instauração de inquérito policial e outras medidas”. Na mesma informação, também era realizada uma análise de reportagem publicada no jornal O Norte (PB) em que destacava a atuação dele junto ao Centro. Na referida reportagem, entre outras coisas, foi observada pela informação as declarações de Vanderley em expandir o Centro e a criação de um corpo de assessoramento jurídico. Tendo isso em vista, a informação colocava em sua parte final a projeção de que a igreja poderia “no futuro ser a causa de problema” naquela região.

Em outro documento da Agência de Recife, de 1977, se analisava a atuação do clero paraibano no município de Pedras Fogo, da Paraíba³⁰¹ e, dentre os dados, observava-se a ação de Vanderley Caixe em relação aos problemas fundiários. Segundo a informação, agricultores ligados ao Padre João Maria Cauchi e Caixe, “seguindo a diretriz do clero paraibano, de que a terra não tem dono”, amedrontavam os moradores da região e impediam eles de entrar em acordo com os proprietários de terra. Relacionado a isso, a informação também apontava a distribuição de uma circular para diversas autoridades e a imprensa sobre as questões dos conflitos de terra, em que o CDDH da Paraíba apresentava “uma versão distorcida do problema e procura sensibilizar a opinião pública”.

Dessa forma, como poderemos observar, as ações em relação aos conflitos de terra ganharam bastante destaque nas primeiras informações sobre Vanderley Caixe e o CDDH da Paraíba. Outro documento de 1977, da DSI do Ministério das Minas e Energia, também observava a atuação da entidade em “questões fundiárias”, no caso específico da denúncia de despejo de famílias em áreas rurais da Paraíba³⁰². Em outro documento do mesmo ano, a DSI do Ministério das Relações Exteriores informava sobre o “clima de tensão social” reinante na propriedade Fazendas Reunidas Alagamar, na Paraíba, que estava sendo “ativado” por religiosos ligados a Arquidiocese da Paraíba e sob a orientação do CDDH e de Caixe³⁰³.

³⁰⁰ Agência de Recife – SNI. Informação nº 1018/119. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76114073. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁰¹ Agência de Recife – SNI. Informação nº 502/119/ARE/1977. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77104335. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁰² DSI – Ministério das Minas e Energias. Informação nº 33/401/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77108503. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁰³ DSI – Ministério das Relações Exteriores. Informação nº - DSI/4512. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77113661. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Além desses, em um informe da 2ª Seção do Ministério do Exército difundido para o CIE e Agência Central do SNI, em 1978, havia a informação do Centro de Informações da DPF com assunto “Denúncia de Reorganização das Ligas Camponesas em Mogeiro e Itabaiana/PE”³⁰⁴, em que também era exposto a atuação do CDDH da Paraíba nos conflitos de terra. Segundo a informação, a Arquidiocese de João Pessoa e Dom José Maria Pires haviam firmado uma posição em favor dos “lavradores litigantes”, que, em conjunto com o Centro, promoviam “um intenso trabalho de ‘esclarecimentos’ e ‘conscientização’ dos camponeses acerca dos seus direitos”³⁰⁵. Nesse mesmo sentido, também destacava a participação de Vanderley Caixe em debates sobre os direitos humanos e questão agrária na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Para além das questões em torno do acesso à terra, outra informação também apontava a articulação do CDDH da Paraíba com demais segmentos, em especial o meio estudantil, em que Vanderley Caixe, em nome da entidade, havia participado de um debate com estudantes da UFPB com o tema “Assembleia Nacional Constituinte”³⁰⁶. Em outro documento sobre o mesmo evento, destacava-se que as conferências realizadas “foram caracterizadas pelas críticas ao regime vigente no país, principalmente no que se refere ao AI-5 e ao Decreto-lei 477”³⁰⁷. Nesse sentido, compreendendo essa atuação de Caixe, articulado tanto junto aos trabalhadores rurais quanto aos estudantes, que uma informação da Agência de Recife, de 20 de abril de 1978, caracterizou ele (chamado de “ex-terrorista”) como o “idealizador” das “contestações no meio rural e universitário” na Paraíba³⁰⁸. Essa articulação da entidade com outras organizações também ficou expressa em outros documentos:

Em fevereiro de 1978, a Agência de Recife encaminhou para a Agência Central a Informação nº 161/119/ARE/1978 com o assunto “Atividades do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba”³⁰⁹. No Relatório Especial de Informações nº 08/77, anexo a informação, se destacava a comemoração do “29º Aniversário da Carta dos Direitos Humanos” realizada em João Pessoa em dezembro de 1977, a qual havia sido convocada pelos

³⁰⁴ 2ª Seção - Ministério do Exército. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78113660. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁰⁵ Idem.

³⁰⁶ Cenimar. Informe nº 0065. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77113977. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁰⁷ Agência de Recife – SNI. Informação nº 946/119/ARE/1977. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77106907. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁰⁸ Agência de Recife – SNI. Informação nº 344/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111196. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁰⁹ Agência de Recife – SNI. Informação nº 161/119/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78109850. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

meios de comunicação e pela distribuição de convites. Segundo o relatório, diferente do evento similar ocorrido no ano anterior, esse se caracterizava pelo seu “caráter totalmente ostensivo”.

Em sua conclusão o documento ainda colocava:

6. CONCLUSÃO. - O Clero, através de persistente trabalho de doutrinação, está conseguindo influenciar os agricultores da região. No momento, verifica-se a adesão de alguns estudantes universitários aos movimentos da Igreja e já se vislumbra a tentativa de arrebatar o operariado, de modo a que os movimentos contestatórios promovidos pela Arquidiocese da PARAÍBA, através do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, vem tomando corpo.³¹⁰

Em sua parte final, o relatório também ressaltava que, apesar da difusão na imprensa, convites e panfletos, o comparecimento no evento “foi insignificante”. Entretanto, também apontava que “a cada movimento realizado, verifica-se que seus organizadores vêm se apresentando mais audazes, fato demonstrado pelos seus pronunciamentos e pelo caráter de ostensividade gradativa dessas ações”³¹¹. O evento, conforme foi documentado, também havia reunido a Comissão de Justiça e Paz, seção de Pernambuco e Rio de Janeiro; Secretariado Justiça e Não-Violência; Frente Nacional de Trabalho; CDDH – Regional Nordeste II; e MFPA, núcleos do Ceará e Pernambuco. Em outra informação, a Agência de Recife destacava que os “pronunciamentos dos promotores da celebração foram de franca e agressiva contestação à política do governo no campo psico-social”³¹².

Por fim, um último tema que recebeu destaque nas informações sobre o CDDH da Paraíba foi a denúncia por parte de Dom José Maria Pires e Vanderley Caixe de um plano para assassiná-los. Em 28 de julho de 1978, a Agência de Recife, tratando sobre essa questão, analisava publicações feitas nos principais jornais da Paraíba da carta-denúncia de Dom José Maria Pires com o título “Trama para matar advogado e sacerdote”³¹³. Segundo a agência, na carta ele relatava um plano criminoso para sequestrar e assassinar Caixe e que “a trama homicida” também teria como alvo o sacerdote, que estaria “comprometido com a causa dos agricultores paraibanos”³¹⁴. A descoberta desse plano, segundo o relato do arcebispo, teria sido possível quando o religioso teve contato com uma pessoa que teria acesso aos órgãos de informação. Outra informação anexa ao dossiê, da Agência Central, relatava que a denúncia

³¹⁰ Agência de Recife – SNI. Informação nº 161/119/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78109850. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³¹¹ Idem.

³¹² Agência de Recife – SNI. Informação nº 404/119/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111132. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³¹³ Agência de Recife – SNI. Informação nº 671/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78114108. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³¹⁴ Idem.

também havia sido publicada no Jornal do Brasil (RJ)³¹⁵. Segundo a Agência de Recife, Caixe também denunciou o suposto plano de assassinato à imprensa em outra ocasião³¹⁶. A confirmação sobre esse suposto plano é difícil de ser verificada (tendo em vista que não há nenhuma menção sobre isso nos documentos trabalhados), mas, ainda sobre esse assunto e em outra informação, a Agência Recife chegou a caracterizar Caixe como alguém que “procura sempre se fazer de vítima”³¹⁷.

Podemos observar que as particularidades da vigilância sobre o CDDH da Paraíba estavam ligadas ao monitoramento de Vanderley Caixe, assim como, em menor medida, de Dom José Maria Pires. Além disso, outro elemento que se destaca nesses documentos de informação era a forte atuação da entidade sobre temáticas de violação dos direitos humanos no campo ou nos conflitos de terra – algo que diferenciava ela de grande parte das organizações de direitos humanos que se estruturavam no Brasil naquele momento e que eram monitoradas pelos órgãos e agentes de informações. Por fim, como uma última característica podemos apontar o empenho da Agência de Recife em monitorar a entidade e seus membros, algo que ficou expresso na grande quantidade de informações provinda da agência. E, dessa forma, torna-se importante fazermos a ressalva que o estado da Paraíba não possuía uma agência regional do SNI, portanto, era de responsabilidade da Agência de Recife, em Pernambuco, o monitoramento sobre aquele estado. Nesse sentido, podemos compreender que o destaque dado pela agência ao CDDH da Paraíba também nos revela a importância da entidade e sua forte atuação na região, no sentido de promover direitos humanos e denunciar suas violações.

5.1.2 Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Outra entidade que recebeu bastante destaque nos documentos de informação foi a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), de Belém (PA). Conforme destacado no capítulo anterior, a entidade foi monitorada por diversos órgãos de informação, sendo vinculada constantemente a atuação de “grupos comunistas” na região amazônica. Ela chegou a ser apontada pelo CIE por se distinguir “por suas ações contestatórias e por contar em seu seio com diversas pessoas com antecedentes subversivos”³¹⁸ e pela Agência de Belém por

³¹⁵ Agência de Recife – SNI. Informação nº 671/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78114108. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³¹⁶ Agência do Recife – SNI. Informação nº 706/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78113920. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³¹⁷ Agência Recife – SNI. Informação nº 935/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115294. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³¹⁸ Agência de Belém – SNI. Informação nº 0409/116/ABE/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78110587. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

sua “ostensiva contestação ao Governo à Revolução de 64”³¹⁹. A caracterização dessa entidade como contestatória, contrária e a serviço dos comunistas é uma das marcas das informações que tratam dela. Ainda em 1981, a Agência Central caracterizava novamente a entidade como dirigida e controlada pelos “comunistas”, sendo ela responsável por estruturar uma “ostensiva campanha difamatória” contra as Forças Armadas³²⁰.

Essa constante vinculação do SPDDH com ações e elementos supostamente subversivos foi uma das principais características dos documentos de informação sobre a entidade, de origem dos diferentes órgãos. Em outro documento de janeiro de 1979, por exemplo, a Agência de Belém do SNI analisava as “crises” do SPDDH e intitulava a entidade como “organização de frente reunindo em seu seio esquerdistas de diversas matizes”³²¹. As crises, segundo a informação, decorriam dos desentendimentos das diferentes correntes político-ideológicas da entidade. Esse confronto se dava, para a Agência de Belém, entre elementos ligados ao PCdoB e outros ao PCB.

A primeira informação sobre o SPDDH foi em 28 de setembro de 1977, em que o Cisa-RJ informava que o jornal “A Província do Pará” (PA) noticiava a fundação da entidade em Belém (PA) no dia 16 de agosto daquele ano³²². Segundo a informação, no dia anterior à fundação havia ocorrido uma assembleia geral no salão paroquial da Igreja de Santa Terezinha para a criação da entidade, momento em que havia sido eleita a primeira diretoria. Na ocasião, compareceram sociólogos, religiosos, assistentes sociais, universitários, operários, donas de casa e um vereador do MDB, conforme o Cisa-RJ. Em outro documento de 1977, analisando a “carta à população” – subscrita por 16 entidades, incluindo o SPDDH – distribuída em 6 de novembro nas saídas das Igrejas, a Agência de Belém realizou a seguinte observação:

Quanto ao Clero, muito embora não tenha sido detectada a presença de religiosos nos movimentos estudantil e de defesa dos direitos humanos, eles tem indiretamente apoiado estes movimentos, quer pela facilitação das reuniões no âmbito das Igrejas, quer por meio de pronunciamentos à imprensa e às entidades Clericais que subscrevem o documento, são conhecidas pelas suas ações de contestação ao Governo.³²³

³¹⁹ Agência de Belém – SNI. Informação nº 0563/117/ABE/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111198. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²⁰ Agência Central – SNI. Apreciação nº 043/10/AC/81. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82021594. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²¹ Agência de Belém – SNI. Informação nº 0049/116/ABE/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000504. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²² Cisa. Informação nº 0488/CISA-RJ. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77106656. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²³ Agência de Belém – SNI. Informação nº 1695/119/ABE/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77107387. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Portanto, mesmo não estando diretamente vinculada a uma instituição da Igreja Católica, o SPDDH possuía em sua composição o clero e religiosos do Pará e também utilizavam as dependências de igrejas para suas atividades. Um dos exemplos desses eventos realizados nas sedes das igrejas foi a conferência promovida pela SPDDH com o tema “A Situação Política do Brasil” no salão paroquial da Igreja Santa Terezinha, em 23 de novembro de 1977³²⁴. Além disso, em 1978, o CIE enviou para Agência Central um informe em que relatava uma manifestação do SPDDH em favor do Bispo Estevão Cardoso Avelar³²⁵ e agentes de pastoral denunciados por promotor público de Belém. Também informava que a entidade havia distribuído panfletos na entrada de igrejas católicas como demonstração das injustas acusações feitas contra os religiosos. Segundo o CIE, “a panfletagem obedeceu às técnicas utilizadas pelas organizações subversivas: esquemas de segurança, evasivas, estória-cobertura” e projetava que as ações de desagravo continuariam com vigílias³²⁶. A entidade voltaria a se reunir para tratar da questão ao longo do ano.³²⁷

No caso da SPDDH, conforme observado no capítulo anterior, outra instância ganhou especial atenção dos órgãos de informação: o jornal da entidade intitulado Resistência. Uma informação de 1978 do CIE destacava a primeira edição do Resistência, órgão oficial do SPDDH, caracterizado como um “jornal com artigos contestatórios e negativistas” ao regime³²⁸. O CIE completava sua análise, ao colocar:

3. Percebe-se ainda, do noticiário, que a cada exemplar publicado corresponde, posteriormente, uma reunião de debates críticos sobre o mesmo e o apelo do jornal e da Sociedade é insistente no sentido de que compareçam mais pessoas a estas reuniões. 4. O referido jornal insere-se no rol de tantos outros que se aproveitam da conjuntura nacional para a exploração distorcida de problemas nacionais, para **ofender as Forças Armadas e para criticar a Revolução de 64**, sem qualquer ônus por essas atividades.³²⁹ (grifo nosso)

Tendo em vista a compreensão do jornal Resistência como instância de desmoralização das Forças Armadas e da ditadura, ele foi monitorado em diversos momentos devido ao seu

³²⁴ Agência de Belém – SNI. Informação nº 1799/119/ABE/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77108066. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²⁵ Dom Estevão Cardoso Avelar, então bispo de Conceição do Araguaia (PA), em 1976, foi preso juntamente com Dom Alano Pena, então bispo da Prelazia de Marabá (PA), em represália pela atuação dos dois em defesa dos direitos humanos de posseiros na região.

³²⁶ Agência Central – SNI. Informação nº 0555/19/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111890. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²⁷ Agência de Belém – SNI. Informação nº 0824/116/ABE/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112052. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²⁸ CIE. Informação nº 585/S-102-A11-CIE. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111120. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³²⁹ Idem.

conteúdo “contestador, subversivo e anti-revolucionário”³³⁰ – conforme colocado pela Agência Central do SNI em informação de 1978.

No dia 27 de abril de 1978, a Agência de Belém difundiu para a Agência Central uma informação que pode ser considerada uma das mais completas referente à SPDDH³³¹. Para além de informações já apresentadas, com dados acerca da sua trajetória, destacava-se no documento as ligações da entidade:

3. LIGAÇÕES. A grande maioria dos associados da SPDDH é formada por estudantes universitários, existindo, por conseguinte, um perfeito entrosamento entre a Sociedade e o DCE da Universidade Federal do Pará (UFPA). Por outro lado, como o "Clero progressista" também procura recrutar jovens estudantes para suas atividades "pastorais", observa-se que aquele entrosamento estende-se às paróquias lideradas por padres esquerdistas. Dessa forma, a SPDDH mantém, em âmbito local. [...] No âmbito nacional, a SPDDH mantém ligações com o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e a direção de diversos órgãos da "imprensa nanica" como MOVIMENTO, PASQUIN, EM TEMPO, ASSUNTO, DE FATO, etc. Do exterior - precisamente da França - tem a SPDDH recebido a publicação CONJUNTURA BRASILEIRA.³³²

A Agência Belém também analisava o jornal Resistência e suas duas edições publicadas até aquele momento. Sobre a segunda edição, a agência apontava que quatro mil exemplares haviam sido distribuídos às bancas de jornais, no DCE da UFPA e centros comunitários de bairro, destacando que “os exemplares distribuídos às bancas de jornais não despertaram interesse da população”³³³. Entretanto, a informação ainda ressaltava que a divulgação da SPDDH não se restringia ao jornal Resistência, ocorrendo programação de palestras e debates com “personalidades de notória formação esquerdista – que adotam clara posição de contestação ao regime”³³⁴ que eram amplamente divulgados na imprensa local. A informação da ABE ainda fazia projeções na atuação do SPDDH:

9. POSSIBILIDADES ATUAÇÃO FUTURA. Como a **SPDDH é, na realidade, uma organização de frente/legal, a serviço da contestação ao regime**, ela continuará **aproveitando-se de todas as oportunidades para desmoralizar as autoridades constituídas e a Revolução de 64, como forma de alcançar o objetivo de mudar o regime político-social vigente**. Dentro desse prisma e de acordo com o clima político existente no país, de prever-se que a Sociedade continuará, no transcorrer deste ano, a programar palestras, conferências e debates com personalidades de formação marxista - podendo incluir, também, liberais da oposição, de tendências esquerdistas ou não - num intenso trabalho de massa.³³⁵ (grifo nosso)

³³⁰ Agência Central – SNI. Informação nº 627/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115091. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³³¹ Agência de Belém – SNI. Informação nº 0612/116/ABE/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111731. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³³² Idem.

³³³ Idem.

³³⁴ Idem.

³³⁵ Idem.

Esse trecho destacado ilustra a incisiva vinculação da entidade, dentro dos documentos de informação, à subversão e ao comunismo.

Além desses documentos, a Agência Central, em informação de setembro de 1978, abordava a atuação do SPDDH e do seu jornal Resistência, em que destacavam o artigo “Fomos Torturados no Ministério do Exército”³³⁶. Nessa publicação, membros da entidade denunciavam torturas sofridas nas dependências do Ministério do Exército em Brasília, conforme já apontado no capítulo anterior. A partir disso, a Agência Central colocava:

6. A atuação da SPDDH e de seu jornal legal, não admitem dúvidas quanto à sua ideologia e finalidades, consubstanciadas no lema "Resistir É o primeiro passo" impresso sob o nome do periódico, e que juntamente com seus componentes, **quase todos integrantes de organizações subversivas extintas ou neutralizadas**, nada mais fazem do que **aproveitar-se das aberturas democráticas para, deturpando ou criando fatos reais ou irreais, respectivamente, incutir um espírito anti-revolucionário na população.**³³⁷ (grifo nosso)

Nesse trecho em específico, é possível observar a compreensão, para os agentes envolvidos nas informações, de que os subversivos utilizavam os temas dos direitos humanos e, especificamente, a denúncia dos crimes dos órgãos de repressão de informação para atingir o regime e a chamada “Revolução de 1964”, aproveitando o contexto da abertura política, ou seja, de um processo de descompressão da repressão e de liberalização.

Além do que já foi tratado até aqui, os documentos de informação sobre o SPDDH também demonstram uma diversidade de ações e vinculações da entidade. Por exemplo, a Agência de Belém, em informação, buscou destacar o envolvimento da entidade no “Ciclo de Debates sobre o Índio”, que ocorre em outubro de 1978 em Belém, ao lado de entidades como o Instituto Pastoral Regional e o Conselho Indigenista Missionário³³⁸. Em outra, o Centro de Informação da DPF, em maio de 1980, informava a chegada dos restos mortais de Pedro Pomar no aeroporto de Belém, em 12 de abril daquele ano³³⁹. O ato havia sido organizado e divulgado pela SPDDH, mobilizando pessoas que compareceram no aeroporto. Ademais, a Agência Central, em levantamento sobre os grupos e movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil, em 1981, definiu a SPDDH por sua atuação na área urbana, com a vinculação da entidade com a Comissão de Bairros de Belém; e na área rural, explorando “de forma distorcida e tendenciosa”, conforme a informação, os conflitos entre posseiros, fazendeiros e grileiros,

³³⁶ Agência Central – SNI. Informação nº 627/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115091. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³³⁷ Idem.

³³⁸ Agência de Belém – SNI. Informação nº 1282/119/ABE/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115542. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³³⁹ Centro de Informação – DPF. Informe nº 2980/01/80/CI/DPF. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007174. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

pregando a reforma agrária radical e “incitando os conflitantes ao desrespeito às leis vigentes criticando todas as iniciativas governamentais”, com o apoio de líderes comunitários, o chamado clero progressista e dirigentes sindicais³⁴⁰.

O que podemos observar nos documentos apresentados sobre a SPDDH é um sistemático acompanhamento da entidade, assim como ocorreu com a CDDH da Paraíba. Entretanto, a vigilância entre as duas se diferenciou, tendo em vista que a entidade paraense não teve uma liderança sistematicamente vigiada, mas um acompanhamento direto das mobilizações dela enquanto uma organização. O que também podemos ressaltar nos documentos sobre o SPDDH trabalhados nesse e em outros capítulos é a sua vinculação constante com organizações e mobilizações comunistas, o que ajudaria explicar a atenção recebida pela entidade.

5.1.3 As ditaduras do Cone Sul e as entidades de direitos humanos brasileiras

Para além das duas entidades já apresentadas, também podemos observar na documentação algumas organizações brasileiras de defesa dos direitos humanos monitoradas que se engajaram em ações de âmbito internacional, especificamente envolvendo os crimes das ditaduras do Cone Sul. Devemos analisar que a repressão no Cone Sul reavaliou as fronteiras nacionais a partir da DSN, como afirma Ananda Simões Fernandes (2009). Conforme apresentado no primeiro capítulo, uma “ameaça comunista” foi compartilhada e percebida pelos diferentes militares latino-americanos, compreendendo que era preciso haver uma colaboração no combate desse inimigo comum que não respeitava as fronteiras nacionais. Nesse sentido, a cooperação repressiva das ditaduras do Cone Sul atingiu seu auge com a Operação Condor, transformando-se em uma ação coordenada e conjunta (FERNANDES, 2009). Compreendendo esse espaço sul-americano – em que os órgãos repressivos e de informação dos diferentes países atuavam de maneira conjunta –, algumas grupos e movimentos sociais no Brasil avaliaram que também era preciso atuar nessa dinâmica regional de violações dos direitos humanos, para além das fronteiras nacionais. Dois grupos brasileiros (que já foram destacados em outros momentos da tese) tiveram uma especial atuação nesse sentido, o grupo Clamor e o Movimento Justiça e Direitos Humanos (MJDH)³⁴¹. As ações desses e de outros grupos nessa dinâmica regional do Cone Sul foi monitorado pelos órgãos de informação.

³⁴⁰ CIE. Informe nº 136/S-102-A11-CIE. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82022550. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁴¹ O Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), do Rio Grande do Sul, criado em 1979, teve uma especial atenção e pesquisas historiográficas (PADRÓS; VIVAR, 2013; VIOLA, 2008). Conforme a historiadora

Em 06 de junho de 1978, a Agência de São Paulo produziu e difundiu um informe relatando a criação do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul (Clamor) em 31 de maio do mesmo ano, na Cúria Metropolitana de São Paulo, vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo e com estreita ligação com a Comissão de Justiça e Paz da referida cúria³⁴². A entidade, conforme apresentado no segundo capítulo, teria um especial papel no auxílio de estrangeiros que buscavam refúgio no Brasil, fugidos das ditaduras do Cone Sul, assim como na denúncia das violações dos direitos humanos que ocorriam nessa região. Nesse sentido, o informe da Agência de São Paulo também trazia que os objetivos principais do comitê eram: “- denúncia de violação dos direitos humanos no BRASIL, ARGENTINA, PARAGUAI, BOLÍVIA, CHILE e URUGUAI; - assistência material aos exilados em trânsito pelo BRASIL; e, - troca de informações sobre pessoas desaparecidas, com entidades semelhantes desses Países”³⁴³.

Ademais, a Agência Central, em 17 de outubro de 1979, difundiu outra informação sobre o Clamor, especificamente sobre as edições do boletim da entidade de agosto e setembro daquele ano, editado em português, espanhol e inglês³⁴⁴. Segundo a agência, as publicações continham “denúncias sobre torturas, prisões políticas, atentados de morte e desaparecimentos de presos políticos nos países do Cone Sul”³⁴⁵. A partir disso, a informações apontavam que “as atividades da Comissão Arquidiocesana de SÃO PAULO se caracterizam pela intenção de denegrir a imagem dos países do Cone Sul no exterior”³⁴⁶, tendo como principal mentor Dom Paulo Evaristo Arns.

As ações de Dom Evaristo Arns junto ao Clamor também foram monitoradas em outro documento da Agência Central, em que se relatava a entrega do relatório “*Desaparecidos en la Argentina*” para o papa João Paulo II, em janeiro de 1981³⁴⁷. Tal relatório foi elaborado pelo Clamor e continha uma relação nominal de mais de 7 mil pessoas desaparecidas na Argentina, entre 1976 e 1981, sendo entregue ao papa por Dom Evaristo Arns. Segundo a Agência Central, a atitude dele caracterizava “uma posição de ingerência da Igreja Católica, em assuntos internos

Samantha Quadrat (2008), a MJDH reuniu pessoas que já atuavam na defesa dos direitos humanos no território gaúcho e teve como suas primeiras atividades a ajuda para a retirada de estrangeiros que chegavam no Brasil, a denúncia de violações e campanhas pela libertação de presos políticos.

³⁴² Agência de São Paulo – SNI. Informe nº 02779/119/ASP/SNI. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111690. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁴³ Idem.

³⁴⁴ Agência Central – SNI. Informação nº 0512/19/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003925. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁴⁵ Idem.

³⁴⁶ Idem.

³⁴⁷ Agência Central – SNI. Informação nº 111/19/AC/83. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83034398. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

de países estrangeiros, a exemplo do seu procedimento no Brasil” e demonstrava “o prosseguimento de campanha visando a provocar o descrédito do Cone Sul e, conseqüentemente, a desestabilização desses regimes”³⁴⁸.

Ademais, referente às violações dos direitos humanos ocorridas nas ditaduras do Cone Sul, o MJDH recebeu atenção não somente por atuar em um estado (Rio Grande do Sul) que faz fronteira com dois países que experienciavam regimes ditatoriais (Argentina e Uruguai), mas também por lidar com pautas referentes a essa dinâmica. A Agência Central, em informe de 1981, destacava a atuação do MJDH em questões de direitos humanos não só referente ao Brasil, mas também da ditadura do Uruguai. Segundo a Agência:

O MJDH tem atuado, ultimamente, com expressivo apoio de imprensa, principalmente no URUGUAI, **em apoio a exilados e fugitivos do regime político daquele País**. Indicações precisas mostram que o MJDH está bem **estruturado no RIO GRANDE DO SUL e infiltrado no URUGUAI**. Os dados veiculados pela imprensa comprovam que só tem atuado no campo político, em apoio a esquerdistas, principalmente, foragidos políticos. O MJDH tem atuado, agressivamente, sob a cobertura dos direitos humanos, na difusão de **fatos denigrem a imagem brasileira**. A entidade possui contatos velados com grupos comunistas internacionais e ligação corrada com o ALTO COMISSARIADO PARA REFUGIADOS POLÍTICOS DA ONU (AC-NUR), no RIO DE JANEIRO.³⁴⁹ (grifos nossos)

Além disso, em outro documento do CI/DPF – em que se analisava o grande fluxo de argentinos e uruguaios turistas na fronteira do Rio Grande do Sul e a possibilidade de subversivos fugitivos dos países vizinhos aproveitarem essa movimentação –, destacava-se que era de ciência que entidades como MJDH traziam para o Brasil “elementos pertencentes a Organizações Subversivas atuantes na ARGENTINA e URUGUAI, protegendo-os abertamente”³⁵⁰. Como podemos observar, no caso específico do MJDH, a relação de sua atuação com essas fronteiras tinha um grande peso para os órgãos envolvidos nas informações.

Nesse sentido, em agosto de 1981, o CIE difundiu um informe sobre MJDH, em que pontuava as particularidades da organização que as diferenciavam de outros movimentos similares existentes em outros estados do país, que seriam: a posição geográfica do estado do Rio Grande do Sul, com fronteira com os países Uruguai e Argentina³⁵¹. A ação desenvolvida pela entidade, portanto, conforme o CIE, se caracterizava por “tornar efetivo o ingresso e a

³⁴⁸ Agência Central – SNI. Informação nº 111/19/AC/83. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83034398. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁴⁹ Agência Central – SNI. Informe nº 0754/31/AC/81. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81015131. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁵⁰ Centro de Informação – DPF. Informe nº 0510/01/23/81-CI/DPF. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81017927. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁵¹ CIE. Informe nº 0356/S-102-A11-CIE. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82027057. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

ocultação” no território gaúcho de supostos subversivos foragidos da repressão dos seus países de origem. Segundo o informe:

3. Objetivando a acolhida dos subversivos de nacionalidade uruguaia ou argentina, são montadas "operações de entrada", que asseguram o ingresso e o transporte dos indivíduos através do território nacional. Nestas "operações" são deslocadas automóveis até a fronteira, onde o fugitivo, após ter ingressado ilegalmente no BRASIL, é transportado para PORTO ALEGRE/RS, onde permanece escondido. Durante o percurso, precedendo os demais veículos, um automóvel munido de transceptor informa quanto a existência de obstáculos no trajeto a ser percorrido. [...]
4. A ação ilegal desenvolvida pelo MJDH é reconhecida e publicamente difundida por seus próprios dirigentes. **Sob a alegação que lutam pela defesa dos Direitos Humanos, justificam um procedimento sobejamente conhecido como ilegal, particularmente quando ocultam estrangeiros comprometidos, em nosso próprio território.**³⁵² (grifo nosso)

O documento também destacava a atuação de advogados integrantes do MJDH no Socorro Jurídico, em que agiam “em apoio a estrangeiros quando estes ingressam de forma legal ou clandestina no Brasil, protegendo-os de forma irregular quanto à permanência dos mesmos no país”³⁵³.

Seriam essas as marcas da vigilância sobre o grupo e propriamente a atuação da entidade. Em outros documentos de informação, se registram ao longo da década de 1980: uma chamada “Campanha Pró-Anistia no Uruguai” promovida pelo MJDH³⁵⁴; uma “Manifestação de Apoio aos Desaparecidos do Cone Sul”, no aniversário de quatro anos das atividades da MJDH, que foi realizada em um ato público na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul³⁵⁵; e diversas ações em favor de presos políticos no Uruguai e na Argentina – conforme varemos nas próximas seções –, especificamente as campanhas de libertação de Flávia Schilling e Flávio Koutzii (brasileiros presos no Uruguai e na Argentina, respectivamente), bem como de Lilián Celiberti e Universindo Diaz (uruguaio sequestrados de forma clandestina por militares uruguaio, em colaboração com brasileiros, em Porto Alegre/RS, em 1978); entre outras ações da entidade.

O Cisa, em informe de 1981 com assunto “Atuação do Movimento Comunista Internacional no Brasil” buscava analisar a “reuniões de grupos terroristas” no Brasil e os “contatos e ligações comunistas internacionais com elementos e organizações brasileiras e a participação de entidades nacionais na criação dos comitês de solidariedade a países

³⁵² CIE. Informe nº 0356/S-102-A11-CIE. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82027057. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁵³ Idem.

³⁵⁴ Agência Central – SNI. Apreciação nº 020/53/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82028620. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁵⁵ CIE. Informe nº 1321 S/102-A3-CIE. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83034453. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

estrangeiros”³⁵⁶. O documento buscou fazer um histórico ao longo dos anos de 1980 e 1981 de movimentações de apoio a estrangeiros considerados subversivos, compilando diferentes ações de grupos e entidades em direção à defesa dos direitos humanos. Dessa forma, o Cisa assinalou as ações do MJDH em relação aos presos políticos e desaparecidos no Uruguai; as ações da OAB nesse mesmo sentido, como o recebimento de uma comissão de mães de desaparecidos no Uruguai no Rio de Janeiro, em outubro de 1980; a ação da Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos em denunciar as violações dos direitos humanos no Uruguai ao consulado do país no Rio de Janeiro; a campanha nacional de libertação de Universindo Dias e Lilián Celiberti, desencadeada, essencialmente, pelo MJDH; as denúncias do Clamor em relação à “opressão dos camponeses paraguaios” e ao sequestro de um uruguaio em Foz do Iguaçu.

Esses documentos analisados nos permitem observar que essas ações realizadas no Brasil em torno da defesa dos direitos humanos em uma perspectiva regional foram compreendidas, pelos agentes e órgãos de informação, como uma tentativa de desmoralizar (“denegrir”) e de “provocar descrédito” dos regimes ditatoriais no Cone Sul perante a comunidade internacional. Nesse sentido, mesmo lidando com temas de violações aos direitos humanos em outros países da região, não especificamente com o Brasil, as informações compreendiam as denúncias das organizações brasileiras como uma ação que também buscava atingir a ditadura civil-militar.

No contexto de avanço da abertura política da ditadura, também podemos destacar as ações desses grupos frente às transformações legais que ocorriam no Brasil e que visavam a consolidação do projeto estruturado pelos militares. Para além da Lei de Anistia e da LSN, outra legislação também recebeu a atenção dos grupos e movimento de direitos humanos no Brasil, a chamada Lei do Estrangeiro. Em 19 de agosto de 1980, a ditadura aprovou a Lei nº 6.815, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, que “tinha como principal função resguardar a soberania nacional e os interesses brasileiros diante de possível ameaça estrangeira” e via o imigrante “como potencial inimigo para o país e sua população, visão que permeou toda a normativa jurídica de estrangeiros da época” (CLARO, 2020, p. 41). E, nesse contexto, o CIE difundiu uma informação sobre a criação do Socorro Jurídico frente à nova legislação, criado pelo CBA/SP, Comissão de Justiça e Paz de SP, Comissão de Direitos Humanos/SP, Associação Latino-Americana de Advogados e o Clamor³⁵⁷.

³⁵⁶ Cisa. Informe nº 0228/CISA-RJ. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81021010. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁵⁷ CIE. Informe nº 229 S/102-A11/CIE. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81018194. Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

O Socorro Jurídico era, segundo a informação do CIE, a criação de um grupo de advogados para atuarem em favor dos estrangeiros no Brasil, no contexto de aprovação da Lei dos Estrangeiros pelo regime. Esses advogados teriam, conforme o órgão, a missão de “prestar assistência jurídica a todos os estrangeiros, principalmente aos foragidos de países do CONESUL”³⁵⁸. Para o CIE, naquele momento já havia advogados de Foz do Iguaçu (PR) e de Porto Alegre (RS) que se colocavam à disposição para o Socorro Jurídico. Em setembro de 1980, o CIE também difundiu dados sobre uma manifestação contra a Lei do Estrangeiro realizada em 4 de agosto do mesmo ano no Rio de Janeiro, promovida pela Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos, Comitê de Solidariedade aos Povos da América Latina e outras organizações³⁵⁹.

Por fim, também podemos observar o monitoramento de entidades, grupos e movimentos sociais de defesa dos direitos humanos de outros países do Cone Sul – especificamente Uruguai e Argentina – em visita ao Brasil e/ou em vinculação com organizações brasileiras. Alguns são exemplos: a comissão de mães de desaparecidos no Uruguai, que esteve em visita à OAB no Rio de Janeiro, em outubro de 1980 (apontado anteriormente); e o grupo em torno das *Las Madres de la Plaza de Mayo* (Argentina), que se tornaram símbolo da luta contra a violência ditatorial, da denúncia das violações e na defesa dos direitos humanos. No monitoramento realizado pelos órgãos de informações brasileiros sobre esse grupo argentino e suas ações e vinculações com organizações brasileiras, ele foi algumas vezes referenciado como “*Las Locas da La Plaza de Mayo*”³⁶⁰ – a mesma expressão utilizada na Argentina, especialmente pelo governo ditatorial, para ridicularizar e desacreditar o movimento liderado mães e avós de vítimas da repressão.

5.1.4 Atos e eventos em defesa dos direitos humanos

Ao longo dessa tese apresentamos diversas ações promovidas por grupos, movimentos sociais e entidades em torno da defesa dos direitos humanos, desde atos pontuais até ações que mobilizaram um número elevado de pessoas e entidades. Conforme observado no capítulo II,

³⁵⁸ CIE. Informe nº 229 S/102-A11-CIE. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81018194. Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁵⁹ CIE. Informe nº 233 S/102-A11-CIE. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80010292. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶⁰ A expressão foi empregada em informação da Agência Central (Informação nº 093/16/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009724. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central); e informe da DSI do Ministério das Relações Exteriores (Informe nº 055/81-DSI/MRE. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81013624. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central).

os primeiros eventos monitorados foram algumas “semanas” realizadas na primeira metade da década de 1970: duas delas realizadas em 1973, a Semana de Debates sobre a Declaração dos Direitos do Homem, organizado pela PUC/SP, e a Semana de Reflexão sobre os Direitos Humanos, que iria ocorrer no Teatro da PUC/SP e acabou sendo realizado nas dependências da Igreja Católica em São Paulo – as duas dentro das comemorações dos 25 anos da DUDH³⁶¹; e a Semana dos Direitos Humanos realizada na Igreja de São Domingos, São Paulo, em novembro de 1975³⁶². Nos documentos de informação, essas duas últimas “semanas” tiveram uma caracterização comum, foram apresentadas pelos órgãos de informação como eventos que mostravam a mobilização subversiva naquele contexto. A semana de 1975, conforme os documentos, também se destacou pela participação e mobilização dos estudantes organizados – os quais se reestruturavam na conjuntura –, sendo ela sinônimo da movimentação de subversivos/comunistas após o anúncio da abertura política.

Seguindo a dinâmica de vigiar as diferentes ações e grupos em torno do tema dos direitos humanos, diversas ações pontuais nesse sentido foram monitoradas nos documentos de informação. Alguns “debates” são exemplos: o debate sobre “Direitos Humanos e a Constituinte”, realizado em Londrina (PR) em 3 de junho de 1977, contando com a presença do jurista Dalmo Dallari, então presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo³⁶³; o debate sobre “Direitos Humanos” e “Questão Agrária” realizado na UFPB em 30 de março de 1978, com a presença de Vanderley Caixe³⁶⁴; o debate com o tema “Anistia e Direitos Humanos” de 17 de março de 1978, promovido pelo Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais (IEPES) do MDB de Ribeirão Preto (SP)³⁶⁵; o ciclo de debate sobre “Direitos Humanos” realizado pelo DCE da UFGO, em 1978, que também contou com a presença de Dallari³⁶⁶; e o debate sobre “Anistia e Direitos Humanos” promovido pelo Centro Acadêmico Afonso Pena da UFMG, no mesmo ano³⁶⁷. Tantos outros documentos são exemplos do monitoramento desses eventos pontuais. Esses aqui apresentados demonstram uma

³⁶¹ Agência Central – SNI. Informação nº 288996/73/ASP/SNI. 1973 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73072532. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶² Agência Central – SNI. Apreciação Especial nº 13/19/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000056. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶³ Agência de Curitiba – SNI. Informação nº 0865/116/ACT/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77103740. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶⁴ 2ª Seção – Ministério do Exército. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78113660. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶⁵ Agência de São Paulo – SNI. Informação nº 1401/115/78/ASP/SNI. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115305. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶⁶ Núcleo da Agência de Goiânia – SNI. Informação nº 0043/116/NAGO/SNI/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78110620. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶⁷ Agência Central – SNI. Apreciação Especial nº 08/10/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000056. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

variedade de atores envolvidos nessas ações e a disseminação de discussões sobre os direitos humanos em diferentes espaços.

Além dessas, também foi possível observar eventos e atos pontuais promovidos por grupos e entidade de defesa dos direitos humanos. Por exemplo, em 12 de junho de 1979, a Agência de Curitiba difundiu uma informação sobre uma palestra proferida por Eunice Paiva – esposa do ex-deputado cassado Rubens Paiva que desapareceu em 1971 – na cidade de Londrina (PR), durante a comemoração do primeiro aniversário do Comitê Londrinense Pela Anistia e Direitos Humanos (CLADH), que teve, entre os participantes, integrantes do movimento estudantil³⁶⁸. No evento, Eunice Paiva lembrou os acontecimentos ocorridos em 1971 com sua família, que culminaram no desaparecimento de seu marido. Outro exemplo, foi a comemoração do aniversário de quatro anos do MJDH (acima apresentado) realizada através de um ato público na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul no dia 28 de março de 1983, com a temática dos desaparecidos das ditaduras do Cone Sul.

Em outros documentos também foi possível observar a vigilância de ações que vinculavam entidades e grupos de defesa dos direitos humanos com outras organizações e movimentos sociais. Por exemplo, em 9 de março de 1978, ocorreu a “Abertura do Ano dos Direitos Humanos, no Ceará” no Centro Comunitário da Paróquia de Carlito Pamplona em Fortaleza (CE), conforme relatado na Informação nº 103/116/AFZ/78 da Agência de Fortaleza do SNI³⁶⁹. Segundo o documento, o evento havia sido patrocinado pelas entidades “conhecidas por suas atuações contestatórias”, sendo elas: o jornal Mutirão; o jornal Movimento, Sucursal do Ceará; o MFPA/CE; o Instituto dos Arquitetos do Brasil/CE; a Associação dos Sociólogos do Estado do Ceará; a Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional; e o CDDH da Paraíba. Tais entidades integravam o que chamavam de “Grupão”. Além disso, entre os conferencistas do evento, estavam Vanderley Caixe e Hélio Pereira Bicudo – ambos atuantes em relação às questões dos direitos humanos.

Sobre o evento, a informação da Agência de Fortaleza ainda colocava:

8. Em meio à solenidade, foi efetuada a leitura coletiva do "Documento da Abertura do Ano dos Direitos Humanos, no Ceará" (Anexo "C", fls 6 a 9). Referido documento, da responsabilidade das entidades promotoras da solenidade, **contém os mesmos chaves e as mesmas bandeiras defendidas pelos movimentos contestatórios ao regime**. Dentre as proposições expostas no mesmo, destacam-se: a. Divulgação e debate da Declaração Universal dos Direitos do Homem. b. Levantamento das

³⁶⁸ Agência de Curitiba – SNI. Informação nº 0183/116/ACT/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79001839. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁶⁹ Agência de Fortaleza – SNI. Informação nº 103/116/AFZ/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78110998. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

condições de vida das camadas populares do Estado do Ceará. c. Criação de uma Sociedade Cearense de Defesa dos Direitos Humanos.³⁷⁰ (grifo nosso)

Como podemos observar, os aniversários da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) também eram um fator de mobilização das organizações em defesa dos direitos humanos – como as “semanas” de 1973 que estavam vinculadas às comemorações de 25 anos da carta, ou mesmo o “29º Aniversário da Carta dos Direitos Humanos” realizado em 1977 pelo CDDH da Arquidiocese da Paraíba³⁷¹.

Outro evento que marcava o aniversário da DUDH registrado nos documentos de informação foi a “concentração comemorativa do 30º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos” realizada no morro da Conceição, Recife (PE), no dia 22 de dezembro de 1978³⁷². Na concentração, conforme a informação difundida pela Agência de Recife, foram abordados os temas da DUDH; violências, perseguições, prisões, espancamentos e assassinatos; melhores condições de vida e sociedade mais justa; custo de vida, salário-mínimo mais justo; congelamento de preços e comida para o povo; e a anistia ampla e irrestrita. Durante o evento, segundo a agência, também havia sido realizada uma chamada nominal dos mortos, desaparecidos e dos políticos cassados de Pernambuco, como de Miguel Arraes e Pelópidas Silveira. Além disso, a Agência de Recife também destacou a confecção de cartazes com dizeres contra o regime.

Nesse sentido, o documento de informação contava com algumas fotografias, incluindo a seguinte que registra uma “apresentação do Jogral sobre os alimentos básicos que faltam na mesa do pobre”³⁷³:

³⁷⁰ Agência de Fortaleza – SNI. Informação nº 103/116/AFZ/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78110998. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁷¹ CIE. Relatório Especial de Informações nº 08/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78109850. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁷² Agência de Recife – SNI. Informação Nº 0003/119/ARE/1979. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000643. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁷³ Idem.

Imagem 2 – Fotografia da Concentração pelos Direitos Humanos, Morro Conceição (Recife/PE) – Casa Amarela



Fonte: Agência de Recife – SNI. Informação nº 0003/119/ARE/1979. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000643. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central (Reprodução parcial).

Na fotografia, em sua parte superior, também podemos observar uma ilustração que representa o “povo sendo pisado pela ditadura”, conforme a informação.

Participaram do evento diversas entidades como a Comissão de Justiça e Paz e a Comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese de Olinda e Recife, CDDH da Paraíba, CBAs de Pernambuco e Alagoas, MFPA e outras. Além disso, o evento contou com a presença de algumas lideranças, incluindo de Dom Helder Câmara, conforme a fotografia a seguir:

Imagem 3 – Fotografia de Dom Helder Câmara na Concentração pelos Direitos Humanos, Morro Conceição (Recife/PE) – Casa Amarela



Fonte: Agência de Recife – SNI. Informação nº 0003/119/ARE/1979. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000643. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central (Reprodução parcial).

Além dessas ações pontuais, eventos de mobilização nacional dos grupos em torno da defesa dos direitos humanos foram monitorados pelos órgãos de informação da ditadura³⁷⁴. A Agência Central, em março de 1982, destacava a realização do I Encontro Nacional de Centros de Defesa dos Direitos Humanos, ocorrido entre 21 e 23 de janeiro de 1982 em Petrópolis (RJ)³⁷⁵. Segundo a informação, noventa representantes de entidades congêneres compareceram no evento, que se dedicou ao “relato de experiências, discussões de linhas de ação e reflexão sobre a perspectivas políticas do movimento pró-defesa dos direitos humanos”³⁷⁶. Em outra

³⁷⁴ Assim como ocorrerá com o Congresso Nacional Pela Anistia, que teve sua primeira edição em novembro de 1978, no Teatro da Tuca, em São Paulo. A segunda edição do congresso, realizada em Salvador, em 1979, também foi monitorada. O Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia também foi observado no *corpus* documental.

³⁷⁵ Agência Central – SNI. Informe nº 020/19/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82022185. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁷⁶ Idem.

informação elaborada pela Agência Central do SNI, em fevereiro de 1982, o mesmo evento era intitulado como Encontro Nacional Ecumênico de Comissões e Grupo de Defesa dos Direitos Humanos e destacava-se a realização da primeira edição em Petrópolis (RJ/1982), a segunda em São Paulo (SP/1983) e a terceira em Vitória (ES/1984)³⁷⁷. Na mesma informação também foi abordado a organização de encontros de caráter regional.

Sobre os encontros regionais, dois receberam destaque nos documentos de informação. O primeiro, analisado em informação do CIE de abril de 1979, foi I Encontro Regional Pela Defesa dos Direitos Humanos, realizado na Câmara de Vereadores de Jequié (BA) nos dias 17 e 18 de fevereiro daquele ano, organizado pela Comissão Nacional de Vereadores pela Defesa dos Direitos Humanos³⁷⁸. O evento contou com a presença de religiosos, políticos e entidades como a CBA e a Comissão de Direitos Humanos de Jequié, que, conforme a informação, não havia conseguido a “adesão esperada da população” da cidade. Além desse, outro encontro regional também foi monitorado pelo CIE em informação de fevereiro de 1983, sendo o I Encontro Regional dos Direitos Humanos, realizado em Belém (PA) entre os dias 10 e 13 de dezembro de 1982 e organizado pela SPDDH³⁷⁹. Conforme o CIE, o evento tinha como objetivo “conhecer, discutir e aprofundar a experiência das diversas entidades e personalidades que na Região Amazônica dedicam-se a luta em Defesa dos Direitos Humanos”³⁸⁰ e serviu de preparação para o II Encontro Nacional que seria realizado em janeiro de 1983, em São Paulo. A informação também colocou:

4. Durante o Encontro diversos oradores se fizeram ouvir, predominando **críticas ao atual regime político do país, seus projetos, a política econômica**, além de defenderem a realização de uma "reforma agrária radical e imediata" e a necessidade da mobilização de todos em defesa dos direitos humanos.³⁸¹ (grifo nosso)

E, em suas conclusões, prosseguiu:

14. Conclusão. Como se verifica, **os militantes comunistas** da área da Amazônia, contando com o apoio de simpatizantes e de membros do Clero Progressista, permanecem desenvolvendo um intensivo **trabalho de proselitismo político-ideológico, de contestação ao Governo e ao regime constituído**. Como alguns desses militantes foram eleitos no pleito realizado no ano de 1982, é lícito julgar-se que ao assumirem seus mandatos e aí, já gozando de imunidades parlamentares, venham a intensificar, até ostensivamente, esse **proselitismo ideológico**, apenas trocando uma platéia já viciada nesse tipo de "Encontro", pela das casas legislativas,

³⁷⁷ Agência Central – SNI. Informação nº 025/19/AC/84. 1984 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.84043621. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁷⁸ CIE. Informação nº 289 S/102-A11/CIE. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79001269. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁷⁹ CIE. Informação nº 0320 S/102-A11-CIE. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83031320. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁸⁰ Idem.

³⁸¹ Idem.

onde irão atuar, o que poderá lhes facilitar o trabalho de recrutamento de novos adeptos para a causa comunista. Os promotores do Encontro acharam que o mesmo foi produtivo, pois reuniu satisfatório número de pessoas e entidades que lutam pelos "DIREITOS HUMANOS" e por melhores condições de vida dos brasileiros.³⁸²

Os trechos destacados da informação do CIE sobre o I Encontro Regional dos Direitos Humanos, realizado em Belém (PA) em dezembro 1983, reforçam a manutenção da lógica anticomunista e antissubversiva, assim como elementos da construção sobre os direitos humanos referenciada no capítulo anterior, mesmo com período avançado de abertura política. Essa vinculação do evento com ações dos “comunistas” também pode ser compreendida quando observamos que ele foi organizado pela SPDDH, entidade que constantemente recebia esse rótulo pelos órgãos e agentes envolvidos nas informações.

5.2 AS PRINCIPAIS CAMPANHAS, PAUTAS E MOBILIZAÇÕES VIGIADAS

Nos documentos de informação analisados foi possível observar diferentes pautas nas ações promovidas pelos grupos e movimentos em defesa dos direitos humanos no Brasil vigiados. Em grande medida, essas pautas circulavam em torno de denúncias dos crimes cometidos pelo regime e seu aparato repressivo, ou seja, na sua maioria eram denúncias de violações de aspectos políticos – prisões arbitrárias, tortura, assassinatos, desaparecimentos, censura e tantas outras – e as reivindicações por justiça e respostas. Nesse sentido, devemos observar que, apesar dos novos movimentos sociais e de outras organizações da sociedade brasileira estarem reivindicando de forma mais amplificada os direitos (políticos, sociais, econômicos), foram essas pautas que acabaram sendo amplamente registradas nos documentos analisados. Apesar disso, não podemos limitar as demandas dos grupos de direitos humanos a essas reivindicações, considerando que esses documentos representam apenas um recorte realizado pelos agentes e órgãos de informação. Apesar desse recorte, conseguimos observar, conforme apresentado nos tópicos anteriores, algumas pautas para além da denúncia das violações e de crimes com aspectos políticos, como as reivindicações em torno da terra e das moradias urbanas, de emprego, de alimentação.

Nessa seção buscamos apresentar as mobilizações dos grupos em torno da defesa dos direitos humanos que aparecem com mais frequência nos documentos de informação e que receberam uma atenção no monitoramento. Ao longo dessa análise, podemos observar que as chamadas “campanhas” (termo utilizado com frequência nos documentos de informação)

³⁸² CIE. Informação nº 0320 S/102-A11-CIE. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83031320. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

vigiadas não diziam respeito a um grupo, mas acabavam mobilizando de forma regional e nacional diversas organizações articuladas. Nesse mesmo sentido, elas reuniam as entidades de defesa dos direitos humanos, os familiares de vítimas, as próprias vítimas, os religiosos, as entidades OAB, ABI e CNBB, as organizações pela anistia e tantos outros. Ao mesmo tempo, tratando-se de documentos que correspondem ao período da abertura política, também é possível observar que essas campanhas acabavam se encontrando em uma ampla reivindicação: a luta pelas liberdades democráticas no Brasil.

Antes de prosseguirmos na análise das principais pautas e campanhas monitoradas, também podemos observar a centralidade da reivindicação da anistia ampla, geral e irrestrita nas lutas e mobilizações sociais naquele momento – algo que reflete na enorme quantidade de referências à essa pauta nos documentos analisados. Conforme aponta Pâmela de Almeida Resende (2015), inserida no contexto de fortalecimento das lutas democráticas, a luta pela anistia “se constituiu a principal bandeira agregadora dos movimentos de oposição nos anos de 1970, por sua capacidade de mobilização, e também pelas bandeiras levantadas” (RESENDE, 2015, p. 123) e, devido a isso, foram objeto de atenção dos órgãos de informação. Nesse sentido, dentro dos documentos trabalhados, se constatou uma vinculação direta da pauta de defesa dos direitos humanos com a reivindicação da anistia (como diferentes informações já apresentadas nos permitem observar). Entretanto, como destacado anteriormente, optamos por não analisarmos nesse capítulo os documentos que tratam sobre as organizações em torno dessa bandeira, entendendo que o trabalho de Resende (2015) traz uma análise completa sobre a vigilância desses grupos e suas ações. Inclusive, alguns documentos sobre os movimentos em torno da anistia observados nos capítulos anteriores também foram analisados pela autora, tendo em vista que ela também trabalhou com o acervo do SNI.

Avançando um pouco no estudo realizada por Resende (2015) e compreendo novas análises que os documentos examinados nessa tese nos propõem, podemos observar que os desdobramentos dos movimentos em torno da anistia foram objetos da vigilância dos órgãos de informação no início da década de 1980, ou seja, depois da aprovação da Lei de Anistia de 1979. Especificamente, a criação da Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos por membros do MFPA, em 1980, recebeu atenção dos órgãos de informação. Em abril daquele ano, a Agência Central produziu um informe tratando da fundação da organização de âmbito nacional, com sede no Rio de Janeiro, por Judith Lisboa e Yolanda Pires – ambas do MFPA do

Rio de Janeiro³⁸³. Segundo documento do Cisa-RJ no mesmo ano, os objetivos da “Carta de Princípio” da Liga eram:

defender os direitos fundamentais da pessoa humana (...) e defender os direitos dos refugiados políticos, vítimas da repressão nos seus países de origem, que aqui vieram buscar abrigo contra a violência e o arbítrio (...) com jurisdição em todo o território nacional, de duração ilimitada, estabelecendo vínculo fraterno com entidades congêneres da América Latina.³⁸⁴

Para a Agência Central, com a criação da Liga prevalecia uma orientação de Terezinha Zerbini de transformação dos aspectos das organizações em torno da anistia, quando a mesma teria supostamente fundado o Movimento Brasileiro Feminino Pelos Direitos Humanos naquele momento³⁸⁵. O que a Agência Central compreendia, conforme outro informe do mesmo ano, era “o progressivo esvaziamento” do MFPA e dos CBAs, que concorria para a transformação destas entidades em “Movimentos e Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos”³⁸⁶. Nesse mesmo sentido, o órgão também relatava a dificuldade do CBA/BA de encontrar legitimidade com outros setores da Bahia, por estar, naquele momento, ainda vinculado à luta de anistia.

Dessa forma, podemos interpretar esses documentos como uma atenção dos órgãos envolvidos nas informações diante das transformações das organizações em torno da anistia – as quais tinham uma forte capacidade agregadora e de mobilização – e, como consequência, o fortalecimento da pauta dos direitos humanos naquele contexto. Tal interpretação ajudaria a explicar como a Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos, bem como os seus membros, receberam relativa atenção na primeira metade da década de 1980, sendo referenciada em diferentes documentos – muito deles já citados ao longo da tese. Ao longo da análise de pautas e campanhas que será realizada a seguir, a entidade aparecerá novamente.

Dito essas questões em torno da anistia, partiremos para análise de outras pautas e campanhas que foram capazes de mobilizar diferentes setores engajados na defesa dos direitos humanos. Mais do que isso, o que observaremos são ações que buscavam denunciar a ditadura civil-militar e promover lutas democráticas no período da abertura política. A primeira questão

³⁸³ Cisa. Informação nº 0560/CISA-RJ. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82022550. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁸⁴ *Idem*.

³⁸⁵ As duas organizações não aparecem em outros trabalhos que analisam as organizações de direitos humanos no período. Apesar disso, foi possível verificar em outras fontes a citação da Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos. Por outro lado, o Movimento Feminino Pelos Direitos Humanos não foi possível verificar, até o presente momento, nenhum dado sobre sua existência, para além da citação nessa informação da Agência Central.

³⁸⁶ Agência Central – SNI. Informe nº 0856/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80006848. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

que será analisada foram as mobilizações em torno de alguns assassinatos que marcaram a década de 1970 e que tencionaram o projeto de abertura proposto e executado pelos militares.

5.2.1 Os assassinatos ocorridos na década de 1970

Uma das primeiras questões centrais para a mobilização de setores e segmentos engajados na luta pelos direitos humanos no Brasil foi alguns episódios de assassinatos ocorridos ao longo da década de 1970 e que conseguiram romper as barreiras da censura e do controle promovido pela ditadura, sendo denunciados publicamente. Pelo menos quatro casos de assassinato aparecem com frequência na documentação analisado, são eles: do líder estudantil Alexandre Vannucchi Leme, preso, torturado e assassinado pelo DOI-Codi de São Paulo, em 1973; do jornalista Vladimir Herzog, torturado e assassinado em outubro de 1975 quando prestou depoimento no DOI-Codi de São Paulo; do operário metalúrgico Manoel Fiel Filho, preso e assassinado em janeiro de 1976 pelo DOI-Codi de São Paulo; e o militante comunista Pedro Pomar, assinado no episódio chamado de “Massacre da Lapa”, ocorrido em dezembro de 1976, quando agentes do DOI-Codi de São Paulo cercaram uma casa onde ocorria uma reunião do PCdoB, assassinaram três dirigentes do partido e prenderam outros participantes. Como podemos observar, o elemento em comum desses episódios foi a execução dos assassinatos por parte do DOI-Codi de São Paulo, em um momento que a ditadura buscava consolidar seu discurso de abertura política. Essas mortes mobilizaram ações que foram monitoradas pelos órgãos de informação.

No caso do estudante Alexandre Vannuchi Leme, as ações monitoradas estavam vinculadas à reestruturação do movimento estudantil ao longo da década de 1970. A historiadora Angélica Müller (2011) analisa como a morte de estudantes, especialmente de Vannuchi Leme, foi instrumentalizada politicamente pelo movimento estudantil, em uma fase de ampliação de suas mobilizações. As ações em torno do assassinato do estudante, conforme destaca a historiadora, estão ligados ao contexto de mobilização, em 1973, em torno dos direitos humanos, pelo movimento estudantil e outros setores. Em documento daquele ano, a Agência de São Paulo destacava a articulação do movimento estudantil no estado, colocando que se sobressaiam o episódio da morte de Alexandre a as comemorações dos 25 anos da DUDH, em que teria ocorrido a “Semana de Reflexão” que uniu setores do clero paulista e os estudantes. Nesse sentido, ainda colocava que a “união de esforços (entre o movimento estudantil e padres

reformistas) era, aliás, previsível desde o episódio da morte do subversivo VANUCCHI”³⁸⁷. Ainda em relação ao movimento estudantil, também era destacado em documento de 1977, que o DCE da USP – que levava no nome do estudante Alexandre – promoveria a

exploração de **incidentes isolados como os suicídios** de Alexandre Vannuchi Leme, de Wladimir Herzog ou de Manoel Fiel Filho, que seriam **explorados pelos inimigos da Pátria, a soldo do Movimento Comunista Internacional**, em suas tentativas de ressurgimento de entidades fantasmas como a União Estadual de Estudantes e União Nacional dos Estudantes, a serviço de minorias privilegiadas.³⁸⁸ (grifos nossos)

Em outro documento da Agência de São Paulo, de 1977, também se abordava uma carta enviada por Dom Evaristo Arns para o Ministro da Educação, em abril de 1973, em que denunciava o crime cometido contra o estudante e reivindicava os princípios dos direitos humanos³⁸⁹. A atuação de Dom Evaristo Arns também foi registrada pela Agência Central, em 1978, em relação ao episódio de Manoel Fiel Filho, em que destacava o encontro entre um representante da Anistia Internacional com o cardeal no Brasil, ocasião em que havia sido debatido o envio do caso para a Corte Interamericana de Direitos Humanos com todo o material relativo à morte do operário³⁹⁰. Ademais, em outra informação sobre uma fala realizada por Dom Evaristo Arns em Londrina, em 28 de janeiro de 1983, tratando sobre os direitos humanos no Brasil, destacava-se a denúncia, na fala do cardeal, dos assassinatos de Manoel Fiel Filho e Vladimir Herzog³⁹¹.

Apesar dessas e de outras ações monitoradas serem pontuais em relação ao caso desses assassinatos, o que podemos perceber é o fato da mobilização que elas representavam e como isso foi percebido pelos órgãos e agentes envolvidos na informação. Entre os quatro episódios apontados acima, o caso de Vladimir Herzog foi o que mais teve mobilizações monitoradas e registradas nos documentos de informação. O assassinato do jornalista era lembrado e denunciado em eventos, em falas de pessoas monitoradas, em reportagens de veículos da chamada grande imprensa e da alternativa. Alguns documentos de informação trazem exemplos dessas mobilizações, como: informação do CIE, de 1976, em que assinalava que o semanário Informação de Porto Alegre (RS), em suas publicações, lançava “suspeição sobre as atividades

³⁸⁷ Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73072532. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central. 1973.

³⁸⁸ Agência de São Paulo – SNI. Encaminhamento nº 4168/119/1977/ASP/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77105800. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁸⁹ Agência de São Paulo – SNI. Informe nº 3171/199/ASP/SNI/1977. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77103860. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁹⁰ Agência Central – SNI. Informação nº 0383/19/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112012. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁹¹ Agência Central – SNI. Informe nº 048/19/AC/83. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83031363. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

do II Exército quando o episódio HERZOG”³⁹²; a Agência de São Paulo, em 1977, destacava uma “Reunião em Memória de Vladimir Herzog” realizada em 25 de outubro de 1977, no sindicato do Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo³⁹³; e, no mesmo ano, a agência paulista também informava a realização do Culto Ecumênico pela passagem do segundo ano da morte do jornalista Vladimir Herzog na Igreja Consolação, em São Paulo, em 1977³⁹⁴. Sobre esse último evento, a Agência de São Paulo também difundia algumas fotos, como a seguir:

Imagem 4 – Reprodução parcial de documento de informação com foto do culto ecumênico pela passagem do segundo ano da morte do jornalista Vladimir Herzog



Fonte: Agência de São Paulo – SNI. Encaminhamento nº 5656/119/ASP/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77108036. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central. (reprodução parcial)

A reprodução de parte desse documento de informação, com a fotografia, nos permite observar a tentativa de identificar os participantes do Culto Ecumênico. Nas intervenções feitas a caneta no documento, podemos observar a identificação de Dom Evaristo Arns, do rabino Henry Sobel – que teve destaque na luta pelos esclarecimentos da morte de Herzog – e de outro pastor protestante não identificado. Em outra fotografia do mesmo documento, também foi feita a identificação de outro participante em meio ao público que acompanhava o culto.

³⁹² CIE. Informação nº 1849/S-102-A11-CIE. 1976 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76099237. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁹³ Agência de São Paulo – SNI. Informação nº 5843/119/ASP/SNI/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77106996. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁹⁴ Agência de São Paulo – SNI. Encaminhamento nº 5656/119/ASP/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77108036. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Além dessas ações mais pontuais, em 1978, a Agência Central também relatava o que chamava de “Campanha Publicitária em Torno do Desaparecimento de Terroristas e Subversivos” destacando que ela havia sido iniciada em 29 de outubro de 1977, quando D. Evaristo Arns enviou uma carta ao presidente norte-americano Jimmy Carter denunciando a existência de 23 desaparecidos³⁹⁵. Segundo a agência, com a suspensão da censura à imprensa escrita, a campanha havia ganhado “novo ímpeto”. Dentro dessa informação, também era destacado um ato público realizado no Sindicato dos Jornalistas de São Paulo por ocasião do terceiro “aniversário” de morte de Vladimir, em que os participantes leram uma declaração que se comprometiam em “lutar para que os crimes de hoje denunciados não fiquem impunes e seus autores sejam responsabilizados”³⁹⁶. Relacionado essas ações dentro de uma “campanha”, a informação ainda afirmava:

5. Após a sentença do Juiz MÁRCIO JOSÉ DE MORAES, da 7ª vara da justiça Federal em SÃO PAULO, que deu ganho de causa à família de VLADIMIR HERZOG, responsabilizando a União pela prisão, torturas e morte do jornalista, no dia 25 de outubro de 1975, no DOI/CODI do II Exército, **a campanha se generalizou por toda a imprensa, com reportagens destacadas e muitas vezes em tom candente, procurando indispor a opinião pública contra os Órgãos de segurança e informações, explorando o sentimentalismo do povo, minimizando as ações terroristas e subversivas dos "desaparecidos", e ressaltando seus sofrimentos em mãos de seus possíveis "algozes"**. 6. Com a solução do "caso HERZOG" precedentes foram abertos para que familiares de outros "desaparecidos", movam ações, responsabilizando a União, pelas torturas, sevícias e possível morte dos mesmos.³⁹⁷ (grifo nosso)

O trecho destacado sobre a referida “campanha” nos permite compreender uma relativa preocupação com as ações em torno do assassinato de Vladimir Herzog. Ao mesmo tempo, permite relacionar esse documento com a construção sobre os direitos humanos delineada no capítulo anterior, na medida que a informação compreendia as ações de denúncia dos crimes da ditadura e em defesa dos direitos humanos como uma investida que teria como objetivo mobilizar a “opinião pública” contra os agentes e órgãos envolvidos na repressão, ao mesmo tempo que contrapõe tais ações com os crimes praticados pelos “terroristas” e subversivos. Essa compreensão de uma mobilização dos subversivos/comunistas também se encontra na interpretação exposta nos documentos de informação sobre as ações promovidas pelo Cremesp em torno da denúncia da colaboração do médico legista Harry Shibata com os órgãos de repressão³⁹⁸, emitindo laudos médicos que ocultavam dados sobre torturas e outros crimes

³⁹⁵ Agência Central – SNI. Informação nº 780/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115320. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

³⁹⁶ Idem.

³⁹⁷ Idem.

³⁹⁸ CIE. Informação nº 57/S-102-A5-CIE. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005943. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

sofridos pelas vítimas, especificamente em relação à Vladimir Herzog – questão também analisada no capítulo anterior.

Ainda em relação à Vladimir Herzog, podemos observar a informação da Agência Central de 1980 que ressaltava o “Prêmio Jornalístico Wladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos”, o qual teria sua origem em 25 de outubro de 1979 na Comissão Executiva Nacional dos Movimentos pela Anistia³⁹⁹. A agência também informava a entrega, em 1980, da segunda edição do Prêmio, realizada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo. Por fim, pontuava:

4. As organizações subversivas através de suas entidades de fachada, como os Movimentos pela Anistia e Defesa dos Direitos Humanos, criaram o Prêmio Jornalístico WLADIMIR HERZOG **para incentivar esquerdistas e descontentes com o atual regime vigente, na luta contra os órgãos de segurança e as autoridades constituídas.** Paralelamente, com esse trabalho, colocam como "mártires e heróis" aqueles que pereceram em atividades subversivas.⁴⁰⁰ (grifo nosso)

Nesse sentido, podemos perceber novamente o enquadramento de uma outra ação – agora propositiva em relação a atuações no campo jornalístico em defesa dos direitos humanos – em uma visão reducionista, para os órgãos de informação.

Por fim, caberia destacar o monitoramento de algumas ações em torno do episódio de assassinato de Pedro Pomar, especificamente as ocorridas em 1980 em torno do sepultamento dos seus restos mortais. Em fevereiro daquele ano, a Agência Central produziu uma informação sobre a organização do traslado dos restos mortais de Pedro Pomar de São Paulo (SP) para Belém (PA), que foi organizado pelo CBA e pela Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Anistia⁴⁰¹. Conforme a informação, o ato fazia parte da campanha dos movimentos de anistia pela recuperação da memória daqueles que “tombaram em defesa dos princípios de liberdade, de democracia e de justiça social”⁴⁰² – o que pregavam as entidades. No documento, destacava-se uma cerimônia realizada em São Paulo, em 11 de abril de 1980, bem como a chegada na capital paraense no dia seguinte. Sobre essa recepção realizada em Belém, o Centro de Informações da DPF detalhava um pouco mais sobre as ações realizadas⁴⁰³. Em informação, o órgão destacava que os restos mortais foram recebidos no aeroporto com cartazes com dizeres: “Viva a Guerrilha do Araguaia”, “Terrorista é a ditadura que mata e

³⁹⁹ Agência Central – SNI. Informação nº 169/16/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81012835. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁰⁰ Idem.

⁴⁰¹ Agência Central – SNI. Informação nº 058/16/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007366. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁰² Idem.

⁴⁰³ Centro de Informações – DPF. Informe nº 2980/01/80/CI/DPF. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007174. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

tortura” e “Abaixo a ditadura”. Além do ato no aeroporto, também informava sobre uma vigília organizada na sede do PMDB e o enterro realizado em Belém.

O que podemos observar é que esses episódios de assassinatos mobilizaram segmentos e setores da sociedade. Para Marcos Napolitano (2017a), a morte de Vannucchi Leme foi decisiva para a cúpula da Igreja Católica no Brasil encarar definitivamente o tema dos direitos humanos como eixo principal de suas críticas à ditadura. Em especial, o assassinato de Vladimir Herzog e a tentativa de acobertamento como suposto homicídio foi a gota d’água, conforme Napolitano (2017a), para grandes manifestações de descontentamento com o regime. Mais do que isso, tais episódios – conforme destacado no primeiro capítulo – representaram um momento decisivo da ditadura, em que o ditador-presidente Ernesto Geisel teve que reafirmar sua autoridade em relação ao projeto de abertura política (FICO, 2016). Tendo em vista a relevância de desses episódios e o contexto em que eles ocorreram, era instintivo que qualquer ação em torno deles fosse monitorada pelos órgãos de informação.

5.2.2 As greves de fome e a defesa dos presos políticos

Entre as formas de denunciar as prisões arbitrárias e políticas, as péssimas condições carcerárias e a legislação ditatorial, estavam as greves de fome deflagradas por presos políticos durante a ditadura civil-militar. De acordo com Janaína de Almeida Teles (2014), as greves de fome foram deflagradas no Brasil a partir de 1972 e ganharam maior projeção ao final da década, especialmente nos debates em torno do projeto de anistia. Os documentos no *corpus* documental retratam pouco sobre essas greves em si, mas contêm informações sobre as ações em torno delas, em defesa dos presos políticos e de denúncias das violações dos direitos humanos e crimes praticados contra eles. Nesse sentido, os documentos que tratam sobre o assunto destacam a ação de grupos e movimentos sociais de defesa dos direitos humanos, de entidades representativas, de familiares de presos políticos e vítimas.

Os primeiros documentos de informação sobre as greves de fome que aparecem no *corpus* documental analisado foram produzidos somente em 1977, quando três presos políticos em Santa Catarina iniciaram uma greve. O primeiro documento sobre o assunto foi produzido pela Agência de Curitiba, em 25 de abril de 1977, em que destacava que os três “subversivos” – presos em novembro de 1975 na Operação Barriga Verde – mantidos no 4º Batalhão da Polícia

Militar em Florianópolis (SC), haviam entrado em greve de fome no dia 18 daquele mês⁴⁰⁴. Segundo a informação:

Os nominados assinaram carta, (cópia anexa), datada de 18 de Abril último, na qual reclamam estar sendo mantidos sob prisão preventiva sem culpa formada e acusam o IPM, no qual foram arrolados, de ter sido iniciado com a prática de “sequestro” e prosseguido com torturas, ameaças de fuzilamento e prisões de familiares. Trechos da referida carta, estão sendo divulgados pelos órgãos de imprensa da área e também de outros Estados.⁴⁰⁵

No dia 28 de abril, a Agência de Curitiba destacava que os três presos em greve de fome haviam sido internados no Hospital da Polícia Militar de Florianópolis (SC) no dia 26 daquele mês, devido ao estado de saúde em que se encontravam e, no local, foram visitados por uma comissão de deputados estaduais do MDB/SC⁴⁰⁶. Todas essas informações deram origem à Informação nº 218/16/AC/77 da Agência Central sobre o tema, tendo como assunto “Atividades Subversivas – Greve de Fome de Presos Enquadrados na LSN – Florianópolis/SC”⁴⁰⁷. Em 9 de maio, a Agência de Curitiba ainda destacava a distribuição do número 15 do panfleto A Voz, de autoria do MDB de Florianópolis (SC), relativo à situação que se encontravam os três “presos subversivos”⁴⁰⁸.

No mesmo ano, em outubro, a Agência do Rio de Janeiro produziu e difundiu a Informação nº 094/116/77/ARJ/SNI com o assunto “Campanha para Caracteriza Existência de Presos e de Presídios Políticos no País”, em que tratava da greve de fome de seis presas políticas da Penitenciária Talavera Bruce, em Bangu (RJ)⁴⁰⁹. A greve, conforme a agência, teria sido iniciada tendo como reivindicação a transferência delas para o que chamavam de “Presídio Político da Rua Frei Caneca” – local, de acordo com a informação, onde estariam os “companheiros condenados por delitos de natureza política” dessas presas. A Agência do Rio de Janeiro também pontuava:

2. Na oportunidade em que as detentas iniciaram a GREVE, esta ARJ constatou: - grande cobertura na imprensa, escrita sobre o fato, já no dia 25 Out; - na mesma data, a TV GUANABARA, em seu tele-jornal das 19:15 hs, explorou intensamente o episódio das "presas políticas" que desejavam transferir-se para o "Presídio Político" onde se encontram seus "companheiros" homens; - em 26 Out, novamente o assunto

⁴⁰⁴ Agência de Curitiba – SNI. Informação nº 0549/116/ACT/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77102822. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁰⁵ Idem.

⁴⁰⁶ Agência de Curitiba – SNI. Informação nº 0598/116/ACT/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77102822. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁰⁷ Agência Central – SNI. Informação nº 218/16/AC/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77102822. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁰⁸ Agência de Curitiba – SNI. Informação nº 0667/166/ACT/77. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77102822. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁰⁹ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 094/116/77/ARJ/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77106792. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

mereceu destaque na imprensa, ressaltando a reportagem publicada no JORNAL DO BRASIL (An 2); - nessa mesma data o assunto recebeu o apoio do ME, com panfletagem na PUC/RJ (An 3); - o envolvimento de políticos como EDSON KHAIR, ALVES DE BRITO, DÉLIO DOS SANTOS e FRANCISCO AMARAL (An I).⁴¹⁰

Na parte final a informação, a Agência do Rio de Janeiro concluía que havia sido “ativada uma campanha para caracterizar a existência de presos e de presídios políticos no País, havendo possibilidade de que tal campanha esteja diretamente relacionada com as próximas visitas de presidentes de nações amigas do Brasil”⁴¹¹ – ao que parece, a visita referenciada seria a viagem do presidente norte-americano Jimmy Carter, realizada em março de 1978. Nesses trechos destacados é possível observar a interpretação, por parte da Agência do Rio de Janeiro, de que essa ação de greve de fome das presas, acompanhada da cobertura da imprensa, buscava caracterizar elas enquanto presas políticas, para além de suas reivindicações. Nesse sentido, essa interpretação pode ser encarada dentro da disputa existente acerca do termo “presos políticos”, destacado no capítulo anterior.

Em outro documento sobre a greve de fome das presas, a DSI do Ministério da Justiça, analisando a situação, também assinalava a ampla cobertura dada pela imprensa à movimentação das “subversivas”, observando a articulação de políticos e dos familiares das grevistas e as manifestações dos estudantes em solidariedade⁴¹². Segundo a DSI:

O movimento grevista, **inicialmente reivindicatório com objetivos específicos e limitados, transmutou-se em contestação política**, graças à participação de líderes políticos da área estadual e federal, à ampliação que a imprensa vem dando aos fatos e generalização da crítica e da contestação ao regime vigente.⁴¹³ (grifo nosso)

Nesse sentido, vinculado à construção acerca dos direitos humanos, referenciada no capítulo anterior, a informação caracterizava as ações de greve de fome de presos políticos como mais uma forma de contestação à ditadura civil-militar por parte de subversivos e opositores do regime.

Além desses documentos, ao final do ano, no dia 30 de novembro de 1977, a Agência de Recife também abordava uma greve de fome iniciada pelos presos políticos do Presídio Barreto Campelo, de Itamaracá (PE). Segundo a informação, um grupo da Comissão de Justiça e Paz de Olinda e Recife havia sido designada para acompanhar a Auditoria Militar a respeito

⁴¹⁰ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 094/116/77/ARJ/SNI. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77106792. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴¹¹ Idem.

⁴¹² DSI – Ministério da Justiça. Informação Nº 1030/77/DSI/MJ. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77106792. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴¹³ Idem.

da greve de fome dos presos políticos daquela penitenciária⁴¹⁴. No início do ano seguinte, em fevereiro, a agência também difundiu a Informação nº 160/116/ARE/1978, em que destacava o artigo “Os Presos Políticos de ITAMARACÁ”, publicado no jornal O Momento, de autoria de Vanderley Caixe e Dom José Maria Pires – ambos do CDDH da Arquidiocese da Paraíba⁴¹⁵. Segundo a agência, na publicação eram realizadas “severas críticas as autoridades responsáveis pelo encarceramento” dos presos políticos⁴¹⁶.

As ações em torno da greve de fome dos presos políticos de Itamaracá (PE) ganharam bastante projeção dentro dos documentos de informação. Foram observadas, por exemplo, as mobilizações de familiares em favor de seus parentes presos, em visita à OBA/PE, em reunião junto ao governador de Pernambuco⁴¹⁷ e no envio de cartas ao Supremo Tribunal Militar⁴¹⁸. Ademais, também foi monitorado um ato em solidariedade a greve de fome dos “presos da LSN”, realizado no dia 5 de maio de 1978, no pátio da Assembleia Legislativa de Pernambuco⁴¹⁹. Na ocasião, foi distribuída a “Carta Aberta à População” assinada pelos núcleos de Pernambuco, Alagoas, Paraná e Minas Gerais do MFPA, pelo CBA/RJ, pelo Movimento Mulheres Artistas Pró Direitos Humanos, pelos “Familiares dos Presos Políticos de Itamaracá-CE”, por entidades estudantis e outras. Segundo a informação, no documento eram realizados “ataques ao Governo e a Auditoria Militar, responsabilizando-os pelas consequências da greve de fome dos presos⁴²⁰”.

Na imprensa, também foram assinaladas pelos órgãos de informação publicações em torno da greve de fome dos presos políticos de Itamaracá, como o “apelo” dos familiares dos presos políticos “em termos dramáticos” publicado no Jornal do Comércio (Recife) no dia 5 de maio de 1978⁴²¹. Além disso, a DSI do Ministério da Justiça também apontava para diversas notícias publicadas em jornais pelo país sobre o “movimento grevista” de Itamaracá de outras cidades, como Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro⁴²². Na avaliação do órgão, a greve de fome

⁴¹⁴ Agência de Recife – SNI. Informação nº 087/119/ARE/1977. 1977 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.77107742. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴¹⁵ Agência de Recife - SNI. Informação nº 160/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78109940. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴¹⁶ Idem.

⁴¹⁷ Agência de Recife – SNI. Informação nº 383/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111072. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴¹⁸ Agência de Recife – SNI. Informação nº 330/116/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111072. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴¹⁹ Agência de Recife – SNI. Informação nº 401/116/ARE/1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111409. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴²⁰ Idem.

⁴²¹ Agência de Recife – SNI. Informação nº 411/116/ARE/1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111409. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴²² DSI – Ministério da Justiça. Informação nº 373/78/DSI/MJ. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111824. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

iniciada em Itamaracá havia ultrapassado a “mera reivindicação, para se caracterizar como um genuíno movimento de contestação e de agitação”⁴²³.

Além disso, em 5 de maio de 1978, a Agência de Fortaleza, em Informação nº 167/116/AFZ/78, informava que dez “presos subversivos” do Instituto Penal Paulo Sarasate, de Fortaleza (CE), haviam entrado em greve de fome no dia anterior “em solidariedade aos presos subversivos em isolamento carcerário do presídio da Ilha de ITAMARACÁ/PE”⁴²⁴. A resolução enviada pelos presos à administração do instituto, conforme a informação, destacava a vinculação da greve às ações em torno do presídio de Itamaracá, contendo críticas ao governo e ao regime. Em informação de poucos dias depois, em 16 de maio de 1978, Agência de Fortaleza também relatava o apoio recebido pelo movimento grevista dos “setores esquerdistas” de da capital cearense⁴²⁵. A informação abordava a vigília realizada na cidade no dia 9 de maio, promovida pelo MFPA/CE, CBA/CE e os familiares dos presos políticos do Ceará, sendo prestigiado por “integrantes e adeptos de diversos movimentos contestatórios que compõem o esquema subversivo atuante no CEARÁ” – denominados como “Grupão” – e apoiado por setores do clero católico⁴²⁶. Além dessa vigília em Fortaleza, outras duas realizadas em Recife e Salvador também foram monitoradas.

O Cisa, em informação do dia 23 de maio de 1978, difundida para a AC/SNI, Cenimar, CIE, CI/DPF e DSI/MJ, assinalava a realização pela Arquidiocese de Olinda e Recife, sob orientação de Dom Helder Câmara, da Vigília de Orações em 8 de maio, na intenção de “terroristas presos em greve de fome no presídio de ITAMARACÁ/PE”⁴²⁷. A vigília, realizada na matriz de Boa Vista (Recife), conforme o Cisa, contou com a presença de deputados emedebistas, de estudantes, populares e religioso. O órgão, na informação, também assinalou os “distúrbios e desavenças havidos durante a missa”, entre aqueles participantes da vigília e um grupo de pessoas que distribuíam um panfleto intitulado “Criminosos Exigem Tratamento de Presos Políticos” – um artigo que tinha sido publicado, conforme a informação, no jornal Diário de Pernambuco no dia 2 de dezembro de 1977. Segundo o Cisa:

O documento intitulado "CRIMINOSOS EXIGEM TRATAMENTO DE PRESOS POLÍTICOS", de autoria do Jornalista EDSON MULATINHO, relata os crimes e as

⁴²³ DSI – Ministério da Justiça. Informação nº 373/78/DSI/MJ. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111824. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴²⁴ Agência de Fortaleza – SNI. Informação nº 167/116/AFZ/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111368. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴²⁵ Agência de Fortaleza – SNI. Informação nº 176/116/AFZ/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111368. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴²⁶ Idem.

⁴²⁷ Cisa. Informação nº 153/D9/CISA-BR/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112384. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

atividades subversivas dos detentos em greve, visando de uma maneira geral, mostrar à opinião pública brasileira, que a greve de fome, ora desencadeada na Penitenciária de ITPMARACA/PE é ilegal, pois, os elementos grevistas, todos de alta periculosidade, são réus confessos condenados pela Justiça, por envolvimento em atos de terrorismo, sequestros, assaltos, atividades subversivas, guerrilhas e homicídios.⁴²⁸

Esse documento, descrito no trecho destacado, reforçava a disputa dentro dos documentos de informação acerca do emprego da terminologia presos políticos. Essa disputa também ficava evidente no emprego de diversos outros termos nas informações para se referirem aos presos políticos que deflagraram as greves de fome, como “terroristas presos”, “presos subversivos”, “enquadrados pela LSN” e tantos outros já assinalados.

Outra ação de vigília em solidariedade a presos políticos também foi observada pelo Cenimar, em documento de junho de 1978. Tratava-se da “noite de vigília” promovida pela CBA/BA em 9 de maio, na Capela do Colégio Antônio Vieira, na capital baiana. O ato foi caracterizado pelo Cenimar como “de caráter político-contestatório” que tinha como finalidade a “solidariedade à greve de fome dos terroristas e subversivos presos” em Itamaracá (PE) e em Salvador⁴²⁹. A Agência Central do SNI, complementando a informação, relatava que os presentes haviam subido nos bancos da Igreja e estendido faixas “com palavras de ordem do PCB” como: “Abaixo a Ditadura”, “Anistia Ampla” e “queremos o Estado de Direito”⁴³⁰.

Além dessas mobilizações em torno da defesa das greves de fome dos presos políticos entre 1977 e 1978, outras foram observadas pelos órgãos de informação no contexto de apresentação por parte do governo e aprovação da Lei de Anistia pelo Congresso Nacional. O projeto de anistia foi apresentado ao parlamento em junho de 1979, sendo aprovado e sancionado ao final do mês de agosto daquele ano. Em meio às discussões parlamentares e sociais acerca da Lei de Anistia, a Agência Central, em julho de 1979, em informe, relatava que o deputado federal Marcelo Cerqueira (MDB/RJ) e Judith Lisboa, presidente do MFPA/RJ, estavam em contato com os “presos subversivos” no Rio de Janeiro e haviam tomado conhecimento sobre a possibilidade de deflagração de greve de fome daqueles presos políticos em protesto ao projeto apresentado pelo governo⁴³¹.

Ao final do mês, a Agência do Rio de Janeiro já informava sobre a greve de fome de 14 “presos condenados pela LSN” no Presídio Milton Dias Moreira (RJ), iniciada em 22 de julho,

⁴²⁸ Cisa. Informação nº 153/D9/CISA-BR/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112384. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴²⁹ Cenimar. Informação nº 1051. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112483. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴³⁰ Idem.

⁴³¹ Agência Central – SNI. Informação nº 392/16/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78112483. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

que conforme ela visava “sensibilizar o povo brasileiro contra o Pronto Governamental de Anistia e a favor da Anistia Ampla Geral e Irrestrita” e estava recebendo ampla cobertura jornalística⁴³². A agência também informava que naquela oportunidade os presos haviam lançado um manifesto ao povo brasileiro e uma carta ao diretor do Sistema Penitenciário da SJ/RJ indicando as razões da greve. A partir disso, a Agência do Rio de Janeiro acompanhou a greve de fome sistematicamente. Em outra informação do mesmo dossiê, a agência também destacava que o CBA prosseguia explorando a greve de fome contra o projeto de anistia do governo e, nesse sentido, uma banca havia sido instalada ao lado da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro para angariar assinaturas em favor da uma anistia irrestrita⁴³³. Outras ações da CBA contra o projeto também foram observadas no documento de informação, incluindo o Ato Público pela Anistia realizado na cidade.

Em outro documento, a DSI do Ministério da Justiça informou a realização, em 24 de julho de 1979, em uma praça movimentada em Maceió (AL) de uma manifestação relâmpago com distribuição de panfletos, organizada pelo DCE da UFAL, a Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos e o Sindicato dos Radialistas, em apoio a greve dos presos políticos do Rio de Janeiro⁴³⁴. Segundo a agência, a manifestação também tinha como objetivo: “a convocação do povo pela luta em favor da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita; pelas liberdades Democráticas; pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, e meios efetivos para o respeito aos direitos humanos no BRASIL”⁴³⁵.

No dia 23 de agosto de 1979, a Agência do Rio de Janeiro, em informação, destacava que a greve de fome dos 14 “condenados pela LSN” havia sido suspensa após a aprovação da Anistia pelo Congresso Nacional⁴³⁶. De forma de levantamento, a agência colocava:

Enquanto durou a greve, os presos receberam visitas de: outros pretendentes à anistia, amigos, familiares, artistas (rádio, TV e circo), líderes sindicais (reunidos em NITERÓI no Encontro Nacional de Líderes Sindicais promovido pelo CEBRADE) e parlamentares (integrantes da Comissão Mista encarregada de estudar o projeto). Além disso, os grevistas foram favorecidos à sociedade com farta cobertura de imprensa, em sua quase totalidade alarmante, quanto ao seu estado de saúde, e tendenciosa, quanto aos seus objetivos.⁴³⁷

⁴³² Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 108/116/ARJ/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79002710. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴³³ Agência Central – SNI. Informação nº 136/16/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79002710. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴³⁴ DSI – Ministério da Justiça. Informação nº 301/79/03/DSI/MJ. 1979. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79004432. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴³⁵ Idem.

⁴³⁶ Agência do Rio de Janeiro – SNI. Informação nº 145/116/ARJ/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003552. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴³⁷ Idem.

Outras ações no mesmo sentido realizadas por presos políticos também foram observadas pelos órgãos de informação. A Agência de Fortaleza informou sobre a greve de fome desencadeada em 6 de agosto de 1979 pelos “presos subversivos do CEARÁ” que estaria “dentro da campanha de apoio ao movimento encetado na área desta AR visando sensibilizar parlamentares com assento no Congresso Nacional a não votarem no projeto de anistia do Governo”⁴³⁸. A informação também destacava que, na organização dessa greve, os presos também haviam elaborado um manifesto. Segundo a agência, o MFPA/CE, CBA/CE, o Comitê Estudantil Pela Anistia/CE e o Comitê Permanente de Mobilização Pela Anistia/CE havia sido responsável pela distribuição de manifestos de solidariedade a greve de fome e pela realização de atos públicos em pontos centrais de Fortaleza que se “caracterizaram pelos ataques ao regime e aos Governos da Revolução”⁴³⁹. Ainda segundo a agência, “a decisão dos presos subversivos do CEARÁ em deflagrar greve de fome foi alimentada por entidades engajadas no movimento contestatório ao regime, cujo objetivo imediato tem sido pressionar o Governo a ampliar seu projeto de anistia”⁴⁴⁰.

Nesse mesmo sentido, a Agência de Recife também informava que os “presos infratores da LSN” na Penitenciária Professor Barreto Campelo, Itamaracá (PE), haviam entrado em greve de fome novamente no dia 30 de julho de 1979, reivindicando uma anistia ampla, geral e irrestrita⁴⁴¹. No dia 4 de agosto, os presos haviam recebido a visita dos deputados federais Roberto João Pereira Freire (MDB/PE) e Raimundo Tarcísio Delgado (MDB/MG), do advogado do CBA/PE e membro do Comitê Pela Libertação dos Presos de Itamaracá. Além disso, também era relatado na informação que, no dia 14 de agosto, um ato público foi realizado pelo CBA/PE no centro de Recife, em apoio aos grevistas. Em São Paulo, a agência regional do SNI também informava a greve de fome iniciada em 8 de agosto de 1979 no Presídio Romão Gomes (SP) por cinco presos⁴⁴², em luta pela anistia ampla, geral e irrestrita.

5.2.3 As campanhas pela liberdade de presos

Outras ações em torno de presos políticos também mobilizaram os movimentos sociais e grupos em torno dos direitos humanos. Para além das reivindicações da anistia ampla, geral e

⁴³⁸ Agência de Fortaleza – SNI. Informação nº 142/116/AFZ/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003552. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴³⁹ Idem.

⁴⁴⁰ Idem.

⁴⁴¹ Agência de Recife – SNI. Informação nº 0345/116/ARE/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003552. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁴² Agência de São Paulo – SNI. Informação nº 2770/116/ASP/1979. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003552. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

irrestrita e o apoio às greves de fome deflagradas por presos políticos, podemos observar algumas ações e campanhas que buscavam a liberdade de alguns presos políticos em específico, que foram acompanhadas e monitoradas pelos órgãos de informação e que aparecem nos documentos analisados nessa tese.

Podemos destacar que uma das primeiras mobilizações monitoradas foi em torno do sequestro e prisão do estudante Edival Nunes da Silva, conhecido como Cajá, em maio de 1978, em Recife (PE), com base na LSN. Cajá, que era integrante da Comissão de Justiça e Paz e da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Olinda e Recife, havia sido acusado pelos órgãos de segurança de tentar rearticular o Partido Comunista Revolucionário. Sequestrado, ele foi torturado e mantido em solitária. O primeiro documento sobre as ações de grupos e organizações pela liberdade de Cajá que aparece na documentação estudada é da Agência de Recife, que, em informação em agosto de 1978, registrava a “Via-Sacra em favor do estudante Edival Nunes da Silva – Cajá” que havia sido realizada na Igreja São José, no Recife (PE), no dia 10 de julho daquele ano⁴⁴³. Conforme apresenta a Agência de Recife na informação, a “Via-Sacra” havia sido oficiada pelo Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara, fazendo parte das manifestações do denominado “Dia Nacional Pela Libertação de Cajá” – ocorrido em várias cidades do país. O evento, conforme destacado em outra informação, contou com a presença da cantora Elis Regina, que realizava uma temporada de apresentações na cidade⁴⁴⁴. A agência destacava a articulação da Pastoral da Juventude e da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife para denunciar a prisão do estudante.

Além dessa mobilização, a Agência de Recife também registrou o Ato Público Pela Libertação de Cajá, realizado em 12 de setembro de 1978 na sede do DCE/UFPE, em Recife. O ato contou com a presença de Dom Helder Câmara, deputados do MDB, representantes dos estudantes, MFPA/PE, o advogado de Cajá e outros participantes.⁴⁴⁵ No mesmo dia, também foi realizado uma noite de vigília pela libertação do estudante Cajá na Igreja Dominicanos, em São Paulo, que contou com a presença de Therezinha Zerbini, do MFPA, representantes dos estudantes organizados, representante do CBA e outros⁴⁴⁶. A reivindicação de liberdade do

⁴⁴³ Agência de Recife – SNI. Informação nº 058/119/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80008504. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁴⁴ Agência de Recife – SNI. Informação nº 066/119/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80008504. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁴⁵ Agência de Recife – SNI. Informação nº 845/119/ARE/1978. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115058. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁴⁶ Agência de São Paulo – SNI. Informação nº 4644/119/ASP/SNI/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78115777. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

estudante Cajá, mobilizou diversos segmentos e setores naquele contexto, entretanto, ele só deixou a prisão com a aprovação da Lei de Anistia no ano seguinte.

Ainda em 1978, a mobilização pela liberdade de dois outros presos políticos se fortaleceu no cenário nacional dos movimentos e grupos em torno da defesa dos direitos humanos. Tratava-se dos brasileiros Flávia Schilling e Flávio Koutzii, presos no Uruguai e Argentina respectivamente. Nesse sentido, apesar de se tratar de prisões em outros países do Cone Sul sob ditaduras, as mobilizações foram realizadas no Brasil, sendo vigiadas pelos órgãos de informação brasileiros. Em dezembro de 1978, Agência Central relatava, em informe, que membros da Comissão Executiva Nacional pela Anistia (Cena)⁴⁴⁷ estiveram em Brasília, no dia 4 de dezembro, com a finalidade de contatarem os ministros da Justiça e das Relações Exteriores, buscando conseguirem intervenção do governo brasileiro junto aos governos do Uruguai e Argentina em favor de Flávia Schilling, Flávio Koutzii e Jorge Alberto Basso⁴⁴⁸ – brasileiros presos naqueles países por subversão⁴⁴⁹.

Conforme a informação, o grupo de membros da Cena era composto por Ruth Escobar, do MFPA, pelo deputado federal Airton Soares (MDB/SP), membros do CBA/DF e Felícia Dias de Oliveira – mãe de Izis Dias de Oliveira que estava desaparecida (caracterizada na informação como “terrorista”). Em Brasília, a o grupo também se reuniu com o líder do MDB na Câmara, o deputado federal Tancredo Neves (MDB/MG), e os deputados Alceu Collares (MDB/RS) e Getúlio Dias (MDB/RS). Em outra informação, a Agência Central também relatava que eles não haviam conseguido conversar com os ministros da Justiça e Relações Exteriores, deixando os documentos com seus assessores⁴⁵⁰.

A Agência de Porto Alegre, em janeiro de 1979, na Informação nº 173/119/APA/78, destacava a “primeira atividade em favor da Anistia no RIO GRANDE DO SUL” acontecida

⁴⁴⁷ Em outra informação, no mesmo dossiê, a Agência Central destacava que a Cena era órgão instituído pelo CBA e pelo MFPA, criado durante o 1º Congresso Nacional pela Anistia, realizado em São Paulo/SP em novembro de 1978 - Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000096. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁴⁸ Jorge Alberto Basso, de nacionalidade brasileira e argentina, desapareceu em 15 de abril de 1976 na capital da Argentina, onde trabalhava como jornalista. O nome dele aparece em outras mobilizações em torno de desaparecidos das ditaduras do Cone Sul, entretanto não é possível identificar uma mobilização mais expressiva. Cabe destacar o informe da Agência Central, de agosto de 1980, que tratava da denúncia de brasileiros desaparecidos na Argentina realizada pela “Comissão Argentina de Direitos Humanos” (conforme apresentado no documento) à Barbosa Lima Sobrinha, presidente da ABI (Agência Central. Informe nº 2084/31/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009323. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central). Anos mais tarde, o governo argentino reconheceu oficialmente o desaparecimento de Jorge Alberto Basso e seu nome foi incluído no relatório da Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep) do país.

⁴⁴⁹ Agência Central – SNI. Informe nº 5019/31/AC/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000096. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁵⁰ Idem.

no dia 15 de fevereiro de 1978, no Teatro de Arena em Porto Alegre⁴⁵¹. Conforme a Agência, na ocasião, se reuniram “antecedentes ligados à subversão” para tomarem uma posição em favor do movimento pela anistia. Também havia sido decidido a criação do Comitê de Libertação Pró-Flávio Koutzii (ou Comitê de Libertação Flávio Koutzii). Na mesma informação também se relatava que, com a sua formação em 1978, o CBA/RS passou a atuar constantemente com distribuição de panfletos, pronunciamento na imprensa e mobilização popular, estando liderando o movimento de libertação de Flávia Schilling. Nesse sentido, podemos observar que as entidades e organizações gaúchas tiveram uma importante mobilização em favor dos dois presos políticos, tendo em vista suas origens no Rio Grande do Sul.

Dessa forma, a Agência de Porto Alegre também destacava em outro documento a realização, em 11 de dezembro de 1978, de um ato público na Assembleia Legislativa do RS em comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, o qual “simbolizou a luta pela libertação de FLÁVIA”⁴⁵². Segundo agência, na ocasião havia ficado decidido o lançamento de uma campanha nacional para angariar fundos para libertação de Flávia; a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita; e a realização de um amplo ato público para a entrega de uma carta sobre a campanha para o Consulado do Uruguai. Esse ato, conforme a informação, ocorreu no dia 21 de dezembro, e havia sido precedido por grande distribuição de panfletos convocando a população em geral à campanha em favor da libertação da Flávia. Por fim, a Agência de Porto Alegre também informava que, no dia 27, havia sido realizado um ato de encerramento da Campanha Nacional do Fundo de Libertação da Flávia Schilling, entregando ao cônsul uruguaio no estado um ofício do CBA/RS que solicitava ao governo do Uruguai a libertação de Flávia e informava o arrecadamento de dinheiro para pagamento das despesas carcerárias dela.

Além das mobilizações no Rio Grande do Sul, o Centro de Informação da DPF, em fevereiro de 1979, destacava a ação do CBA/MG e MFPA/MG na realização de uma concentração em Belo Horizonte (MG) como parte da Campanha Pela Libertação de Flávia Schilling, tendo como objetivo a arrecadação de fundos para ser pago ao governo Uruguaio, como parte da exigência para a libertação da Flávia⁴⁵³. Em março de 1980, a Agência Central também informava a realização no dia 10 de março de uma reunião do CBA/SP para a deliberação de uma campanha de libertação de Flávia Schilling⁴⁵⁴. No mesmo mês, a Agência

⁴⁵¹ Agência de Porto Alegre – SNI. Informação nº 173/119/APA/78. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000513. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁵² Idem.

⁴⁵³ Centro de Informação – DPF. Informe nº 1554/01/79/CI/DPF. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79000552. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁵⁴ Agência Central – SNI. Informe nº 0476/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80006317. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Central também informava que a Comissão Nacional dos Movimentos da Anistia esteve reunida nos dias 27 e 28 de março de 1980 em São Paulo, para a entrega de um abaixo-assinado colhido em diversas cidades brasileiras ao embaixador do Uruguai, em favor de Flávia Schilling⁴⁵⁵.

Sobre o Comitê de Libertação Flávio Koutzii, a Agência de Porto Alegre, em abril de 1978, destacava as atividades do grupo na capital gaúcha e suas mobilizações⁴⁵⁶. Entre as informações elencadas pela agência, ressalta-se que o Comitê havia enviado uma documentação à Anistia Internacional da França e Inglaterra por meio de Norma Beatriz Espíndola, esposa de Flávio. Segundo a informação:

Da referida documentação destacam-se nomes de elementos (abaixo relacionados) que enviaram correspondência a organismos internacionais, onde solicitam a libertação de FLÁVIO KOUTZII e denunciam possíveis torturas e tratamento desumano que viria sofrendo o mesmo na Prisão ARGENTINA, procurando isentá-lo de qualquer acusação formal existente.⁴⁵⁷

Em outubro de 1979, o Gabinete do Ministro do SNI difundiu o Memorando nº 1749/02/CH/GAB/SNI⁴⁵⁸ sobre os movimentos de Anistia, informando sobre a realização do 1º Congresso Brasileiro pela Anistia, em São Paulo/SP, e a constituição da Cena. Entre os fatos mais marcantes desses movimentos em torno da bandeira da anistia, a Agência Central colocava a campanha em torno de Flávia e Flávio:

Os fatos mais significativos, desde então, foram as campanhas desencadeadas para a intervenção do Governo brasileiro em favor dos brasileiros presos no URUGUAI (FLAVIA SCHILLING) e na ARGENTINA (FLAVIO KOUTZII), por delitos de subversão, bem como as pressões desenvolvidas para que o projeto de lei de anistia fosse amplo, geral e irrestrito, e que os responsáveis pelo combate à subversão viessem a ser submetidos a julgamento pelo Poder Judiciário, como réus por crimes de tortura. Para esse fim, contaram com ampla cobertura dos órgãos de comunicação social, pela divulgação que imprimiram aos pronunciamentos favoráveis a tais proposições, emitidos por representantes de entidades como a ABI, OAB, CNBB, além de líderes políticos de oposição, líderes sindicais, do Movimento Estudantil e de membros do clero "progressista".⁴⁵⁹

A Flávia Schilling foi libertada em 14 de março de 1980 e retornou ao Brasil e, por sua vez, Flávio Koutzii também conquistou sua liberdade no mesmo ano e se refugiou na França. A Agência Central em uma informação destacava que após a chegada de Flávia ao Brasil os “Movimentos de Anistia e as Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos” planejavam o

⁴⁵⁵ Agência Central – SNI. Informe nº 0629/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80006663. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁵⁶ Agência de Porto Alegre – SNI. Informe nº 017/119/APA/78. 1978 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78110586. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁵⁷ Idem.

⁴⁵⁸ Agência Central – SNI. Informação nº 0463/19/AC/79. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79004214. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁵⁹ Idem.

lançamento de uma campanha nacional em favor do retorno de Marie Elene Russi – suíça expulsa do Brasil em 1976, por “práticas subversivas”⁴⁶⁰. Em outras informações da agência, já se registrava que tal campanha em favor de Marie Elene Russi estava recebendo o empenho do CBA/BA e seu presidente Joviniano Neto⁴⁶¹.

Outra campanha que também mobilizou os movimentos sociais e grupo de defesa dos direitos humanos – e especialmente o MJDH e a CBA/RS – foi a denúncia do sequestro dos uruguaios Lilián Celiberti, Universindo Díaz e seus filhos ocorrido em Porto Alegre (RS), acompanhada de uma mobilização pela liberdade e retorno deles ao Brasil. O episódio ocorreu no dia 12 de novembro de 1978, quando os quatro foram sequestrados na capital gaúcha por militares uruguaios e levados de maneira clandestina para o Uruguai, com a colaboração de militares brasileiros. O episódio ficou conhecido como “Sequestro dos Uruguaios” e se tornou exemplo da cooperação dos órgãos repressivos e de informação das ditaduras do Cone Sul. O primeiro documento que trata sobre as mobilizações sociais em torno da temática é de dezembro de 1979, em que o Centro de Informação da DPF apontava um ato relativo ao “1º Ano do Sequestro” de Lilian, Universindo e seus filhos realizado no dia 12 daquele mês no Auditório da Assembleia Legislativa do RS⁴⁶². O evento era promovido pelo MJDH e contou com a presença dos pais de Lilián, conforme o documento de informação.

No ano seguinte, em 7 de agosto de 1980, a Agência Central informava sobre a campanha pela volta dos uruguaios ao Brasil⁴⁶³, em que o advogado Omar Ferri havia anunciado o início de uma “campanha de âmbito nacional para exigir o imediato retorno” do casal ao país. Segundo a agência, o marco inicial da campanha foi a realização no dia 10 de julho de 1980, em Porto Alegre (RS), no plenário da Assembleia Legislativa do RS, de um ato público patrocinado pelo MJDH e CBA/RS. O ato teve como finalidade o lançamento da campanha por Lilian e Universindo e “protestar contra a repressão existente na AMÉRICA LATINA, especialmente no CONE SUL”⁴⁶⁴, assim como lançar o Comitê Brasileiro de Solidariedade do Povo Latino-Americano e protestar contra a Lei do Estrangeiro. Segundo a agência, a campanha se encontrava em “plena execução” e, em Porto Alegre, cartazes já estavam sendo distribuídos, como o a seguir do CBA/RS:

⁴⁶⁰ Agência Central. Informe nº 1106/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007837. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁶¹ Agência Central. Informe nº 0801/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80006848. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁶² Centro de Informações – DPF. Informe nº 10761 01/79/CI/DPF. 1979 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80005097. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁶³ Agência Central – SNI. Informação nº 093/16/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009724. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁶⁴ Idem.

Imagem 5 – Reprodução de Cartaz do CBA/RS sobre o sequestro de Lilián Celiberti e Universindo Diaz



Fonte: Agência Central – SNI. Informação nº 093/16/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009724. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Ao final do ano, em 11 de dezembro de 1980, a Agência Central, ao relatar a criação do Comitê de Solidariedade aos Povos da América Latina em São Paulo, no dia 4 de agosto de 1980, também destacava entre seus objetivos a reivindicação da volta de Lilián e Universindo ao Brasil, o restabelecimento do direito de exílio e o repúdio à Lei dos Estrangeiros⁴⁶⁵.

Além dessas ações, outras foram registradas pelos órgãos de informação ao longo dos primeiros anos da década de 1980, como: a Agência Central destacava, em março de 1981, a entrega de duas cartas protestando contra as prisões de Lilian Celibert e de outra brasileira enviadas ao Consulado do Uruguai pela Comissão de Justiça e Paz de SP, em que se “verificou que nenhuma delas dava enfoque político ao problema e sim o viam pelo prisma dos direitos

⁴⁶⁵ Agência Central – SNI. Informe nº 3202/31/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81012487. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

humanos” – conforme o órgão de informação⁴⁶⁶; em janeiro de 1981, também se relatava que uma campanha de libertação de Universindo e Lilian seria desencadeada no Brasil pelo MJDH⁴⁶⁷; em setembro de 1982, o CIE observou que o grupo Clamor pressionava no Brasil e na Argentina, tendo usado todos os meios possíveis para propagar o movimento em favor dos uruguaios⁴⁶⁸.

Por fim, um último documento de informação que trata sobre o assunto é de outubro de 1983, em que o Centro de Informação da DPF relatava que o MJDH e a OAB/RS, com apoio de organismos internacionais e estrangeiros, estavam organizando uma “reconstituição, passo a passo” do episódio do sequestro dos uruguaios⁴⁶⁹. O evento estaria sendo planejado para ocorrer em novembro daquele ano, tendo em vista que Lilián e Universindo concluíram suas penas ao final daquele mês e poderiam participar da “reconstituição”.

Ainda no início da década de 1980, uma outra situação na região do Araguaia levou a um movimento pela libertação dos dois padres franceses Aristide Camio e Francisco Gouriou e de 13 posseiros, condenados com base na LSN. Conforme apresentam Petit, Pereira e Pessôa (2014), inserido dentro de um cenário prolongado de conflito agrário entre camponeses e fazendeiros no sul e sudeste do estado do Pará, em que o clero católico teve atuação na defesa dos camponeses, o conflito que levou a prisão dos padres e posseiros começou em agosto de 1981, em São Geraldo do Araguaia (PA). Uma missa organizada pelos posseiros (que ocupavam terras na região há vários anos) no dia 6 de agosto daquele ano foi reprimida por uma diligência do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), acompanhados pela Polícia Federal. Na ocasião, os posseiros reagiram e atiraram contra os agentes, ferindo quatro policiais e matando um pistoleiro. Dois dias depois, ocorreu uma operação na região com a participação do Exército, aviões da Força Aérea e policiais federais, com a intenção de prender os posseiros. Dessa forma, 13 posseiros se entregaram à Polícia Federal e, no dia 31 de agosto, os agentes prenderam os dois padres, todos enquadrados na LSN.

Sobre o assunto, em abril do ano seguinte, DSI do Ministério das Relações Exteriores destacava, em uma informação, que o denominado Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia (MLPA) havia estruturado “um esquema” para pressionar a Justiça Militar e o

⁴⁶⁶ Agência Central – SNI. Informe nº 00783 32/AC/81. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81014642. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁶⁷ Cisa. Informe nº 0228/CISA-RJ. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81021010. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁶⁸ CIE. Informe nº 0895 S/102-A11-CIE. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82027166. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁶⁹ Centro de Informação – DPF. Informe nº 1839/01/V/83-CI-DPF. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.85050817. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

governo pela libertação dos padres e dos posseiros presos⁴⁷⁰. Além disso, a DSI também apontava ações no âmbito nacional e internacional:

Esse esquema, presentemente, desenvolve-se no BRASIL e no exterior: - No BRASIL. Atos públicos, distribuição de panfletos e cartazes, missas, reuniões, abaixo-assinados e vigílias são as principais atividades desenvolvidas pelo MLPA. [...] - No Exterior. A Anistia Internacional, "adotou" os sacerdotes como "presos de consciência". Simultaneamente, seus membros passaram a enviar cartas a autoridades brasileiras, condenando a prisão e reivindicando a imediata libertação dos religiosos e dos posseiros. As cartas, originadas da ALEMANHA FEDERAL, apresentam características semelhantes: abordam o problema de forma distorcida; defendem a tese de que "Na ALEMANHA FEDERAL crê-se que o processo contra os padres representa o início de uma campanha contra a prática pastoral da Igreja no BRASIL"; criticam a aplicação da "Lei de Segurança Nacional" e a violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e reafirmam a inocência dos padres.⁴⁷¹

Em maio de 1983, a Agência Central, em informação, também destacava as ações do MLPA que realizava visitas semanais aos 13 posseiros, além de uma tentativa da entidade de convencer os presos pela troca de advogados⁴⁷².

Por fim, além das ações do MLPA, a Agência Central, em junho de 1982, informava um culto ecumênico intitulado "Celebração da Esperança" em homenagem aos padres franceses Aristide Camio e François Gouriou e aos posseiros do Araguaia na Igreja São José, em Belo Horizonte (MG)⁴⁷³. A promoção do culto teria sido realizada pela Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte, em colaboração com a coordenação das pastorais e da Pastoral Universitária da arquidiocese. Em outra informação do CIE, também se observava as ações sobre o tema na capital mineira, especificamente a recusa do diretor da Faculdade de Direito da UFMG – sob recomendação da reitoria da universidade – em ceder o auditório para um ato público de repúdio a condenação dos padres franceses, que estava sendo organizada pela Comissão Pastoral da Terra de Belo Horizonte, pela Comissão de Defesa de Direitos Humanos de Belo Horizonte e a Sociedade Mineira de Sociologia⁴⁷⁴. Na conclusão da informação, o CIE destacava: "A condenação dos padres franceses continua sendo explorada como fator de aglutinação das esquerdas e como tema de contestação política"⁴⁷⁵.

⁴⁷⁰ DSI – Ministério das Relações Exteriores. Encaminhamento nº 20/82-DSI/MRE. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82025439. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁷¹ Idem.

⁴⁷² Agência Central – SNI. Informação nº 098/19/AC/83. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83034047. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁷³ Agência Central – SNI. Informação nº 217/19/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82026631. Fundo Serviço Nacional de Informações.

⁴⁷⁴ CIE. Informação nº 1021 S/102-A5-CIE. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82027282. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁷⁵ Idem.

5.2.4 A “Guerrilha do Araguaia” e a caravana dos familiares

As primeiras ações sobre a chamada Guerrilha do Araguaia monitoradas pelos órgãos de informação e que aparecem no *corpus* documental analisado são registradas nos anos de 1980. A primeiro documento nesse sentido era da Agência Central, em abril de 1980, em que se destacava a ação do CBA, PCdoB e PCB em entregar para o presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho, um manifesto dos familiares dos “mortos e desaparecidos na guerra do ARAGUAIA”, que tinha como objetivo “esclarecer o povo brasileiro, de forma concisa e clara”⁴⁷⁶. Ao mesmo tempo, conforme o informe, a ação também buscava convidar a ABI para integrar a caravana que estava sendo organizada para se deslocar até a região naquele ano.

Em outro informe, a Agência Central, em 9 de julho de 1980, já apontava a organização da Caravana do Araguaia, definida como “um movimento que está sendo organizado pelos Comitês Brasileiro de Anistia” – especificamente de São Paulo, Rio e Bahia – que tinha “como objetivo a divulgação dos acontecimentos verificados na região do ARAGUAIA, no início da década de 70”⁴⁷⁷. O documento também destacava as motivações do CBA/BA – especificamente, Diva Soares de Santana, da Comissão de Mortos e Desaparecidos do CBA/BA – e do CBA/RJ em realizar a referida caravana, frente às resistências do CBA/SP. O informe também apresentava que a representante do CBA/BA ponderou que a tática de Dom Alano, bispo da Diocese de Marabá/PA, consistia em fazer nas localidades do Araguaia “a maior divulgação possível da Caravana para conseguir amplas repercussões”⁴⁷⁸. Em outro informe, também se destacava a ação de Helena Greco, do CBA/MG, em cooperar na organização da caravana do Araguaia, ao mesmo tempo que participava das discussões visando o lançamento de uma campanha contra os atos de terror, a nova Lei de Estrangeiros e a Lei de Segurança Nacional⁴⁷⁹.

A resistência do CBA/SP (ou “cautela”) em promover a caravana foi, especificamente, analisada em outro informe da Agência Central⁴⁸⁰. Para o documento, agentes pastorais estariam alegando, junto ao Luís Eduardo Greenhalgh, do CBA/SP, a “existência de uma série de represálias por parte das Forças de Segurança, particularmente do Exército, na região de

⁴⁷⁶ Agência Central – SNI. Informe nº 0940/31/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80007828. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁷⁷ Agência Central – SNI. Informe nº 1552/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009009. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁷⁸ Idem.

⁴⁷⁹ Agência Central – SNI. Informe nº 1635/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009341. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁸⁰ Agência Central – SNI. Informe nº 1679/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009572. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

MARABÁ/PA”⁴⁸¹, para que fosse evitada a ida para a região do Araguaia. Segundo o informe, os agentes temiam que a presença da caravana em Marabá (PA) contribuiria “não só para uma maior radicalização das ações do Exército, que botará a perder um trabalho de 8 anos ali desenvolvido, como também, compromete a pessoa de Dom Alano, envolvido com aquele trabalho”. Nesse sentido, conforme a Agência Central, Luís Eduardo Greenhalgh estaria preocupado com a evolução dos acontecimentos e contrário à realização da citada caravana. Entretanto, a agência, em 10 de outubro de 1980, já informava que a caravana do Araguaia seria realizada, mesmo com a percepção do CBA/SP de que não seria o momento mais propício⁴⁸². Na informação, a Agência Central definia o movimento como “caravana de familiares de mortos e desaparecidos por ocasião do movimento guerrilheiro ocorrido em MARABÁ/PA no início da década de 1970”⁴⁸³. O acompanhamento dessas discussões sobre a preparação da caravana para a região do Araguaia nos permite constatar que o tema ganhou atenção dos órgãos de informação.

A Agência Central, em dezembro de 1980, produziu a Informação nº 162/16/AC/80 com assunto “Caravana do Araguaia”, a qual relatava que os integrantes da caravana haviam chegado em Belém (PA) no dia 22 de outubro de 1980, tendo como propósito “reconstruir a verdadeira história da guerrilha, documentar o período de repressão e colher informações sobre o paradeiro dos 59 guerrilheiros do PC do B, tidos como mortos ou desaparecidos na região do Araguaia”⁴⁸⁴. A Agência Central destacava que a ideia da organização de uma caravana de familiares de desaparecidos do Araguaia havia surgido durante o II Congresso Nacional pela Anistia, realizado em Salvador (BA) em 1979. Segundo a informação:

A "Caravana" foi constituída, em sua maioria, por familiares dos "guerrilheiros" e representantes estaduais do CBA, do RIO DE JANEIRO, da BAHIA e do CEARA. Em BELÉM, ela recebeu apoio das "entidades democráticas" atuantes na área, tais como: a Comissão Pastoral da Terra (CPT), através de IZABEL MARQUES TAVARES DA CUNHA; a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE); o Sindicato dos Jornalistas do Estado do PARA; o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração do Petróleo (SINDIPETRO). Foi saudada, no aeroporto, por cerca de 20 pessoas com as faixas "Assassina é a ditadura que mata e tortura" e "Viva a Guerrilha do Araguaia”⁴⁸⁵.

Em uma parte mais final da informação, de análise, a Agência Central ainda colocava:

⁴⁸¹ Agência Central – SNI. Informe nº 1679/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80009572. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁸² Agência Central – SNI. Informe nº 2589/32/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.80011387. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁸³ Idem.

⁴⁸⁴ Agência Central – SNI. Informação nº 162/16/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81013225. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁸⁵ Idem.

11. A “Caravana do Araguaia”, embora promovida pelo CBA, está inserida na **tática atual do PC do B, que é a de promover a reabilitação da “Guerrilha do Araguaia”** cuja concepção de luta está sendo contestada por seus próprios membros, e cobrar o Governo o julgamento daqueles que lutaram contra a subversão.⁴⁸⁶ (grifo nosso)

Esse trecho destacado reforçava a vinculação do PCdoB com as ações dos familiares de vítimas e entidades no sentido de averiguar as violações dos direitos humanos no que diz respeito ao combate da chamada Guerrilha do Araguaia pelas forças militares e repressivas.

Em janeiro de 1981, o CIE organizou a Informação nº 022-S/102-A11-CIE com assunto “Caravana do Araguaia – 4.6.2”, também difundida para AC/SNI, Cisa, Cenimar e CI/DPF⁴⁸⁷. O CIE destacava que no dia 26 de outubro de 1980 havia chegado a Marabá (PA) a caravana do CBA “com objetivo de colher informações a respeito da Guerrilha do ARAGUAIA”. A informação destacava que, em ofício enviado à prefeitura de Marabá, participaram da caravana membros do CBA, familiares, representantes da ABI, OAB e CNBB e outros. A caravana contou com o apoio local do Bispo Alano e do jornal “Resistência”, da SPDDH. No mesmo dia, haviam sido distribuídos panfletos fazendo apelo ao povo e foi celebrada uma missa na catedral da cidade, por Dom Alano. Segundo o CIE, tratava-se de uma missa “em homenagem póstuma aos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia”⁴⁸⁸. Esse apoio de Dom Alano caracterizava mais uma vez, para a informação, “a posição radical desta facção da Igreja”.

O CIE avançava sua análise sobre a caravana e, assim como a Agência Central do SNI, identificava naquela ação a possibilidade de organização da luta armada, ao colocar:

7. A atuação do CBA/RJ na região Sul do PARA teve como objetivo principal não só a identificação dos elementos recrutados como “guias” do Exército na época da Guerrilha para uma provável repressão, mas também **verificar “in loco” o possível apoio a ser recebido pelo PC do B caso deseje reiniciar as operações naquela tumultuada área.**⁴⁸⁹ (grifo nosso)

A partir do trecho destacado, podemos observar novamente a vinculação pelos agentes de informação de ações em torno da defesa dos direitos humanos como uma tentativa de rearticular a luta armada, por parte das organizações comunistas.

Anos depois, em setembro de 1984, o CIE informava a realização de outra ação pelos familiares de mortos e desaparecidos do Araguaia. Era outra caravana que teria saído de Salvador (BA) no dia 22 de agosto daquele ano em direção a Brasília, organizada pelo Comitê

⁴⁸⁶ Agência Central – SNI. Informação nº 162/16/AC/80. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81013225. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁸⁷ CIE. Informação nº 022-S/102-A11-CIE. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81014330. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁸⁸ Idem.

⁴⁸⁹ Idem.

de Anistia e Direitos Humanos de Salvador (BA)⁴⁹⁰. Segundo o CIE, “o motivo aparente da viagem seria a prestação de declarações perante o Juiz responsável pelo andamento do processo enfatizando ‘o massacre’ que o Exército teria promovido na região, durante o combate à guerrilha”.

Por fim, em relação às questões de denúncia e justiça pelas violações promovidas pelas forças de segurança no combate da chamada Guerrilha do Araguaia, em 1982, outra questão ganhou espaço nos documentos de informação: o lançamento da Revista da Guerrilha do Araguaia e seus desdobramentos. O Cenimar, em 27 de julho daquele ano, em informe, destacava o lançamento da revista em evento no dia 1º de junho promovido pelo Comitê de Anistia e Direitos Humanos (BA), na Associação dos Funcionários Públicos da Bahia, em Salvador (BA)⁴⁹¹. O que se relatava no informe foi a invasão de cerca de 30 agentes da Polícia Federal no evento, os quais prenderam 13 pessoas no ato. Segundo o Cenimar, um tumulto havia se iniciado após os presentes na ocasião terem tomado de um agente da DPF o aparelho em que gravava a palestra proferida por Elza de Lima Monerat – “ex-presa política e dirigente do PC do B que viveu na área da guerrilha”⁴⁹². Após isso, os agentes invadiram o local e mantiveram preso as quase cem pessoas presentes por cerca de três horas, incluindo jornalistas que cobriam o ato público, sendo todos revistados e identificados.

Após a prisão dos 13 participantes do evento, o Cenimar informava a reunião de entidades no chamado Comitê de Defesa das 13 Pessoas Presas, que tinha como objetivo “em primeiro lugar a quebra da incomunicabilidade e libertação dos presos, além de uma ação de perdas e danos contra os policiais, a serem encaminhada à Superintendência da Polícia Federal”⁴⁹³. O órgão também informava que no dia 3 de julho as diversas entidades se reuniram na Associação dos Agrônomos da Bahia, quando deram uma entrevista coletiva e denunciaram os atos de violência e arbítrio na invasão do evento de lançamento da revista que, segundo os participantes, objetivava angariar recursos para assistência jurídica aos presos e desaparecidos do Araguaia. No dia seguinte, conforme a informação, o PMDB e o PT distribuíram notas oficiais em protesto contra a ocorrência da invasão e classificaram de “absurda” a ação. O Cenimar finalizava:

Na realidade, o lançamento da REVISTA DO ARAGUAIA e as palestras e conferências sobre a "GUERRILHA DO ARAGUAIA" que vem sendo executadas,

⁴⁹⁰ CIE. Informe nº 1212/S-102-A8.2-CIE. 1984 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.84044262. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁹¹ Cenimar. Informe nº 0741. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82026548. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁹² Idem.

⁴⁹³ Idem.

por militantes do PC do B, por todo o país, fazem **parte da pretensão do PC do B de levar ao conhecimento público a sua versão sobre aquele movimento**, como também tornar mais conhecida a própria organização.⁴⁹⁴ (grifo nosso)

Em 3 de setembro de 1982, o CIE, analisando a situação, colocava em uma informação:

Verifica-se, portanto, que o **PC do B através de sua entidade de frente o CADH**, de sua corrente no PMDB e contando, também, com o apoio de entidades estudantis e de outras classes, procura levar o assunto dos presos durante o **lançamento de uma revista, nitidamente subversiva e de incitamento a luta armada**, para uma campanha de **mobilizar a opinião pública contra órgãos de segurança e autoridades**, tachando-os [sic] de racistas e acusando-os de praticarem torturas contra referidos presos.⁴⁹⁵ (grifos nossos)

Esse último trecho reforçava várias questões em torno da construção sobre os direitos humanos trabalhada no capítulo anterior, como: a vinculação de organizações em torno dos direitos humanos às organizações comunistas, caracterizando-as como “entidades de frete”; a percepção da incitação da luta armada por meio das ações promovidas por essas entidades; e, por fim, a questão central de essas ações buscarem mobilizar a chamada “opinião pública” contra os agentes de segurança e a própria ditadura.

Essa última informação nos revela uma preocupação por parte dos órgãos de segurança de monitorar as ações em torno da chamada Guerrilha do Araguaia e, ao mesmo tempo, nos revela a tática de infiltração dos órgãos envolvidos na repressão e informação. A invasão realizada pelos agentes da DPF após a descoberta da infiltração e a prisão de 13 participantes também nos revelam a arbitrariedade dos órgãos responsáveis pela segurança mesmo na década de 1980 e com andamento da abertura política. Por fim, esse caso monitorado nas informações também aponta como ainda era delicado tratar de algumas questões naquele contexto, especialmente sobre temas que envolviam a violação dos direitos humanos e os crimes cometidos pelos Estado brasileiro e seus agentes repressivos.

5.2.5 A campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional

Por fim, uma das últimas temáticas que mobilizaram os grupos engajados na defesa dos direitos humanos no Brasil, e que buscamos destacar por meio dos documentos de informação analisado, foi uma ampla campanha em torno da revogação da Lei de Segurança Nacional, iniciada essencialmente nos primeiros anos da década de 1980. Torna-se importante observar que o fim da LSN sempre foi uma das pautas dos movimentos sociais e grupos em defesa dos

⁴⁹⁴ Cenimar. Informe nº 0741. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82026548. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁹⁵ CIE. Informação nº 1046-S/102-A1-CIE. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82027571. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

direitos humanos (especialmente àqueles em torno da anistia ampla, geral e irrestrita) no período da ditadura civil-militar e aparecem em diversos momentos nos documentos desde a década de 1970, compreendendo essa legislação como estruturante do processo arbitrário e repressivo que baseou a ditadura. Entretanto, o que podemos observar é que, na década de 1980, essa reivindicação se transformou em uma campanha mais amplificada e coordenada, reunindo diversos setores, segmentos e organizações. Essa campanha pode ser compreendida dentro de um processo avançado de luta por liberdades democráticas no Brasil.

Nesse sentido, o Cisa, em seu Relatório Periódico de Informações nº 12/CISA/82, destacava que em agosto de 1982 havia sido lançado nacionalmente uma campanha pela revogação da LSN, sob a coordenação da OAB, ABI e Comissão de Justiça e Paz de São Paulo⁴⁹⁶. Segundo o Cisa:

Mais uma vez, portanto, **duas entidades inteiramente infiltradas por comunistas - a OAB e a ABI - e uma outra, dominada pelo chamado Clero Progressista**, levantam bandeiras cuja finalidade visível é a de deixar campo livre para as atividades dos militares das organizações que lutam para **derrubar o atual regime**, dentre elas os padres progressistas, pregadores da Teologia da Libertação, e cuja opção preferencial pelo socialismo é conhecida.⁴⁹⁷ (grifos nossos)

Esse trecho, associado ao que já foi analisado no capítulo anterior, demonstra como a campanha em torno da revogação da LSN foi compreendida em algumas informações como uma campanha das organizações subversivas/comunistas no sentido de acabar com o regime.

A DSI do Ministério da Justiça, analisando a campanha lançada pelas três organizações destacadas anteriormente, informava que ela tinha como objetivo pressionar os candidatos a cargos eletivos na eleição de 1982 a se engajarem na luta pelo fim da LSN e convocá-los a assumir um compromisso com o fim da legislação considerada “repressiva e antidemocrática”, caso eleitos⁴⁹⁸. Para a Agência Central, em outra informação, a ação de pressionar os candidatos e o partido tinha como ideia “formar dentro do Congresso Nacional uma ‘frente’ parlamentar contra a LSN, composta por políticos de vários partidos”, que seria apoiada por diversas entidades e associações, por meio de manifestações e atos públicos⁴⁹⁹. Naquele ano, a Agência Central também destacava em informe o “Dia Nacional Contra a Lei de Segurança Nacional”, que seria no dia 26 de outubro de 1982 e, conforme a agência, encerraria a campanha. No dia,

⁴⁹⁶ Cisa. Relatório Periódico de Informações nº 12/CISA/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.86059343. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁹⁷ Idem.

⁴⁹⁸ DSI – Ministério da Justiça. Informação nº 295/03/DSI/MJ. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82028489. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁴⁹⁹ Agência Central – SNI. Informação nº 231/16/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83030530. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

estaria sendo organizada pela OAB, ABI e CJP uma manifestação pública em São Paulo (SP), com a presença, inclusive, do Movimento de Libertação dos Presos do Araguaia⁵⁰⁰ – referente aos dois padres franceses e os 13 posseiros presos.

Nesse sentido, podemos observar que algumas outras movimentações referentes aos presos enquadrados na LSN fortaleceram a campanha pela revogação da lei. Assim como a informação acima analisada, em outra de novembro de 1982, o Cisa destacava que a Comissão Arquidiocesana de Pastoral de Direitos Humanos e Marginalizados estava distribuindo nas paróquias da Zona Oeste de São Paulo um folheto intitulado “Justiça Para os Presos do Araguaia” – provavelmente referenciado ao caso dos padres franceses e os 13 posseiros – e uma carta pública informando sobre o compromisso dos candidatos ao Senado e à Câmara de Deputados pela revogação da LSN⁵⁰¹. Além disso, o Cisa também informava que, com a carta, estava sendo distribuído um modelo do compromisso, onde ressaltavam ser a lei um “ato contestatório aos direitos fundamentais do homem”⁵⁰². Os signatários da carta seriam a OAB, CJP de São Paulo, ABI e a comissão arquidiocesana.

A Agência Central, em 30 de novembro de 1982, difundiu a Informação nº 231/16/AC/82, com assunto “Campanhas Pela Revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN)”, em que pontuava:

O ano de 1982 tem sido marcado por inúmeras campanhas, movimentos, atos públicos, manifestações, panfletagem, palestras e notícias de jornais, em todos os Estados da Federação, reivindicando a revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN) do universo jurídico brasileiro”.⁵⁰³

Além disso, a agência também assinalava que as ações desenvolvidas “de forma coordenada” sempre tinham à frente alguma entidade ou pessoa de renome local ou nacional, tendo como protagonistas as “organizações subversivas” e o “clero progressista”, como CNBB, OAB, PT, ABI e PMDB. Segundo a agência:

4. A forma de atuação é simples. **No momento em que alguém é preso ou indiciado na LSN, todo e esquema é colocado em funcionamento:** criam-se comitês de solidariedade, divulgam-se “cartas abertas” e abaixo-assinados, proferem-se palestras e deturpam-se os fatos pelos jornais. Além disso, o apoio do exterior é imediato. As cartas provenientes dos mais diversos países chegam em profusão, endereçadas ao Presidente da República, aos Ministros da Justiça e das Relações Exteriores, a Governadores e às embaixadas do BRASIL. O texto das cartas é praticamente igual. **Protesta-se pela prisão ou indiciamento de determinados elementos, faz-se**

⁵⁰⁰ Agência Central – SNI. Informe nº 06625 30/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83029953. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁰¹ Cisa. Informe nº 317/D9/CISA-BR/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83030197. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁰² Idem.

⁵⁰³ Agência Central – SNI. Informação nº 231/16/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83030530. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

referências aos direitos humanos e a liberdade de manifestação do pensamento, critica-se a LSN e pede-se a imediata libertação do preso. Dentre as organizações que fazer pressão do exterior, destaca-se a "Amnesty International", que também se utiliza do artifício de "adotar" o preso e adjetivá-lo de "preso de consciência".⁵⁰⁴ (grifos nossos)

Nesse trecho destacado é possível observar como as mobilizações em torno de presos enquadrados na LSN foram compreendidas pelos órgãos de informação como dentro de uma tática da campanha em torno da revogação da referida lei. Ainda segundo a Agência Central, os argumentos utilizados eram diversos, mas destacam a afirmação de que a LSN era um instrumento do arbítrio e de sustentação do regime – “criada para oprimir aqueles que lutam pelas liberdades democráticas”. Segundo a informação:

- **a CNBB** diz que, LSN caracterizou-se como um instrumento eficaz de opressão humana e passou a ser acionada com frequência a fim de abafar a greve justas, perseguir legítimas oposições ao Governo, trincar manifestações de livre-pensamento e cercear a atividade pastoral da Igreja. [...] - **a OAB** considera "a LSN ilegítima quanto à sua origem, ao seu conteúdo, quanto ao seu modo de aplicação e ao seu destinatário". Entende, ainda, que "a segurança de um Estado democrático pode e deve ser defendida por uma lei como e aplicada por um tribunal comum"; [...] - **a ABI** entende que "a LSN, juntamente com a Lei de Imprensa, é coercitiva à atividade profissional, submetendo jornalistas, dirigentes sindicais e autênticos líderes populares a julgamento por tribunais militares".⁵⁰⁵ (grifos nossos)

Entretanto, para a Agência Central, os verdadeiros motivos eram outros para a revogação da LSN, sendo os seus “interesses próprios” – conforme já destacado no capítulo anterior. A agência colocava:

As organizações comunistas atuantes no País vêm na LSN o instrumento controlador de suas pretensões subversivas e de suas legalizações. Sem essa lei, o caminho estaria aberto para se criar, no BRASIL, o estado de insegurança e violência que propiciaria as condições ideais para o aparecimento de uma situação pré-revolucionária. **O clero "progressista"** que adotou dogmas marxistas, encontra na LSN um entrave às suas pretensões, principalmente em vista de sua aplicação contra as investidas de clérigos que, fugindo às orientações do VATICANO, vêm pregando a luta entre as classes sociais. **Os juristas**, que falam pela OAB nas campanhas contra a LSN, em sua maioria são os defensores dos padres, jornalistas ou políticos indiciados ou presos com base na LSN. As campanhas são, para eles, também uma forma de pressionar o órgão judicante e modificar-lhe o convencimento. Outro aspecto que se deve ressaltar, é o fato de a OAB estar infiltrada nas diretorias da maioria de suas seccionais, por elementos do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Esse Partido, conforme vem noticiando a imprensa, esta em vias de requerer sua legalização. Um dos obstáculos para a concretização desse intento é exatamente a LSN, que, em seu artigo 40, impede tal pretensão. **A ABI**, que também está infiltrada por elementos do PCB, tem aspirações semelhantes à OAB. Acrescenta-se a isso o fato de a LSN também ter sido acionada contra diversos jornalistas. **O PT**, conforme seu próprio levantamento, em JUN 82, teria 25 (vinte e cinco) de seus membros entre as 43 (quarenta e três) pessoas que estariam sendo processadas pela LSN. Portanto, aí também fica caracterizado o interesse pessoal do partido em ver revogada a LSN.

⁵⁰⁴ Agência Central. Informação nº 231/16/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83030530. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁰⁵ Idem.

Desmistificado fica, portanto, o sentido humanitário e altruísta que essas entidades estão querendo atribuir as suas campanhas.⁵⁰⁶ (grifos nossos)

Tal trecho busca demonstrar a vinculação da campanha de revogação da LSN com os supostos “próprios interesses” das entidades e partidos engajados nessa luta, sendo basicamente delimitados pela Agência Central dentro de um esquema subversivo/comunista que ainda vigorava no Brasil e que tinha nessa legislação um suposto empecilho na sua consolidação. Ao mesmo tempo, a agência também buscava fazer uma defesa da legislação, ao colocar:

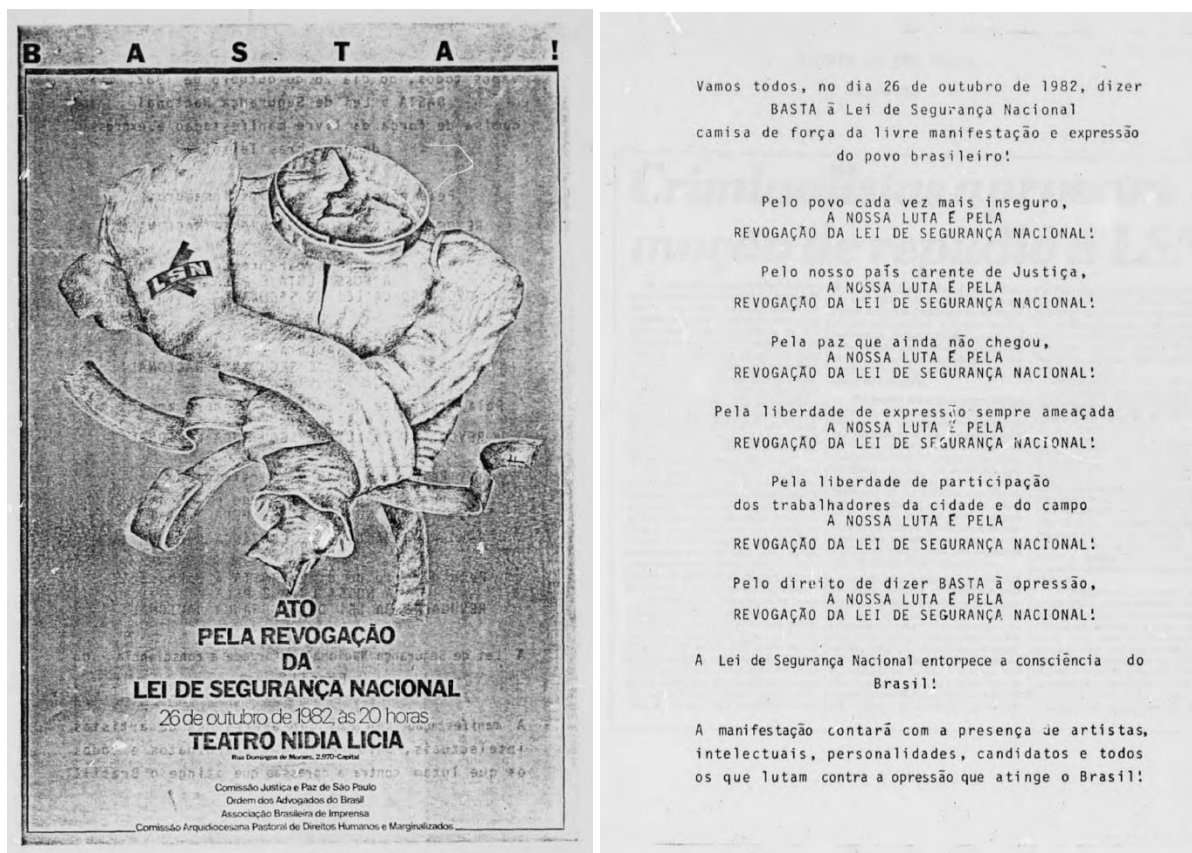
9. Portanto, as campanhas que visam à revogação da LSN estão sendo manipuladas por setores contrários ao regime, movidos por interesses próprios e que têm a pretensão de criar uma falsa realidade, no sentido de tornara revogação da LSN uma as piração popular. Esses setores, ao que tudo indica, estão coesos e fortalecidos com o apoio, por escrito, de elementos que atuarão na próxima legislatura. **Imperfeita ou não, a atual LSN tem cumprido o seu papel de garantir o prosseguimento, sob controle, do processo de aperfeiçoamento político, coibindo as investidas contra a segurança da nação.**⁵⁰⁷ (grifos nossos)

Nesse sentido, nessa parte final da informação podemos observar uma defesa concisa da manutenção da LSN para a garantia da abertura política projetada e posta em prática pelo próprio regime – chamado na informação de “aperfeiçoamento político”. Mais do isso, esse último trecho também pode ser compreendido como uma defesa da incorporação dessa legislação ditatorial e outras no novo sistema político em que se projetava com a saída dos militares do poder. Por fim, analisando esse documento, podemos destacar o cartaz que se encontra anexo na informação, convocando para o Ato Pela Revogação da LSN, no dia 26 de outubro de 1982, no Teatro Nidia Lícia (SP).

⁵⁰⁶ Agência Central. Informação nº 231/16/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83030530. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁰⁷ Idem.

Imagem 6 – Cartaz do Ato Pela Revogação da Lei de Segurança Nacional (SP, 1982)



Fonte: Agência Central. Informação nº 231/16/AC/82. 1982 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83030530. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Outras informações de 1983 destacavam ações que tinham como pauta a reivindicação do fim da LSN. No início do ano, o CIE e a Agência Central do SNI destacaram em informações as ações do SPDDH no sentido de dar continuidade da campanha pela revogação da LSN⁵⁰⁸. A Agência Central, em específico, apontava que as organizações subversivas estavam unidas no Pará com a finalidade de lutar pela revogação da LSN e “utilizam-se de diversas entidades, criadas para encobrir os reais responsáveis pelas atividades contestarias”⁵⁰⁹. Em setembro, a DSI do Ministério da Justiça também informava um evento com a mesma pauta promovido pelo CBA, pela Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos e pelo Movimento Feminista pela Anistia e Liberdade Democráticas⁵¹⁰.

⁵⁰⁸ CIE. Informe nº 0496 S/102-A11-CIE. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83031936. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵⁰⁹ Agência Central. Informação nº 050/16/AC/83. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83033088. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

⁵¹⁰ DSI – Ministério da Justiça. Informação nº 101/03/83/DSI/MJ. 1983 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.83036999. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

5.3 A ABERTURA POLÍTICA NOS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO

A análise realizada com os documentos ao longo desse capítulo nos permite observar como se estruturou uma vigilância sistemática sobre os grupos, movimentos sociais e suas ações em torno da defesa dos direitos humanos no Brasil sob ditadura civil-militar. Nesse sentido, o que podemos compreender a partir de duas elaborações por parte dos órgãos e agentes de informação – primeiro, a necessidade de vigilância e, por segundo, uma construção sobre os direitos humanos – foi a suspeição dos diferentes atores que se estruturavam em torno dessa bandeira. Tal suspeição foi aprofundada nos últimos anos da década de 1970 e na primeira metade da década de 1980, em uma conjuntura avançada de abertura política – momento em que o projeto de abertura planejado e posto em prática pelos militares se consolidava.

Essa suspeição aplicada sobre os grupos, movimentos sociais e entidades analisadas está diretamente relacionada as suas bandeiras levantadas, sendo: a defesa dos direitos humanos, a denúncia dos crimes da ditadura civil-militar e seu aparato repressivo e a luta pelas liberdades democráticas. Ao reivindicarem essas pautas, tais atores se chocavam com a abertura planejada pelos militares, na medida que tencionavam pontos importantes do projeto, com especial atenção ao tema da impunidade daqueles envolvidos na repressão e nas violações dos direitos humanos no período. Nesse sentido, analisando os documentos apresentados nessa tese e relacionando-os às questões conjunturais postas aos agentes que produziam as informações, podemos observar que eram os pontos em torno da abertura política – e as disputas internas e externas à ditadura em relação ao seu projeto – que fundamentavam a vigilância sobre os grupos e ações que reivindicavam os direitos humanos no Brasil naquele contexto.

A imunidade dos militares (ou melhor, a impunidade) foi um ponto inegociável para o projeto de abertura do regime, conforme já apresentado. Apesar das disputas internas à ditadura acerca dos rumos da transição política, tal ponto era defendido pelas diferentes correntes, em uma “solidariedade corporativa” (D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 38). E, nesse sentido, a Lei de Anistia apresentada e aprovada pelo regime em 1979 consolidava essa garantia e exigência mínima dos militares. Tendo isso em vista, podemos observar que a impunidade aos agentes do Estado responsáveis por crimes e violações também pode ser considerada um elemento chave para compreender a vigilância aplicada sobre os grupos e ações em torno da defesa dos direitos humanos, antes e depois de 1979.

Nesse sentido, podemos constatar que, em um primeiro momento, frente ao fortalecimento da pauta dos direitos humanos entre os setores que se estruturavam em oposição à ditadura civil-militar e a denúncia pública dos crimes do regime – identificada pelos agentes

e órgãos que produziram as informações analisadas –, construía-se a perspectiva da necessidade de imunidade dos agentes da repressão. Ou seja, dentro da lógica dos agentes repressivos e de informação era preciso garantir, na volta dos militares aos quartéis, que nenhuma espécie de “revanchismo” e punição poderia ser reivindicado/promovido por parte dos grupos atingidos pela repressão ou por outros segmentos da sociedade. Nessa perspectiva, a produção de informações sobre os grupos e ações dos direitos humanos tinham uma dupla finalidade: a aplicação da vigilância sobre qualquer pauta potencialmente prejudicial ao regime e sua abertura política, monitorando as ações dos atores envolvidos, compreendendo a informação como ferramenta eficaz no controle social da ditadura; e, vinculado a isso, a comprovação de um contexto de mobilizações sociais potencialmente perigosas aos agentes repressivos e às Forças Armadas com a transição política e o fim da ditadura. Portanto, podemos compreender a constituição dessas informações como a identificação da necessidade de garantir a impunidade para aqueles envolvidos na repressão.

Após a aprovação da Lei de Anistia, um segundo momento pode ser identificado a partir do *corpus* documental trabalhado, em que houve uma amplificação das lutas sociais em torno de temas dos direitos humanos – frente à impunidade consolidada e ao avançado contexto de abertura política – e, como sequência, o aumento da vigilância aplicada sobre os grupos e ações engajados nessa bandeira. Nesse momento, podemos encarar o monitoramento realizado e a produção de informações como uma tentativa de resguardar a impunidade garantida na Lei de Anistia. O acompanhamento sistemático das organizações mobilizadas em defesa dos direitos humanos seria, nessa perspectiva, uma forma de verificar as temáticas e campanhas levantadas, as denúncias públicas realizadas e as reivindicações defendidas, a fim de evitar fissuras no andamento do projeto de abertura defendido pelos militares.

A partir dessa ótica, pretendemos destacar dentro dos documentos analisados uma correlação para os agentes responsáveis pelas informações entre a garantia da impunidade com a vigilância aplicada sobre os grupos e organizações de defesa dos direitos humanos, suas ações e campanhas. Portanto, mesmo que diferentes pautas em torno dos direitos humanos fossem monitoradas nessa sistemática vigilância, dentro da lógica de acúmulo de informações, o que observamos ao longo desse capítulo foi a centralidade de algumas reivindicações e temáticas para os agentes e órgãos responsáveis pela produção de informações, sendo elas: as pautas em torno da denúncia dos crimes praticados pelo regime e seu aparato repressivo. Essa centralidade nas informações provinha não só pela preponderância de tais pautas nos movimentos em torno dos direitos humanos no Brasil naquele contexto, mas também por tratarem de questões sensíveis para os militares e suas perspectivas de impunidade na transição política. Ademais,

as questões até aqui apresentadas também nos ajudam a compreender o elevado número de documentos de informação nos primeiros anos da década de 1980, em que a temática dos direitos humanos recebeu uma sistemática vigilância.

Além dessa perceptiva em torno da impunidade, também podemos observar a vigilância aplicada sobre grupos e mobilizações em defesa dos direitos humanos como uma tentativa de identificar (e, em certa medida, combater) qualquer contestação às versões oficiais e às narrativas dos órgãos repressivos e do próprio regime sobre episódios de violações e crimes praticados pelos agentes do Estado ditatorial. Nesse sentido, nos documentos anteriormente apresentados podemos analisar o monitoramento das mobilizações em torno dos assassinatos ocorridos na década de 1970 – especificamente do estudante Alexandre Vannucchi Leme, do jornalista Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho – e seus questionamentos e denúncias frente à versão oficial dos ocorridos. Em tais informações, por exemplo, é possível observar o emprego de termos como “incidentes isolados” e “suicídios”, revelando a existência de um tensionamento nos documentos acerca das versões em torno dos assassinatos. Outro exemplo que também pode ser observado nos documentos trabalhados (e que já foi analisado no capítulo anterior) é a disputa acerca do emprego do termo “presos políticos” – especialmente quando observado o monitoramento realizado sobre as mobilizações em torno das greves de fome de presos políticos ao final da década de 1970.

Ademais, como último exemplo das disputas internas às informações em torno das versões sobre os fatos que culminaram nas violações aos direitos humanos, podemos encontrar uma apreensiva vigilância sobre as mobilizações em torno da busca de esclarecimentos e dos desaparecidos da chamada Guerrilha do Araguaia. Tal questão sempre foi sensível para a ditadura e, inclusive, a guerrilha esteve desconhecida da sociedade brasileira por anos tendo em vista a censura (FICO, 2015). Nas informações que trabalhamos foi possível observar uma atenção especial à temática, principalmente no acompanhamento da preparação e da execução da caravana de familiares de vítimas e entidades engajadas na luta por direitos humanos à região do Araguaia, em 1980. A disputa acerca da versão dos fatos ocorridos no episódio de combate à guerrilha ficou expressa nas informações, as quais destacavam que os objetivos da caravana para os organizadores eram “esclarecer ao povo brasileiro” e “reconstruir a verdadeira história da guerrilha”. Além disso, a preocupação com o assunto também ficou revelado no episódio da violenta e arbitrária invasão do lançamento da Revista da Guerrilha do Araguaia em 1982, em Salvador (BA), conforme destacado anteriormente.

Para finalizar nossa análise, podemos reforçar que nos documentos trabalhados ao longo desse capítulo também foi possível observar vários elementos da construção sobre os direitos

humanos, delineados anteriormente na tese. Para além das disputas e tensionamentos acima apresentados, pode ser verificado, por exemplo, uma constante associação de grupos e movimentos de direitos humanos ao comunismo e à subversão – que ficou evidente na seção em que foi trabalhada a vigilância sobre entidades e organizações que se estruturam em torno dessa bandeira; ou mesmo a vinculação das mobilizações e pautas dos movimentos em torno da defesa dos direitos humanos com ações que buscavam restaurar um processo subversivo no país, como o enquadramento realizado nos documentos sobre as movimentações em torno da reivindicação do fim da LSN, em 1982 e 1983. Conforme destacado anteriormente, esse apontamento de um processo subversivo corrente também tinha um efeito prático na conjuntura da abertura política: a comprovação, por parte dos agentes, da necessidade manutenção dos órgãos de informação, ou seja, uma defesa de seus postos.

Por fim, o avanço temporal realizado na análise dos documentos de informação nesse capítulo também nos permite observar a manutenção não só da prática de vigilância, mas também de lógicas que fundamentaram o processo de elaboração das informações desde os princípios da ditadura civil-militar, mesmo no avançar da abertura política. Dessa forma, é possível observar elementos do anticomunismo e da luta antissubversiva presente nas informações do início da década de 1980, bem como a permanência da lógica de suspeição e o acúmulo de informações. Mais do que isso, essas fontes também nos permitem verificar uma forte atuação dos órgãos de informação no último governo militar, especialmente do SNI e do CIE, o que nos leva a compreender um projeto contínuo para a área de informação com a transição política, conforme destacado no primeiro capítulo, no sentido de tutelar a sociedade brasileira com a saída dos militares do poder. E, nessa direção, a produção de informações sobre os grupos e ações de direitos humanos, a partir dos documentos dispostos no Fundo do SNI no Arquivo Nacional, também continuaria sendo uma prática depois de 1985.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da análise realizada nesta tese, destacamos como o contexto da abertura política da ditadura civil-militar foi estruturante para os documentos de informação analisados. De um lado, setores da sociedade passaram a se organizar ao longo da década de 1970 em uma luta pelos direitos humanos e de denúncia dos crimes da ditadura e seu aparato repressivo, em um momento de fortalecimento das lutas democráticas. De outro, os agentes de informação intensificaram a vigilância sobre os setores e segmentos engajados nessas lutas, compreendendo uma conjuntura que poderia ser ameaçadora para eles – enquanto agentes inseridos na estrutura repressiva – e para o projeto de abertura posto em prática pelo regime a partir de 1974. Nesse sentido, podemos considerar que esses dois polos fundamentaram a produção dos documentos de informação analisados.

A partir do foco analítico sobre a vigilância aplicada, conseguimos observar a constituição de pelo menos dois grandes momentos a partir do *corpus* documental trabalhado: um primeiro, entre os anos de 1969 e 1976, em que se difundiu os primeiros documentos de informação sobre os grupos e ações que promoviam os direitos humanos no Brasil e que se estruturou a percepção da necessidade de vigilância dessa pauta (ou seja, a elaboração de uma suspeição) para os agentes e órgãos de informação; e um segundo, a partir de 1977, em que ocorreu um sistemático e massivo monitoramento de grupos, movimentos sociais, organizações e ações em defesa dos direitos humanos.

Nesse sentido, conforme apresentado na tese, em 1976, pelo menos dois documentos produzidos pelo SNI são centrais para dividir esses dois momentos. O primeiro é a comunicação do órgão com o Gabinete da Presidência da República, em que foram expostas as preocupações dos agentes da área de informação com as “campanhas” de denúncia dos crimes da ditadura, expressando as reações internas do regime com a possibilidade de julgamento dos agentes repressivos. Em seguida, outro documento se refere ao informe difundido pela Agência Central a suas agências regionais, aos órgãos militares e ao DPF, solicitando informações sobre todo tipo de organização de defesa dos direitos humanos. Enquanto o primeiro documento marcaria a consolidação de uma preocupação sobre as ações promovidas por atores engajados na defesa dos direitos humanos, por sua vez, o segundo revelaria um direcionamento do monitoramento, a partir da orientação da Agência Central, dando início a um processo de sistemática vigilância sobre os segmentos em torno da temática.

Para além da percepção da necessidade de monitoramento e de uma sistemática vigilância aplicada, também foi possível observar e analisar nos documentos trabalhados uma

construção sobre os direitos humanos e os grupos engajados na sua defesa, compartilhada pelos agentes e órgãos de informação. Essa pode ser compreendida como a principal contribuição desta tese, no sentido de identificar percepções, posicionamentos e construções comuns daqueles inseridos dentro da comunidade de informações, compartilhadas dentro do processo de recolhimento, análise e difusão de documentos de informação. Em específico, conseguimos observar que a construção da vigilância sobre os temas dos direitos humanos incorporava disputas acerca de questões centrais para o projeto de abertura política dos militares, sobretudo a questão da impunidade dos agentes responsáveis por crimes e violações.

Conforme apresentado ao longo dessa pesquisa, a percepção da necessidade de uma garantia mínima para os agentes envolvidos na repressão pode ser um elemento estruturante da vigilância realizada pelos órgãos de informação. Na medida em que a pauta dos direitos humanos, a denúncia dos crimes da ditadura e as reivindicações por respostas e justiça ganharam força na sociedade – sendo observadas e analisadas nas informações –, ficava cada vez mais evidente a necessidade de se garantir que não houvesse julgamentos na transição política, em relação aos crimes cometidos pelo aparato repressivo. Nesse sentido, a partir dessa interpretação sobre a necessidade de garantir a sua imunidade, os agentes de informações – inseridos dentro da estrutura de repressão – compreendiam que a vigilância sobre os grupos e segmentos que promoviam os direitos humanos era uma forma de estar atento às reivindicações e mobilizações sociais ameaçadoras para si. O que se observa nas informações, dessa forma, é uma constante preocupação com os temas dos direitos humanos, em relação à possibilidade futura dos agentes responsáveis pela repressão serem julgados e punidos por seus crimes, bem como os atores que colaboraram com a repressão – como o caso dos médicos legistas, observado nos documentos.

As preocupações dos agentes foram atendidas quando se garantiu a impunidade com o estabelecimento da Lei de Anistia, em 1979. A anistia, apesar de ser uma demanda social dos grupos engajados na defesa dos direitos humanos, foi capitalizada pelo regime e convertida em um instrumento que assegurou a impunidade aos violadores dos direitos humanos no período. Mesmo com reafirmação dessa garantia, o que observamos após a aprovação da lei foi a continuação de um monitoramento e acompanhamento constante dos grupos e ações de defesa dos direitos humanos. Essa contínua ação de suspeição e vigilância, não só demonstra a consolidação da construção sobre os usos políticos dos direitos humanos compartilhada pelos agentes de informações, mas também a necessidade de monitorar e controlar temas sensíveis para a abertura política. Dessa forma, era preciso garantir que as ações em torno da denúncia

dos crimes e violações da ditadura e seus agentes não ganhasse força na transição, no sentido de ameaçar um dos elementos principais do projeto dos militares: a impunidade.

Outros temas em torno da conjuntura da abertura política também emergiram com a análise dos documentos. Um primeiro que pode ser observado foram algumas disputas acerca de pontos importantes do projeto de abertura do regime, como a difusão de documentos de informação que defendiam a legislação autoritária, especificamente a não plenitude do *habeas corpus* (elemento central do AI-5) e a manutenção da Lei de Segurança Nacional, conforme observado. Ao defenderem essas legislações, os documentos de informação buscavam caracterizá-las como elementos essenciais no sentido de combater o avanço da subversão no país. Outro ponto em relação à conjuntura política observado nos documentos foi a constante reafirmação de um processo subversivo corrente no Brasil, mesmo depois da derrota da luta armada. Essa questão tinha um efeito mais prático, no sentido de justificar a manutenção dos órgãos repressivos e, dessa forma, a manutenção dos próprios postos dos agentes de informação e repressão, frente ao projeto de abertura política que previa o desmantelamento de estruturas repressivas consideradas excepcionais.

A identificação da continuação de um processo subversivo no Brasil na abertura política, dentro das informações, está relacionada com a constante caracterização dos grupos e movimentos sociais com a subversão e o comunismo – um dos elementos da construção sobre os direitos humanos observada. Nesse sentido, as análises dos documentos de informação realizadas ao longo da tese buscaram avançar para além de uma simples associação, na medida que a vinculação de atores e ações vigiadas ao comunismo e à subversão não era uma exclusividade das fontes trabalhadas. O que propomos, dessa forma, foi examinar como essa associação foi realizada em relação aos direitos humanos, quais os elementos e questões que foram acionadas nos documentos de informação analisados. O estudo desenvolvido demonstra, em linhas gerais, que a defesa dos direitos humanos foi compreendida como uma “nova tática” da subversão diante da derrota do projeto de luta armada pelas forças repressivas, sendo, portanto, uma nova conjuntura que teria sido estimulada pelo anúncio de abertura política promovido pelo regime. Nesse sentido, para as informações, a defesa dos direitos humanos representaria ações mais “sutis” da subversão no sentido de atingir o regime e os agentes responsáveis pela segurança nacional, bem como, em última instância, a realização da tomada de poder.

Por fim, conforme os documentos analisados nos revelam, nos anos finais da abertura política, os órgãos de informação continuaram a sua forte atuação. Em específico, o SNI que, naquele momento, possuía uma ampla estrutura e uma qualificação dentro da área de

informações, continuava acumulando todo tipo de informação sobre as mobilizações sociais realizadas. A partir disso, podemos observar aquilo que destacamos no início desta tese, a interpretação de que o SNI era considerado uma estrutura permanente que continuaria atuando na transição política. O órgão pode ser considerado, dessa forma, como um projeto contínuo dos militares para a área de informação que, com a saída deles do poder, deveria ser uma instância capaz de continuar o trabalho realizado pela chamada “Revolução de 1964” no que diz respeito ao combate do suposto perigo comunista e da subversão – diante da visão de uma sociedade influenciável pelos comunistas/subversivos, expressa na “utopia autoritária” (FICO, 2004; FICO, 2019).

As informações difundidas ao longo da primeira metade da década de 1980 continuavam constantemente relacionando as ações promovidas por setores sociais como uma estratégia do comunismo e da subversão. Os documentos demonstram a permanência de práticas fundadoras da produção de informação da ditadura (o anticomunismo e a luta antissubversiva), mesmo no avançar da abertura política. A forte associação desses conjuntos de ideias com a área de informação, contaminaria o debate sobre essa estrutura estatal no Brasil na transição para a democracia e resultaria na extinção do SNI, em 1990. Nesse sentido, desde a saída do último militar do poder, em março de 1985, o órgão continuaria atuando dentro de suas premissas fundadoras até sua extinção. Dentro do Fundo SNI no Arquivo Nacional ainda é possível encontrar elementos da construção sobre os direitos humanos que circulavam nas informações sobre os grupos e ações em torno dessa bandeira entre 1985 e 1990, mesmo em uma nova conjuntura – uma análise que pretendemos realizar em outra oportunidade.

Assim sendo, a pesquisa aqui desenvolvida também estimula a pensar outras construções compartilhadas pelos agentes e órgãos de informação da ditadura civil-militar. Tendo em vista que as fontes aqui trabalhadas representam um pequeno recorte temático dentro da imensidão de documentos do acervo do SNI, outras pesquisas podem identificar elaborações e percepções comuns dentro dos documentos de informação, com uma variedade de temáticas. E, dessa forma, as potencialidades de análises nesse acervo são inúmeras e revelam diferentes possibilidades de pesquisas, no sentido de se debruçarem sobre a ditadura civil-militar e sua estrutura de informação e vigilância.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru, SP: Edusc, 2005.
- ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- ARAUJO, Maria Paula Nascimento. A luta democrática contra o regime militar na década de 1970. *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru, SP: Edusc, 2004.
- ARAUJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- ARAUJO, Maria Paula Nascimento. Lutas democráticas contra a ditadura. *In*: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.). **Revolução e democracia (1964...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BAUER, Carolina Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050 - 3º andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964–1982)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.
- BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Vol 1. Trad. Carmen C. Varriale *et al.* Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade (v.1). Brasília: CNV, 2014.
- BRASIL. **Lei nº 4341, de 13 de junho de 1964**. Cria o Serviço Nacional de Informações. Brasília, DF: Presidência da República, 1964.
- BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal. **Crimes da Ditadura Militar: Relatório sobre as atividades de perseguição penal desenvolvidas pelo MPF em matéria de graves violações a DH cometidas por agentes do Estado durante o regime de exceção**. Brasília: MPF, 2017.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou “Privilégios de Bandidos”? Desventuras da Democratização Brasileira. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 30, 162-174, jul. 1991.
- CARVALHAL, Juliana Pinto. **A Serviço da Vida: a influência da Igreja Católica na formação do Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos (1982-1986)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG), 2007.
- CHIRIO, Maud. A ditadura, o capitão e o general (Brasil, 1964-1985). *In*: RAMÍREZ, Hernán; FRANCO, Mariana (orgs.). **Ditaduras no Cone Sul da América Latina: um balanço historiográfico**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021. p. 159-176. *Ebook*.
- CHIRIO, Maud. **A Política nos Quartéis: Revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CLARO, Carolina de Abreu Batista. Do Estatuto do Estrangeiro à Lei de Migração: avanços e expectativas. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 26, p. 41-53, 2020.

CORDEIRO, Janaina Martins. Femininas e Formidáveis: o público e o privado na militância política da campanha da mulher pela democracia (CAMDE). **Gênero**, Niterói, v. 8, n. 2, p. 175-201, 2008.

COWAN, Benjamin. Homossexualidade, Ideologia e “Subversão no Regime Militar. *In*: GRREN, James N.; QUINALHA, Renan (orgs.). **Ditadura e homossexualidades: Repressão, Resistência e a Busca da Verdade**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2021. p. 27-52.

D’ARAUJO, Maria Celina. Limites políticos para a transição democrática no Brasil. *In*: ARAUJO, Maria Paulo; FICO, Carlos; GRIN. Monica. **Violência na história: Memória, trauma e reparação**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

D’ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Dumará, 1994.

D’ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura**. Rio de Janeiro: Dumará, 1995.

D’ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. **Visões do golpe: 12 depoimentos de oficiais que articularam o golpe militar de 1964 (3 ed.)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

FERNANDES, Ananda Simões. A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra do Brasil: a geopolítica de Golbery Couto e Silva. **Antítese**, Londrina, v. 2, n. 4, p. 831-186, jul./dez. 2009.

FERNANDES, Ananda Simões. **Burocratas da dor: as conexões repressivas entre os órgãos de informação das ditaduras brasileira e uruguaia (1973-1985)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

FERREIRA, Lúcia e Fátima Guerra. O Tribunal Russel II e a voz da resistência à ditadura militar no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 4, n. 2, p. 93-110, jul./dez. 2016.

FICO, Carlos. Brasil: a transição inconclusa. *In*: ARAUJO, Maria Paulo; FICO, Carlos; GRIN. Monica. **Violência na história: Memória, trauma e reparação**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

FICO, Carlos. **Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O tempo do regime autoritário: ditadura militar e redemocratização: Quarta República (1964-1985) (9 ed.)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. (Coleção O Brasil Republicano, 4).

FICO, Carlos. **História do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Contexto, 2016.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do Silêncio**: A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula. 1927-2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GALLO, Carlos Artur. Quarenta Anos da Lei de Anistia: uma luta do passo, uma interdição no presente, uma dívida com o futuro. *In*: MAIA, Tatyana de Amaral; FERNANDES, Ananda Simões (orgs.). **Anistia, um passo presente?**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.

GOHN, Maria da Glória. **Manifestações e Protestos no Brasil**: correntes e contracorrentes na atualidade. São Paulo: Cortez, 2017.

GOMES, Paulo César. **Liberdade Viglada**: as relações entre a ditadura militar brasileira e o governo francês: do golpe à anistia. Rio de Janeiro: Record, 2019.

GOMES, Paulo César. **Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira (1971-1980)**: a visão da espionagem. Rio de Janeiro: Record, 2014.

GOMES, Paulo César; TRINDAD, Carlos Benitez. A questão indígena durante a ditadura militar brasileira e a opinião pública estrangeira em perspectiva transnacional. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 14, n. 35, jan./abr. 2022.

ISHAQ, Viven; FRANCO, Pablo E. Os Acervos dos Órgãos Federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 29-42, jul./dez. 2008.

ISHAQ, Viven; FRANCO, Pablo E.; SOUSA, Tereza E. **A escrita da repressão e da subversão (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

JELIN, Elizabeth. **Ciudadanía e Identidad**: Las mujeres en los movimientos sociales latino-americanos. Ginebra: UNRISD, 1987.

JELIN, Elizabeth. Introducción. Gestión política, gestión administrativa y gestión histórica: ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión. *In*: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (orgs.). **Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad**. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 2002.

JELIN, Elizabeth. Los derechos humanos y la memoria de la violencia política y la represión: la construcción de un campo nuevo en las ciencias sociales. **Estudios Sociales**, Santa Fe (AR), v. 27, n. 1, p. 91-113, 2005.

JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. Introdução: Os Direitos Humanos e a Construção da Democracia. *In*: JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric (orgs.). **Construindo a Democracia: Direitos Humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. *In*: REIS FILHO, Daniela Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **A ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 158-171.

JOFFILY, Mariana. Pra Frente Brasil: a utopia autoritária em ação. *In*: RAMÍREZ, Hernán; FRANCO, Mariana (orgs.). **Ditaduras no Cone Sul da América Latina**: um balanço historiográfico. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021. p. 479-506. *E-book*.

- KOPANYSHYN, Emanuelle. **A ação política dos bispos católicos na ditadura militar:** casos de São Carlos e Assis. 131 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos (SP), 2015.
- LABORIE, Pierre. 1940-1944, os franceses do pensar duplo. *In:* QUADRAT, Samantha Viz e ROLLEMBERG, Denise (orgs). **A construção social dos regimes autoritários:** legitimidade, consenso e consentimento no século XX, Europa, v.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 3v.
- MAGALHÃES, Marionilde Dia Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, v. 17, n. 34, 1997.
- MARTINS FILHO, João Roberto. Os Estados Unidos, a Revolução Cubana e a contra-insurreição. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 12, p. 67-82, jun. 1999.
- MARTINS FILHO, João Roberto. Tortura e Ideologia: os militares brasileiros e a doutrina de *guerre révolutionnaire* (1959-1974). *In:* SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida. **Desarquivando a Ditadura:** Memória e Justiça no Brasil (v. 1). São Paulo: Editora Hucitec, 2009. p. 179-202.
- MAUÉS, Flamarion. Os livros de denúncia da tortura após o golpe de 1964. **Cadernos Cedem**, Marília (SP), v. 2, n. 1, p. 47-59, 2011.
- MEIRELLES, Renata. **Acender as velas já é profissão:** a atuação da Anistia Internacional em relação ao Brasil durante a ditadura (1961-1981). Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- MEZAROBBA, Glenda. **O preço do esquecimento:** as reparações pagas às vítimas do regime militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile). 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro:** a anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em Guarda Contra o “Perigo Vermelho”:** o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2002.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, p; 30-67, jan./jun. 2008.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O anticomunismo e os órgãos de informação da ditadura nas universidades brasileiras. **Contemporânea**, n. 3, v. 3, p. 133-148, 2012.
- MOURA, Bruno dos Santos Prado. Práticas de denúncia contra a ditadura brasileira (1969-1974): uma cronologia. **Revista Ágora**, Vitória, v. 34, n. 2, 2023.
- MOYN, Samuel. **Direitos Humanos e Usos da História**. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.
- MOYN, Samuel. **The Last Utopia:** Human Rights in History. Cambridge/Londres: Harvard University Press, 2010.

MÜLLER, Angélica. “Você me prende vivo, eu escapo morto”: a comemoração da morte de estudantes na resistência contra o regime militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 31, n. 61, p. 167-184, 2011.

MÜLLER, Angélica. **A resistência do movimento estudantil brasileiro contra o regime ditatorial e o retorno da UNE à cena pública (1969-1979)**. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MÜLLER, Angélica. No caminho à democracia: o processo de reconstrução da União Nacional dos Estudantes. **Dimensões**, Vitória, v. 32, p. 128-147, 2014.

MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio. Apresentação. Arquivos da repressão e da resistência: documentando. *In*: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio (orgs.). **Documentar a ditadura: arquivos da repressão e resistência**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2017a.

NAPOLITANO, Marcos. A imprensa e a construção da memória do regime militar brasileiro (1965-1985). **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 346-366, maio/ago. 2017b.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina (PR), v. 8, n. 15, p. 9-44, nov. 2015.

PADRÓS, E. S.; VIVAR, J. E. E. **Memórias da Resistência e Solidariedade: O Movimentos de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva**. Porto Alegre: Ed. ASF-Brasil, 2013.

PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. **Revista História & Luta de Classes**, n. 4, jul. 2007.

PADRÓS, Enrique Serra. Clamor: a solidariedade contra o Terrorismo de Estado e a Operação Condor. **Projeto História**, São Paulo, n. 50, p. 50-85, ago. 2014.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay...: terror de Estado e segurança nacional Uruguai (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PETIT, Pere; PEREIRA, Airton; PESSÔA, Fábio. Camponeses, fazendeiros e a Teologia da Libertação na luta pela terra no Sul e no Sudeste do Estado do Pará: 1960-1980. **Revista Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon (PR), v. 18, n. 2, p. 337-365, 2014.

PRZERWORSKI, Adam. Ama a incerteza e serás democrático. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 2, n. 9, jul. 1984.

QUADRAT, Samantha Vaz. A emergência do tema dos direitos humanos na América Latina. *In*: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paulo; QUADRAT, Samantha Vaz (orgs.). **Ditadura e Democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

QUADRAT, Samantha Vaz. La violencia política en el Brasil dictatorial: cadenas de comando y formas de actuación. *In*: AGUILA, G.; ALONSO, L. (orgs.). **Procesos represivos y actitudes sociales**: entre la España franquista y las dictaduras do Cono Sur. Buenos Aires: Prometeo, 2013

QUADRAT, Samantha Viz. A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 19-41, jan./jun. 2012.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

RESENDE, Pâmela Almeida. **Os Vigilantes da Ordem**: A cooperação DEOPS-SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

RESENDE, Pâmela de Almeida. Da Abertura Lenta, Gradual e Segura à Anistia Ampla, Geral e Irrestrita: A Lógica do Dissenso na Transição Para a Democracia. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, Pelotas, v. 2, n. 2, p. 36-46, 2014.

RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. *In*: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **A ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RODEGHERO, Carla Simone. A anistia de 1979 e as heranças da ditadura. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**: Ditadura militar e redemocratização: Quarta República (1964-1985). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje. *In*: REIS FILHO, Daniela Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **A ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 158-171.

ROLLEMBERG, Denise. As trincheiras da memória. A Associação Brasileira de Imprensa e a ditadura (1964-1974). *In*: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários**: Brasil e América Latina, vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio**: entre raízes e radares. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ROLLEMBERG, Denise. História, Memória e Verdade: em busca do universo dos homens. *In*: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson Luís de Almeida; TELES, Janaína de Almeida (orgs.). **Desarquivando a Ditadura**: Memória e Justiça no Brasil, vol. 2. São Paulo: Hucitec, 2009.

ROLLEMBERG, Denise. Memória, Opinião e Cultura Política. A Ordem dos Advogados do Brasil sob a Ditadura (1964-1974). *In*: REIS, Daniel Aarão; ROLLAND, Rolland (orgs.). **Modernidades Alternativas**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2008.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários**: legitimidade, consenso e consentimento no século XX, Europa, v.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 3v.

SANTANA, Marco Aurélio. Ditadura Militar e resistência operária: O movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 7, n. 13, p. 279-309, out. 2008.

SANTOS, Sheila Cristina. **A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a reparação do Estado às vítimas da ditadura militar no Brasil**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. *In*: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (orgs.). **Uma Revolução no Cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1987.

SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (orgs.). **Uma Revolução no Cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1987.

SIKKINK, Kathryn. A Emergência, Evolução e Efetividade da Rede de Direitos Humanos da América Latina. *In*: JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric (orgs.). **Construindo a Democracia: Direitos Humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SILVA, Alexander de Carvalho. **Perpetradores de violações aos direitos humanos na ditadura militar brasileira: análise em ações penais do Ministério Público Federal**. 2019. Dissertação (Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes) – Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

SILVA, Débora Raiza Carolina Rocha. **Disputas em torno do Dops/MG: Guerra de narrativas, memorialização e patrimonialização (1989-2018)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SILVA, Leonardo Fetter da. A Resistência Institucional pelos Direitos Humanos: atuação da Associação Brasileira de Imprensa e a Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (1968-1985). **CLIO: Revista Pesquisa Histórica**, Recife, v. 40, n. 1, p. 209-235, 2022.

SILVA, Leonardo Fetter da. **Inoperância e Fracasso na Defesa dos Direitos Humanos: o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na ditadura civil-militar (1964-1985)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SILVA, Leonardo Fetter da. Os direitos humanos sob controle e sigilo: a denúncia de desaparecimento de Rubens Paiva e os rumos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na ditadura civil-militar. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 31., 2021, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPUH-Brasil, 2021.

SILVA, Naiara Alves da. **Uma história da ideia de direitos humanos no Brasil a partir dos bispos católicos da CNBB (1952-1989)**. 2017. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2017.

SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. **A política paraibana vigiada: políticos e militantes sob os olhos do SNI (1964-1985)**. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

TELES, Janaína de Almeida. **A abertura dos arquivos da ditadura militar e a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil**. Texto preparado para a

comunicação apresentada no debate: Direito, Censura e Imprensa após a vigência da Constituição Federal de 1988. Curso de Direito do Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE. Unidade Vila Maria, 2006.

TELES, Janaína de Almeida. As denúncias de torturas e torturadores a partir dos cárceres políticos brasileiros. **Interseções**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 31-68, jun. 2014.

TELES, Janaína de Almeida. Entre luto e melancolia: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. *In*: SANTOS; TELES, E.; TELES, J. A (orgs.). **Desarquivando a ditadura**: memória e justiça no Brasil, Volume I. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2009.

TELES, Janaína de Almeida. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por “verdade e justiça” no Brasil. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. **Direitos humanos e democracia no Brasil**. São Leopoldo (RS): Editora Unisinos, 2008.

Fontes

Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

ANEXO A – Unidades de Análise

Unidades de Análise	Categorias e subcategorias
Vinculação	<p>1 organizações internacionais 1.1 organizações e entidades internacionais de direitos humanos 1.2 organizações de direitos humanos de outros países</p> <p>2 religiosos, clero e Igreja Católica 2.1 CNBB 2.2 Comissões de Justiça e Paz</p> <p>3 meio estudantil 3.1 movimento estudantil</p> <p>4 OAB e aos advogados</p> <p>5 movimentos pela anistia 5.1 CBAs 5.2 MFPA</p> <p>6 imprensa e jornalistas 6.1 ABI e outras organizações de jornalistas</p> <p>7 movimentos e ações de direitos humanos 7.1 entidades de direitos humanos (centros, comitês, sociedades)</p> <p>8 setor político (políticos, partidos)</p> <p>9 ações e movimentos dos atingido pelas violações (incluindo de familiares)</p> <p>10 ações governamentais</p> <p>11 outras entidades 11.1 comitês de solidariedade</p> <p>12 entre setores e entidades 12.1 clero e estudantes 12.2 anistia e estudantes 12.3 organizações internacionais e nacionais</p>
Caracterização	<p>1 ação/organização subversiva</p> <p>2 ação/organização comunista 2.1 ação do MCI (Movimento Comunista Internacional) 2.2 ação do PCB 2.3 tática das organizações comunistas</p> <p>3 ação de crítica, contestatória, difamatória e opositora</p> <p>4 ação de campanha e propaganda contra o regime/governo 4.1 campanha difamatória/contestatória</p> <p>5 ação de denúncia de violações 5.1 ação no âmbito internacional de denúncia de violações</p> <p>6 ação e campanha contra os órgãos e agentes de segurança</p>
Objetivos	<p>1 fim do regime, tomada de poder, inversão da ordem</p> <p>2 difamação do regime, governo e autoridades</p>

	3 promoção de ações de denúncias
	4 promoção de ações sobre a opinião pública (sensibilização, manipulação, confusão, mobilização)
	5 mobilização popular de setores da oposição e subversivos
	6 difamação dos órgãos e agentes de segurança
	7 levar a julgamento os agentes de repressão
Apreciações	1 disputa acerca do emprego do termo “presos políticos”
	2 justificativa das violações dos direitos humanos no Brasil 2.1 violações como exceção 2.2 violações como parte da luta antissubversiva
	3 projeções 3.1 projeções vinculadas com a abertura política 3.2 projeções em relação às denúncias de violações
	4 disputa acerca dos direitos humanos frente aos “crimes dos comunistas”
	5 disputas acerca de narrativas 5.1 contraposição das narrativas das violações 5.2 disputa acerca da criminalização dos agentes repressivos
	6 defesa dos agentes de segurança (repressivos e de informação)
	7 defesa da manutenção da legislação autoritária
	8 defesa da manutenção da repressão
	9 defesa do regime e da “Revolução de 1964”
	10 apreensão com o “revanchismo”
	11 necessidade de vigilância e ações repressivas

ANEXO B – Exemplos de classificação

Exemplo 1

BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003925	
Documento de Informação	Informação nº 0512/19/AC/79
Data	17/10/1979
Órgão Originário	AC/SNI
Destinatários	CIE; Cisa; Cenimar; CI/DPF
Assunto	Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para o Cone Sul
Nº ACE	3925/79
Acesso	Confidencial
Referência	Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.79003925. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.
Endereço Eletrônico	http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1837424&v_aba=1
Trechos:	
<p>"1. O <u>Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para o Cone Sul</u>, que funciona vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de SÃO PAULO, editou e distribuiu, em três diferentes línguas (português, espanhol e inglês) o boletim ""Clamor"" nºs 6 e 7, respectivamente, de Ago e Set 79, além de dois boletins de imprensa. Todas as publicações contêm denúncias sobre torturas, prisões políticas, atentados de morte e desaparecimentos de presos políticos nos países do Cone Sul." [V7.1]</p> <p>"3. As atividades da Comissão Arquidiocesana de SÃO PAULO se caracterizam pela <u>intenção de denegrir a imagem dos países do Cone Sul no exterior</u>. Delas, participa como principal mentor D. PAULO EVARISTO ARNS, Cardeal Arcebispo de SÃO PAULO." [O.2]</p>	

Exemplo 2

BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76097088	
Documento de Informação	Informação nº 2840/76
Data	31/08/1976
Órgão Originário	Cenimar
Destinatários	1º DN; AC/SNI; CIE; Cisa; Cenimar
Assunto	Associação Brasileira de Imprensa
Nº ACE	97088/76
Acesso	Confidencial
Referência	Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76097088. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Endereço Eletrônico	http://sian.an.gov.br/sianex/consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1829902&v_aba=1
<p>Trechos:</p> <p>"1) - O Boletim ABI, órgão oficial da <u>Associação Brasileira de Imprensa</u>, no seu número relativo a MAIO/JUNHO de 1976 dá ênfase maior em suas 24 páginas a dois temas: liberdade de Imprensa e Censura." [V.6.1]</p> <p>"APRECIÇÃO DO CENIMAR SOBRE A INFILTRAÇÃO COMUNISTA DA ABI. Não resta dúvida de que a ABI é uma das principais peças motores da insidiosa e solerte campanha nacional diária empenhada em demonstrar publicamente de que na atual conjuntura há um incentivo à violação dos direitos humanos e acobertamento de algozes e torturadores. <u>Conduz-se a campanha de forma tal que ao fim e ao cabo, os órgãos de segurança são os marginais e os comunistas (até há pouco os terroristas) pessoas intrinsecamente boas</u>, porém vítimas inocentes de um contexto social e governamental injusto e cruel." [A5.2]</p> <p>"Há um consenso (a esta altura generalizado) dentro das forças responsáveis pela segurança e o desenvolvimento nacional de que completou, finalmente, a instalação de um processo que impede a chegada das lideranças democráticas aos veículos de divulgação. Concomitantemente o noticiário (quando não contido) é desvirtuado e manipulado de forma a deixar os democratas no ridículo ou em permanente contradição com posições anteriores. <u>Já os comunistas observam o contrário, isto é, qualquer manifestação da esquerda é transformada em caso nacional e numa autêntica cruzada de defesa das liberdades e direitos humanos.</u>" [A5]</p> <p>"Conseqüentemente os democratas são também marginalizados nas redações dos jornais e noticiosos, quase todos sobre controle esquerdista, restando-lhes somente recolherem-se à iniciativa privada onde, por não fazerem parte do poder público, partido político ou veículo de comunicação não [inelegível], na medida de suas possibilidades, a subversão da ordem constitucional, <u>permitindo que finalmente os comunistas cheguem ao poder</u>". [O1]</p> <p>"<u>Há que vigiar de maneira indormida a infiltração nos meios de comunicação.</u> Não existe, como os jornais propalam, opinião pública alguma a favor da distensão, revogação do AI-5 e outras teses de preferência dos setores anti-revoicucionários." [A11]</p> <p>"<u>Há, sim, infiltração nos meios de comunicação, sob cujo comando e possível levar a opinião pública a conceitos adulterados e versões deformadas.</u> Não se pode nem se deve subestimar essa nova arma de agressão: lembremos que 4.000 estudantes do hemisfério estão matriculados em Universidades da União Soviética, na maioria em cursos de Comunicações Sociais." [O4]</p> <p>"O que não convém ao governo e conseqüentemente à democracia - nem pode continuar - é fato dos comunistas atuarem livremente, nos órgãos de comunicações, <u>havendo instrumentos e pessoas que podem anular a influência deles</u>". [A11]</p>	

ANEXO C – Exemplos de cabeçalhos

Exemplo 1 – Cabeçalho documento de informação do SNI

022550 3082 58

CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA CENTRAL
INFORMAÇÃO Nº 232/16/AC/81

(Circular stamp: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - AGÊNCIA CENTRAL)

DATA : 10 DEZ 1981

ASSUNTO : ENTIDADES E MOVIMENTOS PELA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - ATIVIDADES SUBVERSIVAS

ORIGEM : AC/SNI

DIFUSÃO : CENIMAR - CIE - CISA - CI/DPF - CH/SNI

Fonte: Reprodução parcial – Agência Central. Informação nº 232/16/AC/81. 1981 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82022550. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

Exemplo 2 – Cabeçalho documento de informação do CIE

AC/SNI 6

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
CIE

BRASÍLIA-DF de 24 OUT 1980 de 19

INFORMAÇÃO N.º 784/S-102-A11-CIE

SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (SMDDH) -

1. Assunto: NÚCLEO DE IMPERATRIZ/MA - 4.3.5.

2. Origem: CIE

3. Difusão: AC/SNI - CENIMAR - CISA - CI/DPF

4. Difusão Anterior: -

5. Referência: -

6. Anexo: -

**S. N. I.
AGÊNCIA CENTRAL
022086 24 OUT 80
PROTOCOLO**

Fonte: Reprodução parcial – CIE. Informação nº 784/S-102-A11-CIE. 1980 – Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82022550. Fundo Serviço Nacional de Informações. Série Agência Central.

ANEXO D – Relação dos órgãos de origem dos documentos de informação

	Órgão de Origem	Quantidade
Serviço Nacional de Informações (SNI)	Agência Central (AC)	345
	Agência de Belém (ABE)	29
	Agência de Belo Horizonte (ABH)	14
	Agência de Brasília (ABS)	1
	Agência de Campo Grande (ACG)	6
	Agência de Curitiba (ACT)	19
	Agência de Fortaleza (AFZ)	17
	Agência de Manaus (AMA)	4
	Agência de Porto Alegre (APA)	22
	Agência de Recife (ARE)	28
	Agência do Rio de Janeiro (ARJ)	51
	Agência de São Paulo (ASP)	43
	Agência de Salvador (ASV)	10
	Núcleo da Agência de Goiânia (Nago)	6
	Gabinete do SNI	40
Outros do SNI	2	
Divisões de Segurança e Informações (DSI)	Ministério da Agricultura	1
	Ministério das Comunicações	8
	Ministério da Educação e Cultura	15
	Ministério da Fazenda	1
	Ministério do Interior	5
	Ministério da Indústria e do Comércio	3
	Ministério da Justiça	31
	Ministério de Minas e Energia	3
	Ministério da Previdência e Assistência Social	2
	Ministério das Relações Exteriores	26
	Ministério da Saúde	1
	Ministério dos Transportes	7
Ministério do Trabalho	3	

	Secretaria de Comunicação – Presidência da República	2
Assessoria Especial de Informação (AESI)	Itaipú	3
Aeronáutica	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa)	62
	Estado-Maior da Aeronáutica	1
Exército	Centro de Informação do Exército (CIE)	134
	Estado-Maior do Exército	3
	2ª Seção – Estado-Maior do Exército	3
Marinha	Centro de Informação da Marinha (Cenimar)	22
	Estado-Maior da Armada	1
Departamento da Polícia Federal	Centro de Informações (CI/DPF)	31
	Polícia Federal	3
Secretarias de Segurança Pública	Distrito Federal	2
	São Paulo	3
Ministério das Relações Exteriores	Centro de Informações do Exterior (Ciex)	3
Sem Origem		3
TOTAL		1019

ANEXO E – Levantamento das organizações de direitos humanos monitoradas

Ação Social em Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (Cuiabá/MT)

Associação Amazonense de Defesa dos Direitos Humanos

Centro Arquidiocesano Santo Dias da Silva dos Direitos Humanos

Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Arquidiocese da Paraíba (Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Assistência e Educação Popular)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Arquidiocese de Juiz de Fora/MG

Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Diocese de Caxias do Sul/RS

Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Núcleo Boqueirão, Santos/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Prelazia do Acre e Purus

Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Regional Nordeste II

Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Dom Oscar Romero" (SP)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza/CE

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Dutra/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Água Preta/PE

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Campina Grande/PB

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Cotia/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Guarabira/PB

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Guarulhos/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Imirim (São Paulo/SP)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Interlagos/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Itabira/MG

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Joinville/SC

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Juiz de Fora/MG (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Juiz de Fora/MG)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Osasco/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis/RJ

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Ponta Grossa/PR

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Santa Rita/PB

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Santo André/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Santos/SP

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de São Miguel Paulista (São Paulo/SP)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Sapopemba (São Paulo/SP)
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Viçosa/MG
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Vila Paulista (São Paulo/SP)
Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Acre
Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Rio Grande do Norte
Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Setor Sapopemba (São Paulo/SP)
Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos do Ceará
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos – Diocese Goiás
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Associação Brasileira de Imprensa (ABI)
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Divinópolis/MG
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB)
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do Centro Brasil Democrático (Cebrade)
Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos da Lapa (São Paulo/SP)
Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Comissão de Direitos Humanos de Divinópolis/MG
Comissão de Direitos Humanos de Itapeverica da Serra/SP
Comissão de Direitos Humanos de Jequié/BA
Comissão de Direitos Humanos de Piracicaba/SP
Comissão de Direitos Humanos de Santana (São Paulo/SP)
Comissão de Familiares de Presos Políticos
Comissão de Famílias de Presos e Desaparecidos Políticos do Brasil
Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos
Comissão de Mulheres Artistas pelos Direitos Humanos
Comissão dos Direitos Humanos – Arquidiocese de Olinda e Recife
Comissão dos Mortos e Desaparecidos do CBA/BA
Comissão Nacional de Vereadores pela Defesa dos Direitos Humanos
Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte/MG
Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (MDB/RS)
Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (UNICAMP)

Comitê Anti-racista e de Defesa dos Direitos Humanos (Belo Horizonte/MG)

Comitê Contra a Violação dos Direitos Humanos

Comitê de Anistia e Direitos Humanos da Bahia

Comitê de Defesa dos Direitos Humanos da Bahia

Comitê de Defesa dos Direitos Humanos de Feira de Santana/BA

Comitê de Defesa dos Direitos Humanos do Piauí

Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul - Clamor

Comitê de Defesa dos Presos Políticos do Brasil

Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos

Comitê Permanente de Defesa dos Direitos Humanos – Setor Jovem MDB/RS

Comitê Trabalhista Pelos Direitos Humanos – PTB (RS)

Conselho Nacional Ecumênico de Direitos Humanos (CNEDH)

Instituto Brasileiro de Direitos Humanos

Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos

Movimento em Defesa da Pessoa Humana (São Luís/MA)

Movimento Justiça e Defesa dos Direitos Humanos – Núcleo de Santa Maria/RS (Centro de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos de Santa Maria)

Movimento Justiça e Direitos Humanos (RS)

Movimento Matogrossense Pela Anistia e Direitos Humanos

Núcleo de Médicos pelos Direitos Humanos do CBA/MG

Pastoral de Direitos Humanos e dos Marginalizados (São Paulo)

Pronto Socorro dos Direitos Humanos

Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos

Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos do Rio Grande do Norte

Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos

Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos – Núcleo de Imperatriz/MA

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Sociedade Rondoniense de Defesa dos Direitos Humanos

Sociedade Sergipana dos Direitos Humanos



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 1 – Térreo
Porto Alegre – RS – Brasil
Fone: (51) 3320-3513
E-mail: propesq@pucrs.br
Site: www.pucrs.br